UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

# MULHERES, CRIMES E PRISÃO

## O significado da ação pedagógica em uma instituição carcerária feminina

*MIRIAM I. RODRIGUES BREITMAN*

PORTO ALEGRE, RS, OUTUBRO DE 1989

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

# MULHERES, CRIMES E PRISÃO
## O SIGNIFICADO DA AÇÃO PEDAGÓGICA EM UMA INSTITUIÇÃO CARCERÁRIA FEMININA

por

MIRIAM I. RODRIGUES BREITMAN

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação

Prof. Orientador: Dr. Nilton Bueno Fischer

PORTO ALEGRE, RS, OUTUBRO DE 1989

CIP - Catalogação na Publicação

B835m Breitman, Miriam I. Rodrigues.
Mulheres, crimes e prisão: o significado da ação pedagógica em uma instituição carcerária feminina. - Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, 1989.
535f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CDU: 396.4-058.56:343.244
396.4:343.232'811
343.811:396.4(816.5)
343.82(816.5)

ÍNDICES ALFABÉTICOS PARA O CATÁLOGO SISTEMÁTICO

396.4-058.56:343.244
Mulheres detentas: Medidas educacionais

343.244:396.4-058.56
Medidas educacionais: Mulheres detentas

396.4:343.232'811
Mulheres: Crimes: Prisão

343.232'811:396.4
Crimes: Prisão: Mulheres

343.811:396.4(816.5)
Instituições penitenciárias: Mulheres: Rio Grande do Sul

396.4(816.5):343.811
Mulheres: Rio Grande do Sul: Instituições Penitenciárias

343.82(816.5)
Sistema penitenciário: Rio Grande do Sul

Neliana Schirmer Antunes Menezes
CRB - 3/488

# III

"As gurias, têm um dito aqui dentro: 'só quem vive bem na cadeia é puta e cagüete'; que dá e que bajula, que tão sempre assim oferecendo uma coisinha e outra, sempre adulando. Então gozam e atrapalham muito a vida das outras pessoas" (uma detenta).

*"Y pensé en lo desagradable que era que le dejaran a uno fuera; y pensé que quizá era peor que la encerraran a uno dentro, (...)"*
(Virgínia Woolf, Una habitación propria)

## AGRADECIMENTOS

Desejo expressar meus agradecimentos a todos que colaboraram comigo nesta tarefa.

Às detentas da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em especial àquelas que tiveram a paciência de compartilhar comigo suas histórias de vida, experiências, idéias e sensações quanto ao encarceramento.

À coordenação da PFMP e aos funcionários por me permitirem freqüentar a instituição e realizar este trabalho.

À minha família, em especial a meus pais, pelo permanente incentivo e apoio afetivo e estratégico.

À Adriana Brasil Filippi, amiga, incansável leitora e debatedora que, através de suas críticas, contribuiu para a constante auto-avaliação do trabalho.

A Nilo Sergio Domingues e Luciano Medida Martins pelo

apoio logístico.

Aos meus colegas de curso pela convivência festiva, intelectual e afetiva.

Ao meu orientador prof. dr. Nilton Bueno Fischer, pela contribuição concedendo-me a mais ampla liberdade no que diz respeito à escolha, delimitação e conteúdo desta dissertação.

À Lourdes Hirata pela revisão e Lourdes Zanetti pela digitação.

Consigno agradecimentos ainda ao CNPq e à CAPES pela bolsa com que fui contemplada no período de agosto de 1986 a agosto de 1988, e também ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em convênio com a CAPES através de concurso nacional, contemplada que fui com uma bolsa para elaboração da dissertação por tratar-se de projeto sobre a "questão da mulher".

**SUMÁRIO**


RESUMO ..... X

ABSTRACT ..... XII

INTRODUÇÃO ..... 01

1 - A PESQUISA DE CAMPO ..... 21

1.1 - Contatos preliminares ..... 22

1.2 - Coleta de dados ..... 26

1.3 - A interação entre pesquisador e sujeitos .... 33

1.4 - Seleção das entrevistadas ..... 47

1.5 - Técnicas de investigação ..... 50

2 - TRAJETÓRIAS ..... 63

2.1 - As detentas da PFMP ..... 64

2.1.1 - Características gerais ..... 64

2.1.2 - Características das entrevistadas ..... 68

2.2 - Desvio e carreira desviante ..... 72

2.3 - Trajetórias ..... 76

2.3.1 - Trajetória 1 ..... 76

2.3.2 - Trajetória 2 ..... 77

2.3.3 - Trajetória 3 ..... 78

2.3.4 - Trajetória 4 ..... 79

2.3.5 - Trajetória 5 ..... 80

2.3.6 - Trajetória 6 ..... 81

2.3.7 - Trajetória 7 ..... 82

2.3.8 - Trajetória 8 ..... 83

2.3.9 - Trajetória 9 ..... 84

2.3.10 - Trajetória 10 ..... 85

2.3.11 - Trajetória 11 ..... 85

2.3.12 - Trajetória 12 ..... 86

2.3.13 - Trajetória 13 ..... 87

2.3.14 - Trajetória 14 ..... 88

2.4 - A justificativa do comportamento desviante ... 89

2.5 - A construção do comportamento desviante ..... 100

3 - ETNOGRAFIA DO CRIME FEMININO ..... 112

3.1 - Definição de crime ..... 112

3.2 - Os enquadramentos das internas da PFMP ..... 123

3.3 - As entrevistadas ..... 125

3.4 - O furto ..... 128

3.5 - O roubo ..... 133

3.6 - O homicídio ..... 145

3.7 - O uso ou tráfico ilícito de entorpecentes .... 150

3.8 - Estelionato e outros ..... 155

3.9 - Mulher e crime ..... 161

4 - O ESTADO E OS PROJETOS PENITENCIÁRIOS ..... 186

4.1 - A penalidade ..... 186

4.2 - A reabilitação ..... 194

4.3 - O trabalho ..... 201

4.4 - O funcionamento do sistema penitenciário brasileiro ..... 206

5 - PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER..... 222

5.1 - A disciplina ..... 222

5.2 - O espaço da PFMP ..... 233

5.3 - A gerência das atividades e do tempo ..... 245

5.3.1 - A triagem: porta de entrada da PFMP ..... 249

5.3.2 - O processo de "prisonização" ..... 252

5.3.3 - A formação dos tempos ..... 257

5.3.4 - A divisão do dia ..... 260

5.3.4.1 - Rotina ..... 260

5.3.4.2 - O trabalho das dententas na cozinha ..... 282

5.3.4.3 - O lazer na penitenciária ..... 284

5.3.4.4 - Os dias de visita: marca de um tempo diferencial ..... 285

5.3.4.5 - As festas: a rua aprisionada ..... 289

5.3.5 - O exercício do controle: mortificação do eu. 292

5.3.5.1 - As punições ..... 299

5.3.5.2 - Ajustamentos ..... 308

5.3.5.3 - Resistências ..... 313

6 - A REEDUCAÇÃO NA PFMP ..... 322

6.1 - A proposta pedagógica ..... 322

6.2 - A prática da profissionalização ..... 353

6.2.1 - A malharia ..... 357

6.2.2 - A lavanderia ..... 360

6.2.3 - A prestação de serviços a empresas: etiquetagem de jornais e colagens ..... 363

6.2.4 - A confecção artesanal de cartões em papel vegetal ..... 366

6.2.5 - A padaria ..... 369

6.2.6 - A cozinha ..... 371

6.2.7 - A copa ..... 374

6.3 - Os cursos: escolarização e profissionalização ..... 375

6.3.1 - Experiência escolar: imagem de uma incapacidade ..... 379

6.3.2 - A estética da profissionalização ..... 383

6.4 - A pedagogia dos tempos livres ..... 385

6.5 - O trabalho feminino ..... 388

6.6 - A ambigüidade da pedagogia penitenciária ... 398

7 - A PERCEPÇÃO DA PEDAGOGIA PENITENCIÁRIA DO TRABALHO PELAS DETENTAS ..... 403

7.1 - A obrigatoriedade ..... 404

7.2 - Projetos e perspectivas ..... 415

7.3 - A escolha ..... 423

7.4 - As vantagens ..... 434

7.5 - A ressocialização ..... 442

CONCLUSÃO ..... 482

BIBLIOGRAFIA ..... 523

ANEXOS ..... 535

## RESUMO

Dissertação de Mestrado em Educação cujo objetivo é avaliar a ação pedagógica sobre mulheres emprisionadas, a partir da ótica dos sujeitos, a quem são destinados os programas reeducadores.

O estudo de caso foi realizado na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, de Porto Alegre-RS, em 1988, através de observação direta e reconstrução de histórias de vida de quatorze detentas, procurando apreender o conteúdo das práticas destes agentes sociais. Para isso, analisa os processos de criminalização dos quais decorrem as punições, as práticas penitenciárias do estado e as propostas de ressocialização dos criminosos, considerando a trajetória das detentas e a especificidade da condição feminina.

Defende a tese de que a ação pedagógica da instituição carcerária feminina produz um reforço no comprometimento das mulheres com o crime através do tratamento ao qual são submetidas. A prisão desenvolve uma ação padagógica de exclusão, onde o sujeito aprende a negar a si e ao seu universo, absorvendo a noção de uma incapacidade própria,

resultando numa ambigüidade caracterizada por processos de resistência ao encarceramento e às ações pedagógicas de ressocialização que lhe são impostas, e, simultaneamente, assimilação do discurso institucional.

## ABSTRACT

Master Degree Dissertation which intents to evaluate the pedagogic action upon women in prison from the actors' point of view to whom the reeducacional programs are directed.

The case study was done at Mádre Pelletier Women Penitentiary, located in Porto Alegre, RS, during 1988, through direct observation and life story reconstruction of fourteen female prisoners, trying to apprehend the content of these social agents practices. Hence, it analizes the criminalization process which results in punishment, the state penitentiary practices and the plans of criminal rehabilitation, taking into account the trajectory of the prisioners and their specific women condition.

It supports the thesis that the pedagogic action of the women's prison institution reinforces the commitment to crime through the treatment they undertake. The prison develops an exclusion pedagogic action, where the subject learns to deny himself and his universe, absorbing the notion of his own incapacity, which results in an ambiguity, that is

characterized by a resistance process to imprisonment and to the imposed pedagogic actions of reeducation and by institutional discourse assimilation.

# INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende avançar na compreensão das questões referentes à posição da mulher e ao crime na sociedade, investigando o processo de aplicação da pedagogia do trabalho destinado à ressocialização de mulheres em situação especial de confinamento em uma instituição carcerária. Centra-se na ótica dos sujeitos femininos na categoria de criminosos internos na Penitenciária Feminina Madre Pelletier - PFMP[1].

A investigação ocorre em um momento político no qual o país vivencia a retomada de experiências democráticas, a abertura de canais de participação popular e a emergência de debates e movimentos de afirmação de grupos minoritários[2]. Por outro lado, as condições do cotidiano refletem os efeitos de uma economia recessiva, aumentando as dificuldades de sobrevivência da população e as desigualdades sociais. Neste contexto, manifestam-se as questões da segurança e da criminalidade, inseridas em discussões mais amplas a respeito da organização estrutural da sociedade brasileira. A especificidade da instituição, os depoimentos das mulheres encarceradas e as análises estão, portanto, presentes nas

condições conjunturais, seja ao nível das ocorrências que registra, seja ao nível dos debates emprendidos a este respeito.

Estes temas relativos ao crime e ao tratamento da criminalidade no Brasil contemporâneo encontram-se no centro de uma série de discussões e têm despertado a atenção dos governantes e da população. Os temas de "aumento da criminalidade" e "violência urbana", bem como da crescente participação feminina nestas áreas, em suma, da questão da segurança nas cidades, tem se tornado uma constante nos discursos governamentais, nos noticiários da imprensa e na fala cotidiana dos seus habitantes. O "problema" da violência urbana e da criminalidade tem causado comoção. Discutem-se as causas e, principalmente, o combate ao crime, questionando-se as punições e sua aplicação como forma de frear essa "crescente criminalidade". A prisão ocupa o centro desses debates na medida em que representa o principal instrumento do sistema para procurar impedir as atuações "criminosas".O sistema penitenciário assenta-se sobre este tipo de punição como forma real e simbólica de interrupção do problema, propondo a ressocialização dos detentos, supondo que o "desrespeito" às normas esteja relacionado à falta de formação profissional e de disciplinarização moral para o convívio social e o trabalho. Neste sentido, a pena é proposta não apenas enquanto punição mas como fator de reeducação do indivíduo. Com isto, acredita-se que a profissionalização, e o concomitante

aprendizado da importância do trabalho, valorize o indivíduo e permita o seu "retorno" à sociedade, ingressando no mercado de trabalho, que o teria recusado, não por não ser acessível a todos em condições dignas, mas pela sua incapacidade pessoal ou degeneração moral.

As questões evidenciadas dizem respeito às formas de melhoria e adaptação da prisão para cumprir seu papel ressocializador, mantendo como legítimo o encarceramento, bem como as qualificações ao crime dispostos na ordem jurídica. A ineficácia da prisão é questionada através da super-população, da falta de formação dos técnicos, da necessidade de construção de mais estabelecimentos carcerários, da ineficácia policial em controlar a criminalidade e demais argumentos dessa ordem. Em suma, questiona-se a eficiência da aplicação da profissionalização, da execução dos planos e dispositivos legais a respeito, e da aplicação da lei, já que os projetos corretivos da delinqüência estão dispostos na forma legal através da lei de execuções penais.

As coordenadorias estatais têm enfocado a criação de novos convênios para o trabalho dos presos e melhorias nos estabelecimentos carcerários. A implantação desses projetos têm recebido impulso, principalmente na PFPM, como pôde ser constatado, através de atividades que possam ser exercidas de forma autônoma e que podem ser consideradas no âmbito das

ocupações tipicamente femininas.

A inutilidade dos processos reeducativos via trabalho, nas instituições penitenciárias, tem sido discutida atualmente e difundida através dos meios de comunicação em função da "crescente criminalidade". Mesmo na área específica do direito penal e criminalístico, alguns autores conceituados, como Thompson e Zaffaroni, entre outros (ver bibliografia) evidenciam não apenas a desconformidade entre planos e ações, a contradição entre punição e ressocialização - objetivos expostos como da prisão - mas, também, indagam a respeito da validade e das implicações deste tipo de instituição, argüindo sobre a violência, a seletividade e a estigmatização do sistema penal, bem como sobre a falsa impressão que cria em resolver conflitos quando, na verdade, oculta-os (Zaffaroni, 1988). Inicia-se ademais um processo de investigação das demarcações de classe[3] da lei e de sua aplicação.Entretanto, mantém-se a prisão como centro do sistema carcerário, através de modificações de fachada e de adaptações discursivas, sem, contudo, deixar transparecer seu papel "real" que concorre na manutenção do crime e na repressão sobre os grupos sociais mais pobres - potencialmente suspeitos pela atribuição das características que definem os delinqüentes - a pretexto de vigiar a criminalidade dentro e fora das prisões (Ramalho, 1983).

Historicamente a relação entre crime e pobreza tem sido construída a partir, principalmente, do desenvolvimento das

formas de produção capitalistas. A identificação das camadas populares com o crime está relacionada com os processos e necessidades de disciplinarização e controle destes grupos e com o surgimento de novas organizações de trabalho. Estas identificações têm sido exacerbadas considerando ainda a necessidade de maior controle pela sofisticação do processo e dos sistemas de trabalho e das diferenças sociais. Na sociedade brasileira, onde observa-se um crescimento das desigualdades sociais, esta relação tem sido cada vez mais difundida, gerando uma situação de aumento da criminalização e da vigilância das camadas populares.

Os tipos de atividade desviante não estão igualmente distribuídos pela população, relacionando-se com a inserção sócio-econômica do indivíduo. Embora a realização de atos criminosos ocorra em todos os grupos e camadas sociais, os crimes cometidos pelas camadas altas não são perseguidos e o emprisionamento não se efetua na mesma proporção. Ademais, os crimes cometidos pelas camadas pobres da população são aqueles assim definidos e constantes nos códigos. Além disso, esses grupos são vistos como potencialmente criminosos, sendo identificados nos mesmos os atributos que caracterizam os delinqüentes. Sofrem, desta forma, uma dupla criminalização através de um processo político e social que determina a criminalização dos pobres antes do crime, embora a maior parte não o cometa, legitimando o controle e a vigilância constantes.

Esta visão dos grupos dominantes se familiariza através da imprensa. As políticas governamentais na área do combate ao crime e dos projetos corretivos penitenciários enfatizam e reforçam esta relação entre pobreza e crime.

No caso das mulheres, em especial desses grupos sociais, o controle está relacionado não apenas à questão de classe, mas ainda ao papel desempenhado por esta na sociedade, na reprodução e no espaço doméstico. As representações acerca da mulher na sociedade, conforme Perrot (1988), destacam dois aspectos do seu poder, representações históricas mas recorrentes e atuais: como instigadora do crime e, por outro lado, como potência civilizadora em função da sua relação com a casa e a responsabilidade dos filhos (p. 168). Nesse sentido ela é alvo de um duplo controle, ou dupla colonização, devendo cumprir as determinações de classe e de gênero. A prática criminal envolve, portanto, para ela uma dupla ruptura e a criminalização, bem como os processos reeducativos penitenciários, abrangem ambas as determinações.

O problema da prisão como proposta de ressocialização do criminoso situa-se a partir do contexto acima proposto. No presente trabalho visa-se especificamente a questão feminina, averiguando em que medida o projeto de ressocialização executado na penitenciária feminina produz o inverso dos objetivos pedagógicos propostos.

As discussões em torno da criminalidade e das formas de

combatê-la centram-se, principalmente, nos sujeitos masculinos. Embora seja destacada a crescente participação feminina no crime, quando se refere à questão das mulheres presas, chama a atenção o pequeno número e uma espécie de invisibilidade presente nas estatísticas. O anuário estatístico do IBGE[4], na seção de justiça e segurança pública, não efetua a divisão por sexo na maior parte dos dados. Eles aparecem assim divididos em relação ao total de condenados e às diferentes faixas etárias. Nas demais caracterizações, não se verifica explicitação por sexo pois o número de presas é muito inferior.

Apesar das mulheres constituírem mais da metade da população do país, representam apenas uma parcela mínima de 2% dos presos. Dado que é também . significativo pois refere-se aos controles exercidos sobre elas na sua socialização, aos papéis que desempenham e às suas práticas.

No Brasil existem 22 prisões femininas, 369 masculinas e 2.961 para ambos os sexos[5]. Além de poucas, as prisões femininas são destinadas a um número muito inferior de detentas, isto é, possuem menor capacidade. Os estabelecimentos mistos são ocupados na maior parte das vezes apenas por homens ou por um número muito superior de população masculina. Apenas doze Estados da Federação possuíam estabelecimentos femininos: Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de

Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Sul, existem 91 estabelecimentos carcerários, sendo dois femininos - a PFMP e a Casa Albergue Feminina. Os demais são masculinos ou mistos mas o número de presas mulheres nos mistos é ínfimo. A capacidade total dos dois estabelecimentos femininos é de 95 presas, enquanto os demais têm capacidade para 5.254 indivíduos. No mês de outubro de 1987, estavam detidas nas casas femininas 70 mulheres e, nas demais, 5.879 homens. No mesmo mês, foram verificadas 19 entradas na PFMP e 812 nas demais. Os estabelecimentos mistos contam geralmente com poucas mulheres, entre outros motivos, porque, em caso de condenação e penas maiores, as detentas do interior são mandadas para a PFMP [6].

Em 1985, foram efetuadas 253.151 prisões no Brasil, sendo 234.651 de homens e 18.500 de mulheres. No Rio Grande do Sul,o total de prisões foi de 5.689, sendo 5.388 masculinos e 301 femininos. As mulheres apreendidas representam no Brasil aproximadamente 7% do total de presos e no Rio Grande do Sul 5%. No mesmo ano, é interessante observar que Alagoas, cuja população é muito inferior a do Rio Grande do Sul, teve um número de 1.334 mulheres apreendidas; Minas, cuja população representa o dobro da população do Rio Grande do Sul, efetuou a apreensão de 3.213 mulheres. Em vários outros estados a sitiuação é semelhante mesmo em alguns com população inferior à gaúcha. Com relação ao número de apreensões masculinas

ocorre o mesmo fenômeno. O RS, embora ocupe o décimo segundo lugar do Brasil no total de presos, décimo segundo em presos do sexo masculino e décimo terceiro quanto aos femininos, é o quarto estado em termos de população no país.

Quanto aos presos existentes, isto é, condenados recolhidos, o país possui um total de 22.090, sendo 21219 homens e 871 mulheres. No RS, a proporção é ainda menor, com um total de 2.181 presos, em que 2133 eram homens e apenas 48 mulheres em 1983. Não é possível efetuar uma comparação precisa com todos os Estados da Federação já que nem todos possuem prisões femininas, sendo que muitas vezes, as mulheres são enviadas para cumprir pena em outros estados. No entanto, é interessante observar novamente o caso de Alagoas, onde, em 1985 foram efetuadas 1.334 apreensões de mulheres. Em comparação, apenas 9 cumpriam penas em 1983. Ainda que os anos sejam diferentes, chama a atenção a grande variação, o que faz supor que a maior parte das mulheres não é condenada.

Este estudo pretende investigar a mulher em instituição carcerária procurando reconstruir sua trajetória de vida educacional e profissional, conhecer seus projetos, analisando, finalmente, como funcionam os mecanismos ajustadores ao mundo do trabalho através do ensino profissionalizante no presídio. Interessa apreender qual a perspectiva, do ponto de vista das detentas, em relação ao treinamento profissional que recebem no presídio, qual a

eficácia dos projetos desenvolvidos na instituição sob a ótica dessas mulheres, que objetivos perseguem ao participar de cada um dos projetos ou como se direcionam as diferentes tarefas propostas.

A presente investigação procura desvelar as implicações da ação pedagógica ao nível social e individual dos sujeitos em um esforço para desmistificar o papel e as propostas da prisão como centro de combate à criminalidade, avaliando os mecanismos através dos quais se percebe a produção da delinqüência na penitenciária.

Busca-se realçar, na ótica dos atores sociais do processo de ação pedagógica prisional, sua percepção dos mecanismos reajustadores que o internamento utiliza, as formas com que a instância educativa é internalizada, elaborada e reelaborada pelas mulheres e a representação que fazem de si enquanto indivíduos envolvidos em uma situação de desvio social legitimado pela sociedade, pela visão oficial e o aprisionamento, considerando suas trajetórias e a especificidade feminina.

O trabalho visa analisar, considerando as definições de crime e do criminoso e a especificidade da condição feminina e dos papéis reservados à mulher na sociedade brasileira, em especial às mulheres pobres, a institucionalização e a pedagogia desenvolvida na prisão e por que processo a mulher

se torna ainda mais comprometida com o crime, percebendo-se como desviante e marginal e decide por esta alternativa em contraposição à pobreza e ao papel destinado à mulher na sociedade.

Em síntese, a partir da análise das práticas e do discurso institucional e das práticas e do discurso das detentas, procurar-se-á identificar: 1º) os principais componentes do projeto proposto e executado na PFMP; 2º) seus mecanismos de operação; 3º) a maneira pela qual esses mecanismos são reinterpretados pelas detentas; 4º) os efeitos do emprisionamento feminino; efetuando-se, assim, um exame do explícito e do implícito. Os programas penitenciários não operam apenas com o trabalho e a educação enquanto elemento isolados, mas pressupõem um complexo envolvendo a profissionalização, a modificação do caráter através da disciplina, e da assessoria das áreas de psicologia, assistência social e física. Este complexo implica: a imputação de categorias adefinidoras da criminosa,a desqualificação da pessoa da presa, sua cultura e identidade, e as tentativas de transformação e penetração do Eu. Estas colocações assumem dupla conotação no caso feminino, na medida em que se exerce sobre a mulher dupla repressão: por serem pobres e por serem mulheres, logo, responsáveis pela educação dos filhos, e de quem se espera redobrada submissão, como trabalhadora e como mulher, como já foi salientado.

Ressalte-se que serão focos do trabalho tanto a

perspectiva da instituição como aplicadores de uma ação pedagógica-corretiva, quanto a ótica dos atores sociais alvos dessas práticas, isto é, as detentas internas na PFMP, pois entende-se que não é possível compreender a perspectiva das últimas sem remeter ao contexto em que são produzidas.

Para proteger a integridade dos sujeitos, os nomes próprios, de familiares e locais foram omitidos, e o acervo de entrevistas não será divulgado na íntegra. Optou-se pela publicação apenas de extratos referentes às trajetórias e, em separado, os crimes sem que as opiniões emitidas fossem identificadas com os sujeitos. Por outro lado, as colocações e críticas à penitenciária não são pessoais, ou seja, não se referem a algum componente da administração em especial, e sim à estrutura do sistema interno e externo à prisão.

Como as proposições educativas e corretivas são dispostas em lei, o trabalho aborda inicialmente como o Estado, enquanto instituição, propõe a pedagogia do trabalho para a "regeneração", avaliando quais os fundamentos para a criação desses projetos na penitenciária, quais os objetivos e, finalmente, como se direcionam às detentas na instituição em foco. A seguir, examina como se processa essa pedagogia da "exclusão" no interior da PFMP, enfocado sob o prisma dos sujeitos alvos do mesmo, e o discurso oficial da instituição. Opera-se com as seguintes ordens de hipóteses:

1) A alternativa criminal se apresenta para as mulheres,

em especial das camadas populares, como uma das estratégias de sobrevivência possível, na qual expressam a rejeição ao universo opressivo do trabalho subordinado destinado a elas e aos papéis e padrões tipicamente femininos.

2) O trabalho, que possui conotações diversas para as mulheres das diferentes camadas sociais, não é entendido como realização e não tem um papel fundamental e nem um sentido de profissionalização para essas mulheres, sendo pouco compensatório. Essa imagem faz com que as perspectivas propostas pela penitenciária representem aumento de subserviência e não tenham eco junto às detentas.

3) A obrigatoriedade das atividades, as limitações e a disciplina carcerária, a perda de autonomia e liberdade - elementos motivadores da vida -, enfim, o fato de estarem presas gera resistências às ações penitenciárias relacionadas à rejeição ao encarceramento.

4) As desqualificações da identidade, a objetualização e a incapacidade que os projetos carcerários pressupõem, operam mecanismos de rejeição dos sujeitos como tentativas de negação de sua inferioridade, implícita nos mesmos.

5) Na seleção de tarefas no interior da prisão, as

detentas optam por atividades próximas a sua realidade social como forma de auto-proteção da desqualificação de de que são alvo,reproduzindo, assim, características externas à prisão.

O método utilizado no presente trabalho é o modelo de estudo de caso. Neste, a unidade social é construída como uma totalidade, possibilitando a apreensão dos múltiplos planos e dimensões em uma perspectiva histórico-genética (Tavares dos Santos, 1978). Dessa forma, o estudo de caso se caracteriza como um modo de organizar os dados.

As explicações individualizadas podem conduzir a uma realidade mais ampla do que o universo abrangido, embora sem caráter generalizador, na medida em que se acredita que o real se expressa melhor nas singularidades.

A referência empírica da investigação é a PMFP, da cidade de Porto Alegre/RS, destinada à reclusão e à detenção de mulheres condenadas ou indiciadas por crimes.

Quanto ao referencial teórico foram utilizadas abordagens diferentes, porém complementares, a respeito do objeto de estudo, o qual representou o ponto de partida na busca dos autores.

A pesquisa foi realizada em duas etapas. No primeiro

período, janeiro de 1988, foi efetuada uma investigação exploratória, preliminar, a respeito da instituição, suas práticas e habitantes através da avaliação de projetos penitenciários e prontuários. Na segunda fase, de maio a novembro de 1988, freqüentou-se a PFMP, observando-se as práticas e o cotidiano institucional, mantendo-se contatos e realizando-se entrevistas com os sujeitos e com a equipe técnico-dirigente. A análise abrange os dados colhidos destas formas, neste período.

A presente investigação possui como princípio norteador a representação que indivíduos femininos detidos como infratores/delinqüentes elaboram acerca do emprisionamento e das ações que são alvo durante este período enquanto fatores ressocializadores. Dessa indagação inicial derivam as demais, a respeito da natureza desses projetos; da percepção que possuem dos indivíduos, em particular, dessas mulheres; como é construído o discurso da reeducacão proposto pelo Estado e como se materializa na prática institucional da prisão feminina; como elas se percebem enquanto "desviantes" e como percebem os mecanismos reajustadores os quais o internamento utiliza; quais as manifestações indicativas de adesão ou resistência a este adestramento, como já foi mencionado.

A pesquisa tem como núcleo as micro-esferas de significação social. Contudo, essas não são isoladas, mas pertencem a um universo mais amplo de produção de significados, portanto,

é necessário relacioná-las às macro-esferas na qual estão inseridas.

Considerando o universo de estudo, as questões e as hipóteses levantadas, para o melhor entendimento da problemática, o trabalho foi dividido em sete capítulos, organizados como segue.

O primeiro capítulo expõe as condições de realização da pesquisa de campo, de obtenção dos dados e informações referentes às detentas e à prisão, e a relação estabelecida entre o pesquisador e os sujeitos. Essa relação qualifica as informações recebidas, fazendo-se, portanto, necessário uma exposição preliminar desses aspectos. São abordados, ainda, os métodos e as técnicas de investigação.

O capítulo dois aborda as trajetórias dos sujeitos sociais em questão, as condições de ingresso na carreira desviante, as justificativas elaboradas pelos mesmos bem como, em contraposição, as explicações e as qualificações fornecidas pela instituição, as quais representam expressões do imaginário da sociedade a respeito das detentas intensificados pelo processo de convivência institucional. As avaliações utilizam-se de características estabelecidas que definem os delinqüentes, as quais podem ser identificadas com os atributos das camadas populares. Enfoca-se, ainda, a questão da formação da identidade, em especial a feminina, e sua

relação com as classificações de que são alvo.

No terceiro capítulo, efetua-se uma definição de crime, partindo das determinações do Código Penal para demonstrar as relações entre a conceituação de crime e dos criminosos com a estrutura social, vendo o Código bem como as formas de perseguição policial e de encarceramento como expressões dessa estrutura. A seguir, com base nos artigos da lei penal que incriminam e emprisionam as mulheres, avalia-se como essas determinações ocorrem na prática. Finalmente, analisa-se a situação da mulher no relacionamento com as instâncias oficiais de criminalização e os papéis femininos no universo criminal, bem como as condições relacionadas com a menor incidência de mulheres no crime e nas prisões. O capítulo visa entender como se processa o crime na sociedade, em especial o crime feminino, e quais as relações entre essas qualificações do crime com o emprisionamento e o processo pedagógico da PFMP.

O quarto capítulo focaliza os processos punitivos e suas justificativas, as determinações legais a este respeito e os planos de aplicação da punição ao nível das coordenadorias estatais. Na perspectiva da prisão como uma instituição regeneradora, com projetos educativos aos presos, avalia-se como o Estado propõe a pedagogia do trabalho como forma de ressocialização, examinando, ainda, quais as características e o papel do trabalho na sociedade contemporânea e nos projetos e nas propostas reeducativas para as prisões.

No quinto capítulo, realiza-se uma etnografia do espaço, das atividades e tempos na PFMP, caracterizando-a enquanto um dispositivo disciplinar. Examina-se como se processa uma parte da função pedagógica em termos da disciplinarização das detentas, gerência das atividades e do tempo, a disciplina e a desculturação do Eu efetuada pelo emprisionamento, descrevendo estas práticas bem como as formas de resistência das internas.

No sexto capítulo, é explicitada a pedagogia prisional, seus fundamentos e princípios na forma como é aplicada na PFMP, bem como as práticas realizadas através do discurso daqueles que as aplicam. Avalia-se a ação pedagógica enquanto uma pedagogia da exclusão, no sentido de que os princípios e as práticas, embora contenham um intuito regenerador ao nível de discurso, efetuam uma negação do sujeito, logo sua exclusão como ser social. O indíviduo, pelas características da ação prisional, é levado a absorver as qualificações deterioradas que a instituição faz dele.

O sétimo capítulo centra-se na percepção das detentas quanto ao processo de emprisionamento e pedagogia de que são alvo. Avaliam-se os motivos para a seleção dos setores de produção e a adesão das internas a esses, bem como as formas de resistência, sejam elas frontais ao processo prisional e à desqualificação pessoal, sejam inconscientes como manifestações de oposição a estas ações.

## NOTAS

1 - Ao longo do texto, será utilizada a sigla PFMP para referir-se à Penitenciária Feminina Madre Pelletier e ETD para referir-se à equipe técnico-dirigente.

2 - Utiliza-se o termo "minoritário" no sentido sociológico, isto é, refere-se ao status de poder econômico ou político do grupo, independente do número de indivíduos que o compõe. Neste sentido, por exemplo, mulheres e negros são minorias.

3 - Pierre Bourdieu (1980) define classe social não apenas a partir da posição e da situação na estrutura e inserção econômica. Este autor considera ainda o aspecto simbólico das relações entre as classes, o qual diz respeito às representações que fazem de sua posição e situação relativa.

4 - IX Recenseamento Geral do Brasil, FIBGE 1988/89, p. 265/90.

5 - Idem (nota 3).

6 - Dados fornecidos pela SUSEPE, referente ao mês de outubro de 1987.

# 1 - A PESQUISA DE CAMPO

Para cumprir os objetivos do presente trabalho, investigar a mulher em uma instituição carcerária e procurar apreender a perspectiva das internas quanto ao treinamento recebido na PFMP, era necessário conhecê-las e à sua trajetória bem como aos procedimentos internos do estabelecimento. Com este intuito, a pesquisadora freqüentou a penitenciária, observando o cotidiano, as atividades realizadas, e efetuando entrevistas.

Neste capítulo, são descritos o processo de investigação, os métodos e técnicas de pesquisa, abordando, ainda, a problemática da interação entre o pesquisador e os sujeitos de pesquisa.

O regitro e a apresentação do desenvolvimento do trabalho de campo demonstram a interação entre o pesquisador e as detentas em diferentes momentos da investigação, explicitando o crescimento compreensivo que implica transformações nas avaliações e idéias do pesquisador. Nessa interação, ambas as vozes têm espaço. O conhecimento é negociado sem que cada parte perca sua individualidade.

A descrição indica, nesse sentido, o processo de conhecimento e perceptividade realizado pelo pesquisador. O caminho percorrido elucida sua trajetória "educativa", chamando a atenção para as relações criadas e os obstáculos enfrentados, que possuem influência nos significados apreeendidos. A interação entre o pesquisador e os sujeitos e as condições nas quais o trabalho de campo desenvolveu-se desempenha, portanto, papel fundamental nos resultados da pesquisa. Conforme Cicourel, para o pesquisador:

> *"... as próprias condições de suas pesquisas constituem variável complexa e importante para o que se considera como os resultados de sua investigação"* (1980, p. 87).

## 1.1 - Contatos Preliminares

Neste tipo de pesquisa, a interação com os sujeitos não ocorre diretamente com os mesmos ou através de um informante, mas é mediado pela instituição, a qual estabelece certas limitações relativas ao contato com as detentas, ao acesso às informações e ao deslocamento no interior da penitenciária.

A pesquisadora imaginava uma forma de apresentação que pudesse abrandar as impressões que esse tipo de mediação causa. Assim, embora não pudesse evitar desconfianças, tentaria amenizá-las. A oportunidade surgiu em novembro

de 1987, durante a realização do Projeto NIMUENDAJU - em Tupi: aquele que faz seu próprio caminho. Esse projeto visava criar atividades nas áreas de teatro, dança e artes plásticas em diversos presídios do país, tendo sido implantado também na PFMP.

Nesta instituição optou-se por uma atividade teatral, resultando na montagem de uma peça de teatro sobre a experiência prisional, criada pelas detentas a partir de improvisações com base nas vivência do grupo. O nome do espetáculo era "ELAS - O MUNDO MUDO DO SUBMUNDO". Houve duas apresentações abertas ao público com debates ao final de cada uma.

O contato com as atrizes/detentas foi realizado através da diretora do espetáculo a quem a pesquisadora conhecia. Apesar de breve, propiciou a apresentação da pesquisadora a algumas internas, sem a mediação direta da instituição, ou de indivíduos comprometidos com o processo de encarceramento a que estavam submetidas, já que a diretora teatral não pertencia ao quadro de funcionários. Como será abordado posteriormente, é possível supor que a aceitação da pesquisadora pelas detentas dependesse mais das relações que tivesse do que das explicações fornecidas a respeito da investigação.

Após este encontro, empreenderam-se as negociações com a

coordenação da PFMP para a atividade da pesquisadora na instituição. Essas negociações realizaram-se, inicialmente, através do Mestrado em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conferindo-lhes maior credibilidade. Seguiu-se uma entrevista pessoal para a explicitação da proposta de pesquisa.

Em vários estudos realizados em estabelecimentos desse tipo, a introdução do pesquisador foi facilitada pela existência de algum vínculo entre este e indivíduos pertencentes à hierarquia do sistema carcerário. Essa, no entanto, não era a situação no presente trabalho. Não ocorreu nenhuma intervenção neste sentido. Dessa forma, a entrevista representava um fator decisivo para viabilizar a investigação.

Após receber essa permissão, embora tendo, inicialmente, restrita a permanência e circulação no prédio, teve início a coleta de dados. A fase preliminar de investigação ocorreu em janeiro de 1988. Foram colhidas informações a respeito da estrutura, rotina e procedimentos internos da PFMP, bem com sobre a organização e o conteúdo das tarefas ali desenvolvidas, gerando as primeiras indagações de pesquisa.

A sala cedida à pesquisadora possuía uma janela alta e uma porta lateral de vidro, trancada, para o pátio interno. Por ali era possível escutar a música e algumas conversas das detentas, percebendo-se parte do movimento. Ao mesmo tempo o

pesquisador era alvo de ocasional curiosidade. Como a PFMP é pequena, abrigando poucas presas e funcionários, qualquer pessoa estranha pode ser notada.

Após alguns dias a pesquisadora foi conduzida através das dependências do prédio. Quando havia detentas era sempre apresentada como uma colega que faria um trabalho na "casa"[1].

Nesta etapa houve dedicação, principalmente, à verificação dos prontuários, os quais permitiriam dados do registro institucional referentes à população carcerária atual do estabelecimento, tais como: escolaridade, estado civil, profissão, motivo e tempo de pena. A comparação posterior com as informações fornecidas pelas internas evidenciou a divergência entre muitos desses dados dispostos pela instituição e o modo como essas avaliavam sua situação, demonstrando o fato de que os registros efetuam uma reconstrução da história da presa que elucida mais sobre a visão oficial do que sobre o sujeito propriamente dito. Nos prontuários constavam também dados sobre a movimentação da interna e sobre o seu enquadramento às regras da instituição: número de fugas ou tentativas, permissões para passeio (deferidas ou não), pedidos de atestado de bom comportamento (deferidos ou não), atestado do número de dias trabalhados, consultas médicas e psicológicas com respectivos motivos. Algumas formas de controle exercidas pela instituição sobre a pessoa da presa encontram-se mapeadas nestes arquivos. Em

alguns, estavam ainda incluídos laudos de avaliação realizados pelos setores de psiquiatria e psicologia, pertencentes usualmente aos registros respectivos. Foram bastante esclarecedores quanto às imagens oficiais da instituição sobre a detenta e fundamentaram a elaboração de muitas das indagações da pesquisa.

## 1.2 - Coleta de Dados

O retorno à penitenciária para a realização da pesquisa de campo ocorreu em maio do mesmo ano de 1988. Nesta segunda etapa, o objetivo foi procurar conviver, nos limites da instituição, com as detentas, observando seu cotidiano e efetuar entrevistas.

Entre as duas etapas, houve uma troca de diretoria no estabelecimento[2], fazendo-se necessária, portanto, uma nova fase de negociações para a entrada no mesmo. Nesta fase, a permissão não se limitava à mera avaliação de prontuários ou contatos esparsos, mas implicava certa permanência diurna e circulação no interior da PFMP, acompanhando a realização das tarefas e aprofundando a relação com as internas.

No encontro com a direção, foram explicitadas as metas aproximadas e o conteúdo do trabalho. O exposto centrava, basicamente, na capacidade de aprendizado das presas, confrontado a sua trajetória de vida. Juntamente com a carta

de apresentação da Universidade, justificavam a necessidade de circulação e sigilo das informações colhidas junto aos sujeitos.

Embora tenha recebido a anuência para continuar os estudos e circular com certa autonomia pela "casa", por precaução da própria penitenciária, a pesquisadora foi alertada para ter cuidado, evitando ser "envolvida" pelas presas. Esses avisos denotavam aspectos da visão instituicional sobre elas. Durante a permanência do pesquisador na PFMP a direção forneceu informações e proporcionou condições de trabalho, como a desobrigação de reproduzir as gravações à segurança, mas demonstraram certa desconfiança frente ao processo de investigação, revelada através da expressão de opiniões sobre a população interna, cujo conhecimento era garantido pela experiência.

Conforme destaca Becker, existe uma "hierarquia de credibilidade", que sustenta serem os superiores de uma organização os indivíduos legitimamente aceitos para dispor sobre ela. Nas prisões, os "criminosos" representam os subordinados do sistema. Sua opiniões devem ser, portanto, desprezadas, sendo os administradores considerados os detentores de competência para emitir os juízos "corretos" (Becker, 1977, p. 29).

Embora a análise que segue, a respeito do "discurso

competente", tenha emergido como reação à idolatria tecnocrática de um período histórico específico, sua permanência e as características da prisão permitem a analogia feita. A idéia de organização, segundo Chauí (1982), *"entendida como existência em si e para si de uma racionalidade imanente ao social e que se manifesta sempre da mesma maneira, sob formas variadas, desde a esfera da produção material até a esfera da produção cultural"* (Chauí, 1982, p. 8), está relacionada ao processo de burocratização sofrido por todos os campos da vida social e fundamenta a noção difundida de que as estruturas da sociedade *"existem em si e funcionam em si sob a direção de uma racionalidade que lhes é própria e independente da vontade e intervenção humanas"* (idem, p. 11).

Institui-se, então, um "discurso competente", ou seja, neutro em sua cientificidade, racionalidade e conhecimento, que nomeia quem detém a legítima autoridade da ação e da palavra, legitimando, correlativamente, os subordinados. Segundo a autora:

> *"O discurso competente confunde-se, pois, com a linguagem institucionalmente permitida ou autorizada, isto é, com um discurso no qual os interlocutores já foram previamente reconhecidos como tendo o direito de falar e ouvir, no qual os lugares e as circunstâncias já foram predeterminados para que seja permitido falar e ouvir e, enfim, no qual o conteúdo e a forma já foram autorizados segundo os cânones da esfera de sua própria*

*competência"* (Chauí, 1982, p. 7).

O *"discurso competente"*, definido enquanto discurso do especialista, cujo poder é conferido por um saber técnico desvinculado das condições sociais que possibilitaram sua emergência, dissimula a dominação e implica a negação da competência do homem como sujeito social e político. Em outros termos:

> *"O que é o discurso competente enquanto discurso do conhecimento? Sabemos que é o discurso do especialista, proferido de um ponto determinado da hierarquia organizacional. Sabemos também que haverá tantos discursos competentes quantos lugares hieráquicos autorizados a falar e a transmitir ordens aos degraus inferiores e aos demais pontos da hierarquia que lhe forem paritários. Sabemos também que é um discurso que não se inspira em idéias e valores, mas na suposta realidade dos fatos e na suposta eficácia dos meios de ação. Enfim, também sabemos que se trata de um discurso instituído ou da ciência institucionalizada e não de um saber instituinte e inaugural e que, como conhecimento instituído, tem o papel de dissimular sob a capa da cientificidade a existência real da dominação.*
>
> *Todavia, essas determinações da linguagem competente não nos devem ocultar o fundamental, isto é, o ponto a partir do qual tais determinações se constituem. A condição para o prestígio e para a eficácia do discurso da competência como discurso do conhecimento depende da afirmação tácita e da aceitação*

> *tácita da incompetência dos homens enquanto sujeitos sociais e políticos".* (idem, p. 11)

Na penitenciária, este é o discurso da coordenação e da equipe técnica. A palavra das presas não pode dizer mais do que sobre dissimulações, desvios e patologias. Elas são consideradas como incapazes de emitir suas próprias idéias já que não sabem, ou melhor, não podem saber o que é bom para si e como se devem conduzir em sociedade. As restrições a sua fala são, ainda, restrições à emergência de manifestações culturais e sociais de grupos considerados destituídos dessas.

Estes indivíduos detentores dessa potencialidade discursiva institucionalizada possuem também a legitimação para descaracterizar ou questionar a validade dos procedimentos de pesquisa que não consideram fundamentais e corretas suas assertivas. Nesse sentido, pode ser invocado o rompimento com o discurso competente e seus legítimos detentores ou a falta de neutralidade (ou o viés) da investigação. As circunstâncias nas quais surgem as acusações de viés (bias) da investigação estão relacionadas com a credibilidade proporcionada pelo pesquisador às perspectivas do grupo subordinado (Becker, 1977). Segundo esse autor:

> *"Os grupos superiores na relação [hierárquica] são aqueles que representam as forças da moralidade oficial e aprovada; os grupos subordinados são aqueles que, conforme se alega, violaram aquela moralidade".* (idem, p. 124)

Becker (1977) ressalta uma característica das pesquisas sobre desvio, nas quais demonstra-se sempre uma simpatia pelas pessoas estudadas, refletida no trabalho e seus resultados:

> *"Durante o nosso trabalho, e sabe-se lá porque motivos particulares, sentimos uma profunda simpatia pelas pessoas que estamos estudando, de tal forma que, embora o resto da sociedade as encare como incapacitadas em um ou outro aspecto para a consideração que um cidadão geralmente merece, acreditamos que elas sejam pelos menos tão boas quanto qualquer outra pessoa, mais vítimas de pecado do que pecadoras".* (Becker, 1977, p. 124)

Embora possa-se perceber múltiplas determinações do discurso competente e da própria acusação, o fato é que, segundo este autor:

> *"Tomamos partido de acordo com o que ditam nossos compromissos pessoais e políticos, usamos nossos recursos teóricos e técnicos para evitar as distorções que se poderiam introduzir em nosso trabalho, limitamos nossas conclusões cuidadosamente, reconhecemos a existência da hierarquia de credibilidade, e encaramos da melhor maneira que podemos as acusações e dúvidas que certamente nos esperarão".* (Becker, 1977, p. 136)

A avaliação da presa pelos dirigentes corresponde à

imagem de um personagem de múltiplas faces, significando um motivo adicional de descrédito:

> "Porque o preso tem uma postura comigo, uma postura com a equipe técnica, uma postura contigo, vamos dizer, e outra muito diferente com aquele funcionário que está no dia-a--dia em contato direto". (ETD)

Talvez este seja um comportamento comum das pessoas adequando-se aos diferentes meios e situações sociais nas quais deve conviver. Um indivíduo, em presença de outros, procura informações que lhe possibilitem definir a situação de interação no intuito de agir da maneira mais conveniente (Goffman, 1975). No caso específico de "criminosas" encarceradas, onde a identificação de desviante tende a ser dominante no julgamento institucional e onde se processam mecanismos de disciplinarização, e de sanções e recompensas de acordo com o enquadramento às normas, essas diferenças de postura explicam-se por tentativas de controlar as relações auferindo vantagens e manipulando as identidades. Conforme destaca Berreman (1980):

> *"O comportamento que difere diante de platéias distintas é, em cada contexto, igualmente revelador, igualmente verdadeiro. (...) A partir de seu comportamento, podem se fazer inferências quanto às pressões que sofre em cada situação e, em última instância, quanto ao sistema social no qual funciona, senão mesmo quanto aos verdadeiros sentimentos que abriga".* (p. 173)

## 1.3 - A Interação entre Pesquisador e Sujeitos

Durante aproximadamente cinco meses, a pesquisadora freqüentou as dependências da PFMP em uma média de três vezes por semana. Fazia as refeições no local. Da primeira vez, junto às detentas. Posteriormente no refeitório dos funcionários, pois foi avisada de que não poderia almoçar com as internas. Nos últimos dias foi proibida de almoçar sob a alegação de que as quotas de alimentos, enviadas pelo governo através da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, eram fixadas de acordo com o número de internas e funcionários e a pesquisadora não se enquadrava em nenhuma dessas categorias.

Ao final, a pesquisadora tornou-se uma presença familiar aos habitantes e trabalhadores da "casa". Circulava livremente, sendo lembrada em alguns momentos pela direção a respeito de certas normas. Mas, inicialmente, foi confundida, por alguns funcionários, com um fiscal da SUSEPE interessado em avaliar e controlar seus desempenhos. Foi explicado, quando houve oportunidade, que a única vinculação que possuía era com a Universidade.

A pesquisadora freqüentava as dependências do prédio, acompanhando as atividades das presas e conversando com elas. Dessa forma era possível um conhecimento mútuo. Passaram a acostumar-se com sua presença, adquirindo confiança. A

partir desse momento, passou-se à etapa das entrevistas sobre histórias de vida e temáticas. A pesquisadora já havia aprendido bastante sobre a penitenciária e seus habitantes, mas cada dia representava um novo aprendizado. Entre essas entrevistas, várias foram realizadas à pedido da detenta ou decorrente de uma conversa informal.

O gravador foi utilizado, também, para escutar as fitas de música recebidas pelas detentas e foram ouvidas diversas reclamações por não possuir outras fitas além das "virgens" que trazia para a gravação de entrevistas. A música é uma constante no interior da penitenciária, companheira inseparável de todos os momentos. Para aquelas que não possuem um rádio, sua aquisição é uma espécie de meta.

A maior parte do que aprendeu e ouviu na penitenciária, o pesquisador obteve nessa "convivência" diária. O discurso cotidiano é sempre menos elaborado e pensado do que aquele da entrevista, emergindo com mais naturalidade.As manifestações orais e corporais não são premeditadas, podendo ser captadas na sua espontaneidade. Durante o trabalho e o lazer surgiam temas relacionados às experiências pregressas, aos projetos, à situação de encarceramento e ao processo "reeducativo" de que são alvo na PFMP. Ademais, era possível observar as detentas nos próprios processos de experiência e construção diários. Conforme destaca Caldeira:

> *"como o fazer e o dizer não coincidem necessariamente, uma visão ampla de um modo de vida só*

> *pode construir-se com base na consideração do que se diz, do que se faz e do que se fala sobre o que se faz, como elementos que se complementam uns aos outros"* (1984, p. 145).

Cada um desses dias passados na penitenciária e as informações e dados colhidos eram minuciosamente descritos no diário de campo, incluindo os conteúdos tratados em cada conversa e impressões. Contava assim com um registro de tudo o que via e ouvia, sendo que esses dados representam a base para o trabalho na medida em que conferem significado às entrevistas.

A observação direta e contínua permite conhecer o processo desenvolvido na instituição e as relações que são estabelecidas. O grupo é examinado no desenrolar de sua ação. A observação é multidimensional, abrangendo diversos aspectos da vida da instituição. O pesquisador tem acesso ao contexto social no qual vivem os membros de uma comunidade.

Não estando submetida à igual coerção da instituição, a pesquisadora optou por denominar o tipo de freqüência realizada de observação-direta, embora, por analogia, utilizasse as teorias disponíveis sobre observação-participante, salientando esta especificidade. Na observação-participante, os pesquisadores convivem em tempo integral com os sujeitos de pesquisa, participando das atividades e normas do grupo. Em muitos casos, tornam-se, inclusive, moradores temporários da comunidade para melhor

acompanhar seu cotidiano. Estas circunstâncias não eram possíveis de se efetivarem na presente investigação, pelas características da situação da comunidade estudada e os impedimenstos institucionais. A observação-participante pode ser definida como:

> *"Um processo pelo qual mantém-se a presença do observador numa situação social com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador está em relação face a face com os observados e ao participar da vida deles no seu cenário natural, colhe dados. Assim, o observador é parte do contexto sob observação, ao mesmo tempo, modificando e sendo modificado por este contexto"* (Cicourel, 1980, p. 89).

Este tipo de atuação, conjugado com os outros procedimentos de coleta de material, como entrevistas, relatos de história de vida, documentos oficiais e escritos produzidos pelos sujeitos, oferece densidade descritiva, ilustrando as características do grupo social em questão, confrontando-se as diversas informações recebidas pelo pesquisador.

O presente estudo pode ser definido como um estudo de caso. Neste, a realidade é apreendida em sua multiplicidade de facetas, em diversos planos e dimensões, possibilitando uma reconstrução sociológica desta realidade, considerando como totalidade a unidade social (Tavares dos Santos, 1978, p. 3). Um caso pode ser considerado como um dado que *"descreve qualquer fase ou processo da vida completa de*

*uma unidade - em suas diversas interrelações dentro de seu cenário cultural - podendo esta unidade tratar-se de uma pessoa, uma família, um grupo social, uma comunidade ou uma nação"* (Young, 1960, p. 272).

Visa-se, então, a uma totalidade, entendida como um feixe de relações significantes. O método do estudo de caso pode ser compreendido como:

> *"O método segundo o qual reunimos os fatos relativos às situações sociais 'totais' ou às combinações de fatores interrelacionados, para descrever os processos sociais e as seqüências dos acontecimentos em que incorrem a experiência humana, ou para estudar a conduta individual dentro do seu cenário social, e com o qual analisamos e comparamos os casos que nos levam a fazer generalizações ou a formular princípios".* (Young, 1960, p. 273)

Nesse sentido, o estudo de caso não se configura como uma técnica, mas como um método, isto é, um modo de organizar os dados, o qual preserva a unidade do objeto social estudado. Segundo Queen:

> *"O estudo de caso examina as situações únicas, as pessoas, os grupos ou as instituições, como complexos, com o objetivo de identificar os tipos e os processos".* (Queen, apud Young, 1960, p. 279)

Descrevem-se realidades enfatizando a individualização das explicações, entendendo que o real se manifesta melhor na singularidade.

A crescente interação com os sujeitos possibilita, ademais, o aprofundamento das informações recebidas. Este aprofundamento está diretamente relacionado à forma como ocorre essa interação e à construção, efetuada pelos sujeitos, da pessoa do pesquisador.

Os sujeitos observados habituam-se à presença do observador com a duração da pesquisa, concorrendo para que as situações se tornem menos estruturadas, mais naturais. A influência dessa presença constante é cada vez menor. Essa crescente interação do pesquisador com os sujeitos permitem-no conhecer os rumores, os sussurros, o que se fala e, sobretudo, aquilo sobre o que não se fala. Ao abordar este aspecto, Berreman ressalta que *"O efeito foi cumulativo. Quanto mais sabíamos, mais informações se tornavam acessíveis"* (1980, p. 160).

O processo interativo entre pesquisador e os sujeitos sociais, a apresentação do primeiro frente aos segundos e a forma como eles o definem constituem partes integrantes do processo de investigação e determinam o teor e o direcionamento dos dados fornecidos, bem como a postura dos sujeitos e aquilo que eles permitirão ao pesquisador perceber e apreender

de sua "região interna". De acordo com Goffman:

> *"Quando um indivíduo chega a presença de outros, estes, geralmente, procuram obter informação a seu respeito ou trazem a baila a que já possuem. Estarão interessados na sua situação sócio-econômica geral, no que pensa de si mesmo, na atitude a respeito deles, capacidade, confiança que merece, etc. (...) A informação a respeito do indivíduo serve para definir a situação, tornando os outros capazes de conhecer antecipadamente o que ele esperara deles e o que podem esperar"* (1975, p. 11).

No ambiente carcerário, o controle dessas impressões adquire uma importância substancial. Muitas vezes a dissimulação é visível e representa ainda uma forma de auferir vantagens. Neste espaço, concentram-se posições conflituosas sobre as imagens e auto-imagens do grupo, neutralizações, processos disciplinares, além de envolvimentos criminais velados, evidenciando as divergências e separações entre uma equipe dirigente e o grupo detido por imposição, submetido à hierarquia de poder da instituição. Constituem duas comunidades com interesses divergentes, embora devendo coexistir no mesmo espaço, o que influencia o controle de impressões e o que se quer transparecer. Segundo Goffman:

> *"Assim, quando uma pessoa chega a presença de outras, existe em geral, alguma razão que a leva a atuar de forma a transmitir a elas a impressão que lhe interessa transmitir"* (1975, p. 13/14).

Em acréscimo, contam as imagens da sociedade externa quanto aos habitantes de uma penitenciária. Nesse sentido, cabe ainda ao pesquisador avaliar suas próprias considerações a respeito dos sujeitos estudados.

A presa controla as impressões e informações geradas em razão dessas construções sobre cada um dos grupos a que faz frente, incluído o pesquisador. Seu comportamento parte dessas constatações feitas através das formas simbólicas - palavras, imagens, comportamentos - que observa e avalia, pois é por estas que, em cada lugar, as pessoas representam-se para si e para os outros (Geertz, 1976, p. 225).

Segundo Cardoso:

> *"A relação intersubjetiva não é o encontro de indivíduos autônomos e auto-suficientes. É uma comunicação simbólica que supõe e repõe processos básicos responsáveis pela criação de significados e de grupos. É neste encontro entre pessoas que se estranham e que fazem um movimento de aproximação que se pode desvendar sentidos ocultos e explicitar relações desconhecidas.*
> *A prática de pesquisa que procura este tipo de contato precisa valorizar a observação tanto quanto a participação. Se a última é condição necessária para um contato onde afeto e razão se completam, a primeira fornece a medida das coisas. Observar é contar, descrever e situar os fatos únicos e os cotidianos, cons-*

> *truindo cadeias de significação. Este modo de observar supõe, como vimos, um investimento do observador na análise de seu próprio modo de olhar. Para conseguir esta façanha, sem se perder entrando pela psicanálise amadorística, é preciso ancorar as relações pessoais em seus contextos e estudar as condições sociais de produção dos discursos. Do entrevistador e do entrevistado.* (1986, p. 103)

Embora existam diferenças internas entre os indivíduos do grupo estudado, considera-se a constituição de significados conjuntos por identificação de trajetórias e, especialmente, pela situação de emprisionamento a que estão submetidas e pela mediação das avaliações da instituição.

Neste tipo de pesquisa, o contato com os sujeitos é mediado pela instituição. Assim, o investimento da pesquisadora deveria ser no sentido de superar as barreiras e desconfianças acarretadas por isso. Em janeiro de 1988, durante o período de realização da pesquisa exploratória, a então diretora da PFMP pretendia apresentar o pesquisador às detentas em uma das assembléias regulares, nas quais eram debatidos assuntos diversos de interesse da instituição e das presas. Este modo de estabelecer primeiros contatos pode aparentar certos vínculos entre o pesquidador e a instituição, dificultando o acesso aos sujeitos investigados. A pesquisadora contava, então, com o breve encontro prévio com o grupo de teatro, o fato de ter sido apresentada como amiga da professora e o posterior desenrolar do trabalho,

para desfazer essa imagem de alguém ligado à penitenciária.

A mudança de diretoria, contudo, propiciou evitar essa forma de contato e permitiu que a pesquisadora se dirigisse às internas sem a intermediação anteriormente citada, embora pudesse haver uma espécie de identificação inicial simplesmente por ter sido facilitado o ingresso e permanência na penitenciária.

Quando um indivíduo entra em contato com outros para quem ele é um estranho, esses o identificam com os grupos aos quais tem acesso. De acordo com Berreman, *"A natureza de seus dados é, em grande parte, determinada por sua identificação, tal como é concebida pelos sujeitos"* (1980, p. 168). Estas "distorções" devem ser consideradas quando se efetuam as análises dos dados colhidos.

No processo da presente investigação, a pesquisadora inicialmente foi confundida, por algumas internas, com uma nova presa. Assim que a "rede de informações" desmanchou esta imagem, a tendência era identificá-la com a equipe técnica. As implicações dessas identificações seriam extremamente prejudiciais à investigação, pois diziam respeito ao grupo controlador e disciplinador do comportamento da presa. Era, então, necessário um esforço para descolar essa imagem e poder penetrar nos redutos que não lhes são dados conhecer, ou que a postura de qualificação <u>a priori</u> frente à presa, não

possibilita a percepção de outros significados ali traduzidos.

Neste processo de interação, em que devem ser comprovados a confiabilidade do pesquisador e seu não pertencimento ao quadro institucional, a interna lança mão de diversos artifícios. A pesquisadora era, então, alvo de perguntas sobre sua pessoa e sobre suas opiniões a respeito de diversos assuntos para que pudessem formar uma imagem e dar um sentido ao papel exercido por ela no interior da PFMP.

A pesquisadora passou também por uma série de testes, como quando se falava a respeito de tóxicos dentro e fora da penitenciária e do seu consumo. Contribuiu para a aceitação da pesquisadora o fato das detentas perceberem-na como uma pessoa tolerante, que não estava ali para emitir julgamentos, mas para entender, tendo se criado aos poucos uma empatia.

Ainda que com o tempo seja possível ao investigador ter acesso a aspectos de representação pertencentes a partes da "região interior" de seus informantes, pela natureza temporária de sua permanência e pelo seu status de estranho, ele não deve aspirar plena aceitação ou pleno conhecimento [3].

Segundo Berreman:

> *"De qualquer forma, o etnógrafo se estará apresentando de certas maneiras a seus informantes durante a pesquisa e ocultando deles outros aspectos seus. Os informantes estarão*

*agindo da mesma maneira. Isto é inerente a qualquer interação social"* (1980, p. 143).

A PFMP possui uma população bastante flutuante. Por este motivo, quando a pesquisadora retomou o trabalho de campo, supôs ser importante revisar novamente os prontuários, atualizando os dados e selecionando prováveis sujeitos. Percebeu, entretanto, que a visão fornecida por esses diz mais sobre as caracterizações efetuadas pela instituição do que sobre as peculiaridades de cada interna, além de não garantir a efetividade dos contatos com sujeitos previamente escolhidos. Compreendeu que a execução do trabalho dependeria mais das relações estabelecidas e da forma como a interação se realizasse.

Fazia-se necessário outro tipo de abordagem. A pesquisadora resolveu iniciar pelas integrantes do grupo de teatro. Sendo conduzida pela "casa" por uma funcionária, teve o primeiro encontro com aquela que se tornaria sua informante mais preciosa, uma espécie de "guia da cadeia". Através dessa intermediária que representava um atestado a sua confiabilidade, a pesquisadora foi conhecendo e se entrosando com as demais. Ela a conduzia, inicialmente, pela penitenciária, reportava os acontecimentos e alertava em diversas situações. Mesmo que depois fosse ficando mais à vontade para incursionar sozinha, a informante foi sempre um ponto de referência.

A aceitação do pesquisador e a integração e aproximação

com os sujeitos depende principalmente do apoio de "indivíduos-chave", conforme destaca Foote-White:

> *"Descobri que minha aceitação no bairro dependia muito mais das relações pessoais que desenvolvesse, do que das explicações que pudesse dar".* (1980, p. 79)

Dessa mesma forma ocorreu na PFMP. A aprovação à pessoa da pesquisadora estava relacionada mais especificamente ao atestado de confiança de sua informante do que da explicitação dos objetivos do trabalho, embora houvesse manifestações, diretamente à pesquisadora e para a informante de satisfação quanto ao fato de alguém escolher as mulheres encarceradas para a realização de um estudo para a universidade. Algumas internas ressaltaram ainda o interesse pela questão feminina, abordada pelo presente trabalho. Posteriormente, outras detentas se tornaram próximas representando um papel semelhante ao desempenhado pela primeira, no que tange às informações sobre os acontecimentos durante as ausências da pesquisadora.

A pesquisadora contou ainda com a colaboração de um funcionário que se afastou da instituição durante a realização da pesquisa, no sentido de fornecer informações, ceder sua sala para a gravação das entrevistas e intermediar contatos com outras presidiárias. Este funcionário possuía grande aceitação entre as internas, que o

consideravam como alguém que, de fato, tentava ajudar a presa em comparação com os demais integrantes da equipe técnico-dirigente.

A credibilidade do pesquisador frente aos sujeitos é fundamental para que ele seja aceito como observador na comunidade. Isto é particularmente significativo em uma penitenciária onde estão em jogo uma série de condições conflitantes, e onde as internas voltam-se para a aquisição de pontos rumo a saída. Segundo Dean:

> *"Uma pessoa torna-se aceita como observador participante devido em maior proporção ao tipo de pessoa que revela ser aos olhos dos seus contatos no campo, do que aquilo que a pesquisa representa para eles. Os contatos no campo querem se assegurar de que o pesquisador é um "bom sujeito", de que se pode ter certeza que não fará "nenhuma sujeira" com o que descobrir. Eles não estão interessados em entender a base lógica de um estudo".* (Dean, apud Cicourel, 1980, p. 90)

Nesse sentido, o sigilo para com as informações recebidas é condição **sine qua non** para o prosseguimento das investigações, incluindo o sigilo dos registros nas fitas gravadas. A dispensa de reprodução dessas gravações foi aceita pela coordenação, embora com certa desconfiança. A pasta com as anotações da pesquisadora bem como suas roupas nunca foram revistadas, contrariando uma norma destinada às visitas. No

máximo, passava pelo detector de metais, dependendo do agente que se encontrava de plantão na portaria.

## 1.4 - Seleção das Entrevistadas

Foram elaborados inicialmente, dois critérios para a seleção dos sujeitos a serem entrevistados. O primeiro referente à duração da pena, visto que, se fossem curtas ou estivessem em fase final de cumprimento, poderiam gerar uma situação de abandono no decorrer do percurso da investigação. O segundo dizia respeito à atividade produtiva na qual se engajavam, buscando uma diversificação.

A pesquisadora percebeu, contudo, durante a realização da pesquisa de campo, a impossibilidade e a inutilidade em mantê-los. Primeiramente porque a maioria das detentas troca constantemente de setor de trabalho, apresentando implicações na forma como se relacionam com as propostas da instituição. Algumas entre as entrevistadas já haviam passado por todos os serviços inclusive mais de uma vez. Essas constatações foram incorporadas à análise realizada. O fato de certas internas, ainda que poucas, terem saído após iniciadas a observação direta e as entrevistas, não demonstrou interferir nos objetivos propostos pela presente. Os contatos ampliaram-se e intensificaram-se com a convivência, gerando a participação de um número superior de detentas e a obtenção de maior diversidade de

informações. A disponibilidade demonstrada por algumas detentas estava diretamente relacionada com a aceitação da pesquisadora, crença na sua confiabilidade ou ainda interesse na manutenção de um vínculo com o mundo externo, representado pela pesquisadora.

Não houve, portanto, uma escolha **a priori** de sujeitos com base em proporcionalidade referente ao crime, escolaridade, setor de trabalho ou outros. À medida que algumas detentas foram demostrando interesse em participar, a seleção ocorreu automaticamente, em função da aproximação. Havia uma delimitação inicial do número de sujeitos que foi ultrapassada pelo interesse demostrado por algumas detentas, com as quais havia maior contato, em serem entrevistadas. Não houve igualmente nenhuma intenção quantitativa com relação à escolha dos sujeitos. Embora essa seja complementar e não oposta, crê-se que a representatividade se encontra no resgate da palavra construída pelo e no processo de investigação.

Além disso, foram realizadas entrevistas com a equipe técnico-dirigente procurando averiguar sua percepção do processo corrente na PFMP e identificar seus conceitos a respeito das detentas. O discurso das últimas está permeado da visão oficial sobre si, seja na construção de uma identidade, seja na negação de certas características atribuídas a essa população.

Ao final dos cinco meses de freqüência à penitenciária, a

pesquisadora havia coletado o seguinte material: entrevistas gravadas com treze internas com tempo médio de duas horas em um total de aproximadamente quarenta horas; alguns diálogos registrados em fita durante o trabalho de impressos ou em entrevistas de dupla em um total de mais ou menos dez horas; entrevistadas com a equipe técnico-dirigente, diversos relatos de história de vida sem a utilização do gravador; trezentas páginas manuscritas de diário de campo contendo a descrição detalhada de cada dia passado na PFMP, incluindo a reprodução de todos os assuntos falados; cópias de escritos elaborados por algumas internas e cartas recebidas por elas, bem como documentos da instituição e da SUSEPE tais como relatórios, planos de trabalho e organograma, entre outros.

Os assuntos foram posteriormente separados por temas abordados. Os resumos das visitas eram relatados em fichas por ordem cronológica e de assunto. As entrevistas passaram pelo mesmo procedimento.

As interpretações efetuadas pelos pesquisadores, segundo Geertz (1976), são construções baseadas na interpretação que os atores sociais possuem ainda que confrontadas com suas práticas. Para este autor, apenas o "nativo" pode executar interpretações de "primeira mão", na medida em que se trata de sua própria cultura. Apreender este ponto de vista é sempre uma questão de grau de aproximação interpretativa, mesmo considerando que parte da versão do "nativo" de sua própria

cultura seja inconsciente e que não é necessário ser um deles para conhecê-los (Geertz, 1976). Segundo esse autor:

> *"Colocando o assunto dessa maneira, reduz-se o mistério sobre o que significa ver as coisas do ponto de vista do nativo. Mas não torna mais fácil, nem diminui a exigência de perceptividade por parte do pesquisador de campo. Abarcar conceitos que, para outras pessoas são 'experiência-direta' (experience-near), e para fazê-lo bem o suficiente para colocá-los em esclarecedora conexão com conceitos 'experiência-distante' (experience-distant) que os teóricos moldaram para captar as feições gerais da vida social, é claramente uma tarefa pelo menos tão delicada, senão mágica, quanto colocar-se a si mesmo na pele de outro. (...) O etnográfo não percebe, e em minha opinião nem pode fazê-lo, o que seus informantes percebem. O que ele percebe, e certamente não o suficiente, é o que eles percebem 'com' ou 'por meios e' ou 'através'... ou seja qual fôr a palavra utilizada"* (Geertz, 1976, p. 224)[4].

## 1.5 - Técnicas de Investigação.

Foram utilizadas as seguintes técnicas de investigação: entrevistas, consulta a documentos do órgão supervisor - SUSEPE - e da PFMP e redações produzidas pelas detentas.

Os tipos de entrevistas utilizados foram: história de vida, definida como o relato cronológico de experiências

sociais vividas pelo sujeito investigado; não-diretiva, *"na qual a conversação é iniciada a partir de um tema geral sem estruturação do problema por parte do investigador"* (Thiollent, 1981, p. 35); centrada, caracterizada pela apresentação de certos temas ou hipóteses ao entrevistado sobre os quais ele descreve livremente sua experiência pessoal a respeito do assunto investigado (Thiollent, 1981, p. 35).

As entrevistas podem ser consideradas como arquivo oral, oferecendo informações que complementam e são distintas, aos dados colhidos através da observação. São reveladas, ademais, as representações individuais do universo social. Michelat (1981) ressalta que:

> *"Cada indivíduo é portador da cultura e das subculturas às quais pertence e que é representativo delas. (...) É porque esses modelos são interiorizados - mesmo se, às vezes de modo conflitante - por cada indivíduo, que eles podem desempenhar um papel explicativo dos comportamentos sociais cujos mecanismos tentamos analisar. Só se pode construir o modelo de uma cultura a partir de suas produções. (...) [as produções verbais] são consideradas como reveladoras ao mesmo tempo da cultura e das subculturas próprias a cada indivíduo e de certos mecanismos que presidem a sua constituição"* (Michelat, 1981, p. 195).

Estas verbalizações dos sujeitos podem ser entendidas, portanto, como manifestações individuais de significações cul-

turais. Os homens, conforme salienta Geertz (1976) não se constituem enquanto entidades soltas, destacadas de seu "background" e singularmente construídos. Ao contrário, sua identidade é um atributo adquirido de seu cenário (p. 233).

No registro das histórias de vida, a narração é permeada de interpretações que o sujeito elabora a respeito de seu mundo e de suas práticas sociais. O narrador efetua uma releitura do passado, selecionando fatos, manipulando-os, em função de novas categorias e do que importa a ele no presente, reconstruindo sua trajetória e o cotidiano atual. Com base nos escritos de Halbwachs, Bosi (1987) enfatiza que:

> *"Lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho. (...) A lembrança é uma imagem construida pelos materiais que estão, agora, à nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual"* (p. 17).

Reforçando esta idéia da releitura efetuada pelo sujeito no presente a respeito dos fatos do passado, a autora destaca ainda, que *"O que rege, em última instância, a atividade mnêmica é a função social exercida aqui e agora pelo sujeito que lembra"* (idem, p. 23).

Essas considerações são particularmente relevantes no

presente estudo, visto que as detentas passam por processos de criminalização e emprisionamento. A ótica institucional referente a estes processos passa a permear as interpretações dos sujeitos. Assim, *"... novos significados alteram o conteúdo e o valor da situação de base evocada"* (Bosi, 1987, p. 27).

A vida presente atua, portanto, na reconstituição do passado (Bosi, 1987, p. 26). Da mesma forma, os sentimentos despertados por estas rememorações indicam mais, segundo Laing (1977), sobre a experiência presente e suas relações com o passado, do que sobre ele em si.

Outras modificações são, também, geradas pela imagem e representação que os sujeitos possuem da pessoa do pesquisador, valorizando determinados fatos que podem ser considerados importantes para ele.

Essas características, contudo, não representam um obstáculo epistemológico. As interpretações efetuadas pelo entrevistado, aquelas que os atores sociais possuem de sua própria cultura, formam um discurso significativo para o observador que, com a ajuda de outros instrumentos de análise e a observação de suas práticas, tenta compreender a identidade e o sistema de legitimação de um indivíduo e/ou de uma categoria social. Assim,

> *"Entrevista não é um universo fechado em si mesmo. Ela só ordena de uma maneira específica*

> *- num discurso organizado e numa relação especial - elementos que são do cotidiano e da história (de cada um e do grupo social). Assim, para interpretar, desvendar o significado não só do discurso, mas de vivência à qual se cola, tenho de lançar mão de outros tipos de dados. Antes de mais nada, os dados de observação participante sobre o cotidiano do bairro e as pessoas, sobre o fazer significante fragmentado do dia-a-dia, sobre os comentários imediatos, sobre os comportamentos. Estes dados são minuciosos, são detalhes que foram sendo recolhidos e anotados diariamente após cada visita ao bairro e que, em si mesmo, são desconexos, fragmentados, confusos. Apesar disso, são informações essenciais para fornecer uma visão do universo cultural dos entrevistados, para permitir distinguir, seguindo o exemplo de Geertz (1978), um tique nervoso de uma piscadela, para, enfim, fornecer chaves para interpretar o que está dito".* (Caldeira, 1984, p. 145).

As idéias e as realidades informadas por elas estão natural e indissoluvelmente juntas (Geertz, 1976). O pesquisador, portanto, realiza sua análise considerando as interpretações de primeira mão que o nativo elabora sob seu ponto de vista (Geertz, 1976), conjugando-as ou confrontando-as com os demais elementos que coleta observando as práticas sociais dos atores. É esse todo que constrói o modo de vida dos sujeitos da pesquisa. Os significados são resultados de práticas sociais, pressupõe o ator social desenvolvendo-as, inserido em um universo que influencia, mas é também influenciado por

estas ações.

Qualquer procura de significados não pode estar à parte do universo e das práticas sociais onde os termos são recriados, e imbuídos de significatividade, onde o conjunto de símbolos de uma cultura serve de parâmetro às interações, mas também às inovações (e negociações) que daí emergem.

Nesse sentido, a veracidade de certas informações também não possui importância para a compreensão dos temas propostos. Importa o que foi lembrado, o que foi escolhido para perpetuar-se na história de sua vida, o que a memória selecionou como fundamental (Bosi, 1987) e, ainda, a releitura efetuada e o conteúdo do discurso construído, as relações elaboradas. A auto-definição efetuada pelo sujeito é mais um dado significativo para o estudioso. Ademais, a verdade não é somente aquilo que se pode verificar, mas engloba as percepções do sujeito, plenas de ambigüidade e sentido. Com a história de vida, bem como os demais tipos de entrevistas, o sujeito resgata a sua identidade.

As entrevistas realizadas, que correspondem à categoria de não-diretiva, são definidas por Michelat como sendo aquelas em que: *"procura-se fazer com que a pessoa entrevistada assuma o papel de exploração habitualmente detido pelo entrevistador; este último então não desempenha mais do que um papel de facilitação e de apoio. Parte-se assim da idéia de*

*que a pessoa interrogada é a mais apta a explorar o campo do problema que lhe é colocado, em função do que ela pensa e sente. Isto deve corresponder a uma aceitação real, pelo entrevistador, da pessoa interrogada tal como ela é".*
(Michelat, 1981, p. 191).

Por não partir de categorias pré-estabelecidas na entrevista, são os relatos que indicam os caminhos a serem seguidos, podendo ser enfatizados alguns aspectos ou temas que pareçam fundamentais para o objetivo a atingir.

Segundo o autor:

> *"A liberdade deixada ao entrevistado (sendo a não-diretividade todavia relativa) facilita a produção de informações sintomáticas que correriam o risco de serem censuradas num outro tipo de entrevista"* (Michelat, 1981, p. 193).

Michelat (1981) destaca, ainda, que a liberdade neste tipo de entrevista está, também, relacionado a um maior nível de profundidade das informações. Sendo assim, ela fornece fundamental contribuição sempre que se busca captar sistemas de valores de representações e de símbolos de uma cultura ou subcultura (p. 192). Nesse sentido, as entrevistas representam o principal instrumento para avançar na compreensão do tema proposto. Através delas é possível descortinar o universo social dos sujeitos e suas condições de existência, que permitirão compreender os mecanismos dos processos de "desvio"

e criminalização, bem como,das tentativas de ajustamento.

As entrevistas eram realizadas utilizando-se o gravador. Outros registros gravados foram obtidos também deixando o gravador ligado no local de trabalho, registrando coversas diárias, sempre com o consentimento das detentas. Dos relatos de história de vida completos, com exceção de um, todos foram registrados em gravador. As entrevistas possuíam, em média, duas horas de duração, podendo ultrapassar ou diminuir esta previsão, dependendo da disponibilidade do sujeito.

A série de entrevistas foi iniciada através do registro das histórias de vida. Em muitos casos, estas chegaram a ter uma riqueza não apenas biográfica, ampliadas para abranger considarações atuais sobre aspectos subjetivos dos processos sociais, interpretações acerca do contexto no qual o sujeito estava inserido e informações relativas às representações da realidade social, adquirindo contornos de entrevistas não-diretivas e centradas, abordando múltiplos aspectos. Nestes casos, um encontro era suficiente para recolher as informações necessárias, considerando, ainda, os acréscimos proporcionados pela observação-direta, os quais eram registrados no diário de campo e também agregados a cada entrevista de modo complementar. Outras vezes foram executados encontros suplementares.

Inicialmente, algumas foram realizadas nas dependências

do setor de Valorização Humana (onde houvesse uma tomada) e em horário de pouco movimento, quando a maioria das demais pessoas estivesse trabalhando. A pesquisadora procurava não interferir nos horários, entrevistando as detentas nos momentos de lazer e quando tivessem disposição. No entanto, outras duas entrevistas realizaram-se no local de trabalho, a sala de ímpressos, setor ao qual estas detentas pertenciam. Em ambas as ocasiões, não houve pre-meditação para que ocorressem. Havia um pequeno grupo e cada uma iniciou o relato de episódios de sua vida - o que era um tema comum de conversa. Indagadas sobre a possibilidade de ligar o gravador, o relato foi tranformado em entrevista, complementado com algumas perguntas pertinentes a essa investigação. Posteriormente, as demais gravações realizaram-se em uma pequena sala, anexa à Valorização Humana, cedida pelo recreacionista, que a ocupava na época.

Nestes encontros, as detentas mostravam-se sempre muito dispostas a relatar e, com excessão de duas, quase não houve necessidade de elaborar perguntas, apenas aprofundar algum detalhe que parecesse importante. Emitiam também muitas opiniões, avaliando sua trajetória passada, o presente e o futuro e, principalmente, relendo seu envolvimento criminal. Quase sempre, a descrição do delito que motivou seu encarceramento atual era minuciosa. Os relacionamentos com outras pessoas, em especial o companheiro, já ligadas ao crime, eram sempre enfatizados, bem como, muitas vezes,

inferências a respeito da correlação entre vida delituosa e uso de drogas.

No resgate das histórias e experiências, a sensibilidade de cada uma se manifestava, expressando-se ora através de choro, ora através de sátira e ironia sobre a sua própria situação.

Considerando o interesse da pesquisadora pelas atividades profissionais exercidas, fossem elas legais ou não, e pela formação educacional, procurava aprofundar a abordagem dessas questões e de outros fatos relacionados ao trabalho dentro da penitenciária, apesar deste último ter demonstrado exercer, em geral, um papel secundário e distante dos projetos de engajamento futuro, quando as detentas se referiam à saída.

Embora bastante prolixas, as entrevistas completavam-se ainda com as inúmeras informações coletadas na convivência cotidiana, seja em contatos feitos pela detenta diretamente com a pesquisadora seja em contatos entre as demais detentas, os episódios sendo relatados posteriormente à pesquisadora. Nestes casos, procurava-se transcrever no diário de campo, o mais fielmente possível, aquilo que escutara.

A pesquisa de campo demonstrou ser, dessa forma, um exercício de memória. Esse exercício era igualmente fundamental no convívio com todas, na medida em que diversas

vezes traziam algum assunto para conversar com a pesquisadora a respeito de algo ou alguém que já tivessem mencionado anteriormente, e demonstravam uma expectativa de que a pesquisadora lembrasse de tais fatos, o que pode ser entendido como uma valorização pessoal.

As técnicas e métodos utilizados para a elaboração dessa pesquisa apresentaram-se como instrumentos eficazes possibilitando penetrar no universo estudado, bem como compreender as representações dos sujeitos pesquisados.

## NOTAS

1 - A expressão "casa" é a forma como os funcionários e a equipe dirigente referem-se à PFMP.

2 - Durante a elaboração desta dissertação ocorreram duas trocas de diretoria na PFMP. A primeira, no período entre as duas etapas da pesquisa de campo. Sendo assim, cada etapa foi realizada em uma gestão diferente. A segunda substituição foi posterior, no decorrer da redação do presente.

3 - Berreman desenvolve estas análises aplicadas a sua pesquisa em uma pequena aldeia do Himalaia, caracterizada como uma *"sociedade fechada"*. Sob diversos aspéctos, existem muitas semelhanças entre o que foi evidenciado por este autor e a presente pesquisa em instituição carcerária.

4 - *"Putting the matter this way reduces the mystery of what seeing things from the native's point of view means. But*

it does not make it any easier, nor does it lessen the *demand for perceptiveness on the part of the field worker. To grasp concepts which, for another people, are experience - near, and to do so well enough to place them in illuminating connection with experience - distant concepts theorists have fashioned to capture the general features of social life is clearly a task at least as delicate, if a bit less magical, as putting oneself into someone else's skin. (...) The ethnographer does not, and im my opinion, largely cannot, perceive what his informants perceive. What he perceives, and that uncertainly enough, is what they perceive 'with' - or by means of or 'though'...or whatever the word should be"* (Geertz, 1976, p. 224).

(A tradução desta e das demais citações em língua estrangeira foram realizadas pela autora).

# 2 - TRAJETÓRIAS

No presente capítulo a população da PFMP é caracterizada, em especial, o grupo de detentas entrevistadas, avaliando-se suas trajetórias até a internação. No caminho percorrido pelas detentas, investiga-se o processo de criminalização da mulher, isto é, como ocorre o seu ingresso e o desenrolar da sua "carreira desviante", baseada nas avaliações próprias das internas e, em contrapartida, nas explicações oficiais. Nesta parte, é possível confrontar as formas de construção e reconstrução das histórias das presidiárias por elas e pela ótica institucional. Evidencia-se que a leitura efetuada pela última está fundamentada em determinados atributos que se acredita estarem relacionados com a produção do criminoso. As justificativas dos sujeitos podem ser entendidas como técnicas de neutralização. Por outro lado, essas noções de trajetória e carreira desviante indicam um movimento de vinculação entre as condições estruturais e as posturas adotadas por essas mulheres. Finalmente, as abordagens anteriores são relacionadas com os processos de estigmatização desse grupo e a formação da identidade feminina.

## 2.1 - As detentas da PFMP

### 2.1.1 - Características gerais

Entre os inúmeros estabelecimentos carcerários do Estado do Rio Grande do Sul[1] apenas dois são destinados à clientela feminina: a Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP) e a Casa Albergue Feminina. O primeiro é considerado de segurança média e possui capacidade para setenta e cinco detentas. O segundo é de segurança mínima, podendo abrigar vinte mulheres em regime aberto ou semi-aberto. No mês de outubro de 1987, a PFMP possuía uma população de sessenta e quatro internas e o Albergue, seis, totalizando setenta presas femininas[2]. Considerando o total de presos no Estado no mesmo período, cinco mil, novecentos e quarenta e nove (5949), as mulheres representam uma percentagem muito pequena, equivalente a menos de 2%.

No período de realização desta pesquisa (jun./nov. 1988), a PFMP contava com um número aproximado de 50/56 detentas, a maioria pertencente a uma faixa etária até trinta anos[3]. Sendo a população do país predominantemente jovem, Perucci (1983) destaca a tendência de as ocorrências serem registradas com maior incidência na juventude. Muitas provém no interior do Estado, isto é, de outros centros urbanos[4]. Este fato, entretanto, ocorre principalmente devido a não existência de penitenciárias femininas em outras cidades, o que implica

que, após certa permanência em presídios mistos, elas sejam encaminhadas à PFMP[5].

O nível de escolaridade é, em geral, baixo, a maioria não tendo completado o primeiro grau. De acordo com uma estatística realizada pela coordenação da PFMP, a distribuição é a seguinte: analfabetas - 4; primeiro grau incompleto - - 27; primeiro grau completo - 2; superior incompleto - 3; superior completo - 3.

Os registros nos prontuários evidenciam a predominância de detentas solteiras. Estas classificação, entretanto, deve ser relativizada, na medida em que muitas possuem ou possuíram companheiros, considerados como maridos, sem ter legalizado a união. Quase todas possuem no mínimo um filho, mas poucas viviam com os filhos na creche da penitenciária. Estes ficam, em geral, com familiares.

Foi possível constatar que, com algumas poucas exceções, vivem em vilas ou bairros pobres das cidades[6]. Várias internas alegaram auxiliar a família, seja um auxílio referente especificamente à criação do filho, seja por necessidades ou carências gerais da família.

Conforme os dados obtidos nos prontuários, poucas possuem profissão definida. No decorrer das entrevistas, no entanto, muitas salientaram que possuíam uma profissão relacionada, em

geral, com algum emprego que tiveram ou algo que gostam de fazer - como artesanato, por exemplo. Outras ressaltavam a opção de serem "donas-de-casa" devido à falta de necessidade de trabalhar ou para cuidar dos filhos.

Quanto à cor, a população da PFMP é composta de trinta e seis brancas, nove de cútis mista, duas morena clara e duas pretas[7], conforme a classificação dos prontuários.

Os delitos mais freqüentes praticados pelas internas são: furto - art.155 do Código Penal Brasileiro[8]; roubo - art. 157 do Código Penal Brasileiro; homicídio - art. 121 do Código Penal Brasileiro; tráfico ou porte de entorpecentes - art. 12 lei 6368/76; estelionato - art. 171 do Código Penal Brasileiro, e alguns casos de falsidade documental - art. 311; e peculato - art. 312. Muitas apresentam várias passagens pela penitenciária, principalmente aquelas condenadas por crimes contra o patrimônio (furto e roubo). A maioria foi presa pela primeira vez após os dezoito anos de idade e cumpre penas de no máximo cinco anos. Este tema será explicitado com maior profundidade no próximo capítulo.

Com base nos dados colhidos durante a pesquisa de campo, é possível dividir a população da PFMP em dois grupos distintos: o primeiro corresponde ao maior número de detentas, aproximadamente 80% ou mais. É composto de sujeitos oriundos de camadas mais pobres da população e com pouca escolaridade.

Algumas dentre elas possuem experiência de internação na Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM e/ou fuga de casa entre os oito e os treze anos de idade. Os principais delitos cometidos por este grupo são relacionados a crimes contra o patrimônio (roubo, assalto, "descuido", receptação), drogas e emissão de cheques roubados. Muitas vezes vários desses delitos de forma conjunta. É nesse grupo que aparece a reincidência. O segundo grupo é composto de detentas com maior nível de escolaridade, oriundas de camadas econômico-sociais médias cujos delitos cometidos são, principalmente, homícidio, drogas e estelionato. Esta divisão tende a manter-se apesar da rotatividade no número de detentas sendo o segundo grupo numericamente muito inferior ao primeiro.

Durante o cumprimento da pena, muitas características individuais ou de cada grupo se diluem, na medida em que todas as detentas convivem quase todo o tempo. Com exceção do dormitório especial, denominado "comunidade", destinado a detentas com escolaridade superior ou bom comportamento, não há na PFMP as separações determinadas por lei segundo diversidade do título da prisão: provisórios e condenados, primários e reincidentes[9].

Como o número de detentas era pequeno, foi possível conhecer e conversar com diversas internas e obter informações a respeito das suas trajetórias de vida, da experiência

penitenciária e projetos. Desse grupo, foram selecionadas quatorze detentas com as quais realizaram-se as entrevistas.

### 2.1.2 - Características das entrevistadas

Do grupo de quatorze detentas entrevistadas, treze têm entre vinte e trinta anos, sendo a maior concentração (dez) até vinte e cinco anos e uma tem idade superior a quarenta anos. Quanto ao grau de instrução, duas freqüentaram a universidade, sendo uma graduada, dez não completaram o primeiro grau e duas são analfabetas. Onze detentas são consideradas oficialmente solteiras embora possuam companheiros, e três são separadas. Apenas uma não possui filhos, três possuem mais de três filhos, três possuem dois filhos cada uma e as demais, um filho. Oito entrevistadas alegaram ajudar as famílias financeiramente em função dos filhos.

Entre as quatorze detentas, oito nunca trabalharam ou, quando o fizeram, o período total de exercício dessa atividade não ultrapassou um ano. Três trabalharam esporadicamente e três, regularmente. Várias internas, apesar de efetuarem uma distinção entre trabalho e delito, consideravam as atividades que exerciam como "trabalho", operando assim uma discriminação de duas categorias de ofícios, os legalmente admitidos e aqueles considerados crime, tais como: recepção de objetos roubados, venda de tóxicos, furto, "descuido", "punga" e outras. Isto é evidente em suas afirmações como:

"Ah, eu vivia de trabalho. Trabalhando, né! eu vendia

maconha, eu roubava".

"Trabalhavam. Só eu que tenho essa vidinha né. Trabalhava de outro jeito".

"Eu trabalhava com os ciganos, eu ajudava eles enganar as pessoas".

O principal motivo de encarceramento, neste grupo,é o roubo, art. 157 do Código Penal Brasileiro, que difere do furto pelo uso da ameaça ou violência contra a pessoa. Dez detentas estavam enquadradas neste artigo, sendo que quatro delas enquadravam-se ainda em outros artigos de forma combinada tais como: estelionato (art. 171), apropriação indébita (art. 168), estupro (art. 213). Duas estavam ainda condenadas por crime continuado (art. 71), isto é, *"quando o agente pratica dois ou mais crimes da mesma espécie..."* (Código Penal Brasileiro). Desses, alguns casos resultaram na morte da vítima. Das demais detentas, uma estava condenada por homicídio (art. 121) e três por uso e tráfico de entorpecentes (art. 12 14 e 18 da lei 6368 de 21/10/1976).

A partir dos dados obtidos, é possível identificar trajetórias semelhantes. A maioria das internas (com exceção das duas com curso superior) provém de famílias de baixa renda e nível de instrução inferior, exercendo trabalhos de de pouca qualificação. Parte significativa das entrevistadas - oito - fugiu de casa muito cedo, entre os oito e os treze anos, passando a se dedicar a atividades como roubo, furto, cheques roubados, venda de tóxicos, e, eventualmente, prostituição. Esta saída de casa implicava, ademais, em rela-

cionamento com outras pessoas que se encontravam na mesma situação, criando vínculos que ampliavam e reforçavam esse tipo de atuação. A partir desse período até a internação atual registraram passagens pela FEBEM, juizado de menores ou delegacias.

Outras quatro entrevistadas registraram uma vivência diferenciada das primeiras, na medida em que não tiveram experiência de instituições de menores ou fuga de casa. Suas trajetórias assemelham-se, entretanto, pela evidência de uma origem social semelhante, no que se refere à inserção econômica de suas famílias,exercendo trabalhos de baixa remuneração, apresentando baixo nível de escolaridade,que se faz acompanhar de desqualificação profissional.

Os depoimentos indicaram as seguintes profissões desempenhadas pelos pais: operários, feirantes; dois envolvidos com crime; um agricultor que imigrou para a cidade tornando-se mecânico; motorista de ônibus, portuário, carregador de malas, verdureiro. Entre eles, três estão aposentados "por doença". Em dois casos, os pais estavam mortos e eram considerados desconhecidos nos prontuários. As mães eram na sua maioria donas-de-casa (quatro) ou domésticas, faxineiras, cozinheiras; uma era operária; uma morreu quando a detenta contava poucos anos de idade; uma era atendente de enfermagem e uma era feirante, sendo que a filha foi criada por outra família.

As duas detentas com grau de escolaridade superior apre-

sentam uma trajetória diferenciada das demais. Em primeiro lugar aparecem como envolvidas em ações criminalizadas tardiamente. Suas famílias, bem como elas próprias, apresentam uma habilitação profissional mais qualificada, com maior nível de escolaridade e que se traduzem em um maior nível de renda e um uso diferenciado desse rendimento. Não é apenas o nível de renda que define a inserção econômica ou vivência de classe, mas como essa é experimentada e de que forma se traduz, pois em determinados momentos o tráfico de entorpecentes, receptação ou os assaltos a bancos podem significar rendimentos altos, superiores, inclusive, aos obtidos por outros tipos de trabalhos legalmente aceitos. O pai de uma delas é militar e a mãe exerce as funções de dona-de-casa. A outra não ofereceu informações sobre a profissão dos pais, apenas de outros familiares, profissionais liberais ou ligados à universidade. Finalmente, os delitos pelos quais são indiciadas diferem dos crimes das demais. Ambas as entrevistadas estavam envolvidas com uso ou tráfico de entorpecentes. Outras, nessa categoria, estavam indiciadas ou condenadas por homicídio ou estelionato (art. 121 e 171 do Código Penal Brasileiro), não se verificando (ou sendo raros) casos de furto e roubo.

Conforme foi destacado anteriormente (capítulo sobre a pesquisa de campo), ao narrar sua história de vida, as detentas efetuam uma releitura da mesma. Essa releitura traduz suas vivências e visão de mundo atuais, sendo portanto, media-

da pela ótica institucional e pela experiência do emprisionamento. Nela, procuram explicações para sua conduta, buscam motivos que justifiquem a ruptura com padrões pré-estabelecidos de "normalidade" e ingresso em uma "carreira desviante".

## 2.2 - Desvio e Carreira Desviante

O comportamento desviante pode ser considerado como um comportamento visto por algumas pessoas na sociedade como ofensivo, gerando reações negativas, suscitando desaprovação, punição ou hostilidade contra o autor. De acordo com Becker:

> *"... O fato essencial sobre o comportamento desviante: é criado pela sociedade. Não quero dizer isto no sentido normalmente compreendido, em que as causas do desvio são localizadas na situação social do desviante ou em 'fatores sociais' que condicionam seu comportamento. Quero dizer que os grupos sociais criam o desvio ao estabelecer as regras cuja infração constitui desvio e ao aplicá-las às pessoas particulares, marcando-as como 'outsiders'. Sob tal ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa faz, de regras e sanções ao 'transgressor'. O desviante é aquele a quem tal marca foi aplicada com sucesso, o comportamento desviante é o comportamento assim definido por pessoas concretas"* (Becker, 1977, p. 60).

Nesse sentido, o desvio não se caracteriza por uma

qualidade intrínseca ao ato, mas adquire tal conotação na interação entre quem o comete e quem responde a ele (Becker, 1977, p. 64). Possui, portanto, um caráter relacional, estando ligado a julgamentos morais, ideológicos e de poder.

A normalidade é, por outro lado, compreendida como a regra instituída. Segundo o autor:

> *"Ser normal é estar cada vez mais comprometido com as normas e instituições convencionais"* (Becker, 1977, p. 35).

As normas sociais, entretanto, são abstratas, não podendo ser traduzidas automaticamente em um determinado comportamento. Não havendo um consenso normativo, essas não abrangem toda a sociedade de modo semelhante. Nos diferentes segmentos sociais, os indivíduos recriam as normas e as reformulam a partir de sua prática social, adaptando-as a sua realidade, mesmo enquanto resistência.

A ambigüidade dos valores não os torna úteis para a decisão sobre ações em situações concretas. Por isso, desses derivam-se regras, que são mais específicas quanto à ação, mas que ainda mantém graus diversificados de interpretação (Becker, 1977, p.95). Ademais, a imposição de uma regra não está automaticamente garantida apenas pela sua existência (idem, p. 86). É necessário que ela seja aplicada a alguém em particular e em uma circustância específica. Como

enfatiza Goode:

> *"Esta ênfase nos aspectos interacionais, situacionais e de processo do comportamento desviante não nega que são indivíduos que experimentam o comportamento nem que suas características tem alguma coisa com o comportamento. Mas, isto sim enfatiza que as suas características adquirem sentido somente em um situação humana"* (Goode, 1984, p. 49).[10]

Becker utiliza o conceito de "carreira" para o estudo do comportamento desviante. Assim, denomina-se de "carreira desviante", a seqüência de movimentos iniciada com a quebra de algum conjunto particular de regras, isto é, *"a realização de um ato não-conformista"* (Becker, 1977, p. 73). Este primeiro passo não implica, necessariamente, o ingresso na carreira desviante. Para Goode:

> *"Existem três maneiras principais pelas quais uma pessoa pode tornar-se um desviante: primeiro, sendo* **rotulada publicamente** *como tal; segundo,* por **auto-designação através da identificação** *com um grupo ou categoria a qual é amplamente tida como desviante; e terceiro, como uma conseqüência de ser assim definido por outros desviantes"* (Goode, 1984, p. 55, Grifos do autor)[11].

Para Becker (1977), ser rotulado publicamente enquanto desviante tem efeito fundamental na construção da carreira

desviante, na participação social posterior e na auto-imagem, ao operar uma transformação na identidade pública do indivíduo (p. 78). O indivíduo passa, então, por um processo de aprendizagem, através da interação com outros desviantes, no qual aprende vocabulários, e práticas, em suma, *"aprende a participar de uma subcultura organizada em torno da atividade particular"* (Becker, 1977, p. 78).

Ao mesmo tempo, o indivíduo desenvolve uma série de justificativas para o seu comportamento:

> *"Desde o início e no desenrolar de suas carreiras desviantes, os indivíduos que experimentam comportamento desviante, aprendem ou criam um elenco de razões"* (Goode, 1984, p. 64)[12].

Essas justificativas são racionalizações sobre os atos e seu histórico e podem ser consideradas como "técnicas de neutralização". Este conceito é definido como:

> *"A neutralização do desvio é um esforço para exprimir uma imagem positiva de si mesmo enquanto engajado em um comportamento e aceitando uma identidade que é tida como odiosa e detestável para os outros"* (Goode, 1984, p. 64)[13].

Sykes e Matza (1957) definiram cinco tipos de técnicas de neutralização: 1) negação de responsabilidade, 2) negação

da injúria; 3) repúdio à vítima; 4) condenação dos condenadores; 5) apelo à lealdade do grupo. Para os autores, esses exemplos não representam oposições ideológicas ao sistema normativo dominante mas são extensões dos padrões prevalentes na sociedade (Sykes e Matza, 1957, p.669). O comportamento desviante, ainda segundo esses autores, não implica substituição por um novo sistema normativo através de completa negação da validade da demanda por conformidade (idem, p. 666), existindo um comprometimento com a ordem social dominante:

> *"Muitos praticantes de comportamentos tidos como desviantes partilham fundamentalmente as mesmas crenças sobre certo e errado que caracterizam a maioria das pessoas"* (Goode, 1984, p. 48)[14].

## 2.3 - Trajetórias

### 2.3.1 - Trajetoria 1

[Idade atual: entre 20 e 30 anos.]
"eu vim de (...) criança, minha mãe separou do meu pai, se casou com outro homem e veio embora, me tirou do meu pai. (...) Não sabia que não era meu pai. Minha mãe é (profissão). Ela começou trabalhando no (...), começou trabalhando de faxina, daí pintou um curso (...). Quando eu tava com 6 anos nasceu outra, agora tá com 16, só nós duas, depois nasceu outra, tenho 3 irmãos.(...) Eu estudei até (não concluiu o 1º grau), né, quando eu tava com 14 anos eu parei de estudá. Aí a minha mãe, com esse lance aí de trabalhá de noite, (...)... entrou, sei lá, eu, na minha giria assim, entrou em pane sabe. Ela, pirô a bateria dela e ela pirô mesmo. (...) Uma briga grande em família, eis que eu fiquei sabendo que ele não era meu pai. Não gostei de sabê, sabe? (...) Aí, a minha vida ia

muito bem, tinha 15 anos, aí eu conheci um gostosão (...) aquele sujeito me pareceu vindo do céu. Mas o (...) tinha certos defeitos que prá mim não cabia: muito quieto (...) Ah, mas eu casei depois que as filha já tavam pronta... foi um escambau na família (...) um ótimo marido até os três mês de gravidês. Aí, eu trabalhava no (...) arrumei pra uma gostosona entrá lá junto comigo. A gostosona não dorme com meu marido? (...) eu disse prá ele quando as cria nascê... tu pega tua sacola. (...) Elas não tavam com um ano eu já mandei o pai delas passeá. (...) Eu tava morando com as filhas (...) aí, conheci um gostosão (...) o (...) tava de partida prá (...), e eu fiz uma coisa que mãe não faz (...) peguei minhas mala e fui. (...) mas se eu te disser o que que esse cara era... gigolô. (...) Eu me desesperei porque ele tava com todos os meus documentos. (...) Eu fui prá quadra, (...) lá ele sai fora e eu fiquei no (...) Aí eu voltei, mas quando eu voltei... eu vim com tanto objeto, tanta jóia, dei umas liga lá. (...) Aí, quando eu voltei prá casa minha mãe... achô que era bom prá mim comprá uma casa prá mim... e eu comprei (...) (...) aí eu entrei de vez: picada... fui viciada (...) primeiro internação numa clínica (...) Aí eu conheci um homem muito especial (...) Mas era um assaltante de banco (...) mas ele era muito bom prá mim. Aí foi ele que começou a me ajudá. (...) Eu comecei a descobri o que ele tava fazendo (...) eu sabia o que que implicava amá um homem daqueles. Mas eu ficá sem ele? (...) Eu tentei ficá sem ele mas não deu... até que ele foi preso (...) Puxemo aquele tempo lá dentro. Ele saiu (...) Na nossa casa, deram uma batida (...) Ali, nos perdemo a nossa casa, porque perdemo tudo de dentro bem dizê, né. E eu vendi a casa. Ali, nós começamo a morá em hotel. (...) Assim nós fomos indo até que, o meu cara tinha um amigo tri porreta..."

### 2.3.2 - Trajetória 2

Eu casei (adolescente) (...) Fui casada anos, me separei, fui morar sozinha. Sempre dentro de parâmetros, porque eu era mãe de 4 filhos. (...) logo que separei, os 4 ficaram comigo. Fiquei 3 anos com eles e meu marido fora de casa. Mas não houve jeito de conciliar, ele vivia lá em função das crianças, aquela coisa. Ele não aceitava a separação (...) No momento que eu vi que não dava mais, eu resolvi sair de casa, era a única solução. Eu deixá-lo com as crianças. Crianças! Eu tinha os filhos tudo moço, (...) Então, saí de casa e fui morar sozinha, mas eu nunca imaginei que eu fosse chegar ao estágio que eu chegaria, essa loucura (...) aquela loucura de curti tudo, da achar válido tudo, os teus conceitos",

## 2.3.3 - Trajetória 3

"Eu nasci em (cidade) Quando a minha mãe me ganhou ela já era uma alcóolatra. (...) Deu todos filho, três na minha frente, eu sou a última. (...) Vivia com meu pai Aí eu sei dizê que se separaram. (...) Meu pai trabalhava na (nome da firma), ele era motorista. Aí eu sei dizê que a minha mãe me deu prá um casal, eu tinha 2 anos (...) Eu sei que eu fiqüei um ano lá. Quando eu tava com 3 ano ela foi lá me vê... eu chorava a não queria ficá. (...) Voltei a morá com ela, dali me internaram num colégio de freira, me botavam aqui, me botavam ali. Sabe, não tinha paradeiro prá mim. (...) Depois de um tempo o meu pai começô a bebê. (...) Aí fui morá com a minha irmã. Minha irmã teve que casá cedo prá ela me dá um lar. Fiquei um tempo com ela, não deu certo. Me internaram num colégio de freira. (...) Me botaram expulsa do colégio (...) Me tiraram dali e a minha tia me botou na FEBEM (...) eu já ouvia falá muito da FEBEM, então em tinha FEBEM como uma coisa horrível. (...) aquilo ali me revoltô (...) depois fugi, fugi da FEBEM, entrei de novo. Meu pai me desligô (...) eu fugia, ficava na rua perambulando, sabe. Ficava por aí (...) e no outro dia eu mesmo me entregava pro juizado, sabe. Tinha medo, medo de passá fome, de noite, essas coisas. Me entregava de novo, aí fugia de novo. (...) uma vez meu pai me desligô (...) aí eu fiquei morando com ele (...) mas meu pai bebia, bebia, bebia (...) eu entrei prá FEBEM. (...) e eu fui morá com a minha irmã (...) mas o (nome) é sem vergonha (...) tentou se passa comigo. Aí eu fugi de lá. (...) A (nome) me dava as coisa e depois me jogava na cara (...) qualquer coisa que eu fizesse errado ela pegava a tesoura e passava nas roupas. (...) Me criei na FEBEM, conheci as gurias (...) dali foi onde em comecei a vivê com pessoas, marginal (...) fugindo daqui, fugindo dali, fui conhecendo também outros rapazes que eram tudo malandro, sem vergonha (...) agora a minha família... sempre tentaram me dá apoio e não conseguiram (...) Me mandaram prá lá eu aprontava. Eu era uma pessoa que eu não podia vê nada, nada na minha frente eu já levantava, carregava junto comigo (...) Aí fugi... comecei a andá sózinha. Porque eu perdi a minha virgindade foi com um cara casado que me deu carona. Aí fiquei por aqui numa pensão, ele me deu dinheiro (...) Dali eu conheci umas outras gurias, tudo menor fugida de casa. (...) eu conheci um rapaz muito legal... um cara direito, trabalhador e tudo. Mas não adiantava daí eu já tinha entrado prá fuzarca... as me mostraram o que era uma boate, eu sabia que eu podia bebê de graça. (...) então eu procurei um emprego... de doméstica. (...) Era um senhor só... aí eu comecei a tê caso com ele...".

## 2.3.4 - Trajetória 4

"Eu tinha 4 anos, né, quando meu pai foi prá cadeia, né. Eu tinha um irmãozinho que era nenezinho de colo (...) Daí passou anos, ele saiu da cadeia me tirô da minha mãe sabe. (...) Minha mãe trabalhava, ela gostava de fazê limpeza, inclusive em restaurante, sabe. Então ela se sentia mal,né, teve que arrumá um companheiro, claro. Daí meu pai saiu da cadeia, achô errado que ela tivesse um companheiro, sabe... e me tirô dela. Eu já tava acho com 7 anos. (...) custei prá conhece minha mãe, me criei no mundo porque quando meu pai se ajunto com a minha madrasta, né, eles não tinham nem um filho, né, então ela me judiava muito (...) Eu vi realmente três irmã por parte do pai nascê. Porque depois então eu não aguentei mais de tanto apanhá, eu fui obrigada a fugi. (...) Porque ela nunca, minha madrasta, ela nunca gostô de mim (...) Talvez ela tinha ciúmes realmente do meu pai porque quando ele bebia, meu pai ficava passado, ele se passava com qualquer pessoa (...) Porque realmente a minha mãe dizia, quando eu conheci ela, ela disse que ele robava, que ele também teve a infância dele... se criou sózinho no mundo assim como eu, né. (...) Porque realmente um dia meu irmão ficô doente e a minha madrasta foi levá ele no hospital (...) Daí nós fiquemos em casa, eu era mais mocinha (...) daí, de noite, eu tava dormindo, né, eu me acordei realmente, né, com aquele peso em cima de mim. A sorte que ele não conseguiu fazê nada (...) eu peguei e fugi de casa. Me criei no mundo, sempre na esperança de conhecê minha mãe, revê ela de novo. Passei fome, passei frio, fiquei grávida do meu primeiro filho, perdi ele na FEBEM. (...) Foi ali que eu comecei a virá a minha cabeça, fazê bobagem, derrama o próprio sangue (...) consegui ficá com 1 filho, de 5 fiquei com 1 (...) Porque eu já passei várias coisas: já robei, eu já tomei vários tipo de tóxico, já tentei me matá 3 vez. (...) Mas eu passei muito trabalho porque na minha época de criança não existia essa história como existe agora de pedi esmola, trocadinho, né, (...) quando eu fugi de casa. Ficá andando pela cidade, depois eu comecei a pegá ônibus, né, daí já comecei a conhecê mais as coisa, o centro... daí já fiz amizade com as amiguinhas. Daí já comecei a entrá em internato de menores também, né, no juizado. (...) Eu, às vezes, eu ganhava alguma coisa, fruta, um pão, bem às vezes eu passava naqueles trem de cachorro quente, eles jogavam quase um cachorro quente inteiro, eu pegava ali, mesmo do lixo, com (...) Tive várias vezes na FEBEM, (...) fui até pro (Hospital Pisquiátrico) É, disseram que eu tava loca, né. (...) A última vez que eu entrei na FEBEM eu tava com 17 anos. Daí em fugi. (...) cada vez eles me mandavam pro (Hospital Psiquiátrico). Tive umas três entrada lá. Nas três entrada eu nunca saí com alta, sempre fugi. (...) Porque eu falava porque eu

tinha me cortado, não porque eu fosse loca, porque eu queria morrê. (...) também já apanhei bastante da polícia, né. (...) Por causa de eu robá, também. Robá eu sempre robei. (...) A minha mãe não me conheceu quando eu fui vê ela. (...) Aprendi a lê aqui dentro. (...) Porque quando eu entrei em cana, eu nem pensava em tê mais filhos, sabe (...) Daí saí em liberdade provisória, esperá julgamento na rua. Daí arrumei esse cara, tá, arrumei o cara e já arrumei a barriga. (...) mas nós não se demo certo (...) A pessoa que eu amo realmente é essa que me prejudicô. Pior que é, né. (...) Parece que o meu pensamento era sempre o que tava na mente dele. (...)"

### 2.3.5 - Trajetória 5

"Nasci em (cidade). Eu tenho (nº) irmãos e (nº) irmãs, 1 morreu, mataram ele. Foi uma transa que nós fizemos eu e ele, eu vim pra cadeia e ele morreu (...) é porque ele não quis se entregá. (...) Eu só a mais moça. Meu pai e a minha mãe moram junto até hoje, todos eles junto. (...) a minha mãe deu esse irmão pra uma família de bem. Aí, tá, ele teve um acidente, quebrou as perna e tudo e daí eu fui lá, ajudando ele... acho que eu tinha uns 5 ano. (...) Eu me apeguei muito nele, sabe, aí quando eu fiz 7 ano, eu não sabia que ele era meu irmão, começamo de frescurinha. Aí, quando foi um dia, minha mãe já foi lá prá vê... eu ouvi uns papo dela... aí que nós fomo sabê que ele era meu irmão. Aí a minha mãe me levô prá casa, começô a dizê que eu era mulher que eu tinha me perdido com ele... Aí eu fugi de casa, minha mãe me mandô embora (...) Aí ela mandô os home atrás de mim (...) fui prá casa de novo, aí começô o mesmo clima de novo aí eu fugi de novo (...) eu caí nessa vida, eu caí com 8 anos nessa vida de vagabunda (...) Saí assim caminhando, tá, e fui pro centro. aí cheguei no centro, encontrei um monte de guria e tudo e daí me deram um pau, me tiraram a minha roupa. Aí eu chamei o brigadiano... não conseguiram pegá elas... me levaram pro juizado. (...) Aí tá voltei prá casa (...) Fui pro centro de novo, tomei outro pau, me tiraram a roupa de novo, chamei os brigadianos. Aí botei as guria em cana. No outro dia, as gurias sairam do fundo, me deram um pau, um pau! Mas um pau mesmo, me deixaram toda quebrada. Chegou os brigadiano: 'que houve' Digo: 'nada'. 'quem é que fez isso na tua cara, tá toda ensanguentada'. E as guria perto de mim sentada, né, disseram: 'ah, coitadinha, tão pequenininha, quem é que te fez isso anjinho'. Digo: 'Não sei'. Aí me fiz de vítima. E as guria: é isso aí minha, senão vai tê muito pau prá ti. Ou tu é, ou tu não é, agora tu vai escolhê: ou tu vai se virá, ou tu vai robá". Aí eu perguntei prá elas o que que era se virá. Elas disseram que se virá é ficá na quadra. Eu digo: 'eu não vou, não quero

isto'. Aí elas me ensinaram a fazê mão grande, chorriá, cortá bolsa. (...) eu durmia ali, embaixo do viaduto. Aí um dia apareceu o (nome). Pegou e disse: 'quem é essa cuzinha que taí'? Aí disseram: 'Ah, é uma guriazinha, tem 9 anos'. Aí fui lá prá (nome do local) chegou lá tava cercado (...) Aí fui prá juizado de menores, aí eu fúgi, aí eu já era mais avianzinha, né, (...) fui com ele de novo. Ele pegô e disse que ia me criá prá ele (...) Aí, tá, aí eu comecei a roubá, assaltá, tudo. (...) ele era um cara que não me tirava, dava. Quando ele chegava na baia e tava as coisa com os roubo (...) tu vê era um cara mesmo que eu não precisava robá. Se eu quisesse eu vivia em casa só dormindo, com as perna prá cima porque ele era traficante mesmo, ele tinha, ele mesmo me dava tudo (...) e eu sabia que ele tinha outra mulher mas (...) quando eu chegava era eu (...) e eu ficava fervendo por aí (...) Era assim que eu vivia sabe (...) eu já levo tudo no cinismo, porque eu já sô dessa vida (...) Aí depois que mataram ele, aí segui na minha vida (...) Depois de tudo isso aí vem (novo companheiro). Ele mora na vila, eu roubava com o pai dele (...) Ele me dá força dentro dumas. Ao contrário, eu que dô. Ele não trabalha, só fica em casa.

## 2.3.6 - Trajetória 6

"Eu nasci em (local) em 1966. Eu tinha um irmão mais velho, depois eu e mais duas irmãs. Eu morei com a minha mãe até os seis anos, depois ela morreu, depois eu morei um pouco com o meu pai, depois com a minha tia, depois com a minha vó, até os quatorze anos. Depois eu fugi de casa, porque eu não me dava com a minha madrasta. (...) O meu pai era agricultor, ele traba- trabalhava junto com o meu avô. Depois que o meu pai casou com a minha madrasta ele veio prá (local).(...) ele é (profissão) (...) Ela queria sair de lá e ele veio, ele largou tudo. (...) Ela não queria que eu estudasse. O meu pai ganhava pouco e ela tinha ganhado um nenê e começô a ter mais. Daí ela não queria que o meu pai gastasse com a gente, ela queria que ele gastasse com os filhos dela e começamo a brigá eu e ela. Daí eu comemecei a trabalhar em casa de família. Eu tinha doze ano. Eu estudei até (1º grau incompleto) (...) quando eu trabalhava, o dinheiro que eu ganhava eu dava todo prá ela (...) chegou um dia que eu não aguentei mais, ela dizia que eu andava com maconheiro, eu nem sabia o que é que era maconheiro. Ali tinha uma vila que tinha umas gurias que eram maconheiras. Eu me irritei tanto com a minha madrasta que eu passei a fazer amizade com as gurias, daí eu comecei a fumar drogas (...) teve um dia que eu tomei muita coisa lá no morro... tiveram que me levar pro hospital em estado de coma, eu fiquei

um mês numa clínica (...) depois... fiquei uma semana em casa trancada dentro do quarto (...) pulei a janela e ao muro e fui embora. Eu não tinha prá onde i (...) de dia eu comecei a encontrá os guris que moravam lá na vila (...) um deles me levô prá casa dele (...) Ele me levô prá uma boate. Eu trabalhava só de copa (...) depois ele alugô uma peça e nós fomos morá junto. Eu fiquei 4 anos com ele. Ele era vagabundo. Tive duas gurias com ele. Ele começô a aprontá muita coisa e seguido ele ia preso (...) mataram ele, deu uma briga no central (...) Eu não aceitava de ele assaltar (...) ele era assaltante mas prá mim ele era tri. (...) Pouco tempo depois antes de eu i presa, eu fui procurá a minha família (...) Eles me procuraram mas não me acharam. O pai sempre procura, mas eu fiquei muito revoltada (...) eu tinha medo que o meu pai me achasse, eu não saía de casa. Depois que ele morreu eu fui prá mesma boate, mas aí eu fui prá batalhá, já era diferente. Achei uma mulher prá cuidá das minha guria (...) Eu conheci os filho da mulher, um deles eu vivi com ele dois anos. (...) Ele alugô uma casa e nós fomos morá junto. Eu fazia programa, assaltava, fazia de tudo um pouco. Não precisava dá nada prá ele porque ele robava. (...) Do que ele robava e o que eu robava nós vivia. Um dia uma amiguinha minha arrumou uma mulher prá ficá com ele e eu descobri e nós nos separamos. (...) Eu me dava tri bem com (nome) (...) eu fiquei 2 anos com o (nome) (...) ele começô a assaltá e a polícia tava atrás dele. (...) Com o (nome) eu assaltava (...) Eu ia quando era mais leve, que eu sabia que não ia dá nada, os assalto dele era ele e a gang dele. (...) Daí ele se entregô (...) Deram quatro tiros (...) dali a pouco eu ouvi outro tiro. E vem o policial de lá e começou a tirá sarro de mim. Ele disse: 'é, o teu (nome) já era, agora só resta tu'. Foi tri doloroso".

### 2.3.7 - Trajetória 7

[Idade atual: entre 20 e 30 anos]
Veio de (local) morava com a família. A casa, em um bairro periférico, é própria. A mãe trabalha em fábrica Tem (nº) irmãos, com idade variada de 9 e 24 anos, sendo 1 "atrasado mental" devido à doença. Freqüentou a escola, (não completou o 1º grau). Aos 14 anos começou a trabalhar, também em fábrica como a mãe, onde especializou-se em "esteira". Aos 18 anos um amigo *"deu um porre e tirou a virgindade"*. Como a mãe não conversava sobre e o assunto, ela não entendia direito o que significava. Ele quis casar com ela, que aos poucos foi gostando dele. Foram morar juntos. Ficou grávida e perdeu a criança. O marido fazia tudo o que ela queria e assim, foi "enjoando". Após 9 meses voltou para a casa dos

pais. Parou de trabalhar para ajudar em casa e cuidar da irmã menor enquanto a mãe trabalhava. Alguém da família tinha que ficar com a menina. A mãe queria se aposentar e os irmãos ganhavam bem. Ela tinha trocado de emprego, logo era a mais indicada para parar de trabalhar.

### 2.3.8 - Trajetória 8

"Eu nasci (data) em (cidade) primeira neta, primeira filha, muito mimada... Depois tive mais (n) irmãos. Meu pai,(profissão), sempre com aquela vida muito regrada (...) Uma infância assim, quase tudo que eu queria eu tinha.Minha mãe cuidava da casa, só. (...) Aí, depois, quando eu tinha 6 anos, meu pai foi transferido para (cidade).
Aí, aquela história de estudo, sempre a primeira. (...) Meu pai valorizava muito aquela coisa de se destacar (...) escola particular. (...) Bem, entrei prá 2º grau.
Aí começa. Aí de noite festinhas, namorados (...) no último ano que eu tava estudando eu conheci o meu ex-marido. Era virgem, eu perdi a virgindade com 18 anos. (...) E aí com ele, e acabei engravidando. Aí casei porque a família achou que era melhor, a dele também achava. (...)
Aí, tá, me formei, casei e tive meu filho. Eu me formei, (...) O último ano eu fiz de noite porque... eu fiz um estágio. Mas depois não deu certo porque eu gastava mais do que eu ganhava... aí não trabalhei mais, fiquei só estudando. (...)
Aí eu fiquei na casa de uma amiga minha até eu ganhar o nenê. (...) Então ele resolveu a pior idéia da vida dele: ir para (cidade). Aí, morar com a sogra. Eu aguentei 10 meses só. (...) Aí... vida normal, eu entediada. Porque acostumada sempre a sair, teatro, uma coisa e outra. Lá, eu não fazia nada. (...) E eu só vivia em função do meu filho. (...)
Só que eu queria estudar, eu queria trabalhar. Eu tentei emprego lá. Nada. (...) Aí resolvemos nos separar, então. Eu deixei a custódia do meu filho com ele.
(...) Então, tá, vim prá (cidade). (...) Aí consegui um emprego. Aí trabalhei um mês e pouco, não me assinaram carteira, nada, aí pedi as contas. (...) Aí consegui emprego numa (nome) (...) no final eu tava tomando conta do escritório. (...) Aí, eu resolvi alugar um desses apartamentos que alugam vagas prá estudantes e trabalhadores. (...) Faliu. E eu perdi o emprego. (...) Mas nesse meio tempo, eu, já tinha conhecido o (nome)... e eu fui morar lá. (...) Aí fui trabalhar no (nome da firma) (...) Fiz vestibular, passei".

## 2.3.9 - Trajetória 9

Eu morava com a minha mãe e o meu pai, junto. Eu e mais 2 irmão. Eu estudava e meus irmão já roubavam, um só o mais velho. (...) E tinha um ciúme de mim (...) me cuidavam e davam em mim (...) Aí eu tinha um namorado... eu tinha 11 prá 12 anos. (...) Então eu namorava ele (...) aí quando eu menos esperava, meus irmão assim, me pegavam pelo cabelo, me davam em mim, davam nele (...) o pai também não queria que eu namorasse... porque eu era muito nova, tudo. (...) Aí a minha mãe o meu pai se separaram, (...) aí minha mãe foi morá, né, comprou um apartamento prá ela tudo, trabalhando, aí se casou de novo, né. (...) Eu fui com ela, aí depois eu fui com o meu pai, aí depois não fiquei com nenhum dos dois. (...), aí eu fiquei sózinha, aí eu peguei, saí de casa, fui morá lá... numa amiga minha lá, mas ela era, ela tinha trinta e poucos anos já. (...) Aí eu saí do colégio (...) tinha um irmão dela que tava preso. (...) Ela queria me arrumá eu de namorada prá o irmão dela (...) "Vamo lá no (local) vê meu irmão. (...) Aí, cheguei lá, ficamo lá o dia todo, ela, a irmãs dela, eu a mãe dela. Conversamo. aí o (nome do futuro companheiro) entrou e me olhou. Aí fiquemo naquele olhar mesmo. Aí eu gostei dele, eu disse prá ela 'Aí, domingo eu vou contigo de novo lá'. (...) Aí fui, ele tava outra vez de novo (...) Aí, tá, outra vez que eu fui visitá ele guria, o cara não tava mais. Tinha ido pro (local) (...) aí descobri o nome da criatura... e escrevi uma carta. (...) Aí ele me escreveu (...) dizendo prá mim i visitá ele lá. (...) Mas como eu disse que tinha 17 ano, eu tinha que arrumá um documento de 17. Peguei a identidade duma prima minha (...) Aí comecei a me enturmá mais sabendo porque ele tava com tantos ano de cadeia prá puxá. (...) ele mesmo se machucô lá prá vim (local). Aí ele foi pro hospital e eu peguei e fui vê ele lá no hospital. Nisso meu irmão entrô prá cadeia. (...) nisso eu já tinha feito 15 já... ele no hospital e esse na cadeia e eu visitando os 2 né. Nisso o tempo tá passando e tá acontecendo os fatos, né. (...) Aí aluguei uma casa pra mim ali no (local). Não era casa, era uma peça numa casa que uma mulher me alugô. Morava lá. Eu tinha documento falso, tudo né, de maior (...) eu vivia de trabalho. Trabalhando, não, eu vendia maconha, eu roubava. Mas FEBEM só fui em (cidade), que eu fui viajá (...) Aí fiquei grávida da minha guria, 18 ano eu fiquei grávida (...) Depois que eu fiquei barriguda eu peguei implicância com ele. (...) Um dia ganho a criança tudo aí levo prá ele vê: 'vamo voltá' (...) Nisso o home saiu, claro puxô 8 ano".

## 2.3.10 - Trajetória 10

"A minha mãe não era (etnia), só o meu pai (...) os (etnia) não deixam, uma pessoa tem que casar no (grupo étnico)...daí o meu pai foi expulso (...)
Ele começou a trabalhá em serviço pesado. Trabalhava muito. Tinha muita mulher. (...)
Eu estudei no pré, primeiro ano, parei na 1º grau (...) depois começaram a acontecê várias coisa na minha vida, eu entrei nesse mundo diferente. Começou de eu gostar de ir em boate. Aí num certo dia me apresentaram um amigo... E aconteceu que ele, que nós mantemos uma relação pela primeira vez. (...) Daí eu casei com esse rapaz e dentro de um mês nos deixamos. (...) Daí o meu pai não queria mais me aceitá dentro de casa, aí eu comecei a robá, fugi, tóxico. (...) Aí o meu pai me encontrô e eu voltei.
(...) Os meus pais me trancavam muito, condenavam os amigos que eu tinha, desde os 9 anos eu já conhecia gente que fumava. (...) Eu fiz fulia dentro de casa por estar drogada.
(...) Eu gosto muito de aventura, viajar bastante e de conhecer bastante lugar. Eu conheci tudo quanto é tipo de pessoa, eu e essa amiga, sempre juntas. Ela é minha amiga desde criança. (...) Ela dormia dentro de ônibus e eu ia acompanhar ela, desde os onze anos viajando. (...)
A única coisa de robo nas minhas viagem era as roupa. Esse negócio de assaltar os outros veio depois. (...) Em (cidade) eu conheci o (nome) e ficamo junto três semanas. (...) Já fiquei várias vezes presa em (cidade) por causa de tráfico. (...)
Eu encontrei esse rapaz, nessa minha viagem que até hoje nós nos correspondemos, faz 6 anos. (...) Então quando eu voltei prá minha casa. (...) Eu fui na vila, lá onde eu moro, onde só tem vagabundo e eu não sabendo que era o namorado da (nome)... daí nós fiquemo junto e fiquei grávida dele".

## 2.3.11 - Trajetória 11

"Eu moro (cidade) Nasci (cidade) na (nome da vila). É uma casa, né, cinco peça, morava eu e minhas irmãs e só a minha mãe. Meu pai morreu faz tempo já. Minha mãe trabalha em domésticos. Tenho irmã e irmão também somo (número). Eu só a depois que uma mais nova (...) Trabalhavam, só eu tenho essa vidinha né, trabalhava de outro jeito. Eu com uns 10 anos, a minha mãe, um casal de senhor que não tinha, era sózinho, assim, dois, sabe. Eles pediram prá mim ficá, eu fiquei até os 14 anos. Aí eu estudava... eu ficava de companheira prá eles mas trabalhava assim (...)

Daí com 14 anos eu vim prá cá, vim visitá a minha mãe. Eles moravam lá em (nome da cidade)... não quis mais... porque ficava muito isolada, sentia falta dos irmãos tudo. (...) Eu fui até (1º grau incompleto) rodei um monte, não gostava muito. Até agora eu não gosto muito de estudá, né. (...) Minha mãe me botô num emprego (...) Me botô no trabalho e eu escapei. Era ficá cuidando de criança. Daí eu com 15 ano conheci um cara... que é o pai da minha guriazinha... daí morei com ele um tempo, não deu mais certo, larguei dele. (...) Eu não trabalhava, só cuidava da casa. Aí quando eu me separei dele, que eu fiquei 6 ano, eu conheci outro cara... e esse cara era vagabundo. É onde que eu comecei me envolver. Ele assaltava, roubava, um monte de coisas (...) Daí, eu até ia junto com ele assaltá, né, roubá. Tá na cadeia ainda. (...) Ele entrô bem antes que eu né (...) Daí, eu tinha umas richa com uns vagabundo também lá na vila (...) Daí ele foi prá cadeia, daí eu tive que assegura a barra né (...) Daí foi onde foi começando toda essas guerra, daí comecei a assaltá mais. Até esqueci o cara lá na cadeia (...) Porque ele me dizia prá mim 'tu não vai, tu é mulher', isso e aquilo. Eu dizia 'não' (...) Fui gostando, fui me acostumando. (...) Quando ele foi prá cadeia, eu fiquei com todas arma. Aí eu comecei a subi prás cabeça. Reuni as cabeça que já tavam junta prá montá uma quadrilha legal. (...) Porque eu não tinha paradeiro, um dia aqui, um dia lá, né, (...) eu tava muito perdida pelos home (...) daí eu entrei em cana. Tava grávida. Daí, vários pau que eu tomei eu perdi.

## 2.3.12 - Trajetória 12

[Idade atual: entre 20 e 30 anos]

O pai está aposentado. A mãe é dona-de-casa. São (número) irmãos, sendo dois mortos.

"Foi assim, eu fumava cigarro, baseado e o meu pai não sabia de nada, com 12 anos, aí" ... Passou uma noite fora de casa perdeu a virgindade com um amigo.

"A minha família é assim, é tudo pelo certinho. Eu não podia ir num barzinho da esquina, não podia ir na casa de uma colega fazer serviço, eu não podia ir numa matiné, não podia ir a lugar nenhum, o único lugar que eu podia era ir na missa, mas eu não ia, dizia que ia e fumava baseado e cigarro e no colégio... antes de a professora chegar, ele pensava que eu tava estudando e eu na rua fumando maconha adoidada e curtindo, nos bar tomando cerveja com os caras".

"Daí ele não deixou mais eu ir para o colégio e eu fugi de casa. Daí eu fui prá praia sem conhecer nada".

"Eu ficava em hotel, quando eu não tinha dinheiro eu arrumava com os argentino".

Voltou para casa "Daí eu fiquei em casa mas eu não tinha mais regras para ficar em casa, eu ficava dois meses em casa, ficava dois ou três meses fora de casa, viajava, curtia né. Daí foi quando eu comecei a colocar a mão no bolso, a ripar".
Reencontrou o amigo com quem perdeu a virgindade, foram morar juntos, e começaram a assaltar. Ele já assaltava. Separaram-se. Ela continuou no assalto.
Arranjou um companheiro. "Daí eu parei de assaltar, mas eu só vendia fumo, porque ele vendia fumo". Além do fumo, faziam receptação: compra e venda de material roubado. O marido foi preso e na saída passaram a vender também outras drogas, que antes eram só para consumo próprio. Tiveram um filho. O marido foi novamente preso" "eu não fui desta vez porque ele abraçou,... me livrou a minha, né. Daí para pagar o advogado eu comecei a assaltar de novo". Batalhei primeiro porque eu não queria assaltá".
Trabalhou dois meses na adolescência. Primeiro junto com o pai, e depois em outro tipo de atividade o que considera sua profissão.

## 2.3.13 - Trajetória 13

[Idade atual: entre 20 e 30 anos]
Mora em (cidade).
"O meu padrasto é cadeeiro velho... foi com ele que eu aprendi a fazê... nunca me ensinô, mas ele conversava muito com a minha mãe, ele contava como fazia as coisa, eu ouvia, né".
"Eu estudava, aí depois eu comecei assim, a não se entendê muito bem em casa, né, muita discussão, muita briga".
Daí, fui vivê a minha vida.
"Eu vivo na rua desde os meus 13 aninhos". Parou de estudar no 1º grau".
"Quando menor eu já assaltei... mas eu assaltei com uma pessoa... ele era um cara que, mesmo que as pessoas dissessem na frente dele e de mim que eu tava junto, ele dizia que não. Ele me livrava todas e eu era menor... A partir do momento em que eu tive o meu primeiro menino, eu parei com tudo. Eu continuei fazendo isso que eu te disse...: cheque, descuido e arrombamento, era comigo, robá em loja. Aí, descuidava mas sempre sózinha".
"E assim que eu não me julgo assim uma prostituta - mas também não me julgo uma santa. Porque, assim como eu te disse, se eu tiver dando uma banda, aparece um carrão, né, um coroa limpinho, legal, e me dá um troco, ah, porque que não? Azar, eu vô mesmo. Mas não de ficá assim nas banda, nas quebrada, sabe, esperando. Eu acho ridículo, né, porque tantos meio para ti vivê. Não qué trabalhá? Rouba. Faz qualquer coisa, passa uma folhinha".
"Sabe e eu trabalhava... sempre trabalhei. Eu trabalhava

de garçonete e em casa de família, fazia faxina, sabe. Então, era uma coisa, que acontecia qualquer coisa comigo, eu tinha como me defendê como eu vivia... sempre trabalhei um pouquinho e nunca deixei de robá também".

## 2.3.14 - Trajetória 14

[Idade atual: entre 20 e 30 anos]
Mora em (cidade).
"A minha mãe tinha 5 meninos... Então a minha mãe era separada do meu pai, era (profissão)... Aí quando eu nasci, antes de eu nascer ela conheceu a minha mãe de criação eu fui criada por uma mãe de criação, então, se ela ganhasse uma menina ela ia deixar no hospital...".
"Ela não ia dar de papel passado pra eles".
"Ela disse, eu quero que tu crie ela até os 7 anos". (...)
"O meu pai trabalhava no (profissão)".
"Chegou os 7 anos quem disse que eu queria morá junto com a minha mãe?"
"O tempo todo eu estudei num colégio só, fiz o jardim até (1º grau incompleto)".
"A minha mãe era muito antiquada, foi o que me levou a sair de casa, largar tudo... nós vivia brigando dentro de casa"
"Eu tinha 13 anos... avisaram a minha mãe que eu tinha um namoradinho na escola. (...) Ela falou para meu pai, ela disse, bom, ela já sabe ler e escrever, não precisa mais estudar."
"De repente eu comecei a me sufocar. Ela resolveu se fechar e foi onde comecei procurar as coisas na rua.
"Nessa época eu já tava fumando."
Com 16 anos, em um passeio, a mãe deu um tapa na boca dela ao experimentar uma cerveja. No mesmo dia saiu de casa. Depois, voltou. "aí eu já tava por conta da história chegava fim de semana eu sumia, saia sexta feira, chegava terça ou quarta com os olhos lá no fundo, tri chapada, saia com um, saia com outro"... "meu pai morreu, o verdadeiro,... fiquei recebendo pensão dele..."
"Só queria comprar roupa bonita, beber, fumar... e arrumei amizades mas amizade pesada mas é que a minha cabeça era mais forte." Foi morar com uma amiga e não se deram bem. Conheceu o companheiro e foi morar com ele na casa da sogra. "O cara que eu fui viver era um viciado... eu não sabia que ele era viciado." Sairam da sogra para uma casa própria. O companheiro trabalhava e parou de estudar. Ela tentava tirar o vício dele. Engravidou e ele parou com a droga. Depois que a criança nasceu ele perdeu o emprego "foi aonde ele começou a revirar". Ela começou a trabalhar. Ele efetuou um roubo e foi preso. "Gastaram um dinheirão para tirar ele."

## 2.4 - A Justificativa do Comportamento Desviante

Os indivíduos, conforme foi visto, desenvolvem um elenco de técnicas de neutralização e justificativas para sua conduta "desviante" ou "criminal". Muitos aspectos desse elenco de razões podem ser convergentes com os motivos que o imaginário de uma sociedade aponta como qualificativo e causa do "desvio". Ademais, a experiência de encarceramento propicia a que as vivências e sua releitura passem, em parte, a serem mediadas pela visão da instituição, embora existam resistências a muitas dessas qualificações. A seguir,são destacadas as justificativas das internas para o ingresso na "carreira desviante" ou realização de atos considerados criminosos, contrapondo-se, posteriormente, às explicações da equipe técnico-dirigente da PFMP, onde são enfocados os fatores que qualificam a "criminosa".

A mais recorrente entre as justificativas alegadas pelas detentas para a ruptura para com os padrões "normais" de comportamento e ingresso na "carreira desviante" é o consumo de drogas ou álcool. Este é identificado por algumas como um ponto de partida, tendo transformado o rumo de suas vidas.

> "Foi assim, eu fumava cigarro, baseado e o meu pai não sabia de nada, com 12 anos. Aí deu uma zebra de eu perder o meu ônibus no colégio prá ir prá casa (descrição do castigo).
> Passou dois dias e eu fugi de casa e eu comecei e disse: 'o senhor quer saber eu fumo maconha, fumo cigarro, o senhor é um baita de um troxa, um otário e não tá sabendo de nada'. E comecei a minha vida, curtia, viajava".

"Aí aconteceu o seguinte. Bom, tem coisas assim que não vale a pena dizer mas... Eu fumava maconha. Falar eu... e tinha uma pessoa que me fornecia..."

"Mas tudo por causa da maconha. Viciada eu não sou porque agora, durante dois anos, eu consegui a não fumar e larguei mesmo..."
"Eu tinha, desde os nove anos eu já conhecia gente que fumava. Eu comecei a fumar com dez anos e gostei, fumava com os meus amigos. (...) e então eles disseram: 'É porque teus amigo são isso, são maconheiro'. Então eu pegava e saía de casa com essa minha amiga."

"Mas não adiantava, daí eu já tinha entrado prá fuzarca. Aí já tinha entrado, as guria já me mostraram o que era uma boate, eu sabia que eu podia bebê de graça, a gente não pagava. (...) Eu detesto whisky agora, de tanto whisky na minha vida que eu não suporto essa bebida, tenho nojo dessa bebida, juro. Me empedrei quer dizer, aquilo ali foi tudo uma sacanagem, a partir dali eu comecei a vivê a minha vida, né."

"Sempre tem alguém prá te convida prá toma uma cervejinha. Sempre pinta. Termina de tomá com um, pinta outro prá tomá. Daí vai indo, vai indo. Bah, depois que eu começo, não quero pará."

A droga ou o álcool representam, assim, para elas, o principal impulso para a saída de casa ou para a realização de determinados atos, bem como a interação com outras pessoas tidas como desviantes.

Outro motivo citado pelas detentas como causador de sua transformação em "delinqüentes" é o excesso de regras existentes em casa, a impossibilidade de participar, quando adolescentes do convívio com amigos e colegas.

Só a minha mãe era muito antiquada. Foi o que me levô a sair de casa, largá tudo (...) quando tu vai presa, quando é difícil uma coisa, aí mesmo é que tu quer fazê. Tu força a barra e realmente foi isto que aconteceu. Ela não deixava eu pintar uma unha, eu não podia colocá uma ropa acima do joelho (...) o cabelo era como ela queria

ela cortava à ariana. Eu tinha uma raiva. (...) eu debatia, nós vivia brigando dentro de casa. (...) No fim do ano, na reunião de pais e mestres, as outras meninas disseram prá minha mãe que eu tinha um namoradinho na escola.
O que que a minha mãe fez? Ela falô pro meu pai, ela disse: 'bom, ela já sabe ler e escrever, não precisa mais estudar'. (...) Se eu saia prá padaria ela marcava os minutos, assim ó... (...) Eu comecei a me sufocar (...) Ela resolveu a se fechar e foi onde eu comecei a procurar as coisas, (...) 'eu fui buscar, tu me prendeu muito, eu não tinha amigos' (...) ficava presa, não deixava ir numa discoteca, não deixava sair com uma amiga, não deixava um fim de semana ir prá praia. Tinha que ser a juízo dela. (...) Nós fomos uma excursão que o meu cunhado ia jogar. Conheci um cara que jogava. (...) Botei a garrafa de cerveja na boca, a minha mãe vinha vindo e veio correndo e me dá um tapa e me abriu a boca. Tinha um monte de cara vendo aquilo. (...) Cheguei em casa... peguei as minhas coisa e saí."

"eu tinha menos liberdade porque os meus pais me trancavam muito, condenavam os amigos que eu tinha (...) aí eles não queriam que viesse amigas minha lá em casa, por isso que eu me sentia presa (...) Não era vida tu viver só com a família ali dentro."

"O meu pai, ele era uma pessoa muito rígida na educação, aí eu já tava com um cara de namorinho numa boa. (...) Tá, passamos uma noite junto. No outro dia a burra vai pro colégio. Chego no colégio tá o pai me esperando e ele disse: 'aonde é que tu tava sua vagabunda, sua sem vergonha'. Tá, me esculachou na frente de todo mundo. (...) A minha família é assim, é tudo pelo certinho, prá dormir tem que dar benção. Eu não podia ir num barzinho da esquina, não podia ir na casa de um colega fazer um serviço, eu não podia ir num matiné, não podia ir a lugar nenhum, o único lugar que eu podia era ir a missa. (...) Ele botô só prá me castigá, a filha mocinha, fazê aquilo que eu fiz, prá ele foi uma desonra. (...) Daí ele não deixô mais eu ir pro colégio e eu fugi de casa."

Para algumas detentas, a falta de relações afetivas em casa e/ou a acusação de desviantes foram os marcos que as impulsionaram a fugir de casa, passando a viver na "rua".

"Eu nunca tive assim, carinho de uma mãe, sabe (...) porque infância mesmo, pega na boneca, pega uma coisa prá brinca assim, nunca mesmo, nunca, nunca. (...) porque eu fiquei revoltada com ela. Por uma coisa que não foi (...) a minha mãe me levô prá casa, começô a dizê que eu era

mulher, que eu tinha me perdido com ele, não sei o que. Aí eu fugi de casa. (...) Porque aquilo me deixô chocada, porque eu tô vendo que com meus irmãos, eles outra coisa sabe. Dava de tudo que elas queriam. Prá mim não, prá mim toda a vida foi isso".

"Depois eu fugi de casa, porque eu não me dava com a minha madrasta. Nós brigava muito (...) ela não queria que o meu pai gastasse com a gente, ela queria que ele gastasse com os filhos dela (...) ela era ruim, ela vivia me pondo contra o meu pai (...) eu fiquei muito revoltada (...) o amor que ele podia dá prá mim e os meus irmãos, ele dava prá minha madrasta. (...) Eu tenho magoa, ele nunca foi carinhoso com nós. Ele nunca sobe demonstrá que ele gosta de ti, nunca fez um carinho, nunca me disse uma palavra que me comovesse."

"Porque quando meu pai se ajuntô com a minha madrasta, né (...) ela me judiava muito. Ela era uma pessoa que me maltratava, sabe, me batia muito. (...) Depois eu não aguentei mais de tanto apanhá, eu fui obrigada a fugi. (...) [meu pai] era uma pessoa muito má, inclusive, quando ele tava bebado ele era uma pessoa que não respeitava ninguém, ele era violento. (...) Eu nunca perdoei meu pai, porque ele não soube me dá o carinho, a educação que eu percisava."

Em outros casos, o relacionamento afetivo com um homem já envolvido em práticas consideradas delituosas implicou o ingresso em uma carreira desviante.

"Eu encontrei o (nome) de novo (...) ele largou da mulher prá ficá comigo e eu disse, tá tri. Fiquemo junto e começamo a assaltá. Ele já assaltava. Passou uns 4 meses e eu me injuriei e larguei ele (...) e eu continuei assaltando."

"Aí, quando eu me separei dele, eu conheci outro cara, né. Eu conheci outro cara e esse cara era vagabundo. É onde que eu comecei me envolver demais. Ele assaltava, roubava, um monte de coisas. (...) Daí, eu até ia junto com ele assaltá, né, robá."

"Aí, eu conheci um homem muito especial, sabe, aquele homem que existe só nas tuas fantasias eróticas. (...) mas era um assaltante de banco e eu não sabia. (...) mas ele era muito bom prá mim. aí foi ele que começô a me ajudá, sabê. (...) Eu comecei a descobri o que ele tava fazendo. (...) Eu pensei, será que valia a pena, meu

Deus. Tô dando uma cartada decisiva na minha vida, tô me arriscando. (...) eu sabia o que que implica ama um homem daqueles. Mas, eu ficá sem ele, eu não sei, eu não saberia (...) eu tentei ficá sem ele, mas não deu prá ficá sem ele..."

Muitas vezes, vários fatores combinados são utilizados como forma de explicar a trajetória que conduziu as detentas para dentro da Penitenciária.

A pobreza não foi identificada por nenhuma dessas detentas como responsável pelo ingresso na carreira desviante. Ao contrário, sempre alegavam que se quisessem ficar em casa, teriam tudo que necessitassem.

"Eu só marginal porque? Porque quando eu cresci e vi que não era a mesma coisa, sabe, que eu notei assim o desnível, sabe. Porque quando eu me criei, o meu pai e a minha mãe me davam de tudo. Porque eu já me criei assim sendo a filha mais velha, sabe. Então, depois que eu tive as minhas filhas, aí o lance mudô. Aí eu tive marido, aí eu vi que a coisa não era a mesma coisa, daí eu desnortiei a cabeça. Aí foi que tudo aconteceu. Mais nos 14 anos eu vivia muito bem. A minha vida foi tomá um rumo diferente foi com 17.

"É como diz o ditado, prá te levá pro caminho do ruim pinta um monte, um monte mesmo. É que eu sempre fui meia cabreira com certas pessoa também. Por exemplo assim, com a minha irmã não me sentia bem, com o meu irmão, não me sinto bem. Não me sinto bem assim não sei porquê. Aí, sei eu lá. Sempre tive de tudo. Tu vê, lá na (nome da família) tinha de tudo, de tudo, de tudo. Não queria, não queria nada com nada. Tinha estudo, tinha tudo, eu botava tudo fora."

"Qué vê uma coisa, eu não precisava tá nessa. Minha mãe cansou de dizê prá mim, meu pai, minha mãe, prá eu ficá dentro de casa, 'te damo tudo que tu qué'. Minha mãe tem condição, meu pai tem também."

"Tu vê, era um cara mesmo que eu não precisava roubá. Se eu quisesse eu vivia em casa só dormindo, com as perna prá cima e o resto era história. Porque ele era traficante mesmo, ele tinha, aquele tinha mesmo. (...) E mesmo sem dizê nada, que eu nunca pedia prá ele, ele mesmo que me dava tudo. (...) Mas era aquela coisa de

robá, aquela sina."

A necessidade de dinheiro para viver, pagar o advogado ou a possibilidade de um rendimento "fácil" foram citados, posteriormente, como motivos para os diversos tipos de roubos ou furtos.

> "Depois, guria, a gente se acostuma, se acostuma com o dinheiro, aquela coisa, sempre com dinheiro, roupa. Não precisa fazê força prá nada. Prá depois, trabalhá um mês e pouco prá ganhá um salário, se eu posso ganha 500 salário num dia. Não vale a pena."

> "Ele tá na prisão até hoje, faz um ano e pouco. (...) Daí prá pagá o advogado eu comecei a assaltá de novo, assaltava de quem tinha, daí paguei o advogado."

> "E eu fugi de casa. Daí eu fui prá praia. Sem conhecer nada. (...) fui prá praia curti. cheguei bronzeadinha do sol, curti com os argentino, fazia loucuras, fazia um monte. Eu ficava em hotel. Quando eu não tinha dinheiro, eu arrumava com os argentino, uruguaio (...)
> Daí eu fiquei em casa mas eu não tinha mais regras prá ficar em casa, eu ficava dois meses em casa, ficava dois ou três meses fora de casa, viajava, curtia, né. Daí foi quando eu comecei a botar a mão no bolso, a ripar. Eu tinha 13 para 14 anos. Eu via de bobeira e tirava, mas eu não pensava em curti com os homem, daí eu só fazia as minhas festa e eu não precisava tá fudendo, né."

> "Eu não tinha documento. Porque todas vez que a polícia me pegava, às vezes me pegava por vadiagem. Então pedia documento, eu não tinha aquele documento.
> (...) Quando eu pedia emprego nunca arrumava..! sem carteira, sem aquele, como é que se diz aquele papel que percisa, um papel que eles pedem prá vê se a pessoa realmente sabe fazê alguma coisa. E eu nunca tinha."

Os depoimentos expressam, embora não explicitamente, outras formas que indicam a "pobreza" do grupo social de origem das detentas através de indícios como, por exemplo, a necessidade de doar o filho. A negativa em assumir essa condição, porém, pode estar relacionada com representações a

respeito da "pobreza", identificando-a como passiva ou dependente de benefícios da família, do Estado, das agências de assistência social, entre outros. Ao contrário, para essas internas, há um rompimento com essa passividade na prática, através de ações de independência, ou mesmo de enfrentamento desse poder, seja mentindo e roubando, seja defrontando-se com a polícia e correndo risco de vida. Neste enfrentamento concorrem tanto a percepção referente à situação de classe como a que diz respeito ao fato de serem mulheres e às expectativas de conduta nos limites dos "padrões" femininos.

Pode-se supor, portanto, que o crime está incluído na cultura do grupo social de origem como parte das trajetórias possíveis desse grupo. Os depoimentos indicam que a saída prematura de casa, as relações com certa vizinhança, as visões que possuem sobre a ligação entre droga e mundo do crime, entre outros aspectos, evidenciam o crime como uma das alternativas que se apresenta.

> "Eles diziam 'o que tu quer com esse marginal que só vende maconha, não trabalha'. Eu dizia 'mas eu gosto dele, é melhor do que eu andá prá lá e prá cá, vou me afirmá.' (...) Eu dizia, 'Não tem essas daí, eu tô vendendo fumo, eu tô numa boa, não tou mais assaltando' e continuei. Mas a minha família era tudo pelo certinho, o único irmão vagabundo morreu."

> "Meu padrasto, bah, meu padrasto é cadeeiro velho já. Ele tem já, aliás, foi com ele que eu aprendi a fazê. Ah, ele nunca disse prá mim, nunca me ensinô, sabe, mas ele conversava muito com a minha mãe, ele contava como ele fazia as coisa, eu ouvia, né. Eu ouvia, daí, eu aprendi. Sabe quando a cabecinha já é meia torta, né, termina de entorta só com uns toquezinhos esses."

> "O meu pai não queria que eu fosse prá casa dele, daí eu fiquei morando em hotel, comecei a me entrosá com amigos,

vendê alguma coisa, roubá alguma coisa, cheque, ali eu comecei. Eu fui na vila lá onde eu moro, onde só tem vagabundo."

"Eu conheci pessoas diferentes aí eu queria visitar a minha mãe [verdadeira] indo prá lá, na vila tinha pessoas diferentes e tudo fumava baseado (...) e arrumei amizades mas amizade pesada."

"Tinha várias quadrilha, tinha umas cinco ou seis naquela vila. Motivo da guerra era porque nós era vagabundo, né, vagabundo roubava e eles traficavam pros rato, pros home. É onde que a vila vivia sempre suja (...) Nós ia, as veiz ficava os dia na vila e pegava as noite no hotel. Do meu lado eu era tri respeitada, né. Tri respeitada. Me consideravam um monte porque nós até ajudava, sabe, até ajudava. Ajudava, volte meia, quando a gente morava lá no morro, no (nome do local). Não sei se tu ouviu falá do falecido (nome). Falecido (nome), ele, nós subia lá em cima, ele robava, trazia os caminhão de carne, caminhão de leite, largava na vila e os pobre tudo pegavam tudo pegavam. É, até ajudava. É donde que tinha, quando vinha os rato que tavam aí, as polícia tavam aí, a gente, abriam a porta, a gente tava entrando, se escondia."

"Ali tinha uma vila que tinha umas guria que eram maconheira, eu só sei porque os outros diziam. Eu me irritei tanto com a minha madrasta que eu passei a fazê amizades com as guria, daí eu comecei a fumá drogas (...) Eu conhecia ele porque era ele quem dava as coisa prás guria fumá e as guria davam prá mim. Conheci ele assim. (...) ele era assaltante mas prá mim ele era tri (...) fui embora, eu não tinha prá onde ir (...) de noite me senti meia perdida. De dia eu comecei a encontrá os guri que moravam lá na vila (...) eles eram vagabundo."

"Comecei a curti com o meu irmão, o meu irmão só fumava baseado comigo, esse que é morto, ele começou a me levá pros bares, nós jogava snooker e se tivesse algum vagabundo que fosse se encarná na minha ele já puxava do cano que eu dava prá ele (...) tinha uma vila A que não se dava com a vila B. Os cara da A tavam no som, tinha 15 cara da A e 15 da B e os 15 da A queriam me dá um arrastão e o meu irmão nada de vim, eu com o cano na cintura. Pensei, o meu cano tem seis bala, o que que eu vô fazê com os outros, e fui curti com os cara da B com o (nome), o cara que é o pai do meu filho (...) Na saída do som os cara da A vieram, deu aquele rebu, tijolo, pau e soco. (...) A partir dali eu passei a andar com ele, o meu marido, daí eu parei de assaltá, mas eu só vendia fumo. Porque ele só vendia fumo, não tinha mais porque assaltá." "Aí eu não queria mais vivê em casa porque não dava mais.

Aí fiquei nessa vida que eu tô agora (...) Podia tá como eu tava, as vez tava muito bem em casa, de tanguinha e

> tudo, dizia: 'Ah, vô lá na boca, vô lá na esquina.' Botava uma saia e ia prá esquina. Chegava lá na esquina, as guria sempre: 'Aí, vamo dá uma bandinha'. Aí eu ia, quando eu voltava, voltava com dinheiro, com bagulho. (...) porque lá [na vila] é assim, uma casinha do lado da outra, atrás da outra. Então, por exemplo, aqui é tua casa, aqui pode sê a minha. Ali entra vagabundo, entra tudo (...) então, não se metendo na deles, nada que vê. Então lá mora vagabundo e também gente de família (...) Então, vagabundo mesmo, na (local) mesmo, vagabundo quente, vamo dizê, não têm. Porque os vagabundo que tão lá, só tem vagabundo... vagabundo que só convive na vila mesmo. Só convivi ali, não saem dali prá robá, prá assaltá. Então, robam por ali mesmo."
>
> "Eu conheci ele ali na Rua (nome) porque eu vivia nas ladeira, ali junto com os hippie, né. Eles expõem ali, eu ficava ali em redor, xaropeado. Dali tu vai conhecendo um monte de gente, porque tanto dum lado quanto do outro, né. E eu sempre do outro, sempre do lado pior."

Este elenco de justificativas: uso de drogas ou álcool; problemas de relacionamento familiar, seja em termos de excesso de rigidez, seja em termos de ausência de carinho; interrupção nos estudos, relações afetivas com homens "marginais", centralizam no indivíduo o seu "fracasso" pessoal.

Para essas definições corroboram as explicações oficiais da "delinqüência", expressas pela equipe técnico-dirigente, que permeiam a visão das detentas. Essa equipe destaca causas sociais e psicológicas que estariam na origem da trajetória desviante dessas mulheres.

O componente mais significativo, segundo a equipe técnico-dirigente da PFMP, no ingresso a uma carreira delituosa é a pobreza e conseqüentemente, falta de recursos e condições para obter uma formação educacional e profissional que as

permita ingressar em um mercado de trabalho legítimo, ainda que em profissões de baixa qualificação.

Outrossim, este grupo acredita que a desagregação familiar, isto é, pais separados, alcóolatras, ou a troca de cônjuges por parte dos genitores ou das próprias detentas, representam características típicas dos indivíduos "delinqüentes". Evidencia-se assim que a base para a diferenciação entre o indivíduo criminoso e o não criminoso relaciona-se com o seguimento de um modelo específico de família que define a normalidade dos relacionamentos. No entanto, os diferentes grupos sociais formam tipos diversos de famílias, de acordo com suas necessidades e experiências, desenvolvendo laços e desempenhando papéis significativos para o grupo, adequados a sua estrutúra e inserção social.

Como estes fatores não abrangem todo o universo prisional e não explicam porque, entre os pobres e os indivíduos de "família desregrada", alguns delinqüem e outros não, e se contradizem com o fato de existirem detentas com outras condições, isto é, não pobres e oriundas de famílias "não desagragadas", o imaginário prisional desenvolveu outras justificativas que explicam a delinqüencia. Essas se caracterizam pelas idiossincracias pessoais e psicológicas do indivíduo, visto enquanto um ser doente, necessitado de tratamento psiquiátrico e psicológico, mas também com uma personalidade patológica. A citação que segue apresenta o modo como são embasadas teoricamente as

avaliações que a equipe técnico-dirigente efetua sobre as detentas, utilizando os conceitos psicológicos das estruturas de personalidade.

> "São as três estruturas que são consideradas por Freud e Lacan: a estrutura neurótica, a estrutura psicótica, a estrutura perversa. Nenhuma é pura, nós temos todas, mesmo o desejo dos pais quando a gente nasce, já tem um desejo inicial do que eu vou desejar para aquele filho, passa para uma coisa inconsciente, vai passando. Tu vai te estruturando (...) A partir daí tu vai formar uma estrutura: (...) Neurótico: ele vê a diferença e reprime Psicótico: ele não tem condições de perceber a coisa. Perverso: ele vê, mas faz de conta que não vê. Então, a que predomina neste tipo de população que nós temos é a perversa, que é aquele que sabe da diferença mas faz de conta que não sabe. Sabe das leis mas faz de conta que elas não existem, então ele está sempre transgredindo as leis. Então se vê assim bastante caso de homossexualismo. São pessoas que transgridem, o delito é uma transgressão à lei. É o que predomina aqui." (ETD).

Segundo essa visão, portanto, sendo predominantemente "perversas", essas mulheres não vêem a diferença e transgridem as leis. Ademais, pela forma como estruturam sua personalidade, procuram se relacionar com pessoas também transgressoras e consomem drogas, o que já representa uma transgressão à lei em si. Conforme destaca Becker (1977, p.98 e 99), a droga está relacionada com a perda de auto-controle, ligações com traficantes, e formas (ilícitas) de obter dinheiro para comprá-la. Por esses motivos ela se adapta como componente complementar típico a uma carreira desviante, ou mesmo, ao início desta.

Certas características, pobreza, desorganização familiar, patologia, consumo de drogas, e outras que fazem parte do

imaginário social como ligados à "delinqüência", são enfatizados pela prisão. Assim, ser pobre, e, portanto, não ter qualificação profissional, não ter freqüentado a escola, e não constituir uma "família organizada" são em si desviantes, ao mesmo tempo em que geradores de desvios. Conforme destaca Foucault (1986), as considerações a respeito do delinqüente estão relacionadas mais a rupturas referentes a estas disposições disciplinares do que às infrações propriamente ditas.

As detentas, na releitura que fazem ao descrever sua trajetória, demostram a ambigüidade que caracteriza sua postura em relação à percepção dessa trajetória, assumindo justificativas que reforçam as explicações institucionais para a mesma, mas também negando-as. Essa ambigüidade, conforme destaca Chaui (1986), *"não é falha, defeito, carência de um sentido que seria vigoroso se fosse unívoco. Ambigüidade é a forma de existência dos objetos da percepção e da cultura, percepção e cultura sendo, elas também, ambíguas, constituídas não de elementos ou de partes separáveis, mas de dimensões simultâneas..."* (p. 123).

## 2.5 - A Construção do Comportamento Desviante

As noções de "trajetória" e "carreira desviante" são significativas porque indicam um movimento do sujeito que é anterior à detenção, relacionando condições estruturais com suas opções pessoais.

A leitura desta interrelação realizada pela instituição e que se superpõe, de modo às vezes ambígüo, à visão das detentas, indica como os atributos anteriores à detenção são redefinidos no sentido de transformar o infrator em delinqüente através da sua biografia.

O aparelho penitenciário, segundo Foucault (1986), opera uma substituição colocando no lugar do infrator condenado, o delinqüente. Como afirma:

> *"O delinqüente se distingue do infrator pelo fato de não ser tanto seu ato quanto sua vida o que mais o caracteriza. (...) Por trás do infrator a quem o inquérito dos fatos pode atribuir a responsabilidade de um delito, revela-se o caráter delinqüente cuja lenta formação transparece na investigação biográfica. A introdução do biográfico é importante na história da penalidade. Porque ele faz existir o 'criminoso' antes do crime e num raciocínio-limite, fora deste. (...) O delinqüente se distingue também do infrator pelo fato de não somente ser o autor de seu ato (autor responsável em função de certos critérios de vontade livre e consciente), mas também de estar amarrado a seu delito por um feixe de fios complexos (instintos, pulsões, tendências, temperamento)."*
> (Foucault, 1986, p. 223-4).

Caracterizado por sua vida e não por seu ato, o indivíduo tem sua existência totalizada onde o crime explica e é explicado por sua vida, o que justifica, igualmente, a investigação

e o investimento no biográfico. Este processo manifesta:

> *"O trabalho de constituição de uma nova objetividade onde o criminoso pertence a uma tipologia ao mesmo tempo natural e desviante. (...) O correlativo... do aparelho penitenciário é outra pessoa, é o delinqüente, unidade biográfica, núcleo de periculosidade, representante de um tipo de anomalia."* (Foucault, 1986, p. 225).

Estas anomalias estão centradas, segundo este autor, em uma série de pequenas "indisciplinas", entre as quais, a indisciplina nas relações familiares, na linguagem e na inserção do indivíduo. Esse necessita de uma localização domiciliar, profissional e hierárquica sendo definido por uma identidade reconhecida, uma individualidade fixada e por relações específicas de dominação. Não é a infração que caracteriza a ruptura, mas a indisciplina, ou seja, a desconformidade com essas determinações. (Foucault, 1986, p. 225-6).

As qualificações que demonstram a relação do criminoso com seu crime, indicam particularidades que vão além do sistema carcerário, conforme salienta Ramalho (1983):

> *"Por uma análise cuidadosa das características atribuídas aos delinqüentes na sociedade brasileira, pode-se constatar não só que a delinqüencia abarca a vida de determinados indivíduos presos como infratores da lei, como também se estende por toda uma classe social,*

> *composta pelos grupos pobres da população e que formam a classe tabalhadora brasileira. Os atributos pelos quais se define o delinqüente, na verdade são expressão de preconceitos afirmados com relação a certos grupos sociais. A 'biografia' do delinqüente é pois, na verdade, a biografia comum a todos os membros destes grupos sociais. Costuma-se dizer que são as condições de pobreza da classe trabalhadora..., que permitem o aumento crescente da criminalidade e da delinqüência, a situação em que vive esta população... levaria os indivíduos a 'optar' pela delinqüencia."* (Ramalho, 1983, p. 163-4).

Essa passagem traduz ainda a idéia de uma produção estrutural do crime, onde os indivíduos sofrem, por um lado a repressão oficial da sociedade, mas são, por outro, condenados à delinqüencia. De acordo com Foucault (1986), *"Não há natureza criminosa, mas jogos de força que segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou à prisão."* (Foucault, 1986, p. 254).

Essas representações formuladas pela sociedade nas quais o lugar de moradia, a atividade profissional desempenhada, a religião e outros indicativos desse quilate definem a propensão à delinqüência, colocam sob suspeita as camadas populares que, por sua vez, colocam a si mesmo em suspeição, visto que assumem *"para si as razões que fundamentam a representação dominante acerca da delinqüencia."* (Ramalho, 1983, p. 165).

Estas colocações são ilustradas pelos depoimentos da

equipe técnico-dirigente da PFMP e expressam as representações acerca da ligação entre delinqüência e pobreza. As declarações das detentas mostram como estes atributos são assumidos, ainda que de forma ambígüa.

Dessa forma, as mulheres encarceradas, ou a maior parte delas, passam por dois processos de estigmatização complementares [15]. O primeiro diz respeito às atribuições que definem o delinqüente através de elementos identificados a toda uma classe social, justificando os controles policiais sobre esse grupo. Em nome dessas características qualificadoras do delinqüente, classificam-se as camadas populares, contra as quais se organiza uma estrutura de vigilância e repressão (Ramalho, 1983). A trajetória do "delinqüente" se constrói através das relações estabelecidas com essas agências. A origem social, a organização familiar, a inserção econômica e o nível de escolaridade representam as primeiras instâncias de manifestação de um estigma. Após o emprisionamento, para as populações de baixa renda, essa perseguição policial aumenta. É nesse sentido, como um elemento a mais de dominação, que o estigma de ex-preso tem relevância neste grupo social, embora não sendo apenas pós-detenção, mas constante.

Na prisão, ocorre a complementação através de um processo que enfatiza elementos de discriminação como mecanismos de controle, ou seja, reforçam-se as características estigmatizantes. As internas são referidas a partir de caracteres desviantes que totalizam a sua identidade. A instituição,

através da equipe técnico-dirigente, está voltada para estas características atribuídas às detentas justificando a sua necessidade de tratamento, educação e disciplinarização.

O relacionamento entre o corpo técnico-dirigente e as internas é fundamentado nestas características qualificadoras de uma identidade deteriorada. O "crime" cometido pela detenta torna-se o elemento central que qualifica toda a sua biografia. As detentas, como "criminosas", passam a pertencer a uma outra categoria e todos os seus atos são definidos por essa. Ao mesmo tempo como desviante, ela é vista pelos demais como alguém rotineiramente imoral, de quem se espera, atitudes que confirmam o estigma e cujo ser é definido como indesejável, tendo desacreditadas todas as suas atitudes (Goode, 1984, p. 56).

As detentas são identificadas ainda com um outro grupo de elementos por serem mulheres, de quem se espera determinados padrões de conduta relacionados ao espaço doméstico e a posturas condizentes com sua condição. Sobre as mulheres incide uma dupla determinação entrecruzada, de classe e de sexo, portanto, sua inserção a uma dupla ordem: patriarcal e capitalista (Chenal et Kergoat, 1981, p. 130/1). A ruptura com estes padrões aumenta a estigmatização do grupo.

A identidade é entendida como uma sensação subjetiva do Eu, cuja existência tem uma unidade, ocupando um lugar, tendo uma continuidade histórica e desempenhando um papel

social. Interliga pois duas dimensões, uma pessoal e outra social; é um fenômeno derivado da dialética entre o indivíduo e a sociedade (Berger e Luckman, 1983, p. 230). Assim, a identidade é formada pelos processos sociais e, uma vez cristalizada, é modificada e remodelada pelas relações sociais (idem, p. 228). O indivíduo adquire consciência de si em relação a um outro indivíduo (Canevacci, 1984).

A construção da identidade, o papel, os projetos e o tempo cotidiano da mulher se definem a partir e através da predominância da família e do espaço doméstico (Salem, 1981; Chenal et Kergoat, 1981; Caldeira, 1984). Estas composições foram indicadas igualmente pela maior parte das internas embora suas práticas - muitas referendadas e identificadas com o universo feminino - neguem as determinações de que são alvo e elas, contraditoriamente, neguem e reforcem esta relação com o espaço doméstico.

A participação da mulher nas situações extra-familiares se embasa na identidade construída a partir do âmbito doméstico, que se constitui no centro definidor de sua imagem (idem). Embora as internas que saíram cedo de casa tenham passado por diferentes processos de socialização, mesmo no universo criminal, na "rua", no contato com o homem e a ideologia masculina, o foco das identidades mantém-se nos papéis de companheira e/ou mãe, conforme evidenciaram os depoimentos. As relações que se estabelecem têm por base a recriação dos padrões "femininos". A identidade se funda nos

mesmos.

A instituição opera duplamente nestas questões, seja através da pedagogia específica, para reforçar este sentido de identidade, seja através da dupla estigmatização.

Sendo a identidade continuamente reflexiva, as qualificações atribuídas às detentas causam um impacto nas suas atitudes e na auto-definição do Eu (Goode, 1984). O indivíduo estigmatizado não se percebe como diferente de qualquer outro ser humano, mesmo que simultaneamente, ele e as pessoas próximas o definam como alguém marginalizado (Goffman, 1978).

## NOTAS

1 - Noventa e um no mês de outubro/1987. Dados fornecidos pela SUSEPE - RS. Foi utilizada a expressão "estabelecimentos carcerários", visando englobar todos os tipos de estabelecimento, já que existem diferenciações conceituais entre penitenciária, presídio, cadeia, e outros (Ver cap. 5, nota 1). No Rio Grande do Sul, existem: 2 institutos penais, 1 colônia penal agricola, IBC, IPF, 2 albergues, 1 patronato, 1 pavilhão médico hospitalar, 3 penitenciárias, sendo 1 feminina. Todos os demais estabelecimentos, 79, são denominados de "presídio".

2 - Esses números são muito variáveis, visto que a população carcerária não é fixa: entradas, liberações, fugas, capturas, transferências, óbitos, modificações de regime de internamento, ocorrem diariamente.

Em jan/88, período de realização da primeira etapa da pesquisa, o número de detentas era de 54. Durante a segunda etapa, de junho a novembro de 1988, estavam em torno de 50 e em abril de 1989, 46 detentas, conforme dados do jornal Zero Hora de 04/89.

Ademais, podem existir algumas mulheres detidas em

presídios masculinos ou mistos no interior, ainda que em número muito pequeno.

3 - De acordo com 46 prontuários consultados: 27 detentas encontravam-se nessa faixa etária - até 30 anos. Onze, pertenciam à faixa entre 30 e 40 anos e as demais, possuíam idade acima de 40 anos. Posteriormente, outros dados fornecidos pela instituição, não computadas todas as internas, mantinham esta distribuição etária.

4 - Entre 50 detentas computadas em jan/88: quinze moravam em Porto Alegre; treze na grande Porto Alegre (São Leopoldo, Esteio, Niterói, Canoas, Novo Hamburgo, Sapucaia, Viamão); vinte em outras cidades do interior do Estado e duas em outros estados. Essas informações tomavam como base o endereço constante no prontuário da presa, que poderia ser o seu endereço próprio ou da família. Várias não possuíam residência fixa. Por outro lado, muitas não moravam com as famílias, apesar de fornecerem este endereço, e/ou deslocavam-se constantemente, tendo sido detidas em outros locais, diferentes daqueles em que residiam.

5 - Quando permanecem nos presídios masculinos, são isoladas dos homens, ficando a maior parte do tempo dentro das celas. Embora isoladas, muitas detentas ressaltam que preferem a permanência nesses estabelecimentos devido à proximidade com os familiares, o que facilita as visitas,

e devido a um tratamento que consideram privilegiado por serem as únicas mulheres.

6 - Semelhante à cidade de São Paulo descrita em Caldeira (1984), considerar-se-á a existência de um mapeamento social das cidades, isto é, existem, principalmente na periferia das cidades, bairros ou vilas caracterizados pela situação de pobreza de seus moradores, denotando uma segregação espacial processada nos centros urbanos.

7 - Dados dos prontuários em janeiro de 1988.

8 - A descrição detalhada de como os crimes são definidos no Codigo Penal do Brasil consta no segundo capítulo desta dissertação.

9 - Art. 84 da L.E.P. nº 7210 de 11/07/84.

10 - *"This enphases on the interactional, situational, and process features of deviant behavior does not deny that it is individuals who enact the behavior, nor that their characteristics have something to do with the behavior. But it does emphasize that their characteristics take on meaning only within some human situation."* (Goode, 1984, p. 49).

11 - *"There are 3 major ways that a person can become a deviant: first, by becoming* **publicly labeled** *as one;*

*second, through a* **self-designated identification** *with a group or category that is widely thought to be deviant; and third, as a consequence of* **being defined by other deviants.**" (Goode, 1984, p. 55, grifos do autor).

12 - "*From the beginning and throughout their deviant careers, individuals who enact deviant behavior learn or devise a vocabulary of motives.*" (Goode, 1984, p. 64).

13 - "*Deviance neutralization is an effort to render a positive image of oneself while engaging in behavior and accepting an identity that one knows odious and abnoxious to others.*" (Goode, 1984, p. 64).

14 - "*Many practioners of deviant behavior share fundamentally the same beliefs about, right and wrong that characterize the majority.*" (Goode, 1984, p. 48).

15 - O estigma é entendido como "*um atributo que o torna* (ao indivíduo) *diferente de outras que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluido sendo até de uma espécie menos desejável (...). Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuida. Tal característica é um estigma, especialmente quando seu efeito de descrédito é muito grande (...). O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos*" (Goffman, 1978, p. 12/13).

# 3 - ETNOGRAFIA DO CRIME FEMININO

O presente capítulo discute o crime, suas definições, sua execução e sua punição. Inicialmente, partindo do Código Penal, explicita aspectos abordados pela literatura a respeito do assunto. A seguir, são apresentados e comentados os delitos efetuados pelas detentas internas da PFMP, agrupados por tipo, segundo a classificação do artigo da lei penal que os define. Finalmente, avalia as relações entre a mulher e o crime com base nos dados colhidos de mulheres presas na PFMP.

## 3.1 - Definição de Crime

O Código Penal Brasileiro (C.P.B.), decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/1940 e retificado em 3/jan/1940, está dividido em dezenove títulos, cada um deles subdividido em capítulos e, eventualmente, seções. Os 120 primeiros artigos compõem oito títulos referentes à parte geral. Estes receberam nova redação e atualização determinada pela Lei nº 7209, de 11 de julho de 1984. Os demais, até o artigo 361, compõem mais onze

títulos, correspendentes à parte especial[1].

A primeira parte - geral - explica a aplicação do código e das penas, define os tipos de crime e as regras de punição e outros temas. Em suma, explicita o sistema criminal, conceituando situações relacionadas com os crimes, estabelecendo conceitos e normas de caráter genérico aplicáveis a todos os crimes definidos a seguir e determinando circunstâncias utilizáveis em qualquer situação criminal.

A parte especial do CPB, segunda parte, organiza o elenco de atos criminalizados, isto é, considerados como delito, as penas às quais os infratores estão sujeitos, agravantes, atenuantes e outros aspectos. Os crimes estão agregados por ordens ou classes, separados em títulos.

Há, ainda, uma legislação complementar. Essas leis e decretos-leis abordam o uso e o tráfico ilícito de entorpecentes, a segurança nacional, o genocídio, as contravenções e outros temas não pertencentes ao Código. Em conjunto, correspondem ao universo da legislação em vigor que classifica e qualifica o crime no Estado Brasileiro.

O Código Penal determina a anterioridade da lei para a definição do crime:

> *"Art. 1º: Não há crime sem lei anterior que o defina."* (CPB, P. 63).

Opera, nesse sentido, uma identificação entre lei e crime, onde o crime é aquilo que a lei estipula, ela o define. Entretanto, conforme destaca Perrot (1988):

> *"Pois se o delito é o código, este é em si mesmo a expressão de outra coisa, expressão de um grupo social às voltas com uma realidade que tenta dominar e ordenar, sem dúvida, mas também, expressão da magistratura, do Estado, das opiniões, etc."* (p. 261).

Nessa perspectiva, a definição do crime ultrapassa os limites do Código, buscando os mecanismos que o explicitam e o colocam em ação. As leis são construções sociais e como tal devem ser consideradas:

> *"Certamente, o comportamento teria existido com ou sem a atribuição de desviante. Entretanto, estes julgamentos são parte do processo que faz com que certas ações sejam desviantes em primeiro lugar. Eles conferem a certas ações uma qualidade unicamente desviante"* (Goode, 1984, p. 11)[2].

Complementando, a citada autora afirma que:

> *"Não existem 'fatos criminais' em si mesmos, mas um julgamento que os funda, designando ao mesmo tempo seus objetos e seus atores, um discurso criminal que traduz as obsessões de uma sociedade."* (Perrot, 1988, p. 244).

Com a ascensão da burguesia e do capitalismo, observa-se um processo de reclassificação das ilegalidades, conforme Foucault (1986), transformando as práticas populares anteriormente centradas como ilegalidades dos direitos em ilegalidade dos bens, produzindo, desta forma, as adjetivações dos crimes e também dos criminosos. As práticas assim delimitadas adquirem o status de delito.

Nas sociedades industriais, as relações entre os grupos sociais se intensificam e, com isto, multiplicam-se as normas e as interdições, codificando tudo, especialmente com referência, direta ou indireta, ao patrimônio (Perrot, 1988, p. 236).

A definição do crime portanto, se refere a dois aspectos correlatos: os atos criminalizados e os atores que os praticam. Nesse sentido, diz respeito tanto à criação das regras - aquilo que estipula o que se pode ou não realizar - quanto a sua aplicação e sobre quem são aplicados. Becker (1977) salienta que:

> *"As diferenças na capacidade de fazer regras e de aplicá-las a outras pessoas, representam essencialmente diferenças de poder (quer legais ou extra legais). Aqueles grupos cuja posição social lhes confere armas e poder são mais capazes para impor suas regras. Distinções de idade, sexo, etnia e classe estão todas relacionadas a diferenças de poder, que expli-*

> *cam diferenças no grau em que os grupos assim diferenciados podem fazer regras para os outros."* (p. 67).

A criação de uma nova regra implica o aparecimento de um novo tipo de desviante. As novas regras impostas em lei fazem surgir novas classes de marginais (Becker, 1977, p. 106; Perrot, 1988).

Os "desvios" podem ser entendidos como aqueles comportamentos que um grupo social ou uma sociedade distinguiu como ofensivos, sendo capazes de gerar reações negativas e suscitar desaprovação. Desse conjunto global, as normas jurídicas separam aqueles condenados como conduta criminosa. Sobre estes recai o dispositivo penal através de punição e emprisonamento. Mesmo essas ações assim determinadas, entretanto, não são consideradas crimes em termos absolutos. Por exemplo, "matar alguém", se for cometido em defesa própria, não é considerado homicídio e não está sujeito à punição. Ademais, existem circunstâncias atenuadoras, previstas em lei ou não, que modificam o conteúdo do ato. (Goode, 1984). Outrossim, dimensões relativas ao autor, à audiência e a quem sofreu a conseqüência da ação também implicam variações na consideração do delito.

As normas sociais possuem um grau de flexibilidade também presente nas leis criminais. Nas últimas, a flexibilidade se manifesta tanto na criação e na aplicação de regras bem como

nas medidas de "defenses to crime" definidas por Sykes and Matza (1957) como justificativas ou provas de não intencionalidade. Segundo esses autores:

> *"Esta flexibilidade é, de fato, uma parte integral da lei penal na medida em que 'atenuantes de crimes' são fornecidos como argumentos, tais como menoridade, necessidade, insanidade, embriaguez, compulsão, auto-defesa e outros. O indivíduo pode evitar a culpa moral para sua ação criminal - e assim evitar as sanções negativas da sociedade - se ele puder provar que não existia a intenção criminal."* (Sykes and Matza, 1957, p. 666)[3].

Estas medidas, no entanto, são igualmente expressões das relações de poder e das categorias criadas pela sociedade, reportando nos aspectos atenuadores as características dos grupos sociais a quem se dirigem e que deles podem fazer uso para efetivar a descriminalização do indivíduo envolvido e reforçando, ao mesmo tempo, os atributos referentes aos grupos a quem se destinam a aplicação das regras.

Por outro lado, não se pode afirmar que todos estejam de acordo com as leis ou que todos na sociedade concordam que o comportamento de acordo com essas está certo e a sua violação está errada (Goode, 1984, p.8). Tanto que grupos pretendem a modificação de determinadas leis penais, como por exemplo, a descriminalização do aborto, a modificação da legislação refente a tóxicos que iguala, quanto à pena, usuários e

traficantes ou, ainda, a modificação do estupro de crime contra os costumes para crime contra a pessoa, entre outros.

A violação de certas normas ou leis constitui indignação, enquanto que de outras não. Dessa perspectiva, não há um comportamento ou um ato intrinsicamente criminoso, mas julgamentos que os criam e os fundamentam. Ademais, estes se realizam a partir do momento em que se observam processos de rotulação e acusação (Becker, 1977).

Esta ênfase no inter-relacionamento não pretende rejeitar a idéia de que há uma estrutura na sociedade que deve ser considerada.

> *"Uma das suas audiências é a sociedade como um todo ou, mais especificamente, a sua concepção desta sociedade. Outras audiências seriam as agências formais de controle social: a polícia, os tribunais, as prisões e as cadeias. Todos nós defrontamos uma existência social na qual temos que tecer uma experiência significativa. (...) A sociedade global atua como um tipo de terceiro componente em nossas interações com os outros e tipicamente restringe essas relações."* (Goode, 1984, p. 50)[4].

Pode-se, entretanto, considerar que a própria estrutura dessa sociedade, audiência e as agências formais de controle social que a compõem, estão fundadas em uma relação de poder que define o crime, os criminosos e as respectivas punições.

As regras sobre atos criminalizados variam em diferentes culturas e em uma mesma cultura em diferentes momentos históricos. Os comportamentos considerados criminosos sofrem modificações conforme o contexto social em que se inserem. Em sociedades com diferentes ordens jurídicas podem ser encontradas legislações divergentes sobre um mesmo objeto.

As modificações históricas implicam, igualmente, transformações legais no que diz respeito aos crimes, seja ampliando, seja diminuindo o elenco de atos criminalizados. Trevisan (1986, p. 100 e ss) descreve a evolução da legislação sobre homossexualidade no Brasil. Inicialmente, a prática do homossexualismo era considerada crime, sob a categoria de sodomia. Com o tempo, ela perde essa classificação, embora durante muito tempo fosse enquadrada como doença mental e atualmente seja encarada por alguns grupos na sociedade como desviante.

Por ser ainda percebida como desvio, a homossexualidade, quando evidenciada como elemento presente na vida de atores envolvidos em crimes, em especial, homicídios, é utilizada como motivação ou forma de agravamento de delito[5]. Além disso, é relacionada a características desabonadoras do ator referente a sua "personalidade criminosa" (conforme foi descrito no capítulo anterior) e que pode ser ilustrado pela declaração de um ocupante da equipe técnico-dirigente da PFMP na seguinte passagem:

"Elas tem uma estrutura predominantemente perversa, tá. Que já tem dificuldades de ver a diferença, quer dizer, ela vê nas faz de conta que não vê,tipo assim, uma estava me dizendo: 'tanto faz se é homem ou mulher.' Ela já tem uma inclinação entende. Aqui existe um determinado tipo de população, alguma inclinação já existe. Se tem o órgão ou não tem, ela viu mas fez de conta que não viu. Todos somos iguais, não tem diferença. É uma transgressão" (ETD).

Fica implicito, a partir das colocações acima, que:

> *"Algumas formas de comportamento são desviantes especialmente devido às características dos atores envolvidos."* (Goode, 1984, p. 15)[6].

Esta idéia vai ao encontro da teoria desenvolvida por Foucault (1986) que distingue entre o infrator e o delinqüente, sendo o último caracterizado por sua vida e não por seu ato (conforme foi explicitado no capítulo anterior) cabendo averigüar porque alguns são pinçados como criminosos e outros não.

Maria Célia Paoli (1977) destaca que:

> *"Mesmo quando chega a ser reconhecido que 'a criminalidade', transgressão da ordem definida pela lei, é disseminada por toda a estrutura de classes sociais, não sendo privilégio dos trabalhadores o roubo, as mortes violentas, as agressividades passionais e outras várias (...) as condenações e punições (...) parecem ser privilégio de classe: mais de 90% delas incide*

> *sobre pessoas de baixa renda, bastando perceber a composição do pessoal dos presídios brasileiros para se constatar o fato. Nestas condições, ao proporcionar punições com um caráter de classe tão marcado, a justiça comum parece fundar um estilo próprio de pôr em vigência o texto legal. Instala, simultaneamente, o espaço para o uso da violência no controle social, sob a forma de uma vigilância constante e ameaça permanente de punição."* (Paoli, apud Ramalho, 1983, p. 167).

A prisão por vadiagem é um dos melhores exemplos desse viés (bias) de classe, na medida em que condena pela falta de trabalho, o que não é oferecido a todos (Ramalho, 1983, p. 168).

Da mesma forma que os bens da sociedade não se distribuem igualitariamente entre seus membros, as oportunidades para engajar-se em condutas desviantes, os tipos de desvios ou delitos a disposição de cada grupo social e o estilo de cometê-los são distintos pela inserção social que possuem. Indivíduos pertencentes às classes populares não têm acesso a situações que permitam a consecução de "crimes do colarinho branco", por exemplo.

A punição através do emprisionamento e a perseguição policial se manifestam mais fortemente contra certos tipos de crimes cometidos por certos grupos de atores sociais. Segundo Goode:

> *"Certos tipos de roubo resultam em uma alta probabilidade de detenção, apreensão, prisão e perseguição. Outras variedades, embora tecnicamente contra a lei, são tratadas apenas superficialmente por agentes que a aplicam."* (1984, p. 247)[7].

Fica evidente, através da observação das populações que compõem as prisões, bem como pelas notícias que preenchem as páginas policiais dos jornais, serem os crimes de rua e os assassinatos ordinários os que proporcionam maior chance ao ator envolvido de ser perseguido pela polícia e condenado pela justiça.

Ademais, algumas infrações se apresentam como mais toleradas que outras:

> *"Algumas formas de crime contra a propriedade são vistas pelo público como seriamente desviantes, outras são geralmente toleradas"* (Goode, 1984, p. 248)[8].

Foucault (1982) ressalta que o sistema econômico atual absorve uma certa margem de ilegalismo considerada tolerável e não muito custosa que se difunde (p. 134).

Por outro lado, a auto-imagem que os grupos sociais fazem de si tem também implicações que devem ser levadas em conta. Os membros das camadas alta e média não se vêem enquanto criminosos. Desenvolvem um estéreotipo do

criminoso adequado à imagem das camadas populares (Goode, 1984, p. 265), as quais tornam-se, assim, duplamente criminalizadas. Essas, por sua vez, assumem para si esta imagem e seus motivos. Conforme Ramalho (1983):

> *"A classe trabalhadora não só é colocada em suspeição, como também coloca a si mesma sob suspeição quando assume para si as razões que fundamentam a representação dominante acerca da delinqüência"* (p. 165).

Ademais, muitas vezes justificativas sociais são criadas para acobertar certos atores e certos "desvios" ou delitos surgindo, assim, as figuras do cleptomaníaco, e outras relacionadas com "perturbações" psicológicas.

## 3.2 - Os Enquadramentos das Internas da PFMP

Entre as detentas da PFMP [9], predominam, como motivo de internamento, os crimes contra o patrimônio [10] principalmente furto (art. 155 do CPB) e roubo (art. 157 do CPB). A seguir, aparecem os crimes contra a pessoa, em especial contra a vida, prevalecendo o homicídio (art. 121 do CPB). Tráfico ilícito e uso de entorpecentes (lei complementar 6368/76) também registram várias ocorrências.

Nos períodos de janeiro e junho de 1988, verificados 52 prontuários [11], foi encontrada a seguinte distribuição: por

furto (art 155), 16 detentas estavam na PFMP; em roubo (art. 157) enquadravam-se 13 internas [12]; por extorção através de seqüestro (art. 159); receptação de objetos roubados (art. 180) e apropriação indébita (art. 168) havia 4 detentas. Todos os prontuários citados referem-se a crimes contra o patrimônio e perfazem um total de 33 internas o que representa 64% [13] da população desta penitenciária. Em vários prontuários encontravam-se referências à pobreza das pessoas, isentando-as das "custas" do processo. Por homicídio (art. 121), estavam detidas 12 internas, ou seja, 23%, e por tráfico ou uso ilícito de entorpecentes, 5 internas representando quase 10% das presas[14]. A maior parte das internas cumpre penas que não ultrapassam os 5 anos, embora existam casos de penas de até 36 anos de reclusão[15].

Algumas detentas apresentam mais de uma passagem pela penitenciária. Entre os 52 prontuários, 15 registravam reincidências, sendo 12 por furto ou roubo e 2 por homicídio (o que não significa que a atual detenção seja por homicídio também). Observa-se, portanto, que a reincidência refere-se, principalmente, aos crimes contra o patrimônio. A reincidência pode ser dividida em dois tipos: jurídica e criminológica. O segundo tipo é relativo a delitos cometidos e que não ocasionaram nenhum processo penal. Esses casos são, então, considerados como primários. Várias detentas estão incluídas nessa categoria seja por delitos não descobertos, seja por serem menores e estarem sujeitas ao código de menores, seja

por terem sido conduzidas a delegacias sem, contudo, ter-se concretizado a apreensão, conforme relataram. Entre as detentas, no mínimo seis estiveram internas pelo menos uma vez na FEBEM[16].

### 3.3 - As Entrevistadas

Foram entrevistadas quatorze detentas. Dessas, doze eram condenadas e duas tinham decretada a sua prisão preventiva. Três dentre elas deixaram a prisão no decorrer do período da pesquisa de campo - junho/novembro 1988 - o que não representou empecilhos ao presente trabalho.

A maior parte delas, em número de dez, estava internada devido a crimes contra o patrimônio, sendo apenas uma por furto (art. 155) e nove por roubo (art. 157). Entre as últimas, duas responderam processo por crime continuado, isto é, a prática de dois ou mais delitos da mesma espécie (art. 71 C.P.); uma enquadrava-se também em condenação por estelionato (art. 171) e uma por diversos delitos diferentes. Dos roubos, quatro resultaram em morte da vítima. Três, entre as dez, eram reincidentes. O tráfico ilícito e uso de entorpecentes era responsável pela internação de três dentre essas mulheres, sendo uma reincidente. Todas estavam enquadradas nos artigos 12 e 18 da lei 6368/76 que dispõe sobre o tema.

Uma detenta fora condenada por homicidio doloso. O crime

doloso é definido pelo código penal em vigor como:

> *"Art. 18. Diz-se o crime:*
> *CRIME DOLOSO*
> *I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzí-lo;*
> *(...)"* (Código Penal)

Esta interna teve uma passagem anterior pela penitenciária, cuja detenção devia-se, entretanto, ao desacato à autoridade pública no exercício de função ou em razão dela (art. 331 C.P.).

Em suma, tem-se dez internações por crimes contra o patrimônio, um por crimes contra a pessoa e três pela lei complementar de prevenção e repressão aos entorpecentes.

O período de duração das penas neste grupo era bastante variável, concentrando-se, contudo, em uma faixa até 6 anos, embora houvesse penas maiores de 36, 16 e 12 anos. Se o crime é cometido antes da detenta completar 21 anos, conforme disposição do Código Penal, art. 65 inciso I, esta circunstância serve como atenuante da pena. Várias entrevistadas encontravam-se nesta categoria, o que lhes reverteu em diminuição de pena ou em aplicação da pena mínima ao delito. Assim, evidenciou-se casos em que detentas condenadas por homicídio ou por roubo, cujo resultado foi a morte da vítima, possuíam penas pequenas ou menores que

outras em situação semelhante. Uma dessas entrevistadas teve, durante o período, sua pena reduzida pela metade pois houve uma requalificação de sua participação no crime revertendo a seu favor.

Quatro detentas já foram internas na FEBEM no mínimo uma vez, tendo saído por fuga ou "desligamento", isto é, a família assumiu a responsabilidade sobre ela. Uma registrou diversas passagens em hospitais psiquiátricos. Nove relataram, ainda diversas detenções em delegacias, onde eram retidas para investigação e, posteriormente, soltas sem serem encaminhadas à penitenciária feminina. Nesses relatos descrevem o tratamento recebido nas delegacias, as negociações com os policiais e o tipo de investigação que é realizado: sob agressões e tortura.

Entre os delitos praticados que causaram o presente internamento, dez contaram com a participação do companheiro ou foram realizados por eles na companhia delas e quatro foram executados somente por elas, embora uma tenha registrado outros delitos praticados juntamente com o marido. Em muitos casos as detentas foram indiciadas e condenadas como co-autoras do crime. Nesses e em outros acontecimentos anteriores, foi declarado por elas que os companheiros costumam isentá-las de culpa e participação, como ilustram os depoimentos e as avaliações ao final deste capítulo.

Fica evidenciado, então, que para certo tipo de delito,

em especial o roubo, as mulheres não o cometeram sem a participação de um homem. Quando ocorre essa participação, se não há testemunhas, elas são isentadas da culpa por eles e, portanto, da punição.

Por outro lado, entre as formas de contribuir para a manutenção do companheiro, na prisão e/ou no pagamento do advogado para ele, está também a prática de certos delitos possíveis de serem executados apenas por elas.

Embora não tenham sido feitos registros em gravador da versão corrente entre os funcionários e a equipe técnica sobre alguns delitos cometidos por certas internas, essas versões foram muitas vezes relatadas à pesquisadora. É interessante confrontá-las com as versões das detentas para os seus próprios crimes. Os relatos da equipe dirigente denotam os traços de rotulação do grupo de internas e as diferenciações efetuadas para se distinguirem das mesmas.

## 3.4 - O Furto

O furto - art. 155 do C.P.B. - é o motivo mais freqüente de detenção na PFMP, contando com 16 detentas. Caracteriza-se pela subtração para si ou para outrem de coisa móvel alheia, com pena de reclusão de um a quatro anos ou de dois a oito, se for qualificado[17], acrescido de multa.

Na categoria de furto, os tipos mais comuns praticados

pelas detentas são: "descuido", "punga", "mão grande", "chorria", (categorias definidas pelo próprio grupo):

> "Descuido é robá em loja.
> Prá fazê descuido é assim: tem que i com saia comprida e bem larga, com um bolso dentro. E sapato de salto, porque sai rebolando! Daí, assim oh, coisa pequena joga no bolso. Coisa grande põe no meio das perna e sai caminhando."

> "Mão grande é tu tá caminhando assim e eu passá, te botá a mão no bolso e saí correndo. E chorria é fica parado e eu bota a mão no teu bolso sem tu vê sabe?"

O "descuido" é um delito muito praticado pelas mulheres. Perrot (1988) destaca que no século XIX, quando começam a se desenvolver os grandes magazines, estes, sendo locais de encontro e convergência das mulheres e seus desejos, é ponto alto da delinqüencia feminina.

O furto ou o arrombamento representam para muitas dessas mulheres estratégias de sobrevivências, embora conjugados com outras formas que incluem o trabalho, a "viração" ou venda de tóxico.

> "Cheque, descuido e arrombamento era comigo. Robá em loja. Aí descuidava mas nunca envolvi ninguém. Tem esse ditado 'puta só e ladrão só'. Posso te dizê assim oh, sei um monte de tipo de roubo. Já furto até em relojoaria, sózinha. Não sei como, com que coragem, mas fiz. A (nome) de (local). Uma relojoaria assim mole, sobe no teto, deu... Agora, não adiante eu chegá lá e querê fazê uma coisa que eu tô sabendo que tem alarme, que tem um esquema. Não. Tu vai estudá primeiro, vê como é que é, se tu tem condições de fazê ou não... E também já deixava tudo pelo caminho, já vendia e, só assim, uma coisa que eu queria dá prá minha mãe, prá minha irmã..."

Na citação anterior, a detenta descreve uma das formas de delito que praticava, enfatizando o fato de fazê-lo sozinha como meio de proteção. Percebem-se, igualmente, outras formas de proteger-se em uma eventual vinda da polícia: o planejamento e conhecimento do local e a venda imediata dos produtos da ação.

Nos relatos que seguem, a ênfase dada pela detenta também se refere ao delito como estratégia de sobrevivência:

> "Ele me deu o seviço e eu não tinha dinheiro e não tinha fumo e eu peguei e fui lá no (local) pegar umas caixa de Passaport, Balantines e eu não sabia que tinha alarme (...) Então, eu sempre roubando[18] por necessidade: jóia, roupa, assaltava, fazia de tudo um pouco. Ali eu arrumava um dinheiro."

> "Nós era assim: nós viajava com uma roupa e chegava numa cidade, entrava numa loja e trocava de roupa, nunca carregava sacola, só uma roupa. A única coisa de roubo[19] nas minhas viagem era as roupas. Esse negócio de assaltar os outros veio bem depois."

A prática de delitos como estratégia de sobrevivência reforça a idéia, apresentada no capítulo anterior, de que o crime representa para algumas categorias sociais uma das alternativas de subsistência, sendo incorporadas à cultura desses grupos.

Os relatos seguintes demonstram a utilização de um tipo de trabalho - a prostituição - como meio para furtar os clientes.

> "Minha (...) tem uma boite lá. Boite não, cabaret mesmo. Fui com os guri, eles tinham roubado um carro e eu fui

com eles. (...) E é um lugar que dá dinheiro é cabaret. Já prá mim não dá, que eu nunca fui de me virá. Não gosto de me virá. Então quando eu fui prá lá uma veiz, sujei até o cabaret dela lá. Porque eu mandei o home pro quarto, ele me convidô prá mim fazê um programa com ele e a minha (...) tava tentando pra mim i porque ele tava frouxo. Frouxo! tava cheio de dinheiro. aí, eu disse, 'tá, deixa eu bebê legal, depois eu vô pro quarto com ele.' Aí ele perguntô que que eu fazia. Aí eu disse 'a única coisa que eu faço é natural'. Mas ele queria três prato. [o que é isso?]. Três prato é chupada, cu, fazê um bolo. aí eu peguei e disse 'Ah, desgraçado, tu gosta que mulher faça isso em ti? Me aguarde!' Eu digo 'tá legal, eu faço tudo que tu quisé.' Aí comecei a bebê, bebê com ele. aí teve uma hora que ele se fragô 'Vamo?' 'Vamo'. Aí ele tirô a roupa e tudo, daí eu mandei ele pro banheiro enquanto eu tirava a minha né. Aí eu vi que ele tava peladinho, peguei toda a roupa dele e me escapei, deixei ele lá. (...) É por isso que eu não gosto de cabaret... eu vô mesmo mais é pra bebê e mandá dinheiro dos troxa. Na primeira dançada a gente já levanta o dinheiro deles. [como?] Ah, botando a mão nos bolso deles. Naquele arreto ali eles não vão tá olhando pros bolso, eles querem mais é agarrá a gente né. Quando se dão conta a gente não vai fica ali, né."

"Eu não trabalhava porque eu tinha medo que o meu pai me achasse, eu não saia de casa. Depois que ele morreu eu fui pra uma boate, pra mesma boate, mas aí eu fui pra batalhar já era diferente, achei uma mulher prá cuidar das minha guria e fui prá boate.
Eu fazia programa, assaltava, fazia de tudo um pouco.
Não precisava dar nada prá ele porque ele roubava. O dinheiro que eu ganhava na boate era prá minhas gurias, eu dava tudo o que elas precisavam, eu gostava muito da mãe dele porque ela era legal para as gurias. Do que ele roubava e o que eu roubava nós vivia."

Em outros dois relatos, não registrados em gravador, duas internas descreveram a forma de praticar o delito, alegando igualmente que viviam desse tipo de infração.

Uma delas descreve a sua "profissão" como "punga", isto é, dedica-se a bater "coringas". "Coringa" é a denominação utilizada para referir-se a carteiras ou bolsas. As duas

maneiras de efetuar os furtos são: primeira - cortar a bolsa ou o bolso da calça com gilete sem machucar a pessoa; segunda - abrir a bolsa "na moral". O segundo procedimento é mais utilizado em lojas lotadas, no centro da cidade, ou em ônibus. Os documentos são jogados em um canto da própria loja ou na entrada de um prédio, o mais rápido possível, para evitar provas no caso da polícia pegá-la.

A outra detenta relatou também que vive de "descuido". Após o furto, seleciona o que lhe interessa e vende as demais peças. Cumpre uma pena de um ano e onze meses por três "descuidos". Ela enfatizou que considerava injusta a detenção por este tipo de delito já que tanta *"madame, bacana e filhinho de papai"* fazem o mesmo e não estão em "cana".

De fato, Goode (1984) destaca que quanto mais pobre a aparência da pessoa, maior a possibilidade do praticante do furto, ao ser descoberto, ser encaminhado à delegacia. Por outro lado, em um estudo de Cameron (Goode, 1984, p. 255) foi constatado que os homens têm maior possibilidade do que as mulheres de serem conduzidos à polícia. Estima-se que apenas 10% dos furtos cometidos por mulheres, frente a 35% dos cometidos por homens são relatados à polícia. Esse autor verificou também que, quanto maior o valor, maior a possibilidade de ser noticiado (Goode, 1984, p. 255).

O furto, entretanto, em especial em algumas modalidades,

não suscita a mesma indignação e é mais tolerado do que o roubo, talvez pela não utilização da violência. Ademais, sendo praticado contra magazines, é uma rotina contabilizada pelos mesmos. Em 1971, nos EUA estimou-se que o valor dos furtos em lojas era superior ao valor de todos os demais crimes de rua. O alto custo da vigilância, entretanto, seria mais dispendioso para esses estabelecimentos do que a importância perdida nos furtos (Goode, 1984, p. 254).

## 3.5 - O Roubo[20]

O roubo - art. 157 do C.P. - concorre em segundo lugar com o maior número de internas detidas na PFMP. Eram 13 detentas enquadradas neste artigo. O roubo difere do furto pelo emprego da violência ou ameaça contra a pessoa de quem se subtrai o objeto. Goode (1984, p. 249) ressalta que pode haver uma controvérsia quanto à classificação do roubo como crime contra o patrimônio, na medida em que apresenta também a feição de crime de violência contra a pessoa.

A classificação pela polícia de um ato como roubo não pode ser vista como algo imediato e simples, da mesma forma que em todas as instâncias de comportamento desviante. Há uma margem de indefinição presente também aí que depende de como o ato é relatado à polícia e como ela o classifica. Como a definição de (dos) crime(s) depende de interpretação, a margem de manipulação não é pequena. (Goode, 1984, p. 250).

A pena para este delito, determinada pelo CPB, é de reclusão de 4 a 10 anos. Se resultar em lesão corporal

grave, esses limites são aumentados para entre 5 e 15 anos e, em caso de morte, entre 15 e 30 anos, além da multa.

Nove entre as detentas entrevistadas cumpriam pena por este delito. Dessas, duas estavam enquadradas também no art. 71, isto é, crime continuado ou a prática de dois ou mais crimes da mesma espécie[21]; uma no art. 171 - estelionato[22] e outra por diversos delitos.

Algumas possuíam penas pequenas, já que o crime não resultou em danos físicos à "vítima":

> "Daí pra pagar o advogado eu comecei a assaltar de novo, assaltava de quem tinha, daí paguei o advogado. Pegava carona sempre sózinha, vendi a minha casa, vendi os meus móveis, vendi tudo para pagar o advogado era 70 mil. Eu levava rancho prá ele porque ele tinha até fogareiro pra ele cozinhar, daí eu começava a assaltar até que um dia eu tou muito louca, tri chapada, peguei um tijolo de fumo, passei a noite, assaltei dois cara na noite, no outro dia de manhã fui tomar café na rodoviária tomei o café numa boa, daí saí para traz da rodoviária e tou fumando e não vi o "porco" e o "porco" disse tu tá presa. Eu disse o que, só porque eu tou fumando um baseado? Ele disse então tu deixa eu ti dar uma girica. Eu disse, eu não aceito girica de "porco", eu não tenho nada, eu só tenho esse baseado pra fumar. Ele disse então nós vamo ali pra delegacia (a delegacia bem pertinho). Eu disse então vamo eu não tenho nada pra temer mesmo. (crente que o cara ia dizer não). Chegou lá os rato me deram uma girica e acharam os tijolo e já me colocaram no cubículo. Eu disse, qual é que é, tu vai me deixar trancada aqui. Ele disse calma tu tá muito louca, fica fria, vai curtindo aí dentro. Eu batia aquela grade e dizia eu quero sair daqui eu não quero ficar aqui eu quero curti a minha loucura la fora. Eram 7 horas da noite dei os meus depoimentos sobre o baseado. Queriam saber da onde é que eu tinha pegado. Eu disse, eu peguei em mas...nem tinha sido em (...) Ele mas de quem? Eu disse, eu não conheço o cara, eu vi o cara fumando um baseado e intimei o cara e ele já me vendeu, não sei quem é, não sei nome e não sei nada, deixei os meus dedo e fui embora. Eu tou saindo da delegacia vem entrando o cara que eu tinha assaltado. Ele disse foi tu mesmo. Eu disse mas fui eu o que cara. Ele

> disse foi tu que me assaltou. Eu disse quem eu? Mas eu nem ti conheço, como é que eu vou ti assaltar se eu nem ti conheço. Ele disse mas eu tenho certeza que foi tu. E (...) disse então volta aqui, ele tinha me acompanhado até a porta, se ele não tivesse me acompanhado eu teria corrido. O (...) disse vamo conversar essa estoria direito. Na delegacia eu assumi, fui eu quem assaltei. Depois de dois dias eu tou lá sem comer, sem água porque eles não podiam bater em mim porque eu tava com uma pereba no pé e outra na perna por causa dos (...) isso que fazia 8 meses que eu tinha parado."

Observa-se, no relato acima a alegação da necessidade de pagar o advogado para tirar o companheiro da prisão como motivo para o "assalto".

No relato de outra detenta, onde também não houve danos físicos ao assaltado, a necessidade de dinheiro foi a causa do delito. A interna contou que sua amiga havia roubado um revólver na vila onde morava e precisava de dinheiro para ir para outro local. Combinaram, então um assalto com a participação de outro amigo. Ela serviria de "isca" enquanto o amigo viria com a arma. Houve flagrante e ela portava um molho de chaves do tipo que abrem diversas fechaduras diferentes, que alegou estar apenas guardando para o amigo mas contou para incriminá-la.

Um aspecto que se sobressai deste relato é a tentativa de diminuir a participação no delito. Esse aspecto foi evidenciado em diversos relatos seja através da negação do delito, seja através da tentativa de diminuir a participação no mesmo. Os depoimentos sobre os crimes reconstróem e descrevem as cenas e os antecedentes minuciosamente. No sentido de preservar a

individualidade das detentas, optou-se pela redução dos detalhes na apresentação e, eventualmente por uma caracterização resumida elaborada pela pesquisadora.

"Também já apanhei muito da polícia né. Eu não gosto de polícia realmente. Já apanhei muito.
Por causa de eu robá também robá eu sempre robei, agora matá eu nunca matei.
[E como é que vieste para cá?]
Essa história é que eu vivia com um cara, (...) Ele matô um cara em (local). O cara devia prá ele, ele matô o cara. Daí como o cara era cupincha dos rato - cupincha é cagüete - daí o rato botô na nossa ficha na delegacia que era latrocínio. se nós nem peguemo nada, o cara nem tinha nada.
Né, mas o cara já tinha cagüetado meu marido, né, ele pegô e matô. Matô e eu vim pará aqui, eu não, eu vi, mas eu não podia faze nada. O cara tava com raiva, se eu fosse puxá ele, eu podia levá uma facada. Se eu pensasse em chama a polícia eu podia vir para a cadeia igual ou morrê amanhã, depois, né. Não ia podê andá em segura na rua, né livre, ia tê que tá sempre me cuidando, aonde eu andasse. Porque, vida, quem vive nessa vida no mundo como eu vivi sempre tem que tê bastante experiência. Porque se não tem, morre cedo, né, porque pode cagüeta. Tudo que vê tem que fazê que não viu, não sabe nem que ia presa, apanha. Não sei, não vi, pronto."

"Eu disse pelo amor de Deus arruma um serviço, começa a trabalhar de novo, junta um dinheiro ele disse não, eu quero roubada, e eu disse quando tu sair e roubar não manda me avisar porque eu não vou chamar o teu pai e não vou fazer mais nada por ti. Aí ele me largou de mão e foi no meu quarto levar caipirinha e tomei caipirinha com ele, e ele disse tá não vamo mais falar nisso fica na tua, só que ele me deu caipirinha com "coca" dentro e mais umas coisas e eu tomei ia saber, de repente sem sentir eu tava na sala, e ele disse eu quero tu faça uma coisa, tu sai com nós (...) E aí ele fez uma chantagem comigo, se tu não fizer isso eu vou ti tirar o teu filho agora e vou botar ele na rua (...)na esquina lá de casa tinha uma boate que ficava aberta(...)[segue descrição detalhada dos antecedentes do crime e da participação da detenta] e foi assim uma coisa rápida, eles mataram o cara e consumiram com corpo guardaram o corpo limparam o que tinha pra limpar. Foi com uma faca, deram setenta e oito facadas já pensou como é que esse cara ficou.Eles amarraram o cara, covardia amarrá o cara pra matar, o cara não teve nem como se defender.

Mataram o cara e guardaram o corpo. (...)
Sim, essa foi a estória mesmo, foi aí que eu entrei no meio a outra eu nem sabia de nada. Eu vou ti dizer nesse um ano e meio que eu passei na rua andei com gente pavorosa e não me meti nunca em estória nenhuma em nada, o tempo em que eu andei com eles foi o que estragou a minha vida, a única coisa boa de tudo isso é um filho, o resto eu faço questão de não lembrar não quero recordar nada."

Perrucci (1983) afirma que entre as detentas da Colônia Penal Feminina de Pernambuco, onde pesquisou, havia a tendência, por parte das detentas, em não disfarçar o delito, expressando, inclusive, alívio ao serem presas. Pelas citações acima, esta tendência não se verifica entre as detentas da PFMP. A maior parte delas não possui esta postura.

Vários dos roubos cometidos pelas entrevistadas resultaram em morte da "vítima":

"Uma vez nós entramo numa casa, tava eu, a (...) e a (...), três guria assim. Prá assaltá e tudo, arrombá, né. era uma mulher e a filhinha, uma guriazinha assim. Nós matamos a mulher ali mesmo. Mas eu não deixei matá a guriazinha. Mas ela viu tudo ali, a mãe toda furada, sangue, sabe. Ela se abraçava na mãe, chorava. Sabe."

"Eu conheci ela lá na (...) né. Daí, saí com ele uma vez, tá. Aí, outro dia ele veio. Ele trabalhava, assim (...) sabe. Ele disse que fazia cobrança. eu já vi uma bolsa, assim, sabe. (...) Então, a gente marcô prá assaltá o cara. gente marcô um encontro lá na vila, na rua [nome]. Aí ele chegô. Fiquemo conversando. Ele reagiu. Aí o [nome] deu dois tiro. Eu me apavorei. Saímo correndo".

"Eu e o (nome do companheiro) alugamos uma casa, sem as crianças, elas nunca viveram comigo porque eu fumava muito, então eu acho que não era ambiente pra elas. O (...) começou a assaltar e a polícia tava atrás dele e nós fugimos prá (local). (...)
um dia nós se chapamos, chegou de noite ele pegou o revólver dele e me deu o meu e eu disse

então vamo ter que roùbar um carro, todo mundo sabia que nós tava em (local) mas não sabiam aonde. Chegamo no centro e ele roubou um carro com o cara dentro, fomos até uma altura e colocamos gasolina. Nós tinha bebido o dia todo e ele tava trabalhando com cola de sapateiro e começou a cheirar aquilo tirou a gente fora do ar, e ele acho que o cara tava dirigindo devagar demais e passou prá direção, passou o cara prá carona e eu fiquei atrás com o revólver dele e o meu na mão, daí numa curva em alta velocidade ele, ele não conseguiu controlar e bateu nas árvore. Quando eu vi que ia bater eu me abaixei atrás do bando e eles se cortaram todo. Onde bateu tinha uma fazenda e o pessoal da fazenda foram lá ver o que era, daí ele disse que eu tava grávida e que nós tinha que sair dali e o dono da fazenda foi buscar o carro dele e ele demorou e nisso parou um carro com dois dentro, o (...) pediu carona e o cara aceitou e nós entramo prá dentro eu agarrada com o cara e o (...) nós três sentamos atrás e o (...) colocou o revólver na cabeça do cara e disse que era um assalto e o cara não aceitou, ele tava bêbado e puxou o revólver e deu um tiro pra trás e o (...) viu que se ele desse um tiro no cara o cara ia matar ele, daí os dois atiraram junto mas o (...) acertou no coração dele e o cara morreu e eu mandei os outros dois cara sair naquelas altura eu apavorada mandei os cara embora e eles foram. Daí de tão nervoso que ele ficou não conseguia ligar o carro e nisso pára outro carro ali do lado e ele apontou o revólver pro cara do carro e eu aproveitei e tirei tudo o que ele tinha e a gasolina do cara tava na reserva e nós voltamos prá (...) e ficamos quatro dias em casa, eu não conseguia mais nem a caminhar toda roxa da batida".

Nas histórias relatadas, percebe-se que a morte não era premeditada, tendo algumas salientado que não queriam que ela ocorresse. Nesses casos, com exceção do relato de uma detenta, a morte foi executada pelo companheiro homem, não pela mulher. Nos casos de latrocínio, isto é, roubo com agressão violenta e que resulta em morte, conforme designação utilizada pelas internas, esta parece ser a norma.

Em outro relato, entretanto, uma detenta destacou que não se deve deixar viva a vítima de um roubo, já que essa pode, no

futuro, identificar a assaltante:

> "Como uma vez, fui fazê, eu fui fazê uma lançada. O velho e a velha tavam na cama. O velho pôs a mão por debaixo do travesseiro, sabe, eu atirei ali mesmo. Prá matá, vou te dizê, se eu entra na tua baia, tu me olhá, eu já não deixo tu vivê. Não deixô porque se os home, tu vai identificá. Tu não vai dizê que tu não vai dá. Eu já acho assim, se é prá mim te deixá vivo prá me dizê..., senão sô eu".

Foi comum a declaração na participação de outros delitos que não foram objeto de julgamento. Duas detentas afirmaram já terem sido autoras de assassinatos por ocasião de aplicação de entorpecente via venal. Conforme o relato que segue:

> "Já na minha mão já morreram dois, uma guria e um travesti, morreu sem eu poder fazer nada, eu dizendo prá (...) isso aí já era pra eu tá na cadeia desde os meus 16 anos na moral se eu assumisse esses dois assassinato.
> Porque ela tava muito louca e eu também. Ela queria tomar mais. Eu disse (...) nós tamo muito louca, ela dizia mas eu tou afim tu tá regulando esses velho e nem quero mais enfia no rabo e faz o que tu quiser. Eu tá mina tudo bem, vamo tomar, preparei outra dose mas tri chapada e não achava um cano na mina, eu dizia eu não tou enxergando não to em condições e ela disse aqui no pescoço na artéria, eu disse: vai ti dar um guru e ela que vai dar nada, eu disse então tá, e apliquei eu terminei de aplicar a guria caiu dura no chão. Os guris quando viram disseram essa mina vai morrer e eu fiquei ali fazendo pressão no coração dela, pressão boca-boca, mas ela engoliu a língua e morreu. Eu chorava abraçada nela e dizia (...) eu não queria ti aplicar porque que tu insistiu.
> Outra vez foi a (...) um putão, nós tri louca ela teimando né, queria porque queria tomar e não achava um cano prá tomar ela disse me aplica e eu aí (...) eu não vou ti aplicar, eu já tou tri chapada como é que eu vou ti aplicar, não tem condições. Ela mas prá que tu vai fazer isso comigo, tu sabe que eu tou fissurada prá tomar isso de novo e não acho um cano, me aplica prá mim amorzinho faz isso prá mim. eu disse tá (...) eu vou fazer mas não me comprometo. Ela tá tudo bem, apliquei ela no pescoço também e ela morreu, que ódio que me deu eu disse desgraçada eu não aplico em mais ninguém."

Nessa e em outras narrativas, as infrações não julgadas aparecem como contraponto à crença de injustiça da atual detenção.

Na maior parte das histórias, em especial nas detentas incluídas no art. 157, foi evidenciado a participação masculina, ou seja, os delitos foram planejados e cometidos juntamente com um companheiro ou a detenta o acompanhava no momento do crime. Os exemplos anteriormente citados demontram este fato. Este ponto é importante no sentido de contribuir para uma avaliação da participação feminina e do papel desempenhado pela mulher no mundo do crime.

Poucas vezes a mulher assume o papel de comando, atribuído ao homem, em casos de roubo. Uma das internas, todavia, relatou que, com a prisão do companheiro, chefe da quadrilha, ela assumiu o comando no lugar dele, tendo sido agente de latrocínio:

> "me escapei de morre várias vez, várias vez mesmo. Nas mão de vagabundo e mão de polícia também né. Porque na época eu fiquei com todas arma. Quando ele foi pra cadeia eu fiquei com todas arma. aí eu comecei a subi prás cabeça. Reuni as cabeça que já tavam junto prá montá uma quadrilha legal. (...) As veiz tinha uma lança, fazia assim, as veiz tinha que viajá. Eu gostava sempre de vê, né, prá não dá fria... aí conferia, via, gostava. a maioria quase de dia, em banco né, na hora que tá aberto, quase na hora de fecha, que tinha pouca gente."

As participações das mulheres nas quadrilhas de seus companheiros são esporádicas e dependem mais de uma vontade

delas em participar, seja efetivamente, seja casualmente. Elas não fazem parte da quadrilha, tendo que obedecer ou seguir as decisões, a menos que se interessem pela "lança"."Lança" é a denominação dada aos roubos projetados e/ou realizados. A mulher desenvolve sua própria atividade paralela. Esta atividade pode ser no próprio universo do crime ou não, conforme os relatos.

Perucci (1983) observa que a marginalização da mulher ocorre também no mundo ilegal, sua criminalidade tendo sido sempre considerada menos elevada que a dos homens (p. 72/3). Além de menor, sua participação seria secundária, o que é intrigante, na medida em que o número de mulheres na sociedade equivale ou ultrapassa o número de homens.

De fato, Goode (1984) destaca que entre os roubos cujos autores são presos, representando nos EUA apenas 24% do total dos roubos, 93% são realizados por homens e apenas 7% por mulheres. Nos casos de arrombamento, 94% são homens e 6% são mulheres (Goode, 1984, p. 250/1). Estes dados não explicitam se a percentagem feminina refere-se a mulheres sozinhas ou também junto aos companheiros. Os dados a respeito do Brasil não foram encontrados.

Por outro lado, a mulher desempenha um papel importante na sustentação de uma estrutura para o homem "criminoso". É ela que providencia advogado e a possibilidade de fazer chegar

a ele certas comodidades durante o período em que está preso, como se verá posteriormente neste capítulo.

Os crimes cometidos pelas mulheres podem se caracterizar, ainda como os tipos mais toleradas pela sociedade. Ademais, conforme foi declarado anteriormente, em certos casos como o furto de loja, a tendência é denunciar menos às mulheres do que aos homens. A justiça também leva em consideração o papel de mãe, exercido por elas, abrandando as prisões ou permitindo maiores benefícios.

Goode (1984) considera que alguns delitos tem maior possibilidade de serem comunicadas à polícia e, posteriormente ainda punidos, do que outros. Este autor divide os crimes contra o patrimônio em dois tipos. O primeiro refere-se aos "crimes de colarinho branco", praticados com a "caneta", muitas vezes indiretos e difusos embora possam causar danos muito maiores em termos de quantia desviada (Goode, 1984, p. 247 e 257/8...). O autor define o "crime do colarinho branco" como:

> "Atividades ilegais que são cometida no exercício de operação de negócios e que não são, contudo, o propósito central do negócio." (Goode, 1984, p. 257)[23].

Com estes crimes cometidos pelas camadas altas, argumenta o autor, já não é mais possível indicar a pobreza como causa dos crimes (Goode, 1984, p. 257). Ademais, complementa que:

*"Os crimes das camadas altas também revelam a distribuição de poder na sociedade. Alguns grupos ou segmentos da população tem mais poder para modelar o conteúdo dos estatutos legais, de maneira que* **suas próprias** *atividades perigosas ou danosas nunca são definidas como crimes. Ademais quando tais atividades constam nos livros como crimes, elas não são necessariamente indiciadas. Os membros mais poderosos de qualquer sociedade são mais capazes de assegurar que as suas atividades ilegais não sejam detectadas e que eles próprios não sejam perseguidos pelos seus crimes. O crime das 'camadas altas' também revela um tipo de* **duplo padrão:** *os crimes dos pobres são vigorosamente condenados, enquanto os crimes dos ricos não o são. (...) Isto mostra que os atos não são necessáriamente estigmatizados enquanto resultado apenas do seu impacto. Quem se engaja neles também influencia o processo de estigmatização." (Goode, 1984, p. 258) (grifos do autor)* [24].

Os crimes de rua, aqueles cometidos pelos pobres, são em efeito, os crimes aos quais a lei presta mais atenção, sendo, portanto, aqueles que mais se destacam. Ainda que certos tipos de crimes contra a propriedade sejam cometidos principalmente por indivíduos pertencentes às camadas pobres da população é por serem pobres e pelo tipo de crime que cometem que são perseguidos. A intenção aqui não é apontar causas que conduzem ao crime mas desmanchar a idéia que vincula de forma imediata criminalidade e pobreza.

Outrossim, esse autor salienta que os "ladrões" sabem que o produto do roubo não os deixará ricos (p. 248), estando sujeitos a constantes perseguição policial. A escolha que ele

parece efetuar é principalmente entre trabalhar em um serviço o qual não gosta e desmerece ou fazer algo ilegal, porém menos humilhante, que não lhe tome 10 horas por dia, sendo seu próprio chefe no horário que estipula (p. 252).

O segundo tipo de crimes contra o patrimônio, citado pelo autor, refere-se a:

> *"Remoção física de dinheiro ou propriedade das mãos ou contra a vontade do proprietário legal original para as mãos do infrator."* (Goode, 1984, p. 247) [25].

Nessa categoria incluem-se os crimes de rua, roubo, arrombamento, furto, "descuido", "chorria", "mão grande", roubo de carros, "punga", seja através da violência ou não. Estes tem maior possibilidade de serem comunicados e entre eles, alguns são mais visados do que outros, em especial aqueles que utilizam a violência. São os praticantes desse tipo de delito que mais habitam as penitenciárias. Na PFMP, de 52 prontuários examinados, 33 referiam-se a este tipo de crime, sendo 16 por furto e 13 por roubo.

Computados os danos monetários ou financeiros causados por este tipo de crime, precebe-se que estes estão muito aquém dos prejuízos causados pelo primeiro[26]. Causam entretanto muito maior impacto, fazem todo um grupo social ser

submetido a constante controle policial e são difundidos pelos meios de comunicação de forma mais intensa e constante, sendo identificados com toda uma parcela da população que se torna alvo desses controles e da vigilância e punição, povoando as cadeias.

> *"Portanto, e aqui está a sutileza, dizer que recrutam-se os presos (ou os delinqüentes) entre os membros desses grupos sociais [populações mais pobres] é mais adequado do que dizer que as condições desse grupo levam seus membros a delinqüir. Desse ponto de vista é a classe trabalhadora como um todo que se coloca sob suspeição."* (Ramalho, p. 164).

Sendo alvo dos poderes e das acusações, os pobres passam a encher as prisões, de forma que essas sejam concebidas para eles (Perrot, 1988, p. 259).

### 3.6 - O Homicídio

O homicídio - art. 121 do CPB - ocupava o terceiro lugar em número de detenção na PFMP em 1988. Neste artigo estavam enquadradas doze detentas. O Código Penal prevê no art. 121 três tipos de homicídio: simples; qualificado, isto é, especialmente agravado em virtude de certas circustâncias; e culposo, ou seja, cometido por negligência ou imperícia[27]. No primeiro caso a pena é de reclusão[28] podendo variar de 6 a 20 anos; no segundo caso, a reclusão varia de 12 a 30 anos; enquanto no terceiro, a pena é de detenção de 1 a 3 anos,

sendo facultado ao juíz a sua não aplicação[29]. Não foi constatado nenhuma detenção por homicídio culposo.

As 12 detentas condenadas ou aguardando julgamento[30] por homicídio representavam aproximadamente 23% da população carcerária no estabelecimento[31]. Dentre estas, cinco cometeram o ato contra o companheiro próprio ou de amiga, em conjunto com esta, quatro o fizeram contra descendente próprio ou de ex-companheiro; uma contra a vizinha e outra contra um estranho[32].

Essas constatações chamam a atenção para um ponto importante referente aos homicídios, a saber: poucos são cometidos contra desconhecidos. A maior parte é feita contra indivíduos que possuem alguma forma de intimidade com o autor. Goode (1984) argumenta que a proximidade entre as pessoas significa emoção e quanto mais emoção, mais chances existem de se criarem hostilidades (p. 222). Este predomínio também se manifestou no trabalho de Perruci (1983), conforme demonstram os exemplos utilizados pela autora.

A literatura evidenciou ainda alguns aspectos que caracterizam o homicídio efetuado por mulheres e que podem ser encontrados nos crimes cometidos pela população da instituição pesquisada.

Perruci (1983) informa que 62,5% dos crimes por ela

pesquisados foram praticados sob o impulso do momento (p. 85). A autora encontrou, outrossim, a predominância de utilização de instrumentos de trabalho ou instrumentos relacionados com o status social das infratoras. Este trabalho não possui dados de todos os homicídios cometidos pelas detentas da PFMP sobre estes aspectos. Entretanto, foi possível averiguar que cinco detentas utilizaram instrumento pérfuro-cortante ou faca, uma utilizou o facão de cozinha, uma fez uso de foice, uma por golpes de porrete, uma por asfixia, uma através de golpes de batedor de bife. Quanto ao aspecto anterior, os dados tampouco são específicos, mas parece ser o que as histórias relatam. No caso da detenta entrevistada confirmam-se essa constatações:

> "Aí a (...) me convidô prá ir numa tal de festinha... A primeira coisa que eu perguntei prá ela, se tinha bebida. Se tinha bebida eu ia, se não tinha eu não ia... aí cheguemo lá, comecemo. Não tinha cerveja, eu gosto de cerveja... Eu queria cerveja. Daí, arrumei um rapazinho.. prá me pagá cerveja... Aí, tá, comecei a bebê, bebê... Mas nesse meio tempo, o (...) que tava com a (...) e ele tava com uma faca, ele queria dá uma facada na (...)... Daí eu pedi, 'cara passa essa faca prá mim senão tu vai arruma uma' o cara tava muito louco mesmo de tomá dose, de fumá um... me deu na minha, eu botei na cintura. Nisso veio o (...) prá ir comigo né, bem na esquina tem um supermercado [comprar cerveja]... aí quando nós vamo saindo eu vi que vinha dois rapazes atrás de nós mas não esquentei... Aí, tá, os cara passaram e mexeram comigo, sabe, deviam tá também no traguinho, na mãe, né. Mexeram comigo, o (...) quis tirá os cara, dois cara. Mandô os cara mexe com a mãe deles, não sei que, os dois vieram prá trás, se vieram prá trás, eu digo, 'E agora?' Eu não sei, não sei donde tirei aquela atitude, eu sei que puxei da faca assim, foi tão rápido, peguei e acertei um. Mas eu achei que do jeito que tinha entrado, tão fácil, achei que não tinha entrado... Aí eu sei dizê que tá né, o cara desceu, eu digo: 'Ah, não cortô nada.' Agora no outro eu já me arriei, no outro os guri tinham tocado o pé, o cara tava no chão, eu cheguei, dei duas facada, o cara que tava caído no chão. Aquele lá sim eu me arriei nele foi

> o que morreu. Aí tá, fomo tudo prá um bar bebê. Continuemo bebendo como se nada tivesse acontecido. Fiquei com a faca comigo. Aí quando eu vejo, a viatura encosta, levanta nós tudo. Deram geral, não encontraram a faca, tava no meu corpo, eles não viram a faca. Mandaram ergué a blusa, ergui. O punhal aqui na cintura, eles não enxergaram. aí dispensei debaixo do fuquinha, né."

Neste relato sobressai a ênfase colocada pela detenta na sua embriaguez. Em diversos momentos do relato ela faz menção às transformações que o álcool efetua na personalidade. Percebe-se aqui a assimilação de uma perspectiva do senso-comum de que o álcool, assim como as drogas, é visto como um propulsor ao crime na medida em que *"leva as pessoas a perder o controle de si mesmas."* (Becker, 1977, p. 98).

Outro fator constatado na população em questão refere-se ao fato de que as mulheres matam mais homens do que outras mulheres, sendo que a maior parte das vezes trata-se de amantes ou maridos. De acordo com Goode (1984) além da emoção que a intimidade gera, este fato pode ser considerado um reflexo da sociedade machista e da forma de tratamento da mulher, estando ela mais envolvida com os julgamentos e as relações com homens próximos e onde as demais mulheres contam menos (p. 224).

Ainda com respeito ao homicídio, mantém-se a mesma constatação de que a maior parte das presas provém de camadas populares. Sobre este tema, há que se refletir em como se determinam aqueles tipos de morte consideradas criminosas e

que implicam perseguição policial e punição pela justiça. É possível se distinguir duas classes diferentes de homicídio. a primeira é representada pelos assassinatos ordinários, que são constituídos pelos exemplos citados anteriormente, e são alvo privilegiado do controle policial, da legislação penal e da difusão na imprensa. Estes não representam o maior número de vítimas. A segunda classe é representada por outro tipo de homicídio, o qual dificilmente é assim considerado e não resulta em punição, conforme a descrição que se segue:

> *"Quanto mais baixa a classe social, maior a possibilidade de cometer assassinato, e, quanto mais alta a classe social, menor a chance de cometer um assassinato. É simultaneamente verdadeiro que os poderosos em qualquer sociedade iniciam guerras e são responsáveis por muito mais mortes do que os assassinos comuns. Executivos, todos poderosos e influentes, produzem produtos que matam pessoas, outrossim, eles recusam-se em prover proteção adequada para seus trabalhadores, o que resulta em um número de mortes calculado que seria possível de prevenir. Políticos falham em fazer aprovar uma legislação que poderia salvar vidas (...) Então, tanto direta quanto indiretamente, membros das altas esferas econômicas são responsáveis por muito mais mortes do que os trabalhadores e as pessoas das classes baixas. Mas, após o registro destas considerações, defrontamo-nos ainda com a taxa muito maior de assassinatos 'comuns' na base da estrutura de classes."* (Goode, 1984, p.223) [33].

De fato, segundo ressalta o autor, mantém-se a afirmação do maior número de assassinatos ordinários entre os grupos populares, embora não se deva esquecer a ressalva anterior de que é sobre estes grupos que se concentram o controle policial e as condenações e, também, conforme salienta Ramalho (1983) esses grupos representam a maioria da população, o que proporcionalmente pode significar que o número de crimes ou presos não é tão extenso (p. 164).

## 3.7 - O Uso ou Tráfico Ilícito de Entorpecentes

A lei 6368 de 21 de outubro de 1976 dispõe sobre *"medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias, entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica."* [34]. A PFMP contava com cinco detentas enquadradas no art. 12 dessa lei. Quatro, entre elas, enquadravam-se também no art. 14 e duas, no art. 18. Estes artigos versam sobre a fabricação, a venda e o uso de entorpecentes bem como os agravantes para a pena [35].

Entre as detentas entrevistadas, três estavam relacionadas com esta infração, por venda. Todas admitem o consumo, possuem, entretanto, visões diferenciadas a respeito da venda. No primeiro relato, há a negação do delito, com a afirmação de que houve uma montagem para incriminá-la:

> "Aí aconteceu o seguinte. Bom, tem coisas assim que não vale a pena dizer mas... Eu fumava maconha. Falar eu, e

tinha uma pessoa que me fornecia lá assim como fornecia prá outras pessoas. Eu sempre fui muito de acreditar nas pessoas já fazia algum tempo [que fumava] desde a minha adolescência eu fumava. Isto nunca me prejudicou nas minhas atitudes normais todas. Até o seguinte, a maconha eu acho até te acalma e te deixa assim viajando, mais passivo até do que qualquer outra coisa. Só que nem todo mundo. Aí aconteceu um dia que esse cara chegou, uma noite deixou, chegou lá em casa prá deixar o tanto que eu pagava sempre que era uma paranga de 100 cruzados na época. Só que ele pediu prá eu guardar o resto que ele tinha porque ele ia prá de noite, E eu pensei, ah, não tá aprontando pro meu lado, resolvi confiar.Aí, eu confiei né, fiquei, guardei, chaviei no meu armário, que tinha chave, chaviei. (...) No outro dia, no horário que ele disse que ele ia lá pegar apareceu a Polícia Federal, com mandado de busca e apreensão. E com os documentos tudo em cima, com todos os funcionários da (...) com autorização da (...) prá entrar porque prá entrar lá, precisa, com tudo. Eles me deram eu olhei as identidades deles, conferi tudo com os caras. Bom, eu gelei, eu tremi, eu não sei que cor eu fiquei, um monte de gente lá dentro. (...) Por isso que eu tenho certeza que foi esse cara que deixou pra dar serviço. Porque ele fez o mesmo com outro cara que morava no mesmo andar. Aí eu abri o armário e mostrei onde é que tava. Vou fazer o que? Me desesperei. Primeiro fiquei super séria, depois me desesperei. Vontade que eu tinha era de me jogar pra baixo, morava no sexto andar."

Outra detenta, embora admitisse o delito, não o considera tão condenável quanto o é pela justiça. Para ela, a droga pode ter efeitos positivos sobre o indivíduo. Ademais, efetua uma diferenciação entre o tipo de venda que realiza e o "verdadeiro" traficante:

"Porque o tráfico é diferente sabe. Compra quem quer. Tu não briga ninguém a comprar. Eu não saia vendendo cocaína pela rua. Não. Eu dava dois ou três telefonemas e ligava pra casa. 'Olha tu me tráz um kilo, dois kilo que já tá pronto.' Os outros iam lá de carro, pegavam e sumiam. Não era a história de pacotinho, de ir pesando e separando. Como aqueles grandes tráficos, não era uma coisa assim, pessoas que já compravam, empresários que compravam 800 gramas pra consumo.(...)Esta vez, eu estava em casa. Dois caras bateram na porta, pedindo cóca. Eu disse que não tinha, que não revendo. Mas, um deles era muito bonito, cara limpa, eu disse que ia tentar

arranjar. Eram da polícia."

Duas internas pertencem a camadas médias da população, quando se considera níveis econômico-sociais, e possuem formação universitária.Em um dos casos a detenta foi indiciada sozinha, no outro estavam envolvidas mais duas pessoas, sendo uma, o companheiro.Das demais três detentas condenadas pelo art. 12 da lei 6368/76, uma possui instrução superior e foi detida com o marido, uma possuía 1º grau e já teve outras duas passagens pela PFMP por roubo e por drogas e a terceira, não completou o 1º grau, é primária e foi presa juntamente com o namorado. Duas foram indiciadas por tráfico de cocaína e duas por maconha.

Goode (1984) classifica o uso das drogas em quatro tipos: uso médico legal; uso instrumental ilegal; uso recreacional legal e uso recreacional ilegal. A maconha, a cocaína, a heroína e remédios como algafan e artani são ilegais para uso recreacional, embora os dois últimos sejam drogas médicas legais, vendidas em farmácia com receita médica. Apesar da ilegalidade, seu consumo tem se difundido em diversos meios e seu uso é conhecido universal e historicamente. Mesmo assim, algumas formas são, além de ilegais, inaceitáveis e cultural e socialmente indesejáveis (Goode, 1984, p. 91).

Alguns países como Itália e Holanda possuem leis mais tolerantes, principalmente com relação ao porte e ao uso de certos entorpecentes. Nos Estados Unidos, alguns estados

descriminalizaram a posse de pequenas quantidades de maconha (Veja, 21/06/89). No Brasil, entretanto, a legislação iguala usuários não habituais a viciados e a acusação de uma mera indução ao consumo transforma o indivíduo em traficante. Ademais, a quantidade não é considerada e para a lei o porte de uma grama ou um de quilo se equivalem (Veja, 21/06/89).

Pelos depoimentos das detentas, é possível averiguar que o uso de entorpecentes é bastante difundido entre elas, tendo algumas sido viciadas em drogas consideradas mais pesadas como algafan, artani e heroína. Muitas delas ressaltaram o consumo de drogas como responsável pela sua entrada em uma "carreira desviante".Essas afirmações, no entanto, não são aceitas por todas. Para outras, a droga não teve nenhuma relação especial com o início desta carreira, apenas faz parte dela.

Para a instituição, a droga tem ligação direta com a delinqüência e é, muitas vezes destacada como fator indutor a esta corroborando com uma idéia que faz parte do imaginário social. Essa relação entre droga e delinqüência é, contudo, muito mais forte quando relacionadas à imagem das características de quem a utiliza. Esta situação vai ao encontro do que foi visto no capítulo anterior, a respeito da definição do delinqüente feita por Foucault, onde este se caracteriza por sua vida e não por sua infração. As declarações da equipe técnico-dirigente da PFMP ilustram este aspecto.

Uma das detentas explica que a venda de drogas significa para alguns especializados em outros delitos, em especial assalto, uma forma de "sossegar a cabeça", representando algo mais leve e menos trabalhoso:

> "Porque metê fumo é sossegá a cabeça pra marginal. Quando marginal começa a metê só maconha, é porque ele sossegô a cabeça. Porque quando ele tá na ativa, ele tá no assalto".

Essa representação da venda de droga como algo mais leve e menos comprometedor foi evidenciado em outros depoimentos também.

Através do depoimento acima, é possível supor a existência de uma subcultura criminal, ainda que haja certa especialização. Esta está, entretanto, menos presente entre as mulheres que se utilizam de um conjunto variado de delitos de forma combinada, como estratégias no universo do crime. Nesse sentido, pode-se identificar uma semelhança de postura relativa a estratégias de sobrevivência feminina. Diversos estudos ressaltam que o trabalho feminino, principalmente de mulheres de camadas populares, representa estratégias de sobrevivência diversificadas. Dessa forma, pela não especialização e o predomínio da esfera doméstica na construção da identidade, a mulher desenvolve, ao mesmo tempo, uma série de trabalhos diversos.

## 3.8 - Estelionato e Outros

A população da PFMP contou, ainda, no ano de 1988 com quatro detentas enquadradas no art. 171 do CP, que dispõe sobre estelionato, disposição de coisa alheia como própria, alienação ou oneração fraudelenta de coisa própria e outras fraudes [36]. Algumas dessas fraudes eram acompanhadas de falsidade documental - art 297 - referente à falsificação ou alteração de documento público; e art 304 referente ao uso deste documento[37]. Em três prontuários foi encontrada a inscrição do art 14, inciso II, que configura a tentativa do crime e não a consumação [38].

As condições em que ocorreram essas infrações não são do conhecimento desta pesquisa, já que as detentas mantiveram pouco contato com a pesquisadora. Em um dos casos, entretanto, a detenta relatou que vendeu propriedade própria que já havia sido vendida pela pessoa responsável, ou seja, por um tutor. Segundo sua declaração, havia desconhecimento da venda efetuada anteriormente.

Havia registros, igualmente de duas detentas internadas por crimes contra a administração pública efetuados por particulares, isto é, que não são funcionários públicos. Em ambos os casos as ocorrências estavam relacionadas à resistência à execução de ato legal, desacato à funcionário público e corrupção do mesmo; art. 329, 331 e 333 do CP,

respectivamente[39].

Registravam-se, ainda, dois enquadramentos por apropriação indébita, art. 168[40], sendo que em um dos casos estava conjugado com uma série de outros delitos, nos quais a detenta nega sua participação, salientando os maus tratos recebidos na delegacia como forma de obrigá-la a assumir "mais essa bronca".

Mais de uma vez observa-se a tendência em negar a participação em certos crimes, na medida em que pode significar a absolvição ou diminuição da pena. Todo o trabalho de julgamento está relacionado a provar a veracidade da melhor versão. Quanto a isso, uma detenta, cujo relato não será transcrito aqui por respeito a sua individualidade, narrou as duas versões apresentadas em juízo: a da acusação e a sua história montada juntamente com o advogado. Embora tenha sido condenada, em recurso segue defendendo a sua não intencionalidade no crime.

Existiam, também, detenções efetuadas por maus tratos - art. 136; falsidade em prejuízo de nacionalização de sociedade - art. 311, peculato, isto é, apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou outro bem móvel efetuado por funcionário público - art. 312 e receptação de objetos roubados - art. 180; cada um envolvendo apenas uma detenta[41].

A receptação, embora relativa a apenas uma detenta, é uma

prática bastante comum em certos meios, executada por elas e com os companheiros, agregado a outros tipos de venda, conforme demonstrara os depoimentos. Os produtos dos roubos são vendidos sempre o mais rápido possível para, em caso de detenção policial, não haver provas ou confisco. Os preços são muito aquém do valor dos objetos nas lojas e, para uma determinada parcela da população, apresentam-se como bastante compensadores. De outra forma, legal, seria, talvez, impossível adquirí-los.

É corrente entre indivíduos que possuem estreita relação com o crime, que são conhecidos ou perseguidos pela polícia, a guarda das notas fiscais de compra de tudo o que possuem em casa. Dessa forma, mesmo o dinheiro tendo sido roubado, "limpa-se" o que se possui, desde objetos eletrodomésticos e, incluíndo, as próprias moradias. Em batidas policiais, a não existência de nota fiscal implica o confisco dos objetos pela polícia.

O crime move uma parcela considerável da economia seja através da sua parte ilegal, seja através dos instrumentos legais que faz uso, o que não significa que para o criminoso resulte enriquecimento, sendo, porém, estratégia de sobrevivência. Foucault (1986) destaca que o crime, organizado na forma de "delinqüência", conforme explicitado no capítulo anterior do presente trabalho, propicia a criação de uma série de práticas ilegais que rendem lucro, manipulados também

pelos grupos dominantes:

> *"A delinqüência, ilegalidade dominada, é um agente para a ilegalidade dos grupos dominantes. (...) esse funcionamento da 'delinqüência útil', a existência de uma proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais, sobre a qual se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinqüência. Esta é um instrumento para gerir e explorar as ilegalidades.*
> *(...) Pode-se dizer que a delinqüência, solidificada por um sistema penal centrado sobre a prisão, representa um desvio de ilegalidade para os circuitos de lucro e de poder ilícitos da classe dominante."* (Foucault, 1986, p. 246).

Essa forma de organização da delinqüência e da ilegalidade cria também todo um campo de práticas legais que controlam e sobre as quais se exerce controle e se extrai lucro. Analisando o banditismo social, Hobsbawn (1976) salienta as relações que o mundo criminal estabelece com o sistema convencional:

> *"O bando de salteadores está fora da ordem social que aprisiona os pobres (...). Contudo, não pode apartar-se inteiramente da sociedade. Suas necessidades e atividades, sua própria existência, fazem com que ele estabeleça relações com o sistema econômico, social e político convencional. (...) Os ladrões têm de comer, e de*

> *se abastecerem de armas e munição. Têm que gastar o dinheiro que roubam, ou vender os resultados de seus saques."* (Hobsbawn, 1976, p. 81).

Com base nas declarações dos detentos que entrevistou, Ramalho (1983) enfatiza este mesmo ponto, centrando, entretanto, naquelas atividades que a delinqüência produz ou mantêm, o que diversifica e amplia o produto econômico e os lucros proporcionados pelo crime e pela delinqüência. Diz o autor:

> *"[O delinqüente] produz também um direito penal, produz o professor que dá cursos sobre direito penal e até o inevitável manual em que este professor congrega suas aulas com vistas ao comércio (...) produz toda a organização da política e da justiça penal, produz os agentes policiais, os juízes, os jurados, etc, e estas diversas profissões constituem outras tantas categorias da divisão social do trabalho, desenvolvem as diversas faculdades do espírito humano, criam novas necessidades e novas formas de satisfazê-las. A tortura por si só provocou os inventos mecânicos mais engenhosos e deu trabalho a toda uma multidão de trabalhadores honrados, dedicados à produção de seus instrumentos. (...) Além de manuais de direito penal, de códigos penais e legisladores, produz arte, literatura, novelas e até tragédias.*
>
> *A delinqüência teria um alcance maior na sociedade exercendo também a função de reguladora do mercado de trabalho. 'o crime alivia o mercado de trabalho de uma parte da população sobrante,*

> *atenua a concorrência dos trabalhadores e impede, até certo ponto, que o salário baixe do nível mínimo; por outro lado, a luta contra o crime dá trabalho a outra parte da mesma população. O delinqüente vem a ser, pois, um desses fatores que estabelecem o saudável equilíbrio e abrem toda uma perspectiva de ocupações úteis. Seguindo esta linha de raciocínio diríamos que os desdobramentos econômicos oriundos do crime são ainda maiores: desenvolve-se a indústria que se ocupa em produzir instrumental para as penitenciárias; a técnologia para a fabricação da moeda evitando a falsificação,os 'enlatados' da TV um dos sustentáculos da indústria cinematográfica, e que retira seus enredos dos temas ligados ao crime. Por outro lado, a ameaça que a delinqüência faz pairar sobre a propriedade abre espaço para a criação de novas medidas de segurança, aparelhagem de controle mais moderna para ser mais eficaz, tecnologia mais apurada para descobrir fraudes.*
>
> *Em suma, a importância que assume a delinqüência na sociedade de hoje extrapola de muito seus limites. A delinqüência não serve somente ao exercício de um controle mais rígido sobre toda uma classe como também propicia crescimento da indústria, descompressão do mercado de trabalho, fatores econômicos que mostram sua complexidade no conjunto dos fenômenos sociais. O crime e o criminoso desempenham um papel social relevante para manutenção da sociedade tal como está."* (Ramalho, 1983, p. 178-9).

O autor destaca ainda que a delinqüência desempenha, outrossim, um papel político e produz um lucro político, na

medida em que a existência de delinqüentes faz com que a população acate e mesmo exija os controles policiais (Ramalho, 1983, p. 176).

## 3.9 - Mulher e Crime

Com base nos depoimentos das detentas e a partir do exame dos crimes cometidos, identifica-se um universo de criminalidade feminina. É possível caracterizar as práticas referentes aos delitos cometidos preferencialmente por mulheres e sua participação no universo criminal. A análise evidencia a existência de uma divisão sexual peculiar a esse universo.

Várias pesquisas e autores[42] têm salientado o aumento da criminalidade feminina no Brasil. Por outro lado, sobressai a grande discrepância existente entre o pequeno número de mulheres presas[43] e o ainda menor número de condenadas cumprindo penas, considerando a quantidade de presos do sexo masculino. As estatísticas sobre o Rio Grande do Sul demonstram que apenas 6% do total de presos são do sexo feminino. No que se refere aos condenados cumprindo pena a percentagem diminui para 2%. (IBGE, 1987/8) Embora os demais estados da federação apresentem alguma diversificação nestas percentagens, relacionados com as suas especificidades regionais, os dados referentes ao país são muito semelhantes aos encontrados para o Rio Grande do Sul.

Para melhor compreensão destes dados, considera-se neces-

sária uma breve análise de três instâncias que concorrem para a formação desse quadro: a atuação dos órgãos de repressão e controle (justiça, polícia), a postura dos companheiros envolvidos no crime, e a formação sócio-cultural da mulher.

O direito positivo brasileiro não distingue, para fins de responsabilidade criminal, entre os sexos. Essas distinções dizem respeito apenas aos inimputáveis ou semi-imputáveis [44] . Não são conhecidas tampouco, jurisprudência ou doutrina no sentido de isentar a mulher de responder pelos delitos realizados. Percebe-se, no entanto, uma tendência em beneficiá-la em função principalmente do exercício da maternidade.De fato, às mulheres compete a guarda dos filhos e alega-se que com sua detenção, os mesmos ficariam "na rua", aumentando o problema dos "menores".

Os juízes demonstram ser mais brandos em relação a elas, inclinando-se pela não decretação ou relaxamento da prisão preventiva. Outra forma é deixar prescrever o crime, isto é, a extinção da punibilidade pelo término legal de prazo para que o Estado a efetive. Como os crimes praticados pelas mulheres são considerados menos graves e violentos do que os cometidos pelos homens, é comum a ocorrência desses modos de abrandamento de suas detenções.

A polícia também pode liberar a mulher, logo após a captura, sem enviá-la à justiça. Nos casos de furto, por exem-

plo, costuma-se encaminhá-la à penitenciária, apenas após a constatação de diversas passagens pela delegacia.Do contrário, sua liberdade é mais facilmente restituída. Em muitos casos, isto ocorre em troca de certos favores, sejam eles de delação ou sexuais.

> "Nós tinha nota de tudo porque ele assaltava mas não robava eletrodoméstico, não. Nada disso aí não era arrombamento, não era nada. O que era nosso tinha nota. (...) Eles me apertaram prá mim dá o cara. Elespegaram: 'mais nóis sabemo que as coisa (nome da interna)'são compradas. Porque eu já tinha sido amante de um policial que tinha lá."

> "...Mas só levei umas paulada lá, no furtão. Me soltavam. Só ia lá, pegava um mofo de três, quatro e cinco dia, apanhava, daí eles me soltaram depois."

> "...Porque eles queriam o (nome do companheiro) naquele tempo. Eu não dei, né. (...) Porque ele mesmo foi. Um dos vagabundos saiu e disse que eu tava entre a vida e a morte, de tanto pau. Aí quando foi de madrugada ele se entregô pra eles. Prá eu não apanhá mais."

Além disso, de acordo com fontes das delegacias, o furto é o crime mais típico cometido pelas mulheres, sendo considerados um delito menor. Assim, recuperados os objetos, as testemunhas deixam de comparecer aos julgamentos ou os sujeitos não efetivam as queixas. As lojas já tem computados nos seus custos, os valores perdidos em furtos, que ademais podem ser inferiores aos custos de uma maior vigilância. Por outro lado, se pega praticando uma infração desse tipo, as mulheres costumam alegar as necessidades por que passa o filho pequeno, criando um clima de compaixão que permite sua liberação. São

muitas, portanto, as circunstâncias atenuantes que concorrem para o abrandamento da prisão feminina, além daquelas previstas pelo Código Penal, válidas para ambos os sexos[45].

Essa "proteção" à mulher criminosa se evidencia não apenas na tendência de maior tolerância dos juízes, da polícia e da sociedade, mas também na postura de seus companheiros. Os depoimentos das detentas destacam as inúmeras vezes em que foram presas juntamente com o companheiro e ele assumia a prática do delito, livrando-as da responsabilidade, o que é aceito pelas autoridades competentes:

> "Levaram nós prá delegacia. Eu dei o meu depoimento e ele deu o dele, sempre dizendo que eu não tinha nada a ver."

> "Assaltei com ele, mas ele era um cara que, mesmo as pessoas dissessem na frente dele e de mim que eu tava junto, ele dizia que não. Ele me livrava todas. E eu era menor, não dava nada, sabe."

> "Dessa vez que ele caiu em cana foi cagüetagem (...) eu não fui dessa vez porque ele abraçô. Disseram: 'mas a tua mulher tava junto', e ele disse 'não, quem vendia era eu, ela não tava junto'. Me livrou a minha. Daí prá pagá o advogado eu comecei a assaltá de novo."

Esta conduta típica é difundida nos meios criminais, devendo, inclusive, ser uma obrigação masculina. É vóz corrente na penitenciária feminina que *"vagabundo de fé livra a mulher"*, garantindo a sua liberdade.

> "Eles perguntaram quem e que tava lá e ele disse que era ele e a mulher dele. Daí ele pediu se eles não colocassem as mãos em mim, ele se entregava."

"O outro cara disse: 'pô cara, como é que tu foi arrumar uma dessa prá tua mulher. (...) Eu não fui teu amigo como tu também não foi e tu não foi amigo da tua mulher. Tu não pensô na tua mulher e no teu filho, agora tá ela aqui dentro'. (...) E ele disse prá mim: 'tu não segura nada, fala tudo, o que ele quis, porque eu também vô fala, eu ajudei a matar, só que tu não participou em nada da morte desse homem. Eu não vou deixar tu entrar nessa."

Esta postura pode ser encarada de formas diferenciadas. Por um lado, apresenta-se como uma derivação da dominação masculina da sociedade onde o homem deve proteger a mulher. Assim, além de defenderem-nas, reforçam a crença de que é mais fácil um relaxamento no tratamento ou na prisão para elas. Por outro lado, a mulher possui um papel importante na manutenção da vida fora dos muros das prisões e delegacias, representando uma estrutura na rua e em luta pela libertação do homem preso. Pode-se supor uma divisão sexual do crime, na qual à ela são destinadas as tarefas de procurar e pagar um advogado, fregüentar as delegacias como forma de pressão e as prisões suprindo o homem com comida, dinheiro, drogas, contatos e afeto. Em suma, ela é responsável pela manutenção de uma estrutura externa de preservação garantindo, ademais, um espaço de legalidade, conforme demonstram os depoimentos que seguem:

"de repente eu fico até com ele, mas não vou ruobá mais. De repente eu quero ficá limpa se um dia ele entrá, tô livre e tiro ele da cadeia, né, faço alguma coisa por ele. (...) não deu nem pra visitá mais ele, porque eu tava muito pedida né."

"Já batalhei, até, meses depois que o meu marido caiu em cana, porque eu não queria assaltar. Por um lado eu tinha um certo medo de assaltá de novo. Daí comecei a me virar. Não rendia dinheiro. Pra mim tomá coca, fumá baseado, bebê e ainda leyá dinheiro pro presídio, não tinha como. Daí eu comecei a assaltar. eu disse:'azar, eu

tá aí dando o rabo e me ralando'. Ainda eu tinha que dá dinheiro pra mãe".

"(nome) foi em casa. Aí, minha filha, subi no carro, saí queimando os pneu, fui pará lá no advogado: 'Tá em casa, tá deitado na cama, tá meio ruim hoje'. Ah, fui entrando (...) porque eu peguei, entrei na casa adentro do home e entrei no quarto. (...) Ele já era o advogado dele, (nome) já tinha levado umas cana, sabe, mas não tinha baixado no presídio ainda. Eu esperava que ele não fosse baixá, mas ele baixô, não adiantô toda a carreira. (...) Puxemo aquele tempo lá dentro."

"Eu gostava muito dele, apesar que muitas eu ia porque eu queria. Porque ele me dizia prá mim: 'tu não vai, tu é mulher', isso e aquilo."

"Ele caiu em cana foi (...) Os rato na minha casa... eles ficaram com o (descrição do material) (...) Eu fui lá no outro dia e disse: 'eu faço um acordo contigo, eu te deixo o (...)as tu fica frio cara, não põe isso no depoimento, põe só o da espada'. Dois ele disse: 'mas o fumo, (nome dela), eu vô ter que pôr'. Eu disse: 'mas não um quarto, só um tijolinho, umas 50g. Foi o que ele fez. Paguei, dei mais 10 mil prá ele. (...) Eu dei um quarto de quilo prô advogado (...) e dei um pouquinho pro advogado... eu tinha o corpo perfeito, mas até hoje ele não sabe que eu dei pro advogado prá tirá ele de cana."

Há que considerar ainda que, entre os atos criminalizados pelo Código Penal e pela legislação complementar, existem limites físicos para a atuação da mulher na prática criminal. Os exemplos são inúmeros. Entre eles, podem ser citados a maior parte dos crimes classificados como "crimes contra os costumes" (Código Penal) onde se incluem o estupro (art. 213) e a sedução (art. 217). Ademais, na realização de arrombamentos, onde há necessidade de carregar o produto do crime, a mulher terá mais dificuldade visto que, em geral, tem menos força física. No Brasil, o número de mulheres, principalmente das camadas populares, que sabe conduzir veículos é

muito inferior ao número de homens. Em conseqüência, têm menos possibilidade de, sozinhas, furtar automóveis. Em suma, muitos artigos do universo de leis que qualificam o crime não conseguem ser praticados pelas mulheres.

Os delitos cometidos por elas apresentam, além disso, uma configuração distinta. Caracterizam-se como menos violentos e pertencem ao rol daqueles mais tolerados socialmente e que podem ser suportados pela própria noção dominante de que as necessidades criadas pela pobreza conduzem ao crime. Na sua maioria, os crimes femininos restringem-se ao furto em lojas, na rua ou como domésticas. A prática de roubo é feita quase sempre acompanhada de homens. Quando as mulheres realizam homicídios, trata-se na maioria dos casos do assassinato do companheiro, sendo, geralmente, uma resposta a maus tratos recebidos.

Os aspectos abordados até agora, a saber: a maior condescendência da sociedade para com a mulher e a difusão ou existência da crença dessa tolerância, sobretudo pelo tipo de delito que comete, incluído entre aqueles considerados mais leves, as limitações físicas para que ela pratique certos tipos de delitos; e a proteção dos companheiros assumindo a culpa, não permitem esgotar a explicação do reduzido número de mulheres presas.

A partir daí, é possível inferir que a mulher pratica

menos crimes, sendo menos predisposta a essa prática, principalmente com referência àqueles mais violentos. Poder-se-ia, talvez, relacionar o seu índice inferior de criminalidade com o tipo de educação que recebe e pelos espaços a que está circunscrita.

Desde o nascimento, conforme analisa Belotti, (1981), as crianças de ambos os sexos sofrem condicionamentos em função do sexo quanto aos papéis a desempenhar e os comportamentos designados a cada um. Seja na família ou na escola, através do conteúdo didático, da conduta dos adultos para com as crianças, das relações que estabelecem nas diversas idades, nas experiências e expectativas com relação a cada sexo, nas gratificações e sanções que recebem neste período de adaptação ao seu papel, *"a cultura serve-se de todos os meios para obter dos indivíduos dos dois sexos o comportamento mais conforme aos valores que lhe interessa conservar e transmitir."* (Belotti, 1981, p. 8). A socialização feminina visa à submissão da mulher e o seu adestramento no sentido de servir ao homem e ocupar-se da casa e dos filhos.

Rosemberg et alii (1982) demonstram como, no Brasil, a escolaridade feminina é menor do que a masculina, evidenciando que sua participação e presença na escola é inferior e que os programas escolares estão impregnados de um modelo de mulher submisso e caseiro.

Rago (1985), por outro lado, avalia os processos de dis-

ciplinarização das camadas populares no início da industrialização brasileira, em cujo cerne estava a *"construção de um modelo de mulher simbolizado na mãe devotada e inteira sacrifício"*, o qual determinou condutas e opções para o comportamento feminino na prática (Rago, 1985, p. 65).

Nas representações das sociedades ocidentais, a mulher é vista como potência civilizadora, no qual o principal papel desempenhado é o de mãe cujo espaço de circulação é o lar e o que corresponde ao seu suprimento e manutenção (Perrot. 1988, p. 168). A mulher, assim construída socialmente, deve se amoldar aos "padrões femininos" de fragilidade, passividade e subserviência e desenvolver sua "vocação" de mãe e dona-de-casa, anulada frente ao homem (Belotti, 1981).

Esse tipo de educação para a submissão e relação ao lar recebido pela mulher determina a sua circulação em outros tipos de espaços que não os masculinos e outro tipo de código. A mulher está muito mais circunscrita aos espaços domésticos e seus correlatos o que faz com que sua convivência no mundo da violência, caracterizado como masculino, seja menor. Assim, são também discriminados outros espaços e formas de criminalidade. Ademais, sua educação é fundada em outro tipo de código, o qual Da Matta (1987) denominou de "código da casa". Este se caracteriza pela sua fundamentação nos valores de família, amizade, lealdade e compadrio (Da Matta, 1987, p. 25).

Pode-se supor, então, que o envolvimento feminino com o crime, além de menor, apresenta configurações diferenciadas de acordo com o conteúdo de sua formação. Poder-se-ia conjeturar que a não satisfação do papel de mantenedor e suporte da família, representaria para o homem uma pressão maior no sentido de conduzí-lo ao crime. Em nossa sociedade, o homem é socializado para produzir e para o trabalho "fora de casa", mantendo economicamente a família. À mulher estão destinadas as tarefas domésticas, o cuidado com a casa e servir ao homem (Farias, 1983, p. 78). Assim, a mulher não é tão pressionada à manutenção e sustento do lar. No caso de desemprego, recai sobre o homem a maior pressão, o que pode representar um fato de marginalização e indução ou opção de cometer crimes.

Ainda que os órgãos de repressão sejam mais brandos, quando a mulher pratica um crime, este fato pode gerar dupla repreensão por ter sido praticado por alguém de quem se espera maior conformismo. Os depoimentos indicaram que muitos companheiros procuravam mantê-las agregadas ao espaço doméstico, embora houvesse exceções. A mulher criminosa opera uma inversão nos papéis que lhe são destinados na sociedade. São"antiprendas",conforme conceito utilizado em Louro (1987), significando mulheres cujas práticas são diversas do que se espera e se determina para elas.

Essas condições verificadas nas práticas delituosas femininas e sua inserção no universo criminal refletem no

processo reeducativo proposto pela PFMP, na medida em que este se fundamenta nos "padrões femininos" de atuação e busca reaproximar a mulher do lar como forma de evitar a execução de crimes. Embora seja possível considerar que os papéis desempenhados neste universo ou, ainda, que os tipos de práticas representem também atividades relacionadas aos "padrões femininos", para a instituição essa mulher não está, na realidade, cumprindo o que se espera da mulher, especialmente das camadas populares, isto é, que esteja vinculada ao lar e exercendo ofícios como trabalhadora doméstica, operária ou extensivos à casa. Em suma, o processo pedagógico visa retirá-las da "rua" - espaço comprometedor e que conduz ao crime - e o seu retorno ao espaço feminino por excelência - a casa - nos parâmetros dispostos para ela.

## NOTAS

1 - BRASIL. Leis, decretos, etc. *Código Penal*. Org. de Juarez de Oliveira. 3. ed. São Paulo, Saraiva, 1988. 332 p.

2 - *"Clearly,the behavior would have existed with or without these imputations of deviance. However, such judgments are part of the process that makes certain actions deviant in the first place. They impart to certain acts a uniquely deviant quality."* (Goode, 1984, p. 11).

3 - *"This flexibility is, in fact, an integral part of the criminal law in that measures for 'defenses to crimes' are provided in pleas such as nonage, necessity, insanity, drunkenness, compulsion, self-defese, and so on. The individual can avoid moral culpability for his criminal action-and thus avoid the negative sanctions of society-if he can prove that criminal intent was lacking."* (Sykes and Matza, 1957, p. 666).

4 - *"One of their audiences is the society at large-or, more especifically, their conception of the society at large. Another would be the formal agencies of social control: the police, the courts, prisons and jails. We all face a social structure within which we have to weave a meaningful existence. (...) The general society acts as a kind of third party in our interactions with other and tipically constrains what those relations will be."* (Goode, 1984, p. 50).

5 - Os exemplos podem ser vistos nas páginas policiais dos jornais diários.

6 - *"Some forms of behavior are deviant specifically because of the characteristics of the actors involved."* (Goode, 1984, p. 15).

7 - *"Some theft results in a high likelihood of detection, apprehension, arrest and prosecution, other varieties of theft are technically against the law, but are only cursorily dealt with by agents of law enforcement."* (Goode, 1984, p. 247).

8 - *"Some forms of property crimes are regarded by the public as seriously deviant, others are generally, tolerated."* (Goode, 1984, p. 248).

9 - A PFMP abriga condenadas e indiciadas, isto é, com processo em andamento na justiça.

10 - *"Crimes contra o patrimônio"* (Título II) é a forma como o Código Penal Brasileiro designa as infrações contra a propriedade: furto, roubo, extorção, usurpação, dano, apropriação indébita, estelionato, receptação.
A classificação que será utilizada está de acordo com o C.P.B.

11 - Algumas internas foram condenadas ou indiciadas por mais de um delito, em diferentes artigos. Nesse caso, foram computadas por cada um dos artigos em que se enquadravam.

12 - *Furto*

*Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:*

*Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.*
*§ 1º. A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.*
*§ 2º. Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.*
*§ 3º. Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.*

*Furto qualificado*
*§ 4º. A pena de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:*

*I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;*

*II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;*

*III - com emprego de chave falsa;*

*IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.*

*Roubo*

*Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:*

*Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.*

*§ 1º. Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.*

*§ 2º. A pena aumenta-se de um terço até a metade:*

*I - se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;*

*II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;*

*III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.*

*§ 3º. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos, sem prejuízo de multa.*

O que distingue o furto do roubo é o uso da violência contra a pessoa, no segundo (Código Penal Brasileiro).

13 - A utilização dessas porcentagens traduz apenas o que foi constatado na PFMP no período me que se realizou essa pesquisa, não sendo do interesse da presente fazer qualquer afirmação estatística.

14 - Ramalho (1983), pesquisando na casa de Detenção de São Paulo - masculina - encontra distinção semelhante, com predomínio do furto e roubo (54%).
Perrucci (1983), ao contrário, verifica na Colônia Penal Feminina de Pernambuco a maior freqüência de crimes contra a pessoa (homicídio e lesão corporal), com quase 50% (19 entre 40 detentas).

15 - O C.P.B. estabelece a seguinte distinção entre reclusão e detenção:

*Art 33. A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado.*

A reclusão é uma pena de maior rigor penitenciário do que a detenção, que a lei destina aos crimes de maior gravidade.
*"A reclusão, seja qual for o tempo fixado na sentença, não admite suspensão condicional, salvo em se tratando de menor de 21 ou de maior de 70 anos, condenado por tempo não superior a dois anos.*
*A detenção é destinada a crimes de menor gravidade. Não existe nela período inicial de isolamento. Admite a suspensão condicional, se inferior a dois anos."*
(exposição dos motivos do C.P.), (CPB, p. 8).

16 - FEBEM - Fundação do Bem-Estar do Menor.

17 - Ver nota 12.

18 - Muitas vezes a palavra roubo é utilizada como equivalente ao que o Código Penal define como furto. Quando se refere ao roubo, utilizam a expressão **assalto** e, se houve morte, **latrocínio.**

Em geral, entretanto, as detentas não utilizam a nomenclatura do delito, mas o número do artigo no qual se enquadram. Ademais, demonstram grande conhecimento do Código Penal e dos trâmites legais necessários para sair da prisão.

19 - Ver nota 18.

20 - Ver nota 12.

21 - **Crime continuado.** *"Art. 71. Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subseqüentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se-lhe a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços (...)".*

22 - **Estelionato.** *"Art.171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, qualquer outro meio fraudulento:(...)".*

*§ 2º Nas mesmas penas incorre quem: (...)*

*Disposição de coisa alheia como própria (...)*

*Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria (...)*

*Defraudação de penhor (...)*

*Fraude de entrega de coisa (...)*

*Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro (...) Fraude no pagamento por meio de cheque (...)*

23 - *"Illegal activities that are commited in the furtherance of business operations that are not, however, the central purpose of the business."* (Goode, 1984, p. 257).

24 - *"Upperworld crimes also reveal the distribution of power in a society. Some groups or segments in the population have more power to shape the content of the legal statuses so that* **their own** *dangerous or harmful activities are never defined as crimes. More over, when such activities are on the books as a crime, they aren't necessarily enforced. The most powerful members of any society are most able to ensure that their illegal activities are not detected and that they themselves are not prosecuted for their crimes. Upperworld crime also reveals a kind of* **double standard.** The crimes of the pour are vigorously enforced. While the crimes of the rich are not *(...)* it shows that acts are not necessarily

stigmatized as a result of their impact alone. Who engages in them also influences the stigmatization process." (Goode, 1984, p. 258; grifos do autor).

25 - *"Physical removal of money or property from the hands of and against the wishes of, the original legal owner into the hands of the perpetrator."* (Goode, 1984, p. 247).

26 - Goode (1984) p. 247 e ss avalia o montante desse tipo de crime comparado aos prejuízos causados pelos crimes do "colarinho-branco" nos EUA.

27 - Art. 18 da CPB, II - define o crime culposo.

28 - Para as diferenças entre reclusão e detenção, ver nota *15* deste capítulo.

29 - CPB - Código Penal Brasileiro (edição organizada por Juarez de Oliveira. 3. ed. São Paulo, Saraiva, 1988.

*Homicídio simples*
*Art. 121. Matar alguém:*
*Pena - reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.*

*Casos de diminuição de pena*
*§ 1º. Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.*

*Homicídio qualificado.*

*§ 2º. Se o homicídio é cometido:*
*I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;*
*II - por motivo fútil;*
*III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;*
*IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;*
*V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:*
*Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.*

*Homicídio culposo*
*§ 3º. Se o homicídio é culposo:*
*Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.*

*Aumento da pena*
*§ 4º. No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.*
*§ 5º. Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.*

30 - Como já foi dito anteriormente, a PFMP abriga tanto internas já condenadas quanto outras aguardando julgamento.

31 - Este dado é diverso do encontrado por Perruci (1983) na Colônia Penal Feminina de Pernambuco, onde quase 50% dos

crimes cometidos pelas detentas eram contra a pessoa - homicídio ou lesões corporais - sendo, então, o crime mais freqüente.

32 - Os homicídios aqui considerados referem-se apenas àqueles indiciados pelo art. 121 do CP, não estando incluídos as mortes resultantes de roubos - art. 157 do CP.

33 - *"The lower the social class, the higher the likelihood of committing murder, and the higher the social class, the lower the chance of committing murder. It is simultaneously true that powerful in any society start wars and are responsible for far more deaths than common murderers. Executives, powerful and affluent all, manufacture unsafe products that kill people; likewise, they refuse to provide much adequate protection for their workers, resulting in a calculated, preventable number of deaths. Politicians fail to pass legislation that could save lives. (...) So both directly and indirectly members of the upper economic echelon are responsible for far more deaths than working and lower-class people are. But after these qualifications are registered, we are still left with the far greater rate of "ordinary" murder at the bottom of the class structure."* (Goode, 1984, p.223).

34 - Ver nota 1.

Esta edição do Código Penal inclui também a legislação complementar.

35 - **Lei 6368/76**

*"Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou*

*oferecer, fornecer aindna que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:*

*Pena: reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinqüenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.*

*§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:*

*I - importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe a venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada a preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:*

*II - semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinandas à preparação de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.*

*§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:*

*I - induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;*

*II - utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de intorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica:*

*III - contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.*

*Art. 14. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 desta Lei.*

*Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento* de 50 (cinqüenta) a 360 (trezentos e sessenta)

*dias-multa.*

*Art. 18. As penas dos crimes definidos nesta Lei serão aumentados de um terço a dois terços:*

*I - no caso de tráfico com o exterior ou de extraterritorialidade da lei penal;*

*II - quando o agente tiver praticado o crime prevalecendo-se de função pública relacionada com a repressão à criminalidade ou quando, muito embora não titular de função pública, tenha missão de guarda e vigilância;*

*III - se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de 21 (vinte e um) anos ou a quem tenha, por qualquer causa, deminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação.*

*IV - se qualquer dos atos de preparação, execução ou consumação ocorrer nas imediações ou no interior de estabelecimentos de ensino ou hospitalar, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo de estabelecimentos penais, ou de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, sem prejuízo da interdição do estabelecimento ou do local".*

36 - Ver nota 22 deste capítulo.

37 - *CPB. Falsificação de documento público.*

*"Art.297.Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro (...)*

*Uso de documento falso.*

*Art. 304. Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302 (...)"*

38 - *CPB*

*"Art. 14. Diz-se o crime:*
*Crime consumado:*
*I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal:*
*Tentativa:*
*II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade doa gente.*
*Artigo com relação determinada pela Lei 7.209, de 11 de julho de 1984.*
*Pena de tentativa:*
*Parágrafo único: Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços.*

39 - *CPB.*

*"Resistência.*

*Art. 329. Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio:(...).*
*Desacato*
*Art. 331. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: (...)*
*Corrupção ativa.*
*Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício: (...)"*

40 - *CPB.*

*"Apropriação indébita.*
*Art. 168. Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção".*

41 - *CPB.*

*"Maus tratos.*
*Art. 136. Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:(...)*
*Receptação.*
*Art. 180. Adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:(...)*
*Falsidade em prejuízo de nacionalização de sociedade.*
*Art. 311. Prestar-se a figurar como proprietário ou possuidor de ação, título ou valor pertencente a estrangeiro, nos casos em que a este é vedada por lei a propriedade ou a posse de tais bens:(...)*
*Peculato.*

*Art. 213. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem imóvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:(...)"*

42 - Os autores constam na bibliografia.

43 - Efetua-se aqui uma distinção entre presos, isto é, retidos e condenados, conforme o Anuário Estatístico Brasileiro, IBGE, 1987/8, Capítulo 17 - Justiça.

44 - Ver Código Penal, art. 26, 27 e 28.

45 - Ver Código Penal.

# 4 - O ESTADO E OS PROJETOS PENITENCIÁRIOS

O presente capítulo apresenta os projetos de punição e reeducação conforme os padrões propostos pelo Estado, avaliando sua natureza e fundamentos. Inicialmente, são caracterizados os paradigmas histórico-sociais de implementação dessas propostas, contextualizando-se os tipos de procedimentos e princípios empregados nas formas de manifestação do poder a partir do estabelecimento das relações de produção geradas pelo capitalismo. Por outro lado, efetua-se uma avaliação do papel desempenhado pelo "trabalho" e seu significado como fator central na noção de correção penitenciária.

## 4.1 - A penalidade

Para que se possa compreender o funcionamento do sistema penitenciário, o papel desempenhado pela prisão e o processo punitivo e "reeducador" da PFMP, é necessário entender as modificações históricas quanto às práticas de punição, bem como o desenvolvimento das idéias de reeducação. Os autores que abordam este assunto evidenciaram as transfor-

mações ocorridas com respeito aos princípios que fundamentam a aplicação de penas e os procedimentos utilizados pelo poder para punir delitos no decorrer da história [1].

De acordo com Foucault (1986), no período localizado aproximadamente da segunda metade do século XVIII até o século XIX, inicia-se um processo de modificação das formas e alvos de poder, surgindo "uma nova era". Este processo que se instaura progressivamente não se funda na negação do poder e sim na sua positividade, caracterizada pela capacidade de, através da disciplina e do controle, produzir corpos e mentes dóceis, visando maior e melhor utilidade dos mesmos (Foucault, 1986, p. 15).

> *"Um poder que tem a tarefa de se encarregar da vida terá necessidade de mecanismos contínuos, regulares e corretivos. (...) Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, (...) opera distribuições em torno da norma."* (Foucault, 1980, p. 135).

O poder, sendo prática social e não objeto, não se constitui enquanto unidade e não se exerce de um ponto central, o Estado, para abranger toda a sociedade. As diferentes formas de exercício de poder se articulam ao Estado, de maneiras diferenciadas, sendo indispensáveis para sua sustentação e eficácia. (Foucault, 1982, p. XI). O mesmo autor destaca que:

> *"A lei funciona cada vez mais como norma e que*

> *a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos etc) cujas funções são sobretudo reguladoras."* (Foucault, 1980, p. 135).

As formas de repressão, antes centradas na punição, passam a se caracterizar pela vigilância. Esta passagem corresponde à formação de um novo tipo de exercício de poder realizado através de uma mecânica que opera no corpo social e não sobre ele (Foucault, 1982, p. 131). No âmbito carcerário, o espetáculo do suplício, que antes correspondia às penas dos criminosos, é gradualmente substituído pela idéia da correção, cura ou reeducação. A prisão é considerada o instrumento central para a transformação dos indivíduos correspondendo, segundo Foucault (1986, p. 20), a uma nova arte de punir, baseada em uma forma especial de detenção, embora seja possível considerar a permanência de um suplício implícito, e não explícito, nestes mecanismos de penalidade.

Esta modificação deve ser entendida como estratégia que, transformando o poder de punir, amplia seus efeitos de regularidade, eficácia e constância, a um menor custo, estando incorporada às novas relações de produção e estatuto jurídico da propriedade, advindos com a ascensão da burguesia e o capitalismo.

Mesmo na atualidade, as propostas a respeito da aplicação de penas representam formas de adaptação da prisão na

tentativa de torná-la mais eficaz, sem, contudo, deixar de mantê-la como centro do sistema punitivo, nos mesmos padrões, podendo, no máximo, apresentar alternativas substituindo a ênfase na detenção pela prisão-albergue [2].

Para Foucault, a resistência desta instituição deve-se às raízes profundas do sistema carcerário e ao fato de exercer certas funções, pois: *"... junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinqüência e mecanismos que solidificam a delinqüência."* (1986, p. 239). Assim a prisão, na realidade, fabrica a delinqüência, não através da reincidência, efeito da instituição, mas porque *"... introduziu no jogo da lei e da infração, do juiz e do infrator, do condenado e do carrasco, a realidade incorpórea da delinqüência que os liga uns aos outros e, há um século e meio, os pega todos juntos na mesma armadilha."* (Op. Cit, p. 226).

A tranformação do infrator em delinqüente ocorre através da totalização da sua existência, identificando na história do indivíduo e em seu grupo de origem as características causadoras da delinqüência, conforme foi visto em capítulo anterior. Como diz Foucault:

> *"Os discursos penal e psiquiátrico confundem suas fronteiras, e aí, em seu ponto de junção,*

> *forma-se aquela noção de indivíduo perigoso, que permite estabelecer uma rede de causalidade na escala de uma bigrafia inteira e estabelecer um veredito de punição-correção."* (1986, p. 224).

A identificação da criminalidade adere a toda uma classe social, alvo das leis e suas aplicações, cuja explicação se encontra na impossibilidade em seguir as determinações dos grupos que as elaboram em prol de seus próprios interesses. Distinguem-se assim as ilegalidades, constituindo e definindo as intoleráveis: aquelas praticadas pelas camadas populares. A delinqüência compõe, assim, um tipo de ilegalidade "lavrado" pelo sistema carcerário em uma operação política pois:

> *"É antes um efeito da penalidade (e da penalidade de detenção) que permite diferenciar, arrumar, controlar as ilegalidades. Sem dúvida a delinqüência é uma das formas da ilegalidade; em todo caso tem suas raízes nela, mas é uma ilegalidade que o sistema carcerário, com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou, organizou, fechou num meio definido e ao qual deu papel instrumental, em relação às outras ilegalidades."* (Op. Cit., p. 244).

É nesse sentido que o interesse das penas não visa à supressão das infrações, porém, a sua organização e gerência diferencial, como mecânica de dominação. Destina-se, pois:

> *"A distinguí-las, a distribuí-las, a utilizá-las, que visam, não tanto tornar dóceis os que estão prontos a transgredir as leis, mas que tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições. A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades. (...) a penalidade não reprimiria pura e simplesmente as ilegalidades; ela as diferencia, faria sua economia geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação."* (Op. Cit., p. 240).

Assim sendo, a penalidade alcança seu verdadeiro objetivo pois isola um tipo particular de ilegalidade que emerge, sendo organizado, ao mesmo tempo, fechado e penetrável, marginal mas controlado, contribuindo para *"...estabelecer uma ilegalidade visível, marcada, irredutível a um certo nível e secretamente útil - rebelde e dócil ao mesmo tempo, ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalidade que parece resumir simbólicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar. Essa forma é a delinqüência propriamente dita."* (op. cit., 1986, p. 243).

A prisão produz o circuito da delinqüência não porque não a corrige mas porque investiu em algumas práticas ilegais, no intuito de gerí-las, através de um "mecanismo de punição-re-

produção" no qual o internamento carcerário é fator primordial. Com isso, o controle da "ilegalidade dominada-delinqüência", é também *"agente para a ilegalidade dos grupos dominantes"*. (op. cit., 1986, p. 246).

Embora construída ocultando os mecanismos de poder, é na prisão que o poder, como prática social, forma de adestramento e tática de controle e dominação, mais aparece. Ressalta Foucault, que *"o que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara cinicamente, se mostra com tirania levada aos mais ínfimos detalhes e, ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente 'justificado;, visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do Bem sobre o Mal, da ordem sobre a desordem."* (op. cit., 1982, p. 73).

A justificativa do emprisionamento centra-se na "agressão" cometida contra a sociedade pelos autores das ilegalidades ali confinados, cuja necessidade de reeducação se faz presente pela "ineficácia" de um adestramento anterior. O aprendizado prisional interfere na moral do preso, degradando sua identidade.

Em resumo, é possível, centrar o projeto político de classificação das ilegalidades e sua punição controlada como um ponto de partida do qual seguem duas linhas referentes aos

crimes e aos criminosos:

> *"De um lado, o criminoso designado como inimigo de todos, que têm interesse em perseguir, sai do pacto, desqualifica-se como cidadão e surge trazendo em si como que um fragmento selvagem de natureza; aparece como o celerado, o monstro, o louco talvez, o doente e logo o "anormal". É a esse título que ele se encontrará um dia sob uma objetivação científica e o "tratamento" que lhe é correlato. De outro lado, a necessidade de medir, de dentro, os efeitos do poder punitivo prescreve táticas de intervenção sobre todos os criminosos, atuais ou eventuais: a organização de um campo de prevenção, o cálculo dos interesses, a entrada em circulação de representações e sinais, a constituição de um horizonte de certeza e verdade, o ajustamento das penas a variáveis cada vez mais sutis, tudo isso leva igualmente a uma objetivação dos crimes e dos criminosos. Nos dois casos, vemos que a relação de poder que fundamenta o exercício da punição começa a ser acompanhada por uma relação de objeto na qual se encontram incluídos não só o crime como fato a estabelecer segundo normas comuns, mas o criminoso como indivíduo a conhecer segundo critérios específicos. (...) Os processos de objetivação nascem nas próprias táticas do poder e na distribuição de seu exercício."* (Foucault, 1986, p. 92).

Portanto a prisão e as formas de adestramento que ela se propõe realizar, e ao mesmo tempo, simbolizar possuem articulações com o controle das camadas populares. Estas são sua

clientela, de tal forma que são concebidas em função do seu nível cultural e econômico (Perrot, 1988, p. 259). Assim, afirma Perrot que:

> *"Convertida no centro irradiador do sistema penitenciário, na própria medida em que a pena privadora de liberdade constitui o essencial, a prisão assume uma tripla função: punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade* no nível social que lhe é próprio." (1988, p. 262).

## 4.2 - A reabilitação

A reabilitação é apresentada como a meta principal a ser atingida quando da aplicação da pena. Isto não quer dizer que tenham sido abandonados os objetivos de punir, propriamente dito, e de prevenir novas infrações através da reclusão.

A Lei de Execução Penal nº 7210 de 11/07/84, em vigor, aborda detalhadamente os objetivos dessa e as formas utilizadas para alcançá-los, bem como os direitos e deveres dos presos, a assistência de que goza e outros assuntos, especificando as questões relativas ao trabalho, à educação e à disciplina. Determina o artigo 1º:

> *"A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e*

> *proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado."* (L.E.P. 7210/84).

Mirabete (1987), analisando a finalidade da pena, ressalta que é necessário entendê-la como forma de humanização e educação do apenado, sem que seja, contudo, tratada como um objeto de "transformação científica do criminoso". Segundo o autor:

> *"A tendência moderna é a de que a execução da pena deve estar programada de molde a corresponder a idéia de humanizar, além de punir. Deve afastar a pretensão de reduzir o cumprimento da pena a um processo de transformação científica do criminoso em não criminoso. Nem por isso, diz M. Reale Junior, deve deixar-se de visar à educação do condenado criando-se condições por meio dos quais possa, em liberdade, resolver os conflitos próprios da vida social, sem recorrer ao caminho do delito."* (op. cit., 1987, p. 40).

A noção de humanização corresponde a tornar ou dar condição humana, civilizar, indicando, em contraposição, a animalidade atribuída àqueles pinçados como delinqüentes, ou mais do que isto a todo um grupo social que se sabe ou se determina como cliente costumeiro dos cárceres.

O mesmo autor destaca ainda a discussão travada dentro do espírito da lei, a respeito da legitimidade da interferência

do Estado na psiquê do condenado, na tentativa de operar modificações em sua conduta e visão de mundo. Para ele:

> *"Embora a esperança de alcançar a 'recuperação' 'ressocialização', 'readaptação' 'reinserção' ou 'reeducação social' tenha penetrado formalmente nos sistemas normativos, questiona-se muito a intervenção estatal na esfera da consciência do presidiário, para se apurar se tem o Estado o direito de oprimir a liberdade interna do condenado, impondo-lhe concepções de vida e estilos de comportamento. (...) O Estado democrático não pode impor ao condenado os valores predominantes na sociedade, mas apenas propô-los ao recluso, e este terá o direito de refutá-los, se entender o caso, de não conformar-se ou de recusar adaptar-se às regras fundamentais coletivas."* (Mirabete, 1987, p. 39).

Percebe-se nesta perspectiva a desconsideração com os valores da cultura do preso além da totalização da sua biografia em função da infração cometida. Esta é vista como resultado de um estilo de vida e de uma concepção considerados distorcidos.

A discussão limita-se ao âmbito da profundidade do alcance da aplicação da lei, considerando a "delinqüência" enquanto causa da existência do sistema carcerário, cujo intuito é, em uma perspectiva médica, distinguir e isolar aquele que não se adapta "às regras coletivas fundamentais", vistas

enquanto estilo de comportamento correto. A recusa em conformar-se só pode ter, como conseqüência, nesta concepção, a manutenção enquanto delinqüente em contraposição ao "readaptado".

A noção de ressocializar, readaptando às normas das camadas dominantes, implica a idéia de erro de socialização primária, erro este que diz respeito a formas de vida diferenciadas e a desigualdades sociais, excluindo ou negando, dessa forma, a identidade própria do sujeito, ao mesmo tempo em que dissimula as formas de estruturação dos poderes. Na verdade, seguindo o raciocínio de Foucault, o papel desempenhado pelo "delinqüente" demonstra que ele está perfeitamente adaptado, pois o foco central é a noção de uma produção estrutural da delinqüência no sentido que a organização dos poderes na definição do crime e dos criminosos bem como a estrutura da sociedade desigual, servem para estabelecer a desigualdade como "causa" da criminalidade, de forma que, por mais que se efetuem tentativas de descolar essa imagem, retorna sempre a ela.

O discurso oficial, e legal, sobre a prisão opera um duplo encobrimento: o da prisão e seus mecanismos como criadores de uma delinqüência operacional gerenciada na manutenção de uma forma de poder, vigilante, disciplinador e controlador, e encobre o caráter de dominação de classe que é subjacente à noção de ressocialização. Socializado é o indivíduo adaptado a

certos valores e que realiza sua vida nos parâmetros de certas regras definidas por uma cultura que não a sua e alheia a suas características próprias, as quais vêem-se excluídas do caráter humano, além da totalização do indivíduo em função de atitudes tornadas definidoras de uma personalidade.

A pena privativa de liberdade congrega, como foi visto, três metas: a punição, a ressocialização e a prevenção. Esses fins atribuídos à prisão são, no entender de Thompson (1980) contraditórios e inconciliáveis, devido a suas características, como será explicitado no capítulo referente à PFMP.

Para os fins reeducadores e transformadores, o trabalho penal, colocado enquanto profissionalizante, juntamente com a educação, se apresenta como estratégia central do sistema. Os artigos 17, 18, 19, e 28 da Lei de Execução Penal em vigor sintetizam esta idéia:

> *"Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.*
> *Art. 18. O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.*
> *Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.*
> *Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado a sua condição.*
> *Art. 28. O trabalho do condenado, como dever*

> *social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva."*

A perspectiva de formação profissional disposta em lei demostra, mais uma vez, a quem se destinam as prisões. Note-se também que, com referência à educação está presente apenas a indicação do ensino de 1º grau.

O trabalho é considerado dever do preso, podendo ser punido por não ser cumprido. Contudo, em termos legais, é ao mesmo tempo um "direito" - art. 41 da LEP; já que "condição de dignidade humana". Os trabalhos disponíveis para certos grupos sociais, nos quais se enquadram a maioria dos presos, não são, no entanto, compatíveis com esta dignidade, já que impedem a sua realização enquanto homem, seja pelo aspecto repetitivo e subordinado, seja pela impossibilidade de manutenção própria e da família.

Embora constando a ênfase no caráter regenerador do trabalho, seu sentido disciplinar está igualmente salientado:

> *"Na moderna concepção penitenciária, o momento da execução da pena contém uma finalidade reabilitadora ou de reinserção social, assinalando o sentido pedagógico do trabalho. (...) Exalta-se o seu papel de fator ressocializador, afirmando-se serem notórios os benefícios que da atividade laborativa decorrem para a conservação da personalidade do delinqüente e para a promoção do autodomínio físico e moral de que necessita e que lhe será imprescindível para*

> *seu futuro na vida em liberdade (...) e do ponto de vista disciplinar, evita os efeitos corruptores do ócio e contribui para manter a ordem."* (Mirabete, 1987, p. 108).

Assim, o trabalho regular visa disciplinar a conduta do preso, instaurando no mesmo o hábito dessa atividade disciplinadora, bem como, profissionalizá-lo para sua futura reinserção social (Mirabete, 1987, p. 110) nos limites destinados ao seu nível social.

O trabalho permite ao condenado remir parte do tempo de execução da pena, conforme determinação do art. 126 da L.E.P. 7210/84. Cada três dias trabalhados representam para o apenado um dia a menos de pena. O tempo remido será anulado em caso de falta grave cometida pelo interno, reiniciando a contagem (art. 127, L.E.P. 7210/84).

A remição, reduzindo o período da privação de liberdade, é entendida como um estímulo para que o preso corrija sua conduta anterior (Mirabete, 1987, p. 320). Em realidade, a possibilidade de remir o tempo de pena através do trabalho, é mais uma das formas de impor ao interno o seu engajamento em uma tarefa produtiva no interior da prisão, disciplinando sua conduta seja na seqüência de atividades seja no temor de, cometendo uma falta grave, perder a redução de internamento proporcionada por este instituto.

## 4.3 - O trabalho

A noção de trabalho e seu aprendizado no interior do sistema carcerário não se coloca apenas do ponto de vista da ressocialização, mas envolve outras características referentes ao seu papel no imaginário da sociedade.

O trabalho é considerado como fator fundamental ao equilíbrio psíquico e à dignidade humana. Estes princípios, entretanto, nem sempre embasaram a concepção do exercício de atividades laborais. Esta forma de concebê-lo bem como a disciplina por ele engendrada estão vinculados ao **ethos** capitalista e à configuração de poder que lhe é própria.

No decorrer da história, apresentam-se outras concepções referentes à valorização do trabalho. Alguns autores demonstraram que as diversas formações sócio-culturais engendraram diferentes maneiras de conceber o exercício dessa atividade.

O pensamento grego divergia totalmente da visão moderna. Segundo Chauí, o pensamento aristotélico, posteriormente recuperado na Idade Média, propunha quatro causas às alterações na realidade: causa material; causa formal; causa motriz - a operação de transformação; causa final - o motivo para a transformação. Estas estavam hierarquizadas, sendo que a causa motriz - o trabalho - ocupa-

va a categoria inferior enquanto que a causa final - o motivo, o mando - ocupava o estrato superior da hierarquia. (1986, p. 8).

Decca (1982) destaca que, de uma posição desprezada, o trabalho, a partir do século XVI, atinge a valorização de mais elevada atividade humana. Para Locke, constitui a fonte de toda propriedade; para A. Smith, a fonte de toda riqueza; e, em Marx, o trabalho é a fonte de toda produtividade e expressão da humanidade do homem porque na relação ele produz ao mesmo tempo que produz a si e a sua existência. A realização plena dessa glorificação do trabalho encontra suas bases com o advento da fábrica mecanizada, inclusive no sentido da possibilidade de uma produtividade crescente e ilimitada e de uma regularização através da máquina (Decca, 1982, p. 8).

As técnicas que se desenvolvem sob o capitalismo aparecem como instrumentos de disciplinar e aumentam o controle hierárquico sobre o processo de trabalho. Elas não estão limitadas ao âmbito da fábrica mas abrangem a totalidade das relações sociais, extendendo-se pelas outras instâncias e instituições que permitem e legitimam o controle e a disciplina e possibilitam a emergência de uma série de conhecimentos reiteradores.

Instauram-se progressivamente empresas de moralização e estratégias de disciplinarização através de mecanismos de controle e vigilância em todos os âmbitos da vida social.

Segundo E.P. Thompson (1982):

> *"Através da divisão do trabalho, pela supervisão do trabalho, através do relógio, dos incentivos monetários, pela pregação e pelo ensino, pela supressão das feiras e dias de folga - formaram-se novos hábitos de trabalhos, impôs-se uma nova disciplina de tempo."* (Thompson, 1982, p. 139).

Nesse "universo do tempo regulado", característico das sociedades industriais, *"todo o tempo tem que ser consumido, comprado, posto em uso, é ofensivo... só passar o tempo."* (E.P. Thompson, 1982, p. 140).

O trabalho, nessas sociedades reguladas e disciplinares, como as sociedades industriais comtemporâneas, é agente e efeito das mesmas. A disciplina de trabalho e a regulação do tempo são como oficinas de formação de consciência (Thompson, 1982, p. 146).

Sob o capitalismo, desenvolve-se uma ética peculiar que o reforça, em que:

> *"O homem é dominado pela produção de dinheiro, pela aquisição encarada como finalidade última de sua vida. A aquisição econômica não mais está subordinada ao homem como meio de satisfazer suas necessidades materiais. Esta inversão... é evidentemente um princípio orientador do capitalismo. (...) Ganhar dinheiro*

> *dentro da ordem econômica moderna é, enquanto for feito legalmente, o resultado e a expressão de virtude e de eficiência em uma vocação. (...) Essa idéia peculiar do dever profissional... é a mais característica da ética social da cultura capitalista e, em certo sentido, sua base fundamental."* (Weber, 1983, p. 33).

Essa noção do trabalho como vocação expressa a idéia de que essa atividade é um fim em si mesma. Para tal, afirma Weber (1983, p. 39), é necessário um processo de educação, no qual o homem passa a existir em razão do exercício de uma atividade laboral, sendo definido por esta e sendo esta o fim da vida. (Weber, 1983, p. 113).

As noções de eficiência e vocação depositam no indivíduo e em suas características pessoais as expectativas de realização. Todavia, as oportunidades para tal não são igualmente distribuídas pela população, bem como as diferentes opções e possibilidades de educação.

Weber destaca ainda o caráter metódico e sistemático que é adquirido pela execução de um ofício:

> *"Assim, falta a vida do homem sem ofício aquele caráter sistemático e metódico requerido pelo ascetismo secular.*
> *Também de acordo com a ética quaker é a vida profissional do homem que lhe dá certo treino moral. (...) Não é o trabalho em si, mas um trabalho racional, uma vocação, que é pedida*

> *por Deus. Na concepção puritana da vocação, a ênfase sempre é posta neste caráter metódico de ascese vocacional..."* (Weber, 1983, p. 115).

O exercício de um ofício adquire, assim um caráter muito mais disciplinador do que de realização do indivíduo, cujo conteúdo está relacionado a diversos aspectos, a saber: o adestramento do corpo e dos gestos adaptando-os à máquina e instrumentos de trabalho, embora fazendo parecer que a regulação emerge desses; o estabelecimento de horários regulamentando o tempo através de uma aparente exigência direta das tarefas nesse ordenamento; a extensão dessa rotina ao espaço doméstico e à família na medida em que os horários do trabalhador determinam o envolvimento daqueles que executam as atividades suporte de manutenção do cotidiano e reprodução da força de trabalho; o exercício laboral implica sobriedade e uma série de outras particularidades quanto à conduta do indivíduo (E.P. Thompson, 1982).

Poder-se-ia supor ainda que, no caso específico do sistema carcerário, o trabalho possui em si uma característica punitiva na medida em que obriga, ao seu exercício e à disciplina que lhe é correlata, indivíduos que optaram por outras formas de vida e não se inseriram produtivamente, independente dos motivos que os levaram a isto, passando a exercer outro tipo de atividade. Este aspecto é sobretudo significativo com relação à mulher e ao trabalho feminino, como será visto nos próximos capítulos.

## 4.4 - O funcionamento do sistema penitenciário brasileiro

A partir das considerações efetuadas até o presente acerca da história da aplicação das penas, dos fundamentos teóricos sobre essas e também sobre o trabalho, será enfocado agora o funcionamento do sistema penitenciário brasileiro.

Com base no estabelecido por lei, o sistema penitenciário brasileiro propõe um tratamento voltado para a recuperação do preso, seguindo as regras de assistência e reabilitação ditadas pela ONU em 1955 (R.G.S. Sec. da Justiça. SUSEPE. s.d.), embora mantendo nos textos legais também as funções de punição e intimidação. A prisão ocupa lugar de destaque, senão central, para atingir estes objetivos, conferindo-lhe, assim, o caráter de uma instituição com uma estrutura legal de atribuições.

O artigo décimo da L.E.P 7210/84 determina os deveres do Estado quanto ao tipo de assistência prestada a internos e egressos:

> *"Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.*
> *Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso."*

Esta orientação, prevista em lei, enfatiza o caráter educativo que se quer aplicar à pena e às tentativas de

transformação dos indivíduos através da utilização de recursos de outras ciências voltadas para o homem, aqui utilizadas convergentemente no sentido de um tratamento a que o criminoso deve ser submetido com vistas a sua modificação. Como diz Mirabete:

> *"Superada a fase histórica em que a pena era tida apenas como retribuição ou prevenção criminal, passou-se a entender que a sua finalidade precípua, na fase executória, era a de reeducar o criminoso, que dera mostras de sua inadaptabilidade social com a prática de infração penal. Surgiram assim os sistemas penitenciários fundados na idéia de que a execução penal deve promover a transformação do criminoso em não criminoso, possibilitando-se métodos coativos para operar-se a mudança de suas atitudes e de seu comportamento social. Por sua finalidade reeducadora, por seu caráter individualizado, pela adoção das técnicas das ciências naturais (antropológicas, psiquiátricas, sociológicas), o sistema penitenciário converteu-se em tratamento penitenciário, dada a sua analogia com os tratamentos médicos, psicológicos, pedagógicos, etc., técnicas cujo uso vão progredindo nos estabelecimentos de cumprimento das penas privativas de liberdade, sem que isso importe, nas tendências modernas, em conceituar-se o delinqüente como 'enfermo' "* (1987, p. 75).

A Lei Nacional nº 3274, de 02.10.1957, art. 1º, IV e V já prevê que *"o trabalho das sentenciadas é obrigatório, segundo os preceitos da psico-técnica e o objetivo corretivo e educa-*

*cional dos mesmos,"* (R.G.S. Sec. da Justiça, SUSEPE, s.d.).

O trabalho é visto como condição básica para a ressocialização do preso, provendo, por um lado, recursos para sua manutenção e de sua família durante o período de detenção e, por outro, através do ensino para o trabalho: "a) *'preparando-o para enfrentar a competição existente no mercado de trabalho'* b) visando *'a necessidade que o preso tem de capacitar-se para produzir com vistas ao seu sustento quando do retorno ao convívio social, (...) em atividades individuais de prestação de serviços que permitam a subsistência independente da obtenção de emprego'"*. (R.G.S. Sec. da Justiça, SUSEPE, UAES, 1987 a).

As tentativas de disciplinamento e de adequação ao mercado de trabalho dessas categorias estão implícitas nessa concepção, ainda que em formas complementares de especialização. Aí reside a própria ambigüidade do que é oferecido, agregado a sua inferioridade técnica - elemento que representa, internamente ao sistema, uma disritmia entre o seu próprio discurso e sua prática.

Ademais, a idéia de transformação, levada ao limite na prisão, representa a forma mais tirânica de poder, ao converter o indivíduo em objeto de manipulação e ao negar sua constituição e identidade anteriores.

A coordenadoria dos presídios executa projetos no

sentido de consolidar o trabalho prisional, não apenas como forma de diminuir a pena, ocupar o tempo e auferir um rendimento, mas, principalmente, com a proposta de capacitar profissionalmente o preso para a entrada no mercado de trabalho. O projeto é correcional e visa à regeneração através da reeducação e reciclagem para integração à vida social dentro dos parâmetros dispostos em uma sociedade capitalista.

No Rio Grande do Sul, as diretrizes e planos gerais para os estabelecimentos carcerários são elaborados pela SUSEPE - órgão da Secretaria da Justiça - que congrega a administração geral desses estabelecimentos. Estes planos de ação versam sobre os diversos aspectos da vida carcerária e pós-carcerária. Nesse sentido, objetivam as áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e relação comunitária. Através da SUSEPE são também efetuados convênios com a Secretaria de Educação, escolas profissionalizantes e empresas para prestação de serviços pelos detentos ou egressos, entre outros.

O trabalho e a profissionalização ocupam o centro das propostas de reeducação do preso. Em torno desse núcleo, desenvolvem-se tanto os projetos penitenciários quanto as suas críticas.

A SUSEPE está dividida em diversas unidades subdivididas em equipes, cada uma encarregada de desenvolver projetos espe-

cíficos na sua área seguindo as diretrizes que preconizam:

> *"A viabilização e a execução da função ressocializadora das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança, compreendendo o desempenho desta função, aspectos sociais, educacionais, assistência à saúde e apoio ao trabalho presional."* (SUSEPE, Unidade de Atendimento Educacional e Social, Plano e Ação de 1987).

No Plano de Ação de 1987 da Unidade de Atendimento Educacional e Social, encontram-se os seguintes objetivos:

a) Equipe de trabalho prisional: *"Desenvolver políticas que oportunizem ocupação e profissionalização de presos, numa preocupação com a valorização da pessoa, sua consciência crítica a capacidade de mudança, promovendo a reintegração social dos sentenciados e egressos; Orientar os sentenciados no que diz respeito a sua documentação, facilitando as condições de acesso para elaboração da mesma. Despertar nos empregadores e nas presas o desejo de apoiar o sentenciado na sua reintegração; Direcionar o sentenciado e/ou egresso a emprego, acompanhando o progresso profissional, fortalecendo os vínculos familiares, visando a inseri-lo na sociedade; Despertar nas comunidades a consciência de apoio às casas prisionais, auxílio para melhores recursos humanos e materiais, visando o atendimento ao sentenciado e seu retorno à sociedade; Propor-*

*cionar assessoramento ao serviço social das casas prisionais Ampliar grupos de voluntários para realizar atividades de ação social; Oferecer campo de estágio."*

b) Equipe educacional: *"Proporcionar assessoramento técnico aos estabelecimentos prisionais Oferecer, em caráter prioritário, condições para educação básica; Implementar as atividades de ensino supletivo; Preparar recursos humanos na área de educação básica; Pleitear cursos profissionalizantes; Avaliar os cursos de Educação geral e profissionalizante; Obter material didático de consumo; Propor a implantação e implementação de prática de atividades desportivas e recreativas; Dar continuidade ao trabalho docente nas unidades prisionais; Elaborar planos e projetos; Providenciar inscrição nas provas de exames supletivos; Conferir as aprovações nas provas de exames supletivos."*

c) Equipe de Saúde: *"Controle das condições ambientais dos estabelecimentos penais; Levantamento das necessidades prioritárias quanto ao atendimento à saúde nos estabelecimentos penais; Elaboração e execução de programas de saúde e nível de prevenção primária e secundária; Elaborar e propor as políticas a serem seguidas pela SUSEPE na área de saúde; Projetar, supervisionar a implantação, avaliar e acompanhar o funcionamento dos Serviços se Saúde no Sistema Penitenciário; Dimensionar o consumo e oferta de insumos necessários ao atendimento coordenando o seu forne-*

*cimento e distribuição aos serviços de saúde."*

d) Equipe do conselho da comunidade: *"Viabilizar a composição e instalação dos Conselhos da Comunidade para dar assistência aos presos em colaboração com a administração do presídio."*

e) Equipe do Serviço Social: *"Oferecer condições de implantação e desenvolvimento de um programa de promoção social dos presos em regime semi-aberto e aberto e a seus familiares; Capacitar presos em regime aberto a produzirem o seu sustento e o de sua família, inserindo-os na sociedade e prevenindo a reincidência; Viabilizar condições à Universidade Federal de Santa Maria, de desenvolver um um processo de re-condução sócio-econômico-cultural aos presos, através de atividades de assistência educacional, social, jurídica, recreativa e desportiva, de saúde e de trabalho; Oferecer condições a Fundação Gaúcha do Trabalho de implantar cursos profissionalizantes nos presídios regionais e municipais."*

Esta extensa transposição dos objetivos oficiais do sistema carcerário permite visualisar o detalhamento efetuado pelas proposições, mostrando de modo concreto a política do Estado. Optou-se pela exposição completa para uma melhor compreensão das políticas relativas aos procedimentos nos estabelecimentos carcerários. Em todos é possível destacar a

importância ocupada pelo elemento "trabalho" através dos seus componentes disciplinadores e adestradores e a exclusão das características pessoais do preso. As diversas equipes e suas atribuições formam um complexo atuando em todos os âmbitos da existência do indivíduo. Os procedimentos previstos centram-se planejamentos, assessoramentos, cadastramentos, inspeções, aprimoramento de técnicas especializadas, controle e registro das atitudes dos presos. Variações em torno de um mesmo tema.

O trabalho prisional é visto como condição para a "recondução" social do apenado em dois sentidos. Quando interno, "*a atividade lhe proporciona sustento próprio e auxílio à família, mantendo-o ligado ao papel social e familiar.* (SUSEPE, UAES, mimeo, s.d., p. 1). Prevê-se que há *necessidade de profissionalizá-lo assegurando subsistência honesta dentro da prisão e no retorno à sociedade.* (idem, ibdem). Nesse sentido, representa uma *"arma para reeducar os presos (...) buscando habilitar o apenado com alguma atividade produtiva ou profissão que possibilite sua perfeita reintegração à sociedade, após cumprida a pena."* (ZH, 22/05/89).

As atividades têm notadamente um papel educativo, seja moral, seja profissional. Este aspecto educativo é apresentado e justificado pela UAES da SUSEPE como segue:

> *"Além do previsto em lei, o direito à educação que tem o homem preso justifica-se pelo senso*

> *comum, pela necessidade de que esse homem tenha oportunidade de uma tomada de consciência a respeito da sociedade que o segregou, de sua relação com ela e das responsabilidades recíprocas.*
> *Pode-se dizer que a educação visando à vida na prisão e ao retorno à liberdade é o maior objetivo do tratamento penal, tendo como alicerces um atendimento à saúde do preso, bem como social e psíquico."* (RS, SUSEPE, UAES, mimeo, s.d., p. 1).

Neste modelo, a compreensão da segregação diz respeito a um fracasso pessoal, não à estrutura social. A conscientização prevista trata de fazê-lo assumir a sua negação enquanto ser e a sua totalização depreciadora enquanto delinqüente.

Esta concepção está relacionada ainda ao fato de que a infração cometida terá implicações no prosseguimento dessas atitudes da pessoa, cometendo outras. Generaliza-se o valor simbólico desse ato, supondo-se que o ator, além da repetição da infração em si, é portador de outras características indesejáveis relativas à toda a sua personalidade:

> *"Presume-se que um homem que tenha sido denado como arrombador e, portanto, rotulado mo criminoso é provavelmente uma pessoa que arrombará outras casas; a polícia, ao prender infratores conhecidos para investigação, após um crime haver sido cometido, opera com base nessa premissa. Além disso, considera-se que ele provavelmente cometeu outros tipos de*

> *crimes também, porque mostrou ser uma pessoa em 'respeito pela lei'. Assim, a apreensão por um ato desviante expõe uma pessoa à probabilidade de que ela seja encarada como desviante ou indesejável em outros aspectos"* (Becker, 1977, p. 80).

Assim, o cálculo da pena e seus propósitos se fundam na possível repetição do crime, visando à desordem futura, fazendo com que a punição seja uma arte dos efeitos (Foucault, 1986, p. 85).

As atividades da área de educação estão divididas em dois grandes grupos: a educação geral que compreende educação básica e primeiro e segundo graus; e a educação profissionalizante (RS, SUSEPE, UAES, mimeo., s.d., p. 1/2).

A educação profissionalizante funda-se nos seguintes aspectos:

> *"Considerando-se, a par de seu crescimento pessoal, a necessidade que o preso tem de capacitar-se para produzir com vistas a seu sustento quando do retorno ao convívio social, devem ser-lhe proporcionados cursos profissionalizantes que permitam a subsistência independente da obtenção de emprego, ou seja, preparo para desenvolver atividades individuais de prestação de serviços. Tais cursos devem acontecer nos presídios com o apoio de órgãos como LBA, FGT, SENAI, SENAC, SENAR, EMATER, Universidade, FUNDASUL, etc"* (RS, SUSEPE,

UAES, mimeo, s.d., p. 2/3).

Essas diretrizes educacionais, além do caráter disciplinador atribuído ao trabalho internamente na prisão, e externamente, no retorno à sociedade, veiculam um tipo de teoria educativa que pressupõe uma concepção político-filosófica específica cujo cerne é a formação de um tipo específico de sujeito social, derivado de uma certa concepção de homem. Nela, o homem é reduzido *"a uma abstração genérica, indeterminada, a-história, cuja racionalidade e egoísmo lhe permitem escolher sempre o melhor (...). O homo oeconomicus é, pois, o produto do sistema social capitalista. Para a economia burguesa não interessa o homem enquanto homem, mas enquanto um conjunto de faculdades a serem trabalhadas para que o sistema econômico possa funcionar como um mecanismo."* (Frigotto, 1986, p. 58).

O próprio sistema se encarrega de suprir o elenco de críticas bem como as soluções e justificativas para explicar porque a filosofia e a prática do trabalho penal como ressocializador resultam sempre em fracasso, principalmente considerando-se o alto grau de reincidência.

Essas críticas centram-se invariavelmente nas condições físicas das unidades prisionais, mal aparelhadas e superlotadas, com falta de verbas, falta de pessoal com preparo técnico específico, falta de recursos humanos e material didático e técnico, entre outros (RS, SUSEPE, Levantamento da

Problemática do Sistema Penitenciário, 1987, mimeo). Ademais, ressalta-se que a remuneração é insuficiente, que o trabalho prisional inexiste para todos, apenas para os de bom comportamento, que o que é executado está muito aquém do estabelecido por lei, e que o trabalho prisional não se assemelha em nada ao trabalho livre e demais críticas nessa linha, referentes ao estabelecimento do trabalho penal (RS, SUSEPE, mimeo, s.d.).

De fato, as prisões estão superlotadas, em condições precárias, sub-humanas de habitação e os presos são mantidos na ociosidade. As penitenciárias apresentam-se como instrumentos de castigo e escolas de aperfeiçoamento do crime. Paulo Sérgio Pinheiro ressalta o divórcio dos planos, resoluções e códigos, na realidade do sistema penitenciário (Relatório sobre prisões brasileiras, 1987).

No Rio Grande do Sul este quadro não é diferente. Conforme dados fornecidos pela SUSEPE, órgão responsável pela administração dos presídios e assistência aos detentos, subordinada à Secretaria da Justiça, existem no estado 75 presídios municipais, 4 regionais e 11 casas especiais, com capacidade para 5349 presos. No mês de outubro de 1987, a lotação era de 5949 detentos desigualmente distribuídos (R.G.S. Sec da Justiça, SUSEPE, 1987), isto é, nas penitenciárias da capital do estado concentravam-se mais de 2500 presos em espaços incapazes de abrigar esse número, enquanto algumas casas do

interior apresentavam uma ocupação muito inferior a sua capacidade. Os serviços ofertados estão muito aquém das necessidades dessa população e as condições de moradia são precárias na maioria das casas.

Por outro lado, considera-se que o preso não se interessa pelo trabalho e pela educação, mesmo profissionalizante, pois *"a vida da maioria, ensinou-lhes a serem imediatistas"* e têm *"baixa capacitação profissional para que lhe possa ser oferecido um trabalho digno"* (RS, SUSEPE, mimeo, s.d.). Os motivos alegados repousam no fracasso pessoal do preso e em sua origem sócio-econômica e cultural.

As soluções concorrem no mesmo sentido, enfatizando a necessidade de mais verbas, maior número de convênios e funcionários adequadamente capacitados (idem).

Foucault (1986) destaca que as críticas às prisões surgiram desde muito cedo, acompanhando o desenvolvimento dos procedimentos carcerários e repetindo, de um século a outro, as mesmas palavras e as mesmas proposições (Foucault, 1986, p. 238). Tal como na atualidade visavam a adaptações internas do sistema carcerário.

Para este autor, embora os inconvenientes e a inutilidade sejam conhecidos, criou-se com relação à prisão, um "clima de obviedade". Este se fundamenta em dois princípios: o da perda

da liberdade em uma sociedade onde esta é um bem fundamental e universal além de permitir a quantificação da pena segundo o tempo; e, o papel de aparelho de transformar pela função técnica de correção os indivíduos o que implica a reprodução dos mecanismos encontrados em todo o corpo social. Segundo ele:

> *"Esse duplo fundamento - jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro - fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez. Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção: ela foi desde o início uma 'detenção legal' encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos"* (Foucault, 1986, p. 208).

As formas de adestramento constatadas nas instituições totais como a prisão possuem, historicamente, articulações com o controle das camadas populares. Conforme Foucault (1986), nos séculos XVIII e XIX, desenvolvem-se uma série de ilegalidades contra o regime instaurado pela burguesia, tomando uma dimensão política no espaço de luta que se defronta com a lei

e a classe em que a impõe. As novas formas de estrutura de organização do trabalho e da propriedade tendem a criar, também, formas mais especializadas de criminalidade. Este conjunto fundamentou o processo de identificação do crime com as camadas populares. A dissociação da delinqüência diz respeito, portanto, aos procedimentos de controle desses grupos.

Duprat (1987) ao analisar as proposições de reforma da prisão na França a partir da restauração, diz:

> *"Nem promoção na profissão, nem mesmo qualificação, o trabalho carcerário só tinha como objetivo oferecer aos culpados o caminho correto de seu resgate social."* (p.33).

Com efeito o trabalho prisional envolve operações e não reflexões, denotando que o intuito e a organização da instituição estão voltados para a exclusão do sujeito.

Nos capítulos seguintes, será abordada a materialização dessas propostas na PFMP, através do exame das práticas cotidianas e da aplicação da pedagogia do trabalho.

## NOTAS

1 - Embora baseados em contextos, períodos históricos e personagens diferentes, as análises dos autores, pelo caráter de continuidade, permitem a utilização de suas avaliações na compreensão da problemática em questão na atualidade brasileira.

2 - Ver, por exemplo: Evangelista, Maria Dora. *Prisão aberta:* a volta à sociedade. São Paulo, Cortez, 1983. Apresentação do "programa Themis", desenvolvido em Londrina.

# 5 - PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER

Neste capítulo apresento uma etnografia da PFMP, descrevendo seu espaço e sua rotina. De início, exponho brevemente as teorias de Foucault a respeito da disciplina, caracterizando a prisão como um dispositivo disciplinar, na qual podem ser averiguados os aspectos destacados pelo autor. Em seguida, passo a efetuar a descrição física do estabelecimento, os processos de entrada, de prisonização, de distribuição dos indivíduos e de controle do tempo e das atividades, das tentativas de habituação do corpo, bem como os ajustamentos que ocorrem no interior do mesmo.

## 5.1 - A Disciplina

Para melhor compreender a questão da disciplina na PFMP, faz-se necessária a referência às teorias que a explicitam, situando-a com relação aos processos que ocorrem na prisão.

No período localizado aproximadamente da segunda metade do século XVIII até o século XIX inicia-se, segundo Foucault

(1986), um processo de modificação das formas e alvos do poder, "uma era nova" que se acentua cada vez mais a partir de então. Institui-se progressivamente, ao invés da repressão, um processo que não se funda na negação, e sim na positividade do poder, isto é, na sua capacidade de, através da disciplina e do controle, produzir corpos e mentes dóceis visando maior e melhor utilização dos mesmos. Este processo instaurado em todos os âmbitos da vida social se traduz na Justiça Penal pela extinção da punição e seu espetáculo de suplício como forma de pena, gradualmente substituída pela idéia essencial da procura de corrigir, reeducar, curar. (Foucault, 1986, p. 15).

O corpo se constitui como alvo e objeto do poder, como algo que se manipula, modula, treina que obedece, responde, se torna hábil e cujas forças se multiplicam (Foucault, 1986, p. 25). Verifica-se o surgimento de técnicas que possuem como núcleo processos para controlar ou corrigir as operações, sendo adestramento de um corpo analisável e manipulável. A "noção de docilidade" é central nestes procedimentos significando um corpo que pode ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado (Foucault, 1986, p. 126).

Nesse sentido Foucault salienta o caráter de positividade do poder, na medida em que este produz realidade, campos de objetos, saberes e rituais de verdade (p. 172); em suma, produz o indivíduo: corpo comandado por movimentos.

Para Foucault (1986), alguns novos aspectos surgem nestas técnicas: 1º) o corpo é trabalhado detalhadamente, sobre ele é exercida uma coerção ininterrupta, gerindo gestos, movimentos e atitudes; 2º) o objeto de controle é a eficácia dos movimentos; 3º) o objetivo é velar pelos processos da atividade mais do que pelo resultado da mesma, esquadrinhando-se tempo, espaço e movimentos. Para o autor, a disciplina constitui:

> *"estes métodos de controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade."* (p. 126).

Este tipo de adequação corporal e da constituição do corpo como objeto do poder não está centrado apenas em aspectos do adestramento para o trabalho, mas está disseminado, abrangendo um controle sobre todos os gestos e manifestações do mesmo. Pode ser observado na PFMP um fato que demonstra a questão do controle do corpo através da delimitação da sexualidade, no sentido de interferir na utilização do corpo e na maneira de dispor do mesmo.

Na sala de TV e vídeo, estão dispostos cadeiras, almofadas e colchões em frente aos aparelhos. No inverno, era costume das internas trazerem cobertores para se aquecerem, pois a sala é fria. A direção proibiu o uso de almofadas e estipulou que cada detenta deveria levar seu próprio cobertor, alegando que as internas estavam tendo comportamento indecoroso sob os

cobertores, ou seja, utilizando-o em duplas, com as parceiras e acariciando-se sob a coberta. Em uma assembléia geral entre detentas e direção, no dia 07/07/1988, essa questão foi colocada da seguinte forma:

> "Coord.: Até um tempo atrás, quem usasse cobertor da casa não podia levar para a sala de TV, só quem tem próprio. (...) Vocês sabem como estão usando. O cobertor é individual, não é coletivo. Não dá para prejudicar todas por uma. Quem tá usando errado será retirado. Se forem todas...
> Uma detenta: E as almofadas retiradas?
> Coord.: Isso eu não vou discutir. (...) O que é não usar direito o cobertor: é usar entre duas ou três. Vocês entenderam bem. Essa novela de cobertores é antiga. Se for freqüente, vou acabar tirando."

Destaca-se, neste episódio, a importância e dedicação ao detalhe, peça central do processo. Sobre este, ressalta o autor citado que:

> *"O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano que visa (...) a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil e inversamente. Forma-se então uma política das correções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe."* (Foucault, 1986, p. 127).

Com a disciplina criam-se corpos onde vêem-se aumentadas forças traduzidas em termos de utilidade econômica enquanto

são diminuídas as forças políticas através da obediência e adestramento (p. 127). Este processo não é único mas surge como uma multiplicidade de pequenos processos nos diversos âmbitos da vida social através de uma série de diferentes técnicas, saberes, descrições e dados. Conforme o autor:

> *"A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspecções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina, um conteúdo laicizado, uma racionalidade econômica ou técnica a esse cálculo místico do intímo e do infinito."* (idem).

A disciplina apresenta um conjunto de características básicas. Em primeiro lugar, características referentes à distribuição dos indivíduos no espaço: 1º) exigência da "cerca", isto é, certo isolamento do grupo em um local; 2º) organiza um espaço analítico, isto é, determina o local de cada indivíduo e em cada local um indivíduo; 3º) o espaço é dividido e os lugares determinados para serem vigiados impedindo comunicações perigosas; 4º) elementos intercambiáveis: individualização dos corpos por uma localização que não os implanta mas os distribui e os faz circular numa rede de relações.

Este conjunto de particularidades referentes ao isolamento e à distribuição espacial nos remete à organização penitenciária onde os indivíduos têm cerceada a liberdade, sendo localizados em um prédio específico e dentro deste, em

celas destinadas a cada um. Na PFMP, onde a capacidade é superior à ocupação, é comum que a cela abrigue apenas uma detenta. Ademais, a circulação da interna está sujeita a locais determinados em consonância com as atividades estipuladas.

A distribuição espacial dos indivíduos no dispositivo disciplinar se impõe enquanto fixação e também enquanto organização da circulação:

> *"As disciplinas, organizando as celas, os lugares e as fileiras criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias, marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. (...) A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de 'quadros vivos' que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas (...) para percorrê-las e dominá-las; trata-se de lhe impor uma ordem."* (Foucault, 1986, p. 135).

Essa ordem se impõe através do controle da atividade, segundo aspecto cujas características são:

a) regulamentação dos horários estabelecendo as censuras, obrigando a ocupações determinadas, regulamentando os ciclos de repetição, garantindo-se também que este tempo empregado

seja útil, mas preocupando-se mais com o processo do que com os resultados obtidos nessa ocupação;

b) o ato possui uma elaboração atemporal, isto é, decompõem-se gestos e movimentos ajustando o corpo a imperativos temporais e ao longo de todo o seu encadeamento;

c) impõe a melhor relação entre um gesto e a atitude global do corpo, que é a sua condição de eficácia e de rapidez;

d) é definida cada uma das relações que o corpo deve manter com o objeto que manipula;

e) organiza uma economia positiva colocando o princípio de uma utilização teoricamente sempre crescente do tempo, mais exaustão que emprego, importando extrair do tempo sempre mais forças úteis (Foucault, 1986, p. 138/140).

A regulamentação dos horários e das atividades se apresenta na PFMP através de um rígido cronograma diário, no qual estão distribuídas as tarefas de trabalho e de ensino, os momentos de lazer e os de cuidado do corpo, o tempo das refeições e do descanso noturno. No esquema da rotina, tudo é cronometrado, desde o despertar cedo, proibindo dormir até mais tarde, até o recolhimento às celas:

*"Rotinas:*
*7 h - despertar.*
*7 h e 30 min. - café da manhã.*
*8 h às 8 h e 30 min. - medicação.*
*8 h às 9 h - limpeza dos setores.*
*9 h - início dos trabalhos no setores produtivos.*
*9 h e 30 min. às 10 h e 30 min. - banho.*

*12 h - almoço.*

*12 h e 30 min. às 14 h - sol no pátio.*

*15 h e 30 min. - lanche (optativo).*

*17 h às 18 h - banho.*

*18 h e 45 min. - jantar.*

*19 h e 30 min. às 21 h e 30 min. - horário da TV.*

*21 h e 30 min. - recolhimento às celas."* (organograma da PFMP).

Percebe-se nestas descrições a esquematização diária a qual são submetidas as internas. Todo horário a ser cumprido é estipulado pela instituição; todo o tempo é ocupado e toda ocupação é determinada pelo e para o controle da mesma. O tempo é ocupado de diferentes formas constantemente e mesmo o tempo ocioso pode ser dividido segundo critérios e atividades definidas **a priori** que ocupem a detenta.

A disciplina se realiza através da utilização de quatro grandes técnicas:

> *"Constrói quadros, prescreve manobras, impõe exercícios, enfim, para realizar a combinação das forças, organiza táticas. A tática, arte de construir, com os corpos localizados, atividades condificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada."* (Foucault, 1986, p. 150).

O exercício da série de táticas de adestramento nas quais implica a disciplina pressupõe a vigilância hierárquica, um

controle contínuo e intenso que se integra ao próprio processso:

> *"A vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar."* (Foucault, 1986, p. 157).

Esta vigilância não está localizada, mas integra uma rede de relações, de olhares, que controlam uns aos outros e, também, introjetada no indivíduo, sendo assim uma inspeção constante. A vigilância é uma rede que perpassa de alto a baixo mas também de baixo para cima e lateralmente (Foucault, 1986, p. 178).

Na PFMP, essa vigilância se materializa de diversas formas. Entre essas sobressaem-se o registro cotidiano de todos os movimentos, vistos como distintos, em um "livro de ocorrências" e o peso exercido pelos pareceres. Estes são exigências do juiz para fins de benefícios: liberdade condicional, mudança de regime e outros. Os pareceres são discutidos em reuniões com os técnicos de todas as áreas, uma vez por semana. Os critérios para avaliação são: as condições da presa para assumir um trabalho, o bom relacionamento com as demais e a direção, a consciência do delito praticado, já que estão sempre afirmando que foram envolvidas, as condições pessoais e estrutura familiar para sair, as condições sociais, isto é,

integração no trabalho e possibilidade de prosseguimento no mesmo, sua autocrítica e dircernimento entre o certo e o errado (!).

Os pareceres e as "ocorrências" impõem à presa uma vigilância perpétua efetuada não mais apenas pelos funcionários, mas uma espécie de auto-diligência:

> "A minha cunhada vendia prá mim na rua, eu achava que eles pagavam muito pouco. Tu ti desgasta ali e depois tu não ganha nada. Então eu disse que não queria. Aí, começaram a me colocar no livro, que eu era irresponsável."

> "Ela me disse que os meus pareceres não tinham saído antes porque eles tavam esperando os seis meses prá tirá esse castigo da minha ficha. Já a psicóloga disse que não, que esse castigo vai igual pro juiz. Então é um jogo aqui e outro ali."

Outro instrumento utilizado pelo poder disciplinar, segundo Foucault (1986), é a "sanção normalizadora". Codificam-se regras e desvios, sendo os últimos objetos de penalização. Com a disciplina aparece "o poder da Norma". O sistema é duplo: gratificação/sanção, sendo isto o que *"se torna operante no processo de treinamento e de correção"* (p. 161). A punição, no processo de disciplinamento, visa

> *"relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir; diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto;*

> *medir em termos quantitativos e hierarquizar em termos de valor as capacidades, o nível, a "natureza" dos indivíduos; fazer funcionar, através dessa medida "valorizadora", a coação de uma conformidade a realizar; enfim, traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal."* (Foucault, 1986, p. 163).

Para que seja efetiva, a disciplina fez emergir um novo instrumento: o registro. Aqui, os indivíduos situam-se em uma rede de anotações escritas, são documentados, transformam-se em um "caso", a ser analisado em separado e um ponto do poder. O indivíduo aparece, então, como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber. (Foucault, 1986, p. 171).

O exame *"combina com as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir, sendo altamente ritualizado."* (idem, p. 164). Ele liga um tipo de formação de saber a um tipo de exercício de poder. Estabelece o registro, fornecedor e fixador de informações precisas a respeito de tudo, constituindo o indivíduo como objeto de análise e também um sistema comparativo para a medida de fenômenos globais e para a estimativa de desvios.

Finalmente, o último aspecto considerado pelo autor, focalizando a disciplina, é o panoptismo. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e

reconhecer imediatamente, e cujo efeito maior é induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder, fazendo com que a vigilância seja permanente em seus efeitos mesmo se é descontínua em sua ação (p. 178). É fundamental no panoptismo a questão da visibilidade e o sentir-se (ou saber-se) vigiado que o detento experimenta.

## 5.2 - O Espaço da PFMP

As transformações relativas aos processos e alvos do poder e sua manifestação enquanto poder disciplinar implicaram correlativamente em modificações na arquitetura dos estabelecimentos carcerários. Essas acompanham os objetivos da reclusão, sofrendo adaptações para melhor servi-los na gerência de suas atividades. Mirabete observa que:

> *"Uma etapa importante na arquitetura dos estabelecimentos prisionais só ocorreu no século XIX (...) reconhecendo-se então que o estabelecimento penal devia obedecer a um desenho especialmente idealizado para a prisão, ou seja, que ele devia ser construído em função dos objetivos propostos para a pena privativa de liberdade"* (1987, p. 239).

Alguns aspectos da divisão espacial das prisões e da separação dos presos são previstos em lei. A Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984, estabelece a criação de cárceres adequados à mulher, separados dos homens. A mesma lei

estipula, também, as instalações e dependências necessárias a estes estabelecimentos para que os objetivos a que se propõe a pena carcerária sejam atingidos, através de assistência, educação, trabalho, recreação, entre outros:

*"Art. 82. (...)*

*§ 1º A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. (...)"*

*"Art. 89. Além dos requisitos referidos, no artigo anterior, a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa."*

*"Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva."* (L.E.P. 7210/84)

Dentre as penitenciárias [1] do Estado, a PFMP em Porto Alegre é considerada uma casa modelo pelas suas condições e instalações, superiores em qualidade às demais, por apresentar, geralmente, um número de internas inferior a sua capacidade e pelo tipo de público, isto é, mulheres - consideradas mais dóceis e menos perigosas.

O prédio onde funciona atualmente a PFMP era, inicialmente, uma escola de freiras. Posteriormente, quando foi transformado em penitenciária, as freiras ocupavam-se das detentas. Na década de 70, passou para o controle leigo, sendo administrada pelo Estado. A PFMP está subordinada à SUSEPE -

Superintendência de Serviços Penitenciários - órgão da Secretaria da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul responsável pela administração dos presídios, penitenciárias e outros estabelecimentos carcerários, e pela assistência aos detentos.

Embora guarde características do período inicial, não possuindo certos acessórios típicos de uma prisão, tais como grades nas janelas, houve muitas modificações, tanto físicas referentes aos equipamentos, às instalações e à higiene, quanto gerenciais relativas à disciplina, aos objetivos, aos cursos e ao relacionamento com as internas - agora de caráter menos paternalista -, segundo os depoimentos de funcionários que passaram por diversas gestões administrativas. Por ocasião de sua saída, as freiras levaram uma série de materiais e máquinas industriais utilizadas pelas detentas.

A PFMP está localizada na Av. Teresópolis, bairro Teresópolis em Porto Alegre, no perímetro urbano[2]. O prédio é antigo e imponente, com paredes grossas de cor cinza. Essa aparência externa não demonstra abrigar uma penitenciária e sim um colégio interno, finalidade para a qual se destinava originalmente.

> "Apesar que eu passei já por aqui umas dez veiz, aí, eu pensava que isso aqui era um asil. (...) Mas na hora que eu passava nunca tinha brigadiano ali, né. Mas eu ia estranhá se eu visse um brigadiano. E os outro diziam 'isso é uma cadeia'. Cadeia? Com essa mordomia? Porque bem dizê, em vista do presídio central, quem olha nem pensa que isso aqui é uma cadeia, quem olha lá pra frente diz que é um asil ou um colégio."

São três andares, com pé direito alto. A arquitetura é em forma de um oito retangular, criando dois pátios internos. Atrás do prédio existe outro pátio, externo, no qual estão localizados, o oratório, algumas casas que foram dependências do Doi-Codi, a lavanderia da PFMP e a horta. Nesta são produzidos atualmente tomates, bananas e uvas, cujas quantidades não suprem as necessidades alimentares da penitenciária.

Entrando no prédio por uma porta de ferro ornamentada, onde sempre encontra-se um guarda da P.M., há um pequeno vestíbulo. À direita, uma escada conduz ao auditório, no andar superior. Ao lado da escada, no térreo, uma porta pequena serve de entrada às visitas, nos dias estipulados para este fim, em uma sala onde elas são revistadas. À esquerda, localizam-se as dependências da escola.

Cruzando-se esta pequena sala, frente à porta de ferro, uma grossa porta de madeira sempre trancada, com uma janela pequena e campainha, marca a entrada da penitenciária.

A primeira peça é uma sala grande, iluminada por uma fraca luz fosforescente. Ao lado da porta, há uma escrivaninha onde estão agentes de segurança, - dois ou três geralmente. Atrás dessa mesa de escritório, em uma estante, estão alguns livros de ponto e o livro de ocorrências da penitenciária feminina, onde são registrados os acontecimentos e/ou problemas do dia. No outro lado, um quadro mostra os trabalhos em

cartão vegetal confeccionados pelas detentas. À direita, está um dos dois pátios internos. Neste as detentas recebem as visitas, nos dias sem chuva, pois não é coberto. À sua volta, junto às paredes, estão construídos bancos de pedra. A sala de revista das visitas tem saída direta para este pátio. Ao centro da parede oposta à porta de entrada do pátio pelo "vestíbulo", está a entrada da creche, onde moram algumas detentas com seus filhos de até seis anos de idade. A creche possui um pátio próprio, com balanços, gangorra, escorregador, na lateral externa do prédio, comunicando-se com a lavanderia e o pátio externo.

Do "vestíbulo" de entrada, frente à porta principal, segue um corredor largo cuja porta está quase sempre a berta. Neste setor central da PFMP, funciona a administração. À direita e à esquerda estão localizadas: a sala da direção, uma sala para reuniões dos técnicos, a administração (onde há também uma máquina fotográfica para as fotos do prontuário); a lojinha, onde são vendidos os trabalhos das detentas dos diversos setores; o prontuário, o almoxarifado e os banheiros para os técnicos. Ao fundo uma escada, leva ao segundo andar do outro lado do prédio. Este acesso, porém, permanece trancado. A seguir está localizada a copa dos funcionários, em duas salas, onde trabalham uma ou duas detentas. Um corredor à direita conduz à padaria. À esquerda, está localizada a cozinha geral que se comunica com o refeitório. Seguindo em frente, ao final do corredor central está a saída para o pátio externo

e lavanderia.

O refeitório é comum a todas às presas e somente elas podem fazer refeições no mesmo. É uma sala ampla, o chão e as paredes são de laje, o que confere um clima frio, distante e impessoal. As janelas ficam acima da altura das pessoas, próximas ao teto, não podendo ser alcançadas. As mesas, para quatro pessoas, estão distribuídas em três fileiras, numeradas de 1 a 14, exceto o número 13. Ao fundo, ao lado da porta que conduz à cozinha está a entrada da triagem. Frente a estas duas portas, localiza-se um balcão onde são colocadas as panelas com os alimentos, uma pilha de pratos e colheres - único talher utilizado para as refeições. Há uma pia na extremidade oposta da sala, sempre entupida.

Através do refeitório entra-se na triagem, composta de três celas com vários colchões no chão. Destina-se às presidiárias recém-chegadas ou de castigo. Neste último caso, a detenta fica isolada na cela. Duas celas são tão pequenas que mal cabe um colchão. As refeições são servidas ali mesmo e os pratos são colocados no chão.

Uma saída, oposta à da cozinha, comunica o refeitório com o segundo pátio interno, que também pode ser alcançado pela porta localizada à esquerda do vestíbulo de entrada. Esta ala esquerda é o local de maior circulação das detentas, pois a ala direita é destinada à creche.

Ao fundo do pátio estão dois tanques onde as internas lavam suas roupas. A sala de trabalho em impressos e jornais possui entrada por este pátio e comunica-se com o corredor central. Esta comunicação, entretanto, está sempre chaveada e só eventualmente é aberta pelos funcionários.

No vestíbulo, frente ao refeitório há uma escada que conduz diretamente à malharia no andar superior, cuja porta só é aberta pela monitora da mesma. Do pátio outra escada, ao ar livre, leva ao primeiro andar, onde se localizam o consultório médico e a enfermaria, a capela, o banheiro das detentas, todos com saída para um corredor tipo sacada que circunda o pátio no andar superior.

O consultório médico e a enfermaria formam um conjugado. O equipamento inclui mesa de exames ginecológicos, e camas para internas que devem ser isoladas devido ao tipo de doença ou necessidade maior de acompanhamento médico.

O banheiro das detentas é coletivo. O local é frio e úmido, principalmente no inverno. A umidade deixa pretos o chão e as paredes. O gás para aquecimento da água é ligado duas vezes por dia para o banho, mas o movimento não permite que a água esquente. Os "box" dos chuveiros têm cortinas de plástico. A água que escorre alaga o centro da sala. Sobre as duas pias, há um espelho descascado. O banheiro possui, além da entrada pelo corredor central, uma ligação com a malharia e

uma escada para o último andar, onde estão as celas. As duas últimas comunicações permanecem trancadas.

No mesmo corredor citado, em outros ângulos, estão localizadas a sala do serviço social, a sala da psicóloga, e a "comunidade", ou seja, o conjunto de celas para presos especiais.

O local denominado de "comunidade" constitui um dos tipos de cela existente na PFMP. Destina-se às presas com curso superior. É também utilizado como "prêmio" àquelas de bom comportamento. A "comunidade" equivale a um apartamento com sete quartos individuais, sala e banheiro. Durante a noite apenas a porta principal é trancada e, no interior, as detentas podem circular de uma peça à outra. As luzes dos quartos podem ser apagadas, ao contrário das demais celas, permanecendo acesa apenas a luz do corredor. Os quartos possuem camas individuais.

O terceiro piso - último andar - é alcançado por uma escada próxima à entrada da comunidade. Neste piso estão localizados o setor de Valorização Humana e as demais celas.

A Valorização Humana é responsável pela produção, o ensino e o lazer das internas. O setor compõe-se de três amplas salas, que se comunicam entre si formando um comprido corredor, comparadas com TV, vídeo, som, mesa de ping-pong,

biblioteca e material para as aulas. As detentas não têm autorização para mexer indiscriminadamente nas aparelhagens. Estas são manipuladas pelos funcionários ou por alguma detenta encarregada dos aparelhos. Além das três salas, existem algumas pequenas salas destinadas à coordenação do setor, depósito de materiais e artesanato em cartões em papel vegetal. As aulas são ministradas na última sala, em volta de mesas. Para o curso de alfabetização, há quadro negro e carteiras escolares na mesma sala. Anexo, outra pequena sala possui também estes mesmos móveis. Na sala do meio, existem alguns armários individuais utilizados pelas detentas para guardar material de trabalho e outros pertences, visto que retiram das celas pela manhã os utensílios e objetos de uso pessoal para todo o dia, pois só retornarão à noite. Este setor está localizado ao longo da superfície do fundo do prédio, com frente para o pátio externo.

As paredes, pintadas de verde, têm as pinturas descascadas, e com escritos e desenhos. As mesas e cadeiras também estão riscadas. O chão, de parquete, está sempre coberto de pontas de cigarro, embora varrido diariamente.

No mesmo andar, estão localizadas as celas. Estas são pequenos quartos (aproximadamente 8 metros quadrados), um ao lado do outro, perfilados em dois corredores em forma de "L", com janelas tanto para o pátio interno quanto para o pátio externo ou a rua. As janelas são basculantes de ferro e vidro

e não possuem grade.

No artigo 88 da L.E.P. está previsto o que segue:

> *"Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.*
> *Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:*
> *a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;*
> *b) área mínima de 6 metros quadrados."*

Com exceção do item b do citado artigo, as demais disposições, não são cumpridas. Devido à pouca ocupação na época da realização dessa pesquisa, quase todas as celas eram individuais, mas considerando a ocupação total da penitenciária, conforme a capacidade prevista nos dados da SUSEPE, deixariam de sê-lo[9]. Não há sanitários ou lavatórios em cada cela. Durante a noite as presas urinam em baldes, que despejam no outro dia, ou ficam mais de 10 horas sem ir ao banheiro.

Muitos vidros das janelas estão quebrados. Assim, no inverno, o frio é intenso e quando chove, entra água nas peças. Algumas improvisam proteção com plásticos e jornais. Os colchões são de espuma, sem capa, para evitar que estas sejam roubadas. Estão repletos de buracos e pedaços arrancados.

Faz-se necessária a troca dos mesmos periodicamente. Algumas celas possuem camas. Em outras, o colchão fica no chão. Não há armários, apenas uma pequena mesa e uma cadeira. A decoração e a arrumação das celas ficam por conta das detentas que as ocupam. Algumas paredes foram decoradas com fotos de familiares ou recortes de revistas.

As portas são fechadas por cadeados e possuem um pequeno orifício por onde se pode enxergar o que ocorre no interior das peças.

Os corredores desembocam em um amplo banheiro central, mais novo que aquele descrito anteriormente, onde as detentas fazem a higiene matinal. Neste, as pias são espécies de tanques retangulares, um ao lado do outro, no centro da peça.

A instalação elétrica da casa é muito antiga e demonstra sinais de esgotamento. Por toda parte foram feitas modificações e aumentos de fiação que podem ser observados no teto das salas. Por este motivo, não é possível o uso de aquecedores elétricos. No inverno, o prédio é úmido e frio.

As portas permanecem sempre fechadas e trancadas. Por este motivo, os funcionários levam consigo um conjunto com inúmeras chaves.

O frio, a umidade, a altura das paredes, e o tipo de luz

e as trancas criam na casa um clima de impessoalidade e frieza que se complementa pela inexistência de vínculos e identificação entre as detentas e a prisão onde devem estar alojadas.

Embora a PFMP não corresponda exatamente ao Panóptico de Bentham, descrito por Foucault (1986) enquanto figura arquitetural, encontram-se nela uma série de identificações referentes ao seu dispositivo disciplinar. A vigilância e a inspeção são constantes. Os setores de trabalho possuem monitores que controlam as atividades. Os demais funcionários - agentes de segurança - circulam averiguando os movimentos que ocorrem na casa. O lazer é, igualmente, vigiado. Tudo é observado e verifica-se um registro permanente sobre a presa - nos prontuários, na psicologia, na assistência social. Os acontecimentos fora da rotina ou da disciplina são registrados no livro de ocorrências - diário - para investigação e sanção. A locomoção interna da presa é restrita e controlada, ainda que nem sempre seja cumprida à risca. Os espaços para sua permanência são determinados e delimitados. O regulamento penetra até o menor detalhe da existência. Procura-se da mesma forma do que no Panóptico,

> *"induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu*

> *exercício; (...) que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores."* (Foucault, 1984, p. 177/8).

Estas e outras tentativas de enquadramento às normas da instituição e de adestramento dos sujeitos sociais, não acontecem sem resistência. Os indivíduos e os diversos segmentos sociais não são meros reprodutores de práticas sociais, ao contrário, recriam essas práticas no seu cotidiano, embora, muitas vezes, com características de ambigüidade.

Conforme ressalta Chauí (1986) *"seres e objetos culturais nunca são dados, são postos por práticas sociais e históricas determinadas por formas de sociabilidade da relação intersubjetiva, grupal, de classe, da relação com o visível e o invisível, com o tempo e o espaço, com o possível e o impossível, com o necessário e o contingente."* (Chauí, 1986, p. 122).

Por isso mesmo, cultura e percepção são ambíguas, geram manifestações ambíguas, *"capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar."* (Chaui, 1986, p. 124).

Nesse sentido é que devemos entender também a configuração dos processos que ocorrem dentro da PFMP, bem como nas relações das detentas com a família e a comunidade como um todo ou local.

## 5.3 - A Gerência das Atividades e do Tempo

A penitenciária, como "instituição total" caracteriza-se por ser *"um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada"*. (Goffman, 1974, p. 11) Nela, as diferentes esferas da vida do indivíduo são realizadas no mesmo local e sob uma única autoridade. Toda atividade diária é estabelecida em horários rigorosos, com uma sequência pré-delimitada e um sistema de regras explícitas controladas pelos funcionários. Estas atividades, realizadas na companhia de outros indivíduos tratados da mesma forma e obrigados a fazer as mesmas coisas em conjunto, supõem atender aos objetivos oficiais da instituição (Goffman, 1974, p. 17-18).

As regulamentações, especialmente em uma prisão, atingem até os menores segmentos de atividades. Na prisão, conforme Foucault (1982) o poder não se oculta, aparecendo transparente, em toda a sua brutalidade e justificado pela necessidade de isolamento do "delinqüente". Neste tipo de estabelecimento é possível, então, evidenciar, além das táticas disciplinares referentes à organização e distribuição do indivíduo no espaço, do controle das atividades e regulação dos tempos, do adestramento e vigilância, da codificação de regras e desvios e do exame permanente, uma tirania explícita.

A prisão é, dessa forma, uma instituição de violência, ainda que não explicitamente em termos de agressão física; e

de exclusão, por analogia às indicações de Basaglia (1985) a respeito dos hospitais para "doentes" mentais. Estas violências e exclusão se materializam na nítida divisão entre quem detém o poder - de estipular o encarceramento, suas manifestações e processos, de decidir sobre a vida dos internos, as atividades, os tempos e as classificações - e os que não o detém:

> *"a subdivisão das funções traduz uma relação de opressão e de violência entre poder e não-poder, que se transforma em exclusão do segundo pelo primeiro. A violência e a exclusão estão na base de todas as relações que se estabelecem na nossa sociedade"* ( Basaglia, 1985, p. 101).

A presa não tem o domínio sobre si, sobre seu corpo, suas atitudes, ações e seus desejos o que caracteriza uma exclusão e uma violência. A violência (ou o suplício) não desaparece. Segue, talvez, uma forma diferenciada e se apresenta de maneira direta e também simbólica. Direta, porque castigos e sanções fazem parte do sistema disciplinar no adestramento dos internos. Simbólica, porque o isolamento e a disciplina podem ser consideradas enquanto formas de violência e de repressão.

O sistema se assenta sobre uma preferência obrigatória do objetivo de manutenção da segurança e da ordem frente à reeducação, pressionado também pela opinião pública, atenta aos movimentos internos da prisão no referente a primeira meta (Thompson, 1980, p. 32).

O que caracteriza a prisão, conforme Thompson (1980), é ser ela um sistema peculiar de poder, uma sociedade a parte, diferente, dentro de outra, já que as formas de vida da comunidade livre foram aí drasticamente modificadas. Todas as atividades, mesmo as de trabalho, diferem da forma de existência no mundo livre.

Embora as regras e hierarquias formais façam parte do seu cotidiano, criam-se no interior da instituição outras formas de organização, informais e específicas, no insterstício da ordem formal (idem, p. 20) em função da interação imposta a detentas e funcionários.

Há uma espécie de adaptação recíproca, de acordo com Thompson, que permite a convivência e a manutenção da ordem e do sistema. É nesse sentido, e também como forma de resistência ao emprisonamento, que se observam os rompimentos às regras e demais formas de não aceitação da vida e da disciplina na prisão.

As atividades da PFMP estão sob controle de cinco setores[4] interrelacionados, cujos coordenadores subordinam-se diretamente à direção do estabelecimento. Suas atribuições e as atividades desenvolvidas são complementares visando atender às necessidades da instituição e atingir às metas propostas. Os setores são: segurança, administração, técnico, valorização humana e creche [5]. A área técnica congrega atendimento médico,

dentário, psicológico, assistência social e nutrição. A valorização humana controla o ensino, a produção e o lazer.

### 5.3.1 - A triagem: porta de entrada da PFMP

O setor de segurança responde pela rotina cotidiana e pelo controle do cadrastro das internas. A segurança diária do estabelecimento é exercida por quatro turmas de agentes, com quatro agentes femininos, dois masculinos e um chefe de plantão em cada grupo, revezando-se em turnos de 24h por 72h de folga. Suas funções são, inicialmente, receber a presa, revistá-la e encaminhá-la à triagem.

Na chegada, a presa, vinda de alguma delegacia, trazida pela polícia, é minuciosamente revistada por todo o corpo, incluindo os cabelos e a vagina, através de "flexão" (agachar nua). A revista visa averiguar as condições físicas da mesma, a existência de contusões (por ter apanhado da polícia ou durante o delito) ou o porte de entorpecentes ou armas. O exame da cabeça é privilegiado pois o cabelo dissimula a marca das agressões. A flexão serve para verificar se não houve por parte da presa a introdução de drogas na vagina ou no ânus, com o intuito de ocultá-las da polícia ou de consumí-las ou negociá-las no interior da penitenciária. Suas roupas são retiradas para a inspeção, porque podem esconder armas tais como giletes ou facas, e/ou substâncias tóxicas como maconha, cocaína ou outras. Ela recebe então uma roupa da casa. Proce-

de-se à identificação com fotografias, preenchimento de fichas cadastrais com dados pessoais e "piano" - marcação das impressões digitais na ficha. O cadastro criminal - subordinado ao setor de segurança - procede à essa identificação das presas e fotografa-as.

Conduzem-na à triagem. Da porta de entrada da PFMP à triagem, a detenta deve atravessar o pátio interno de onde pode ser vista pelas outras como também vê-las. Muitas vezes está chorando e cruza o pátio acompanhada da agente de segurança, abraçada à muda de roupa de cama recebida.

A triagem é o primeiro contato da presa com a instituição, suas regras e seus habitantes. Um pequeno salão, em torno do qual estão dispostas duas celas pequenas e uma maior, com diversos colchões sem forro e portas de ferro trancadas (em uma das celas, a menor, quase não é possível ficar em pé). Várias presas ficam alojadas juntas. Para muitas, principalmente as primárias, a experiência da convivência com as demais é um choque, o que aumenta a sensação de desespero por ter sido presa.

> "Na triagem colocam o prato de comida no chão, não tem bancos para sentar, só o chão. Porque?"

> "...cheguei aqui, eles começaram a me dizer um monte de coisa, tu vai apanhar das presa porque são tudo sapatão, vão te agarrar, vão te fazer acontecer. Aí mesmo que eu chorava. (...) Essa... quando eu tava na triagem ela dizia: tu vai dormir no meu braço quando tu subir. Já tava aqui tinha entrado e saído daqui, ela já entrou umas

quatro ou cinco vezes depois que tô aqui. Ela diz assim: tu vai morar comigo sim, tu vai ser minha mulher. Ela me disse horrores de coisas, eu chorava, chorava. Cheguei aqui em cima, eu fiquei uma semana morando e dormindo de roupa, não tirava nem os calçados."

"... Aí vim para cá, mas o choque quando eu entrei aqui! Ai, brincadeira! Eu entrei na triagem, me dou de cara com uma negona gordona, cheia de cicatrizes no nariz, cortes por tudo, os braços, tudo retalhado e um vozeirão. Eu amoleci, fui para um canto, chorava, só chorava. E tinha um monte de gente ali na triagem, todo mundo junto, um salão e com dois quartinhos mas as porta só abrem e fecham. Só que esta mesma pessoa que eu me assustei logo que eu cheguei, eu vi que tinha um coração maravilhoso, no final, foi a pessoa que me protegeu lá dentro. Porque é o seguinte, tu entra aqui, entende, tem outro tipo de vestimenta, tem outro tipo de aparência, tem outros hábitos, então tu sofre desprezo. Então ela dizia, ninguém mexe na magrinha. Me encheu de apelidos, magrinha, fio dental, palito. Porque eu sequei lá dentro, não queria comer não queria nada. Comia só o que me traziam da rua. Fiquei seis dias lá dentro, emagreci 6 kg. Mas foi uma experiência. E viviam me dizendo o seguinte quando tu subires lá para cima tu vai viver no braço dessas mulheres. Eu apavorada, eu não queria sair da triagem."

Neste local deverá permanecer, no mínimo, cinco dias, para que se efetuem os exames médicos e psicológicos preliminares. Averigua-se a presença de alguma doença infecto-contagiosa, piolho, sarna ou outros, além de doenças venéreas, das quais deverá ser curada para conviver com as demais. Os técnicos ressaltam que, em geral, elas entram debilitadas quanto à saúde física e psicológica, com problemas de pele ou ginecológicos e ansiedade pela entrada. Observa-se a conduta da presa, seu grau de agressividade e demais condições através, principalmente, de entrevistas com o psiquiatra e a assistente social.A detenta passa a ter uma história clínica, (re) construída no interior da instituição.

O primeiro técnico com quem contatam durante a

permanência na triagem é a assistente social. Esta verifica a situação da presa em relação à família e aos filhos, informando-se do seu paradeiro e buscando uma solução neste sentido, na medida em que, segundo declarações dos técnicos gera muita ansiedade na recém-chegada. A família é contatada para alojar a criança ou para que essa seja trazida à creche da Penitenciária, se a idade for até 6 anos e se houver interesse da detenta. A creche denota outro aspecto da penetração da instituição na vida das mulheres pois através do filho, educa-se a mãe para a rotina e para o desempenho do papel da mulher. O contato com os familiarese visa, ainda, ao reforço deste vínculo entre eles e a presa pois a família representa um suporte para a egressa.

Nesse atendimento inicial, a interna recebe esclarecimentos acerca dos seus direitos e dos recursos que a PFMP oferece: assistência jurídica odontológica e médica, ensino e trabalho.

### 5.3.2 - O processo de prisonização

Após esse período de exames na triagem, a presa "sobe"[6] para a penitenciária, propriamente dita. Recebe uma cela designada pelo setor de segurança que pode ser individual, conforme a lotação. Muitas vezes, para que a detenta nova fique só na cela ou seja colocada junto a alguma outra detenta considerada mais adequada para conviver com ela, deve ser

feito um remanejo entre as antigas ocupantes. Este é feito à revelia da vontade dessas, podendo gerar descontentamento:

> "A coisa que eu mais cuido aqui dentro é a minha cela e o ciúmes que eu tenho de ver alguém na minha cama, eu não gosto. A (agente) disse prá eu trocá de cela e eu disse 'jamais, não vô mudar, não vô'. A (agente) disse: 'nós pensamos em todas as pessoas , a única que pode trocar de cela é tu'. (...) acontece que nesses anos que eu tô aqui, eu já passei pelas trinta celas que tem aqui. sempre que eu tava bem numa cela me trocavam, daí eu ia prá uma outra cela. Quando eu tava me acostumando, chegavam e botavam alguém que eu não me acertava (...) Só que eu não acho justo me tirar da cela onde eu tô bem acertada prá botar pessoas que chegaram aqui ontem."

Embora a L.E.P. nº 7210/84 preveja a separação de presos provisórios dos condenados, de primários dos reincidentes, conforme art. 84 dessa lei, na PFMP este isolamento não ocorre.

> *"Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por centença transitada em julgado.*
> *§ 1º. O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.*
> *§ 2º. O preso que, ao tempo do fato era funcionário da Administração da Justiça Criminal ficará em dependência separada."*

Provisórias e condenadas, primárias e reincidentes, presas com diferentes tipos de título ou motivo de prisão convivem indiscriminadamente na rotina da penitenciária, independente de sua situação judicial, sem que as separações previstas em lei sejam efetivadas. Este fato é percebido por muitas detentas como algo desagradável e prejudicial sua

pessoa, como pode ser visto nos depoimentos que seguem:

> "Tenho direito à prisão especial, separada das outras, mas isto não existe no Brasil, então o melhor é se entrosar. Não tem separação entre os presos por níveis. Aquela ali, tem oito homicídios e anda solta. (...) Aqui o preso comum, o ladrão de galinha é misturado com o maior homicida. Não há, assim, uma seleção, eu acho que tinha que ter setores separados."

> "Como o presídio central, né, o central tem as galeria. Galeria 3º do B. lá é só os cara da pesada, né, 3º do C é mais leve, menos pena. Convivem, né, quando não tem lugar, ao contrário não. Os mais periculosos né,como eles dizem, que tem alto grau de periculosidade é uma galeria separada."

A interna é informada das regras do estabelecimento e encaminhada para um dos setores de produção devendo seguir a rotina e a disciplina da casa, convivendo com as demais. O setor de trabalho é uma opção da presa, embora possa ser vetada por questões relativas à segurança. Destinam-lhe também um local para a realização de limpeza em uma escala mensal, além da faxina de sua cela, sob sua responsabilidade. Inicia aqui o processo de "prisonização", assim definido por Clemmer:

> *"O termo prisonização indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos da cultura geral da penitenciária."* (apud Thompson, 1980, p. 23).

Este processo refere-se, ainda, à mudança de status do indivíduo que se transforma em um anônimo pertencente a um grupo subordinado (Thompson, 1980, p.23). Embora na PFMP, pela

pouca ocupação, exista maior identificação e personalização das internas, não identificadas por números, elas vêem negada toda sua vida anterior.

Thompson (1980) destaca que mesmo não assimilando ou sujeitando-se a todas as transformações impostas pela prisão, o indivíduo não escapa a certas influências, as quais o autor denomina "fatores universais de prisonização", que se constituem em:

" - *aceitação de um papel inferior;*
- *acumulação de fatos concernentes à organizaação da prisão;*
- *o desenvolvimento de novos hábitos, no comer, vestir, trabalhar, dormir;*
- *a adoção do linguajar local;*
- *o reconhecimento de que nada é devido ao meio ambiente, quanto à satisfação de necessidades;*
- *eventual desejo de arranjar uma 'boa ocupação'."* (Thompson, 1980, p.24).

A adaptação a estas condições não significa que o preso mudou ou pretenda mudar seu estilo de vida fora da prisão. Ao contrário, conforme destaca esse autor,

> *"(...) Provavelmente, de tal sorte sua personalidade desorganiza-se durante o processo de adaptação, que se lhe torna difícil um ajustamento feliz à sociedade livre, quando a ela torna* (Thompson, 1980, p 25).

Ademais, desenvolvem-se formas de resistência à

disciplina da prisão, às classificações que faz do preso, ao seu regime totalitário, mesmo que estas se manifestem como adaptação a certas regras, visando pareceres de boa conduta e remição de pena que apressam a saída. A resistência frontal ao regime tem relação com o caráter ilegítimo de um poder baseado na força, conforme destaca Thompson:

> *"(...) De logo, devemos atentar para a circunstância de que o poder, baseado exclusivamente na força, tem, como consectário comum, o de ser visto como ilegítimo, e essa é uma das cláusulas que condemam as instituições totais, com pretensão a servir para o bem da sociedade e dos indivíduos a falhar nos resultados, posto que tais metas, em tais condições são basicamente incompatíveis.*
>
> *Outro aspecto singular da prisão, a merecer pronto registro, diz respeito à multiplicidade de fins a que ela se propõe, os quais, ligados oferecem espantosa combinação; cofinamento, ordem interna, punição,intimidação particular e geral, regeneração tudo dentro de uma estrutura severamente limitada pela lei, pela opinião pública e pelos próprios custodiadores. Acrescente-se, ainda, que a população penitenciária - presos, guarda, especialistas terapeutas e membros da direção - fica comprimida numa área física angusta, as pessoas forçadas a viver numa intimidade estreita, onde a conduta de cada uma é objeto de constante escrutínio por parte das outras.Não é a solidão que perturba os indivíduos na comunidade*

*carcerária mas, sim, a vida* em massa" (1980, p. 23).

Todo o movimento da interna é registrado. O cadastro criminal deve manter atualizados os prontuários e a correspondência com o judiciário e a SUSEPE. As áreas técnicas possuem fichas cadastrais com o histórico da presa correspondentes aos objetivos específicos de cada setor.

Ao setor de segurança, cabe zelar pela disciplina e a ordem e cobrar as limpezas, fazendo cumprir os horários estipulados pela rotina do estabelecimento (organograma da PFMP, 1988).

### 5.3.3 - A formação dos tempos

Conforme foi visto no início deste capítulo, o controle das atividades e do tempo fundamentam o caráter disciplinar das sociedades ocidentais contemporâneas, manifestando-se explicitamente nas instituições totais como a prisão. As atividades são fixas em horários pré-estabelecidos, sucedendo-se à cada dia e semana, criando uma regulação em ciclos repetitivos e fazendo com que o tempo seja útil através da ocupação. A importância da fixação de horários está no ritmo regular que introduz em todas as atividades diárias.

As transformações no modo de compreender o tempo estão relacionadas, segundo E. P. Thompson (1982), com diferentes situações laborais e seus ritmos.

Com o surgimento da burgesia, assiste-se também a uma nova concepção de tempo. Ao contrário dos antigos gregos, chineses e ainda do homen medieval para quem o tempo era visto como processo natural de mudança e os homens não se preocupavam em medi-lo com exatidão (Woodcock, 1972, p. 20), o tempo passa a ser visto como mercadoria, tempo útil que evolui. A revolução industrial com a exigência de maior sincronia do trabalho difunde o relógio (idem, p. 119) e estabelece uma regularidade semanal do ciclo das tarefas (idem, p. 121).

A invenção do relógio cristaliza a idéia de medir o tempo. Impõe-se à vida diária a regularidade existente antes apenas nos mosteiros. Os homens, eles próprios, se tornaram relógios repetindo sempre as mesmas ações de forma regulada (Woodcock, opus cit).

Thompson (1982) descreve a imposição do processo da disciplina de trabalho, através da regulamentação do tempo no período do capitalismo industrial emergente. Essa regulamentação não ocorre apenas no interior do processo produtivo, mas implica igualmente uma economia de tempo espandida para a

vida social e doméstica (idem, p. 132), visando no homem à recuperação da fadiga causada pelo trabalho,e também à mulher, à criança - futuro trabalhador - e os momentos de lazer:

> *"As classes que dispunham de tempo livres começavam a descobrir o problema (de que tanto se ouve falar atualmente) dos tempos livres das classes trabalhadoras"* (E.P. Thompson, 1982, p. 140).

A oposição entre tempo útil e tempo livre permeia a nova ordem social. O tempo considerado livre além de manter as características de utilização reguladas pelo relógio, opõe vida e trabalho, sendo também impregnado pela regularidade e medo do ócio característico da nova moral burguesia. Segundo Thompson:

> *"As sociedades industriais dos vários tipos estão marcadas pela economia do trabalho e por uma demarcação muito clara entre trabalho e vida particular"* (idem, p. 142/3).

O sentido do tempo aponta na direção de uma consciência de seu valor ecônomico (idem, p. 127) mas também, moralizante e disciplinar. Por isso todo o tempo deve ser submetido a uma regularidade e às normas, o que é feito através de imposições, mas também, incentivos, pregações e recompensas.

### 5.3.4 A divisão do dia

As atividades diárias devem seguir, como foi visto, uma ordem. Serão examinados a seguir transcorre um dia típico na PFMP, a rotina da cozinha - onde trabalham várias detentas, os períodos de lazer e os dias de visita.

> "Olha, de vez em quanto eu esqueço, eu olho no relógio, aperto neste botãozinho aqui, aí eu olho que dia é hoje, sabe. Porque do contrário, de segunda a domingo, não tem diferença dos dias. Apenas a diferença é que sábado e segunda a gente assiste tv até mais tarde, para ver um filme depois da novela "Vale Tudo". É a única diferença".

> "Agora aqui não, tanto faz ser domingo, quarta, e quinta. É tudo igual com pequenas coisinhas que não são relevantes. É o dia da visita que é quarta e domingo que é marcado por uma coisa".

#### 5.3.4.1 - Rotina

**7h da manhã:**

O dia começa cedo, não é permitido ficar na cama até mais tarde. Este hábito, ademais, impede que se prolonguem os programas noturnos, obrigando a ida para a cama em horas consideradas adequadas.

E. P. Thompson (1982) destaca como este aspecto foi abordado pelos moralistas no fim do século XVIII e no início do século XIX, enfatizando o caráter regular que introduzia não apenas no trabalhador, mas estendendo-se à toda à família, na medida em que as mulheres deveriam preparar, no espaço doméstico, as condições para a manutenção dos homens trabalhadores (E.P. Thompson, 1982, p.133).

Uma série de "mistérios e mitos" encobre a noite. Ela está relacionada com orgias, drogas, ou delitos,muito mais que o dia, no senso comum. Essa idéia aparece com mais clareza no depoimento de uma detenta, como segue:

> De noite..., gozada lá a noite. Noite é pesada, né, tudo muda de noite, o que é bom, de noite fica melhor, mas o que é ruim, fica pior".

As portas das celas da penitenciária, são abertas pelos funcionários, únicos a possuírem as chaves dos cadeados e das trancas, pelo lado de fora.

> "Então ela abre porta por porta. Ás vezes, dependendo do astral dela ela dá um bom-dia".

As internas dirigem-se, então ao banheiro comum. Em meia hora devem fazer a higiene, vestir-se e colocarem em uma sacola o necessário para o dia: material para o banho, apetrechos de trabalho, roupa para trocar e outros utensílios. As celas são fechadas e só reabrirão à noite, na hora de dormir - com exceção dos dias de visita.

> "Aí, passa o dia em função de horários. Então, é assim, tem esquemas, horários, coisas. Tu é movido a um sininho".

**7h 30min:**

Toca o sino para o café da manhã. As detentas dirigem-se ao refeitório e são servidas de café, leite, pão e margarina. Outros complementos como geléia ou doce de leite são compras extras da presa.

As três refeições principais são obrigatórias, assim todas devem comparecer. Faltar a uma dessas refeições, em especial ao almoço, é indício, segundo a segurança e os técnicos, de que a presa está com algum problema e deve ser encaminhada ao gabinente da psicóloga. Não é possível buscar alimentos, estes não saem do refeitório.

8h:

Quem está sob tratamento médico, deve submeter-se à medicação.

As presas se dirigem às salas onde estão encarregadas de efetuar a limpeza. Uma vez, a cada quinze dias, é feita uma faxina mais forte, quando é lavado o chão dos corredores externos também. Esta prática é realizada independente de temperaturas baixas ou chuva, o que, pela umidade da casa, faz com que ela permaneça molhada por vários dias.

Esta tarefa não é do agrado das internas e o aspecto do estabelecimento não é dos mais limpos. Agrega-se ainda o fato de, durante o dia, muitas apagarem os cigarros no chão ou jogarem outros itens. Diz um responsável:

> "... a limpeza da casa, elas se recusam a fazer. A casa é suja, para mim é suja, não gosto de casa suja. Agora tu entra em um presídio homem, aquilo é limpíssimo, brilha. E elas não de cuidam, elas jogam cigarro no chão, elas jogam erva no canto, atiram papel. Elas não estão preocupadas em melhorar aquilo" (E.T.D).

9h:

Inicia o trabalho nos setores produtivos - se o monitor chegar na hora. Em algumas das áreas que dependiam da chegada deste, o atraso era freqüente. Quem está sem trabalho perambula pela Valorização Humana, jogando ping-pong ou baralho, escrevendo cartas ou conversando.

Os setores de produção estão subordinados ao controle da área denominada Valorização Humana, também responsável pelo ensino e o lazer. A produção abrange os seguintes tipos de trabalho: malharia, lavanderia, confecção artesanal de cartões em papel vegetal, prestação de serviços em impressos (colagem, etiquetagem de mala direta), oficina de consertos, padaria, cozinha e copa. Os três últimos estão ainda vinculados ao setor técnico de nutrição e são supervisionados por este.

Os espaços de trabalho estão dispersos pelo prédio da PFMP, como foi descrito no início deste capítulo. Três setores - malharia, lavanderia e padaria - possuem um monitor, cada um encarregado da supervisão e ensino do processo de trabalho. A confecção de cartões e os serviços em impressos estão sob a responsabilidade de um funcionário que distribui as tarefas e encomendas entre as detentas, conforme um mapa de distribuição. A oficina de consertos, que inclui sapataria, está desativada. Não houve interesse por parte das detentas,mesmo daquelas que já trabalharam em confecção de calçados, pois neste último o tipo de tarefa é diverso já que é executado em

série.

Exercer uma atividade laboral é obrigatório na PFMP. Embora esta obrigação seja determinada por lei para todos os estabelecimentos carcerários, nem sempre é possível ocupar a totalidade de internos. Devido às condições da PFMP, sua pouca ocupação e o tipo de tarefas destinadas às mulheres, a efetividade deste dever é realizável. Os princípios teóricos que fundamentam a reeducação pelo e para o trabalho, bem como o espaço, a organização e o funcionamento dos setores, serão objeto dos próximos capítulos.

Os setores de Serviço Social e Psicologia atuam junto às internas na tentativa de adaptá-las ao desempenho de uma atividade, através de entrevistas individuais e de reuniões em cada área de trabalho na resolução de conflitos. Sua participação ocorre igualmente para definir a capacidade da presa em freqüentar estes espaços, com destaque para o aspecto de segurança, no início ou quando ela manifesta interesse em trocar de setor.

Estas trocas - prática freqüente na PFMP - são utilizadas como tentativas de pressão para o bom comportamento da interna, constituindo-se em uma espécie de prêmio, caso ela se mantenha dentro das regras, quando manifesta desejo de mudança:

> "Eu logo que cheguei, eu fui pra cozinha. Mas daí eu já tava no jornal. Dei até um pé quente, já entrei pro jornal de cara, porque aqui

> dentro, tu vê, jornal é uma coisa bem remunerada que não necessita tu entrá com nada, que nem eu tava na malharia.(...) Eu só muito folgada, de preferência gosto de fazer nada. Aí tava no jornal, esse esquema de serviço, ter que trabalhar fim de semana não tava me cheirando muito bem. Tava com muito serviço, sabe, e daí domingo eu não trabalhei. Tinha serviço prá entregá na terça. Me entregaram prá (nome da agente). Saí do jornal.
> Fui pra malharia. Eu escolhi o setor, escolhi pra lá. Aí eu pedi pra malharia e passei sendo avaliada pelos técnico um mês e fui, consegui. (...) Saí da malharia, vô voltá pro jornal. Agora, Dona (nome), pessoa muito dura. Ela me deixô 3 mês, eu saí do jornal,batalhei o primeiro, segundo, terceiro mês, não deixô voltá. Só pude voltá agora que ela foi embora. Essas pessoas também são duras. Eu gostaria de ter dito assim pra ela: 'a senhora não acha justo uma pessoa sê julgada duas vez! Tá certo que eu não fui julgada ainda, né, qué dizê, mas o juiz me julgô lá, a senhora me julga aqui dentro? Pô, pisei na bola, mas já tem algum tempo. Me dá uma chance de novo!' Não, não teve jeito."

As internas recebem como pagamento pelos trabalhos executados uma quantia cujo repasse é quinzenal. Esta importância consta em uma caderneta - a conta corrente - já que não é permitido circular com dinheiro no interior da PFMP. O "salário" recebido é descontado em 25% do valor destinado à manutenção da casa, do qual 5% é para o pagamento das detentas que trabalham na cozinha e copa. Do restante, 20% é depositado em uma caderneta de poupança compulsória, à qual a presa terá acesso quando em liberdade no término total da sentença para utilizar em determinados fins. A execução criação deste pecúlio obrigatório no nao de 1988 não foi do agrado de muitas das detentas, que a consideram uma forma a mais de diminuição dos rendimentos auferidos:

> "O dinheiro que eu ganho aqui com o jornal é

> meu, eu não preciso dá pros meus pais. Eu teria que dar um pouco mas nunca me sobra dinheiro. Não sobra, vai em material de higiene e cigarro e deu. E agora, com isso, piorô, piorô mesmo".

Desse montante que permanece em caixa a presa deve prever o material de trabalho - em áreas de produção onde faz-se necessário - material de higiene e demais compras que faça ou a ajuda à família. Essas despesas são descontadas do fundo com a autorização da detenta. Uma vez por semana, um funcionário faz compras no supermercado de acordo com as encomendas das internas: material de higiene, nescafé, erva mate, biscoitos, chocolates, são exemplos de itens pedidos. Uma vez por mês efetuam-se compras no "centro", isto é, referentes ao comércio em geral, como: tênis, meias, brinquedos para os filhos, roupas,rádios, entre outros. Não são permitidos vales de adiantamento, ainda que o serviço já esteja pronto aguardando um pagamento garantido. Tampouco é permitido à presa efetuar compras por crediário. Se ela não possui verba suficiente para comprar algum artigo, deve aguardar o próximo pagamento.

O objetivo do salário prisional é proporcionar à presa o provento de seu sustento e eventual ajuda à família. Ademais, interessa que ela aprenda as noções de responsabilidade na administração econômica e de poupança. As detentas, entretanto, não têm auto-determinação para gerir o dinheiro na medida em que a direção interfere nesta gerência. Por outro lado, a atualização dos preços não era feita mensalmente no decorrer do ano de 1987, acarretando uma defasagem entre salários e

preços de materiais devido à inflação. Como conseqüência, o dinheiro mal cobria as despesas de manutenção da interna: cigarros, material de higiene e trabalho.

> "Tava recebendo poco, né. Eu sempre gostei de comprá as roupinha, calçado pro meu filho, né. E como a gente recebia poco, ainda é descontado 25%, né, e ainda nós tinha obrigação de pagá o material (...) Então eu achei muito pouco, digo: 'não, vô saí, uma hora vai piá um serviço, eu vô ganhá livremente, não vô precisá comprá nada, dividi com a cadeia. Claro que todo o serviço da gente aqui é dividido 25% agora porque e do que é feito esse 25% eu não sei".

> "Hoje eu comprei cigarro, então o saldo foi lá em baixo. Eu fiz compras na casa pro material, umas coisinhas que tavam faltando. Calculei mais ou menos porque tu nunca pode ter uma base do preço exato. Tu calcula um pouco mais, quando tu recebe, teu dinheiro não deu nada".

> "Coisas que a gente usa mais aqui: papel higiênico, nescafé e cigarro. O que sobra a cada semana? Não é, a cada mês tem um aumento incrível".

Como conseqüência da baixa remuneração e da impossibilidade de muitas de trabalhar, pela inexistência de tarefas remuneradas para todas, desenvolvem-se sistemas de prestação de serviços entre as internas cujo pagamento é feito em espécie, com maços de cigarros, por exemplo.

O consumo de cigarros é grande na PFMP, as internas fumam muito, marcas fortes. Os maços são distribuídos uma vez por semana, por uma funcionária. O valor gasto em cigarros por cada detenta é descontado de sua "conta", com base em um recibo assinado por ela. Se o saldo da detenta não for suficiente ela deixa de comprar ou diminui o número de maços.

Muitas internas, cujo dinheiro não é suficiente para a compra de cigarros, costumam trocar pequenos favores ou serviços com as demais por cigarro. Algumas ajudam no setor de impressos, que concentra os maiores ganhos da PFMP, e as integrantes dos grupos de jornais, costumam retribuir com cigarro.

> "Existe isso, porque tem gurias aqui que não tem condições de nada, de repente ela tá com uma boa políti- Agora que eu tô começando a entender melhor. Querendo cupar todo mundo com uma atividade de trabalho. Porque as gurias que não tinham oportunidade de trabalho nenhum, o que que elas podiam fazer para conseguir seu cigarro. De repente elas limpavam o setor de uma em troca de uma carteira de cigarro, lavavam roupa, em troca de carteira de cigarro. Então, fazia este tipo de coisa ou até varrer a própria sala do jornal. Houve um tempo, quando a (nome) tava aqui que todos os grupos deixavam ela varrer a sala, levá o lixo. Então toda semana uma e outra dava uma carteira de cigarro prá ela. Ela acabava ganhando três, quatro carteiras. Ela não tinha o que fazer. Ela fazia chimarrão, servia chimarrão para nós, limpava a sala. Em troca a gente dava cigarro de vez em quando. (...) Mas de repente coloca a pessoa em classe diferente aqui dentro mesmo".

A diferença de rendimento propicia, então, como se pode ver a partir desse depoimento, uma espécie de relação de vassalagem. As novas estruturações ocupacionais que estão sendo feitas pela coordenação tem o intuito de diminuir esta situação. Acreditam que com a ocupação de todas, há menos momentos ociosos para pensar em burlar a segurança e, ao mesmo tempo, todas recebem, o que pode diminuir manipulações, influências, vassalagens, bem como atritos de dominação. Estes atritos entre as internas, além das brigas devido às relações afetivas, ocorrem no interior dos setores de trabalho

visando o domínio dos mesmos, conforme os depoimentos, que seguem:

> "Acontece que lá na malharia tinha esse adversário, Dona [nome]. Inteligentíssima. (...) E como eu não subestimo o inimigo, eu sei que ela é um inimigo em potencial, porque ela não admite gente no caminho dela. Ela, numa simples malharia, dentro de um presídio, ela quê se firmá como a dotora [nome]. (...) Porque eu não quero que pinte sujeira que nem ela fez. Certas trampas pequenas que apareciam lá que ela tava de bico com a [nome]. Então eu tô sabendo da jogada toda, pequena, tu vê, é uma jogadinha pequena".

> "A [nome] é lider por natureza. Só que ela joga em proveito próprio. Fez todo um jogo prá me tirá do setor porque eu era a única força que podia combatê ela lá dentro. Com as outras, ela pode fazer a cabeça como ela quiser. Fez a cabeça das gurias contra mim. (...) Ela manipula coisas prá pegá os melhores trabalhos. Ela manipula preços em proveito próprio".

No setor de impressos, a unificação dos grupos, cujo funcionamento será explicado no próximo capítulo, teve o intuito de aplacar certas lideranças como explicita-se a seguir:

> "Elas eram pequenos grupos. Eu desfiz esses pequenos grupos, porque eu sentia que havia muito espírito de disputa e havia muito conflito de liderança. Então eu desfiz, hoje é um grande grupo. E eu sinto que melhorou muito, mas muito mesmo, e até elas acharam que foi muito melhor, porque financeiramente o retorno foi maior e terminou, posso até dizer sem medo de errar, 80% dos conflitos pessoais que existiam, tá". (E.T.D)

O poder de influência exercido sobre as demais pode não estar relacionado apenas a um maior nível educacional, mas também a uma inserção específica no universo do crime, a

possibilidade de ativar fugas ou de pagar por serviços no interior da penitenciária.

O salário do trabalho prisional estabelece uma identificação entre proventos e atividades não delituosas das quais se deve auferí-los. O ganho só deve ser possível se recebido através de trabalho. E a distribuição das despesas deve depender daquilo que se consegue produzindo. Se o tipo de produção remunera pouco, deve-se aumentar o tempo e a capacidade de trabalho ou restringir as despesas.

Ademais, conforme indica E.P.Thompson (1982), a manutenção dos baixos salários representa um freio à prodigalidade, em especial àquela vinculada as noites de festas, drogas e bebedeiras que, no entender da visão oficial a respeito das internas, estão diretamente relacionadas com a propensão ao delito.

A contabilidade das presas e dos setores de produção compete à Administração. Os funcionários deste setor são, ainda, encarregados de comprar às peças de vestuário, perfumaria e outras necessidades das internas, controlar diariamente a sua conta corrente e manter os setores supridos de material e equipamentos.

9h 30 às 10h 30:

Horário disponível para o banho matinal. O gás é ligado

mas devido às condições estruturais do prédio e o número de pessoas, a água não esquenta o suficiente. As internas que trabalham nos setores de produção supervisionados por monitores, normalmente não tomam banho neste horário. Ele é mais utilizado por algumas que trabalham nos impressos ou cartões ou que estão sem trabalho. Os chuveiros são ligados por uma agente que se retira do recinto, a menos que esteja acompanhando alguma interna isolada por castigo.

É nesse momento que ocorrem muitas das relações sexuais entre as detentas que não moram juntas. O intercurso deve ser feito escondido, já que não é permitido. Várias internas manifestaram desaprovação quanto a esta proibição, que provoca situações desagradáveis se flagradas pelas companheiras e sanções quando descobertas pelas agentes.

10h

As aulas são ministradas pela manhã. Com a nova coordenação, estava sendo feita uma transferência das aulas para o período da tarde. As alunas são chamadas com a chegada do professor. O comparecimento é obrigatório, ainda que em prejuízo do trabalho. A duração de cada aula é de 1 hora e 30 minutos, três vezes por semana. As aulas são ministradas na última sala da Valorização Humana, onde só é permitida a entrada das alunas de cada curso. Com exceção das aulas de alfabetização, cujo espaço possui quadro negro e carteiras escolares,as demais são realizadas em volta de uma mesa, com

a professora sentada à cabeceira.

O ensino compreende alfabetização, 1º e 2º graus e cursos profissionalizantes. Para realização dos três primeiros existem convênios com a Fundação Educar e o CES, que fornece módulos e professores. Os módulos são os mesmos oferecidos para a educação de adultos fora das prisões. O estudo através do CES, é feito por esses módulos, e o professor fornece atendimento especial por disciplina. Os cursos profissionalizantes, quando ocorrem, se restringem à corte e costura e aos aprendizados possíveis na malharia, na cozinha e na padaria, sem serem, contudo, sistemáticos. Posteriormente foram introduzidos pela nova coordenação aulas de cerâmica, vime e cosmetologia. Para a criação de um novo curso, pensava-se sobre o interesse que pudesse despertar na presa para que ela o utilizasse ao sair, como profissão, não podendo ter longa duração e com a utilização de material de baixo custo.

Os trabalhos em vime despertaram o interesse de apenas duas ou três internas. O curso de cerâmica iniciou com várias presas e muitas desistiram. O curso de cosmetologia iniciou com doze presas. Aos poucos, as internas foram desistindo e o curso acabou sendo suspenso. Os dois primeiros eram ministrados concomitantemente às segundas feiras e o terceiro, às quintas, à tarde.

O tema do ensino da PFMP será abordado nos próximos

capítulos referentes ao processo pedagógico no estabelecimento.

12h

Bate um sino: é hora do almoço. Ao primeiro sinal devem descer e se dirigir ao refeitório. Ao segundo sinal: a porta da peça é fechada.

Sobre o balcão, ao fundo, são colocadas as panelas com a comida, os pratos e as colheres.

> "Eu acho que é voltar a condição animal, sabe, comer de colher [chora]. A gente cultiva tanta coisa lá fora, tantos hábitos e deixa de ser sociável dentro da cadeia (...). Tu vê, tô aqui grudada numa galinha, numa carne. Eu nem como a carne, eu brigo com a carne. Eu brigo com a carne, de vez em quando ela voa. A primeira semana que eu tinha que descascar a laranja com uma colher, eu achei que eu tinha que ir prá um circo, aquilo é coisa de circo".

A ocupação das mesas é fixa. Cada mesa é chamada para se servir em ordem e uma a uma. À cada dia da semana uma fila de mesa diferente inicia a chamada, começando a ser servida. Após serem chamadas, as ocupantes daquela mesa se levantam e podem se dirigir ao balcão dos alimentos. A refeição é controlada por dois ou três agentes:

> "Depois que todo mundo se servi, tu pode voltá pra fila de repetição. As vezes tu quer repetir só uma carne, por exemplo, ou geral, uma salada assim, pode voltá. Aí todo mundo come. Quando a funcionária viu que todo mundo já comeu, porque aí é assim, os pratos tu recolhe prá uma mesa onde põe os pratos, então, aqui têm um lixo, joga o resto de comida no lixo e pratos na mesa. A primeira mesa a se servir come e fica esperando. Às vezes, a última

> fila tá se servindo e a primeira já terminô de comer, mas tem que esperar. Quando eu entrei aqui eu achava que não devia deixar comida. Eu não comia, então pedia prá me servir bem pouquinho. Achava que não podia pôr fora. Tudo que me diziam eu acreditava".

Se a quota de alimento, especialmente carne, de cada uma termina, não havendo possibilidade de repetição, as internas pegam a sobra deixada pela colega da mesa [7]. Não é permitido fumar no refeitório.

O setor de nutrição, coordenado por um técnico especializado, é encarregado da elaboração dos cardápios e da administração da alimentação cotidiana das detentas e dos funcionários, além da preparação de eventuais cardápios especiais para casos de regime alimentar por doença com indicação médica. O cardápio é elaborado semanalmente e compõe-se de um tipo de carne, um tipo de verdura, cereal, arroz e feijão, banana ou laranja, conforme exemplo que segue da semana de 31/10 a 6/11 de 1988:

| Almoço | 2ª f | 3ª f | 4ª f | 5ª | 6ª | sábado | domingo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| carne | guisado c/ ovo | frango | bife fígado acebolado | carne panela | frango forno | língua c/ ervilha | carne assada forno |
| arroz | x | x | x | x | x | x | x |
| feijão | x | x | x | x | x | x | x |
| hortatiça | repolho refogado c/ farofa | polenta c/molho ou frita | espinafre com ovo | vagem ensopada | macarrão ao molho | batata cozida | vagem refofada |
| salada | x | x | x | x | x | x | x e maionese |
| sobremesa | laranja ou banana | x | x | x | x | x | x |
| Jantar | | | | | | | |
| | risoto c/ ovo | moranga ensopada | guisado c/ cenoura e chuchu | fígado em tirinhas | carreteiro c/ ovo | omelete de frango desfiado | língua c/ batata ensopada |
| | moranga ensopada | vagem ensoda | ovo frito | batata c/ cenoura | repolho refogado | espinafre | vagem refogada |
| | salada mista | | | | | | |

A cada semana a distribuição diária de cada tipo de carne é modificada. Se, por exemplo, na segunda feira havia guisado, na semana seguinte ele será preparado na terça-feira ou outro dia. O cardápio dos funcionários contém diariamente salada verde e verduras variadas: beterraba, repolho, cenoura, cebola, tomate, couve-flor, vagem e alface. Para as presas é oferecido uma ou outra dessas hortalíças apenas. As sobras do almoço, principalmente carne ou galinha, são aproveitadas à noite, preparados de outra maneira.

Embora preparado por nutricionistas é possível encontrar-se, às vezes, refeições com os seguintes elementos: peixe frito, batata doce frita, purê de batatas, arroz, feijão e banana. Várias detentas expressaram restrições quanto ao cardápio, ainda que a direção afirme que muitas delas nunca comeram tão bem diariamente como na penitenciária:

> "Uma época tinha muito bife de fígado. É ótimo mas se come todo o dia enjoa".

Ademais, acrescentam que preferem estar mal-alimentadas e em liberdade do que serem presas e bem alimentadas:

> "Porque, por mais que diga, a cadeia é bom, a cadeia tem comida, a cadeia tem estudo, a cadeia tem tudo. Mas nem um bicho gosta de tá preso".

> [diálogo]
> detenta 1: Tem gente que tem que ser presa prá ter onde comer (...) então elas tão comendo, elas tem onde dormir (...).
> detenta 2: Bate na madeira três vezes, isola.

detenta 1: Não, eu tô falando de marginal de rua, essas mulheres de rua".

Por outro lado, comparada com outras penitenciárias onde estiveram, a PFMP é reconhecida como superior nesta área:

"Eu achei aqui uma coisa que a alimentação daqui é bem melhor que lá. Tu não imagina assim como é que são nas comarca do interior, como é que se dá. É incrível, sabe. Voltei tão magra de lá, tô com quase 80 Kg aqui".

A maior parte das reclamações, entretanto, dizem respeito à quantidade, à preparação e à higiene, como demostram os depoimentos que seguem:

"Feijão, arroz, salada, um tipo de carne. Sempre tem isso, ou então, ovo, se não tiver carne. E mais alguma coisa, como hoje tinha aipim. Ontem tinha peixe, purê de batata, feijão, arroz e salada de que? Ah! de beterraba. Ontem tava fantástico. Comi. Não é sempre assim. (...) Depende também de quem cozinha. Às vezes tá ótima a comida. O feijão assim parece que é mesmo. No outro dia, tá uma água. Então, varia muito. E sempre tem uma sobre-mesa, uma fruta, uma quantidade fixa, uma banana ou duas, uma laranja ou duas".

"[Assembléia Geral em 07/07/88]
detenta 1: é, quando sobra a gente pede repetição e dizem que não tem e recolhem.
(...)
coordenação: acontece que o pessoal da cozinha estava consumindo a mais do que todo mundo (...) tem gente que pega mais. Isto é questão de educação gente!
(...)
detenta 2: eu vi lá fora caixas que vai de laranja fora (...).
detenta 3: canecas encardida, meia caixa de tomate fora, colher de café com manteiga, feijão é dois grão e cinco cascudo.
coordenação: mas são vocês mesmas que limpam, é um recado pra vocês mesmas. Se conscientizem que vocês mesmas cozinham.
(...)
coordenação: Se é colocado um bife pra cada uma, como é que umas vão poder repetir e outras não? A cota é por

pessoa. Quando tem menos gente presa sobra mais comida. detenta 4: a cota é igual para todas ou é diferente pra presa e funcionário?"

12h 30 às 14h:

Ao término do almoço, há um período de descanso: a hora do "sol no pátio". Se o dia está ensolarado, dois agentes acompanham um grupo para tomar sol no pátio externo localizado nos fundos do prédio. O grupo deve ser formado no mínimo, por doze detentas. O nome de cada uma é anotado e o número de componentes é contado.

Durante este período, as internas formam pequenos grupos e conversam ou jogam vôlei. A PFMP conta com uma espécie de quadra descoberta com chão de terra, feita durante o período da realização dessa pesquisa, por sugestão do recreacionista. As chuvas e a má conservação não permitem seu uso constante.

O muro que cerca este pátio foi derrubado por um vendaval em outubro de 1988. No mês de novembro quando esta pesquisa de campo findou, ainda não havia sido consertado. Por esse motivo, o horário de sol, a recreação no pátio e o vôlei estavam suspensos.

As internas que não saem para tomar sol no pátio podem ser vistas nos corredores externos do primeiro andar, onde também bate sol e nas salas da Valorização Humana conversando ou jogando baralho. Outras voltam diretamente ao trabalho.

14h à 15 30:

As internas retornam ao trabalho ou freqüentam as aulas de "praxiterapia" introduzidas pela nova coordenação: educação física, cerâmica, vime ou cosmetologia. Os cursos são opcionais porém deve se optar por algum deles neste horário. A criação destes cursos visou, segundo declarações de um intgrante da supervisão ocupar o tempo integral das detentas com *"coisas simples e bem para mulher"*.

Às terças-feiras este horário é preenchido pela religião. O atendimento religioso é prestado por grupos de voluntários da sociedade Bom Pastor, católicos, espíritas e fiéis da Assembléia de Deus, que comparecem para rezar e cantar. A freqüência não é obrigatória. Poucas presas comparecem regularmente, embora a literatura sobre presídios evidencie um aumento de misticismo e uma modificação da postura das pessoas com relação à religião, no interior destes estabelecimentos. Alguns depoimentos também salientaram esse aspecto, adimitindo que não costumavam freqüentar igrejas anteriormente, agora, porém, sentem necessidade, além de ser uma forma a mais de passar o tempo:

> "... elas se apegam muito à fé, aliás isso é muito normal nas cadeias. Elas se apegam a todas as seitas. Eu me lembro ano passado, que eu assistia as reuniões espíritas, a Assembléia de Deus, e eu sou evangélica, e ainda a missa católica. A gente se apega por que dá a impressão que Deus vai minimizar a culpa ou a pena".

> "Eu sempre rezo nas terça, sabe. Pode sê que eu tô pagando por coisas ruim que eu fiz na outra encarnação. *Não sei, né. Mas se o home veio do macaco*, tudo é possível, né".

"Tem culto hoje. Vamo?... Ah, já arrumei uma irmã prá i junto comigo. Vô chegá assim, oh 'irmã, vô apresentá a irmã pra senhora'. Não pode ri, 'essa aqui também é da igreja'. Aí, eu choro, eu grito 'Aleluia, glória Deus Senhor'.
- Ali tu pode grita a vontade que ninguém vai dizê nada.
- Ninguém vai dizê prá mim porque eu abro a minha boca quando tá: 'puxa a gaita, gaitero'. Aí a irmã puxa na gaita e eu puxo na boca. Depois tem até chocolate, e não trabalho".

Outras afirmaram não presenciar estas atividades pois professam religiões diferenciadas, não aceitas na penitenciária, como o candomblé ou a macumba. A PFMP possui uma capela para os ofícios religiosos católicos. Os demais grupos reúnem-se no refeitório ou em outras salas [8].

Às sextas-feiras, neste horário, havia uma sessão de filme no vídeo. A fita é alugada e paga pelas detentas, escolhida por elas entre uma lista apresentadapela coordenação. Os filmes policiais e de ação eram os preferidos. A torcida é quase sempre para o bandido. As fitas com legenda representam uma dificuldade para várias detentas que, sendo analfabetas ou semi-analfabetas, estão impossibilitadas de ler as traduções.

15h 30:

Toca o sino para o lanche da tarde. Esta é a única refeição opcional. Neste horário também é distribuída água quente para o chimarrão ou cafézinho. As detentas circulam sempre com garrafas térmicas e, na sacola, nescafé e açúcar ou mate e cuia, além dos demais materiais já citados.

A equipe técnico-dirigente expressou interesse em

preencher este período de meia hora ou 45 minutos com uma recreação dirigida, pois o tempo estava sendo considerado muito folgado e era necessário ocupá-lo. O caráter disciplinar centra-se, igualmente, na questão do lazer, estabelecendo os horários propícios e as atividades adequadas.

**16h:**

Retorno às atividades de trabalho.

**17h às 18h:**

Mais uma vez o gás é ligado e o período é destinado ao banho.

**18h 45:**

Toca a sineta. O jantar é servido.

**19h 30:**

Horário da TV. O horário estabelecido para que a TV seja ligada é, diariamente, das 19h 30 min às 21h 30 min uma vez por semana (aos sábados ou, a pedido das detentas, às segundas feirasdevido ao programa Tela Quente do canal 12 ou posteriormente às sextas feiras devido ao programa Cinema em Casa do canal 5) é permitido assistir até às 23h 30 min. Este horário, também a pedido das internas, foi delimitado pela duração do filme, isto é, estendido até o final da projeção pois, muitas vezes, perdiam a última parte pela imposição da hora. As quartas-feiras e domingos, é ligada às 14 horas

para aquelas que não tem visitas, já que as atividades produtivas são interrompidas. Muitas vezes, entretanto, a TV foi ligada em outros horários, ou desde às 18 horas. O aesquema tem se tornado mais rígido. O aparelho, bem como o de vídeo, deve ser ligado por um agente.

**21h 30:**

Recolhimento às celas. As luzes de cada quarto permanecem acesas durante toda a noite. Após entrarem, as internas somente podem sair no dia seguinte, pois as celas são trancadas por fora. Como não existem instalações sanitárias em cada cela, conforme estipula a L.E.P. 7210/84, art. 88, algumas improvisam baldes como sanitarios para o caso de ter necessidade de ir ao banheiro. Outras relataram que se condicionam para não ter vontade, pois, o cheiro no interior da cela torna-se insuportável.

Na comunidade é diferente. a porta principal é trancada. Os quartos, porém, permanecem abertos possibilitando a circulação, entre um quarto e outro, o banheiro e a sala. As luzes dos quartos podem ser apagadas, ficando acesas apenas as do corredor interno. Na sala, se alguma detenta tiver trazido TV, é possível assistir à programação até mais tarde, desde que acordem no dia seguinte.

**5.3.4.2 - O trabalho das detentas na cozinha**

A rotina da cozinha é um pouco distinta. As detentas que trabalhar nesse setor acordam as 6 horas da manhã para

preparar o café.

**7h 30 min.**

É servido o café dos funcionários. Depois, o das detentas. Ao término do horário de café, as louças são lavadas e inicia-se a preparação do almoço. Este é o período mais movimentado, ainda mais que algumas detentas devem sair para freqüentar aulas, o que diminui o número de pessoas para o trabalho.

**11h 30 min.**

Deve ser servido o almoço dos funcionários. Eles não comem todos no mesmo horário, e os pratos vem servidos da cozinha. Portanto, até o término do horário do almoço, à uma hora, o trabalho é intenso.

**12h**

Horário de almoço das detentas. Somente após as outras, o pessoal da cozinha pode almoçar, juntamente com as atendentes da copa dos funcionários. A tarde é mais calma: lavam-se panelas, prepara-se o café da tarde para às 15h 30 e depois o jantar às 19h, composto geralmente, de pratos mais rápidos de serem preparados.

A preparação das refeições segue o cardápio estipulado pela nutricionista, afixado em um mural. No mesmo mural estão também afixadas as folhas com o controle dos alimentos

existentes e os respectivos dias de entrega. É na cozinha que se recebem os fornecedores trazendo caixotes com frutas, verduras, carnes e demais mantimentos. As carnes são congeladas e retiradas do freezer na véspera de sua preparação, conforme estipula o cardápio.

### 5.3.4.3 - O lazer na penitenciária

Aos sábados e domingos não há trabalhos produtivos ou escolares. As internas acordam uma hora mais tarde e realizam atividades de lazer ou vêem TV.

Entre as formas de lazer ou de passar o tempo que mais as interessam, percebe-se uma predileção pelos jogos de baralho e pela TV. Sempre que têm uma folga nos horários de trabalho as detentas podem ser vistas em volta de mesas, conversando e jogando. Antes da unificação do grupo de jornais - o que será explicado no capítulo sobre o trabalho na PFMP - as integrantes dos grupos sem tarefa podiam ser vistas muitas vezes jogando cartas ou vendo TV, mantida ligada muito mais tempo do que o permitido.

Nas dependências do setor existe um aparelho de som e discos. A aparelhagem fica na sala da coordenação da Valorização Humana e as caixas de som na sala maior, contígua, onde as detentas descansam ou jogam. Uma detenta está autorizada a mexer no aparelho, sendo responsável por seu funcionamento.

O setor possui uma mesa de ping-pong, à disposição das detentas. No período inicial da pesquisa de campo, o recreacionista que ali trabalhava organizou alguns torneios.

Uma pequena biblioteca está a disposição das internas, com dia e hora marcados para a retirada dos livros. Muitos livros são clássicos brasileiros antigos, pouco utilizados por elas. Periodicamente, a Biblioteca Pública Municipal empresta alguns volumes. A biblioteca é desorganizada e pouco freqüentada.

Entre os volumes presentes na bilbioteca da Penitenciária, o maior número é de brochuras romanceadas, encontradas em bancas de revistas, do tipo "SABRINA". São os mais lidos. Este tipo de romance se caracteriza pela pouca descrição dos ambientes físicos e dos acontecimentos, envolvendo o leitor pela aspecto emocional. Embora sendo uma literatura que desperte uma identificação ao nível dos sentimentos, pode levar a uma reflexão pela racionalização sobre o contraste entre o lido e o vivido.

### 5.3.4.4 - Os dias de visitas: marca de um tempo diferencial

Domingos e quartas-feiras são os dias de visita: às quartas, das 14h às 16h 30; e aos domingos das 13h 30 às 17h. Durante a semana é permitida a visita de familiares e amigos; aos domingos, destina-se apenas aos familiares. Entretanto, se

for comprovado, através de carteira de trabalho assinada, a impossibilidade de comparecimento às quartas-feiras, os amigos têm permissão para entrar aos domingos.

Algumas detentas recebem visita íntima, ou seja, a possibilidade de encontrarem-se a sós em uma cela com seu respectivo companheiro ou marido. Várias internas alegaram, contudo, não sentir-se à vontade nesses encontros, seja pela sensação de controle e hora marcada, seja pelo fato de terem uma companheira na penitenciária:

> "Eu não tava me sentindo bem com a visita íntima aqui dentro porque eu nunca fui de transar com hora marcada. Eu tentei. Várias vezes o [nome] ia prá comunidade e nós ficavamos só conversando. Nós discutimos isso. Foi indo, eu não comuniquei nada prá ninguém, simplesmente deixei de ter visita íntima".

> "Durante muito tempo a [nome] tinha visita íntima. Agora ela não tá tendo. Durante a semana ela ficava com a [nome]. Ela mesma discutiu esse fato comigo, e disse que a situação era muito chata. Ela disse: 'é, mas com o cara eu tenho que justificá alguma coisa prá ele'. (...) Falando com a (nome) que tinha que pressioná o cara prá arranjá um emprego e ela tava preocupada com o filho dela. (...) Aí a (nome) falou que ele tinha que apresentar os documentos e no meio dessa história ela conseguiu e suspenderam a visita íntima".

As visitas, conforme depreende-se deste depoimento, podem ser utilizadas como forma de pressão para manter tanto a detenta quanto o seu companheiro na rua, dentro de padrões estabalecidos de emprego.

As visitas são recebidas no pátio interno da creche,

todas ao mesmo tempo. Pequenos grupos se espalham pelos cantos, junto às paredes, onde existem bancos de pedra. Em caso de chuva, as detentas recebem os familiares e amigos no refeitório.

A PFMP possui um fichário onde estão registradas as visitas indicadas por cada presa. Cada uma recebe uma carteira onde constam dados pessoais e fotografia. Da primeira vez, são pedidos os documentos - foto, comprovante de residência, identidade - e a partir da segunda vez, não é permitida a entrada sem a carteira de identificação.

Cada visita é minuciosamente revistada em uma sala especial antes de passar ao pátio e encontrar-se com a detenta. Este procedimento é justificado pela coordenação alegando que podem ser trazidos objetos que compromentam a disciplina e segurança da casa. Os familiares, de acordo com a equipe dirigente, tentam de todas as formas burlar a segurança, descobrindo sempre novos jeitos de introduzir materiais proibidos. Foram citados como exemplos os pacotes de açúcar ou outras comidas, a tampa das garrafas térmicas, a vagina, o ânus e os isqueiros descartáveis. A visita deve ficar nua e fazer "flexão" (agachar-se) para que a segurança verifique se não porta nada interditado introduzido na vagina ou ânus. Seus pertences também são examinados: isqueiros descartáveis podem conter drogas no seu interior, ao invés de gás. Os presentes trazidos para as detentas são abertos e vasculhados,

sejam eles bolos feitos em casa ou pacotes de cigarro e bolacha comprados no supermercado. Para que se leve algum rádio de pilha é necessário nota. Materiais sem nota, mesmo antigos, podem ter sido roubados, não podendo assim, ficar em poder da presa no interior da PFMP.

Depois que cada visita foi revistada e permitida a sua entrada, a presa é chamada para recebê-la. Essa também é revistada pela segurança, antes e depois de encontrar a visita. O mesmo procedimento é realizado quando a detenta recebe seu advogado.

No dia de visitas a rotina se modifica e o clima da PFMP se transforma. As internas ficam mais radiantes aguardando seus amigos e parentes; ou deprimidas, caso não tenham visitas. Quando a família mora em outra cidade comparece com menor periodicidade. Os dias sem a sua presença marcam um tempo de a expectativa da próxima visita.

A rotina segue normal até o horário do almoço. As celas são abertas após essa refeição para que as detentas possam se arrumar. É o momento em que elas se enfeitam, escolhem uma roupa melhor, ajeitam os cabelos, maquiam o rosto:

> "O dia da visita é o dia que tu te arruma, então, a maioria das pessoas tão arrumadas. Então na quarta- feira e domingo eu tô com o cabelo bem arrumado, tô pintada, brincos e tudo mais. Mesmo que eu não tenha visita. Porque é o único motivo que tu tem aqui dentro prá te arrumares".

### 5.3.4.5 - As festas: a rua aprisionada

A rotina na PFMP raramente é interrompida. Algumas ocasiões festivas foram incorporadas ao calendário de realizações, devendo seguir uma certa ordem e disciplina. Festas religiosas e leigas importantes são organizadas pela Valorização Humana, como, por exemplo, Natal, Ano Novo, Carnaval, São João, Dia das Mães. Em algumas dessas festas, concede-se à presa o direito de convidar alguns familiares.

As festas podem ser usadas como forma de pressão para a boa conduta das presas. No caso de algum problema interno, ameaça de fuga de alguém, a represália é generalizada, gerando revolta como demonstram os relatos de duas detentas.

No primeiro, a interna relatou que no Carnaval do ano anterior foi combinada uma festa e um show de uma escola de samba. Todas se prepararam, confeccionando, inclusive, algumas fantasias. Alguns dias antes da festa, uma das internas escondeu-se perto da creche e roubou uma garrafa de álcool, embriagando-se e fazendo "escândalos". Ao invés de castigar apenas à ela, foram suspensos o baile de carnaval e o show. Frustradas e irritadas, várias internas rasgaram a fantasia, já que a expectativa era grande e, na noite em que seria a festa, viram o carnaval pela TV. No relato seguinte, outra detenta destacou que já prevendo atitude semelhante à relatada pela colega, as próprias internas decidiram desistir da festa

programada.

A proximidade de uma comemoração prevista gera entre as internas uma espécie de temor pela ameaça de cancelamento. Este temor, todavia, se traduz mais em uma sensação de revolta pela sujeição do que em sujeição, propriamente dito.

> "Tem uma festinha junina sexta,as 2 horas. Eu tô torcendo que saia essa festinha porque nós já estamos super ressabiados".

No dia 24.06.88, foi possível presenciar a realização de uma festa de São João, com participação exclusiva das internas. A reunião ocorreu no refeitório, à tarde. Algumas internas prepararam pipocas, batata-doce, pinhão e amendoim torrado na cozinha. A bebida típica, o quentão, era feito à base de suco de uva, já que o álcool está interditado.Foram feitas bandeirinhas para a decoração e programadas brincadeiras. Houve reclamação da falta de apoio da direção em fornecer material. Um grupo de danças gauchescas contatado não compareceu.

A festa iniciou às 15 horas. As mesas foram afastadas para perto das peredes e formou-se uma grande roda de banquinhos. A comida, disposta sobre o balcão, foi retirada uma hora mais tarde para ser servida aos funcionários.

Para participar das brincadeiras, as detentas deviam inscrever-se com antecedência. Muitas, porém, desistiram no

decorrer da festa. As brincadeiras constituíam em: concurso de piadas, concurso de mentiras, corrida de saco, morder maçã sem as mãos, corrida com um ovo em uma colher presa entre os dentes, casamento na roça, escolha da mais bela prenda e dança das cadeiras.

As internas de castigo também obtiveram permissão para comparecer. Várias vezes, durante os jogos, houve manifestação por parte de quem assistia para que deixassem vencer quem estava no castigo.

A participação foi de apenas um pequeno número de internas. A maior parte preferia ficar na assistência, torcendo. Uma das detentas declarou que estava aproveitando para rir bastante, embora não considerasse as piadas engraçadas. Ela havia sido chamada há alguns dias pela coordenação e advertida contra a sua risada forte e debochada.

Por último, foi realizada a dança da vassoura: os pares dançam, alguém bate com a vassoura no chão e deve-se trocar de par. As danças continuaram por um período muito pequeno. Logo houve interferência para apartá-las pois é proibido dançar junto. Em diversos momentos de descanso, nas salas da valorização humana,algum par principiava a dançar, cuidando sempre a aproximação dos agentes por causa desta interdição.

Em outra ocasião, foi comemorado o aniversário de uma

detenta. Esta ofereceu às demais doces - um bolo de frutas encomendado à padaria da PFPM - e refrescos. Todos os eventos são supervisionados por agentes, delimitando as condutas.

### 5.3.5 - O exercício do controle: mortificação do Eu

Existem algumas regras básicas as quais a segurança deve fazer observar: as presas não podem circular com dinheiro,perfumes - estes podem transformar-se em tóxico para cheirar ou beber e em arma para agredir os olhos de outras pessoas - remédios, chaves; toda a correspondência da presa é censurada; todo o objeto que entra para a presa é revistado; os funcionários fazem compras para as presas: não é permitido presentear a presa.

A conduta da presa é percebida como:

> *"Comportamento típico da presa: pedir coisas (presentes e favores); tentar envolver o visitante solicitando nome, endereço, etc."* (Organograma PFMP).

Acredita-se que um presente ofertado pela presa tem sempre uma segunda intenção, no sentido de que a pessoa que o recebeu sinta-se comprometida com a interna e esta tente aproveitar-se para burlar as normas de segurança da instituição, tentar passar cartas sem a prévia censura obrigatória, ou, por outro lado, receber presentes pode ser uma forma da presa ter algo para negociar com as demais, no

interior do estabelecimento.

As detentas são consideradas, em sua maioria, "psicopatas" (expressão utilizada por um ocupante da equipe técnico-dirigente), envolventes, com desvio de comportamento. É necessário precauções pois, múitas vezes, atitudes que "para nós, pessoas normais" significam simples manifestações de agradecimento, podem representar outra coisa para elas.

Um aspecto característico das instituições totais, de acordo com Goffman (1974), o qual pode ser detectado na PFMP, é a perda de autonomia ou decisão pessoal que o indivíduo tem na sociedade civil, ainda que esta autonomia esteja relacionada com os limites impostos pela sua inserção social. Diz Goffman:

> *"As instituições totais perturbam ou profanam exatamente as ações que na sociedade civil têm o papel de atestar, ao ator e aos que estão em sua presença, que tem certa autonomia no seu mundo - que é uma pessoa com decisões 'adultas' autonomia e liberdade de ação (...) Esta prova de autonomia da pessoa é enfraquecida por algumas obrigações específicas (...) o internado deve apresentar uma renúncia à sua vontade"* (Goffman, 1974, p. 46).

As inúmeras regras, a obrigatoriedade de exercer uma dentre as atividades oferecidas e a distribuição dos horários são algumas das formas de manifestação dessa perda de

autonomia. Uma das detentas compara, a seguir, a rotina que deve atender na PFMP e a divisão de tempo que efetuava por conta própria:

> "Olha, sabe, quando eu tava na rua eu tinha o meu tempo, meu tempo tenha que ser muito bem distribuído pra eu poder fazer tudo que eu fazia. Então, quando chegava sexta de noite, me dava um alívio, eu tomava um bom banho, tomava uma dose de wisky: 'Agora o tempo é meu' (...) Era diferente."

Em outro depoimento uma interna refere-se à perda de auto-determinação, provocada pelo encarceramento.

> "A perda de liberdade é uma das coisas mais terríveis que tu possa imaginar. É terrível, é terrível [chora] Dá a impressão assim que tu nunca mais vai conseguir voltar ao que tu era. Não consigo, eu nunça vou poder me adaptar a isso aqui, sabe. Depois de noite, tu fechada dentro de uma cela, tu não pode levantar pra ir a um banheiro. Fica fazendo as tuas necessidades num balde."

Podem ser encontradas, ainda, maneiras mais insinuantes de enfraquecimento da vontade, como, por exemplo, o controle do humor do indivíduo ou do seu desejo de alimentar-se.

Há um controle, na PFMP, quanto ao comparecimento das internas às três refeições obrigatórias. Elas não podem negar-se a comer. A equipe técnico-dirigente considera que esta postura está relacionada com algum problema interno ou afetiva pelo qual ela estaria passando. As refeições representam, também, uma das formas de controle do tempo.

O humor da detenta também está sujeito à atenção dos

funcionários. Chorar implica diretamente recebimento de medicação tranqüilizante. Se riem muito alto, são admoestadas:

> "Ah,uma coisa que foi colocada pra (nome) é o seginte: que dependendo de como continuar eles podem acabar fechando, fechando cada uma numa cela. Porque a (nome) às vezes assobia no refeitório, ela dá uma gargalhada daquelas assim de galpão. Ás vezes ela fala meio irônica, meio cínica ".

Estes, e os demais processos aqui descritos, pertencem ao complexo de mortificação do eu, a que é submetido a internada, através das barreiras que lhe são colocadas no contato com o mundo externo, das tentativas de fazê-la romper com seus papéis e cultura anteriores, da imposição de convívio com os demais, da penetração dos outros - sejam internos, sejam funcionários - na sua intimidade e do respeito e deferência a uma autoridade questionada.

Ademais, existem formas de penetrações constantes na privacidade da interna, integrando as tentativas de controle total atavés de revistas no corpo da presa e da visita, nos pertences e nas celas e censura às outras.

As presas carregam sempre consigo uma sacola, que junto com a garrafa térmica possuída por algumas, são os objetos de mão característicos. Como as celas permanecem trancadas todo o dia, e as detentas só retornam a noite - com exceção dos dias de visita, nos quais a ela tem autorização para voltar à

cela e preparar-se para receber os seus amigos e familiares - todo o material necessário para a higiene e trabalho é levado nesta sacola. Contudo, a sacola pode conter objetos ou bilhetes que se quer esconder do controle. Mais precisamente, existem revistas, ou "giricas", conforme o vocabulário da prisão, feitas regularmente sem aviso nas celas pelos agentes à procura de drogas ou objetos que sirvam como arma. Na sacola estas buscas são menos freqüentes,além de possibilitarem maior controle por parte da detenta, estando ela presente.

Embora haja buscas constantes e revistas nas presas e suas visitas, há entrada de drogas na PFMP. Algumas detentas ressaltaram que recebem substâncias entorpecentes também de funcionários, mas não há comprovação desta observação. O mais comum é que seja trazida por alguma visita. Existem várias formas de introdução de droga na penitenciária. Entre as mais conhecidas estão a introdução no ânus ou na vagina, a tampa ou a base de uma garrafa térmica nova - apontado por um funcionário - a mistura com café, açúcar e elementos em pó e outros que não serão apontados aqui em respeito às declarações das informantes, ainda que muitas sejam já do conhecimento dos agentes penitenciários[9]. Como as detentas não circulam com dinheiro e os repasses deste devem ser feitos pela administração com autorização da interna, a negociação de entorpecentes é feita através de presentes ou trocas de roupas, ou outros objetos. Podem também surgir argumentos

eficientes para que uma presa repasse dinheiro à outra, mas isto é mais raro pois desperta a desconfiança da equipe dirigente.

A correspondência da presa é lida e censurada. Acredita-se que as cartas possam conter combinações de fuga, de tráfico de entorpecentes para o interior da cadeia, temas sobre outras prisões, combinações de roubo ou mesmo assuntos sobre o mundo externo que possam deixá-la nervosa. Em suma, visa, principalmente, em outras palavras, ter o controle total da pessoa da presa, o que pensa, sente, sabe, projeta e faz.

Nas sacolas podem encontrar-se também bilhetes trocados entre as detentas. Toda a correspondência, como foi dito, deve ser censurada e a correspondência interna não é permitida,o que não quer dizer que não exista, principalmente, com presas que estão isoladas de castigo.

As cartas são muito importantes no universo de isolamento da prisão. Elas representam o contato com o mundo exterior, familiares e companheiros - muitas vezes presos em outros estabelecimentos penitenciários - e registram projetos para o futuro. O conteúdo das cartas é quase sempre muito amoroso, com muitas planos de reencontro, juras de amor - ainda que algumas interas se correspondam com mais de um homem - estímulos para suportar o emprisonamento e, mesmo, algum

castigo. As cartas que recebem dos companheiros têm o mesmo tom, acrescidas de pensamentos e desenhos de flores e corações. Algumas detentas desenvolvem códigos com seus companheiros para expressar temas que a censura à correspondência não permitiria abordar. É comum que companheiros internos em outros presídios indiquem algum amigo que esteja preso também e não possui com quem corresponder-se, para que as detentas lhe façam conhecer alguma amiga da prisão. E assim, iniciam-se novos conhecimentos, com trocas de fotografia e combinações de encontros posteriores, mesmo como visitas aos presídios.

Concomitante ao processo de mortificação do Eu, ocorre o aprendizado - formal e informal - das regras, prêmios e sanções, cujo conjunto Goffman (1974, p.49) denominou de "sistema de privilégios".

A obediência ou não às regras da PFMP, cujo conteúdo foi explicitado anteriormente, gera compensações ou castigos, seja ao nível formal, seja informalmente estabelecidos.

Muitas regras são previstas em lei como deveres dos presos. Sanções e recompensas também o são (ver Lei de Execução Penal nº 7210/84,art. 38 e 39 e do art. 44 ao art. 60,). A lei prevê, entretanto, que os regulamento estipulem a natureza e a forma de concessão de regalias (art. 56, L.E.P.

7210/84).

Os atos passíveis de sanção ou recompensa são, ainda, objeto do julgamento subjetivo de quem os vê ou ouve, o que pressupõe erros e/ou negociação:

> "Um dia eu tô ali na frente da capela, ali no pátio na frente da santinha, tô até rezando criatura. Não vem um funcionário lá de dentro; 'que que tu tá aprontando ?'; 'tô até rezando aqui', eu disse prá ela; 'Ah, mas não se sabe se tu não tá planejando nada'".

Por outro lado, existem certas pressões exercidas que não constam do regulamento mas implicam ajustes efetuados no cotidiano da instituição ou derivados da própria essência da disciplina e vigilância da penitenciária, os quais podem ser considerados como táticas de manipulação na esfera de micro-poder do cotidiano.

### 5.3.5.1 - As punições

A rotina da PFMP constitui a estruturação da vida da instituição, estabelecendo as atividades de produção e lazer. Esse contidiano oficial pode ser alterado pelas transgressões efetuadas pelas internas, gerando punições. No espaço da penitenciária, a regulamentação atinge os mínimos detalhes da existência e mesmo as pequenas indisciplinas comuns ao mundo externo estão sujeitas à punição.

Os castigos podem ser aplicados isolando a detenta na sua própria cela ou, quando são considerados mais graves, em uma das celas da triagem. As detentas envolvidas,ou suspeitas de envolvimento no caso, são trancadas. Posteriormente, uma comissão disciplinar, formada pela advogada da casa, um agente e uma representante das internas determinada pela direção e ratificada por elas, verifica o que ocorreu, escutando os depoimentos das castigadas e de outras.O tempo varia segundo a infração, conforme julgamento da direção. Os castigos, além de seu peso intrínseco pelo isolamento, têm como efeito a perda do tempo remido anteriomente através do trabalho (L.E.P. 7210/84- art. 127).

Durante o período do castigo, a interna fica incomunicável e só deixa a cela para banhar-se, acampanhada de uma agente. As refeições são servidas ali e, a menos que surja algum pequeno serviço, geralmente relacionado aos impressos, não há o que fazer.

> "Tava isolada, completamente isolada. Quando chamava, não vinham, aquela espera, tinha que tá gritando toda veiz. Acabava sempre deitada, chega os músculo ficaram tri dolorido. Tu levanta, daí não tem donde caminhá. Daí, deita de novo. Eu ficava arrumando e desarrumando as coisa um monte de veiz, todo dia".

Os castigos e sanções são anotados no protuário da interna, para o conhecimento da Justiça Penal. O isolamento é

efetuado antes da confirmação da falta. Em caso de erro, ela é liberada e anula-se o registro. Brigas internas, consumo de drogas e tentativas de fuga são as principais causas de castigos.

Embora ocorram fugas, o seu número é muito pequeno. Algumas detentas efetuaram várias fugas, inconformadas com o emprisonamento:

> "Castigo, também, puxei duas vez aqui ne. Logo que eu cheguei aqui não entrava na minha cabeça, né, que eu tava na cadeia, me apavorei. Fugi duas veis daqui. Me prejudiçô um monte, tu vê, agora tô fechada. Me pegaram, nós saimo daqui era umas três horas, pegaram nóis as nove horas. Puxei o castigo, fiquei trinta dia. Ali em cima na cela mesmo. (...) Arrombei quatro porta, com colher, com pau assim, sai pela porta de emergência. Dai me botaram no castigo, daí onde fizeram uma cela especial prá mim, onde que eu tô".

> "A primeira vez, na cadeia de lá tinha um carcereiro que é bem velhinho. Ele foi leva o café, eu corri e peguei a faca (...) sai por dentro do mato, foi tão ligeiro que eles me pegaram. A outra eu sai cavando a parede com uma colher. Eu comecei às oito e meia e terminei quase cinco e meia da madrugada. (...) Eu já tava lá longe quando me pegaram. A terceira vez eu botei fogo nos colchão, mas não deu prá fugir".

As tentativas de fuga, além do isolamento posterior pelo castigo, implica também perda da remição e da concessão de outros benefícios, o que é entendido pelas detentas como "aumento de cadeia". Por isso, a maioria destacou que não tem interesse em fugir, considerando ainda a pequena extesão das penas:

"a fuga em si é um barato prá quem tem oitenta anos condenado. Tá condenado cem anos, que nem um monte de cara, condenado até o ano dois mil e lá vai pedrada. Eu não tenho necessidade disso ai, nem eu e nem nenguém que tamos aqui dentro. A cana da (nome) não era dezoito e não caiu a metade? Qué dizê que a fuga é um troço desesperador, situações desesperadoras pedem soluções desesperadas".

"Eu nunca pensei em fuga aqui dentro. Claro que se eu pegá uma pena de vinte anos, eu não vô te mentir aqui só porque tu tá gravando pra um trabalho teu que eu não vá pensar em fugir. Claro que vou se eu ficar presa por 20 anos. Vinte anos eu não sei se eu teria condições de agüentar. (...) Mas eu quero é sair como eu entrei, com o meu alvará de soltura".

Por outro lado, as internas se defendem de muitas acusações de tentativa de fuga, alegando desconfiança infundada da segurança:

"O último castigo foi por suspeita, né, eu que não acredito, porque a minha cabeça tá limpa, não tá nisso, porque eu vi que eu me prejudiquei um monte e era tá sempre pedida. Depois eu parei, pensei que tava tri errado mesmo. Isso foi por suspeita, diz que veio um papel de (...), que eu tava com plano de fuga".

"Esses castigo aí que pintô [cita os nomes]. Elas não tem base de nada, tá. Quem não sonha em fugí do lugar que tu tá preso. Vem cá, quando tu tá preso, qual é a meta? A liberdade. Não sei, alguma coisa elas erram nesse presídio.As vez elas erram nos lugar onde não tem nada a ver, sabe. As vez vão se ligá lá onde não tem nada a vê. Acho que qualquer pessoa sonha em fugi. Mas fazê? Não".

Uma das estratégias utilizadas para defender a sua inocência, quando em castigos considerados injustos, é manifestar aos gritos a sua inconformidade com a punição:

"Mas ela não tá fazendo nada disso. Tá mostrando que não

> é inocente. E ela vai se fincá. Quem fez foi a [nome]. Mas ela não tá fazendo nada nada prá mostrá que não tem rolo. Se eu tivesse no lugar dela, eu tava fazendo rolo, se eu tivesse limpa. (...) Na última vez diz que tava rindo, brincando, bem faceira. Uma pessoa fica bem faceira no castigo?"

Embora a fuga seja uma preocupação constante da segurança, a evidência de que as internas não concentram seus pensamentos na execução dessa prática foi destacada por uma detenta observando certos materiais que circulavam na penitenciária:

> "E aqui dentro é um bando de cordeirinho. Porque a segurança se preocupa tanto com fugas, fala na palavra fuga eles já te encarceram numa triagem, tu não pode sair. E, no entanto, eles deixam pilhas de tijolos aí fora, que é a coisa mais fácil tu induzi ao motim. Cada uma pega um tijolo, toma a casa na hora que quiser, principalmente no fim de semana. E sai porque o muro foi derrubado".

> "As portas são de madeira super frágil. Ninguém quer fugir".

As intimidações são complementadas através de visitas periódicas de grupos de soldados da Brigada Militar. O intuito dessas visitas é conhecer o prédio para o caso de serem chamados devido a motins ou outros tipos de indisciplina coletiva.

Durante a realização desta pesquisa, houve várias aplicações de castigos por crença em projetos de fuga, por desaparecimento de uma faca da cozinha e acusações de ameaça de um motim e problemas relacionados a drogas e agressões entre as internas. Foi comunicado que as lideranças estavam sendo

isoladas. A única fuga efetiva registrada foi realizada por uma interna que não retornou do passeio concedido.

Outra forma de sanção utilizada é a insinuação ou efetiva perda da visitação ou registros de má conduta nos pareceres. O não comparecimento ao trabalho ou às aulas é considerado falta leve e pode resultar em permanência na cela por alguns dias, perdendo a visita.

> "Detenta: E os castigos pela pessoa ficar no quarto?
> Equipe dirigente: Os dois casos tiveram história precedente porque não corresponderam no local de trabalho. Elas tentaram burlar, não foi só o fato de ficar na cela. Daí, ficaram depois e perderam a visita. Além disso, vocês sabem que tem que levantar de manhã e sair e limpar.
> Detenta: Mas se não quer jantar e ir prá cela?
> Detenta: E se a gente está doente?
> Equipe dirigente: ... estamos avaliando quem trabalha mesmo e está cansada e quem faz malandragem". (Assembléia Geral, 07/07/88).

Sanções coletivas também são aplicadas como intimidação ou forma de pressionar outras internas a comunicar as autoras de atos que desrespeitem as regras:

> "Porque se é pra cortar alguma coisa, basta uma pessoa cometer uma infração que cortam prá todo mundo".

O sistema de recompensas está centrado principalmente em pareceres favoráveis quanto a passeios ou mudanças de regime de internato, ou em registro nos prontuários de "voto de louvor" pela conduta adequada. Pode reverter também em uma maior flexibilidade na circulação da interna, na fixação de

um setor de limpeza, ou na obtenção de uma atividade laboral desejada. Em alguns depoimentos, foi expresso descontentamento quanto às recompensas recebidas, consideradas pelas internas insuficientes ou nulas, frente ao seu bom comportamento:

> "Até que ponto a gente tem benefício aqui dentro. Eu sô uma das pessoas mais velhas aqui dentro, eu e a [nome]. Por certo eu teria que ter alguns privilégios, porque eu tenho bom comportamento, nunca causei dano em nada aqui dentro. (...) Em relação ao trabalho, nenhum dos chefes tem uma queixa de mim, numa coisa que me dão eu pego e faço, deixo tudo pronto".

Este sistema de castigos e recompensas existente no interior e característico da instituição total pode, de acordo com Goffman (1974), dar conta das infrações individuais, onde é possível identificar os autores. No entanto, embora as tendências de solidariedade sejam limitadas, essa pode se desenvolver entre as detentas apoiando gestos anônimos ou coletivos de desafio (p. 57).

Existem exemplos de castigos generalizados, nos quais detentas inocentes da falta cometida mantiveram o segredo, mesmo sabendo a identidade de quem era culpado:

> "Não existe uma união forte. Porque tem grupos confiáveis e a maioria vai pelos interesses próprios, tá. Então uma pessoa, se relaciona bem, contigo, mas se ela tiver que jogar o que ela sabe, o que ela compactuou contigo em benefício próprio, ela vai jogar. São poucas que não fazem isso. Tem um caso aqui da [nome] e da [nome] que seguraram um castigo injusto mas não disseram quem tinha pego a dita faca. E seguraram tudo".

A falta de "união", ressaltada no depoimento anterior,

qualifica aquilo que Goffman (1974) destacou a respeito da expectativa de lealdade, corrente nestas instituições:

> *"Embora usualmente exista pouca lealdade do grupo nas instituições totais, a expectativa de formação dessa lealdade constitui parte da cultura do internado e está subjacente à hostilidade com relação aos que rompem a solidariedade dos internados".* (1974, p. 58).

Os depoimentos que seguem ilustram as afirmações acima:

"Porque aqui eu vi o que as pessoas são capazes de fazer, tem pessoas que matam e vão chorá dentro do velório juntinho. (...) Se tem uma que não é legal afeta todo o grupo, aqui já é um lugar cheio de carga negativa".

"Porque amiga mesmo aqui dentro eu não tenho, porque não dá aqui, as pessoas são amigas da gente por conveniência, a base de interesse".

A falta de solidariedade se expressa, como pode ser visto no último depoimento, pela colocação a respeito da inexistência de amigas em quem se possa confiar. Alguns depoimentos destacaram a relação que consideram existir entre a deslealdade e o fato de serem todas mulheres:

"Tu não sabe quanto isto aqui andô pesado uma época. Isso aqui é cheio de mulher, tu entrava assim, sentia aquela energia negativa, sabe. Uma dava o toque para a outra e outros bichos mais".

"Convivê com mulher, ainda trancada, no meio de um monte de mulher, 24 horas por dia. A mulher sempre tem que ter uma novidade, se não tem ela cria sabe, eu tô aqui, vai

ver quando eu sair ali, alguma coisa elas vão ter que me aprontar".

Estas observações a respeito de características femininas são ratificadas pela equipe técnico-dirigente. Com isso, o conteúdo de "energia negativa" presente na instituição desloca, mais uma vez, o foco das práticas institucionais para as características "intrínsecas" dos sujeitos sociais, centrando em atributos negativos considerados típicos das mulheres. A emergência de circunstâncias conflitivas devido à convivência, às práticas e ao encarceramento obrigatório das mulheres é substituída e reforçada por atributos pejorativos envolvendo a determinação de gênero.

A "cagüetagem" é considerada uma prática grave entre as internas, gerando indignação e mesmo agressões físicas, como foi presenciado no decorrer desta investigação. Contudo, ela existe e é estimulada, de forma talvez indireta, pela coordenação do estabelecimento. Com isto, o sistema no interior da prisão eforça o impedimento de qualquer forma de sociabilidade, submetendo a detenta exclusivamente às influências da equipe técnico-dirigente (Perrot, 1988, p. 266).

Goffman destaca ainda que os internados tendem a desenvolver um sentimento de injustiça e amargura para com o mundo externo (1974, p. 56). Esta sensação pode ser identificada na PFMP, conforme os depoimentos que seguem, juntamente

com o mesmo tipo de sentimento face aos funcionários e equipe técnica e dirigente:

> "Às vezes eu tenho medo, às vezes eu não tô bem segura. Às vezes eu tenho medo, às vezes eu olho assim prás pessoas, me dá raiva, me dá ódio, assim como se fosse elas que tivessem me botado aqui dentro, entende. Talvez elas me prejudicaram, talvez porque não tenha pessoa certa que me prejudicô".

Mesmo em forma de um discurso não elaborado, transparece por este depoimento que a interna desenvolve uma prcepção do crime não apenas como um ato individual praticado por ela.

**5.3.5.2 - Ajustamentos**

O internado desenvolve, ainda, uma série de ajustamentos secundários que lhe permitem uma sensação de autonomia (idem, p. 54). Entre esses destaca-se uma espécie de "confraternização", isto é, uma identificação entre as internas frente à concepção desabonadora do senso comum quanto ao seu caráter e das demais, o que pode ser evidenciado no seguinte depoimento:

> "às vezes uma pessoa é super perigosa pelo crime que ela praticou e é a pessoa mais humana que eu já conheci na minha vida. Já tive exemplos aqui dentro. São pessoas que tu pode conviver sem medo".

Isto não quer dizer, entretanto, que não sejam efetuadas diferenciações internas pelas próprias detentas, visando ressaltar as suas qualidades morais em comparação com as demais, frente à sociedade e à equipe dirigente:

"Aqui tu convive com vários tipos de pessoas. Cada uma

> aqui dentro é aquela, tão contigo, mas tão cheia de maldade contigo. Então tu aprende. Tu entra por aqui por um artigo e sai por quinhentos".

> "Eu disse pra ela: 'tu tá baixando todo o teu conceito aqui dentro, tu tá sendo visada por todos os técnicos pelo tipo de pessoa que tu anda. Agora tu tá mudada. A [nome] não é uma pessoa de boa influência aqui dentro, isso aí vai ti prejudicá'. Teve uma época que ela baixô todo o crédito da casa, que ela tava ficando num nível baixo com a [nome]".

Nesse sentido, muitas internas reclamam do fato da PFMP não efetuar as divisões previstas em lei, quanto à separação dos presos (lei 7210/84), já citada anteriormente.

Várias internas expressaram o desagrado em função do encarceramento, do tratamento recebido e da convivência através da sensação de transformar-se em "bandida" após o internamento:

> "Eu sô uma marginal, uma zero à esquerda. Mas eu sô muito boa de coração. Deus me deu isso. (...) Porque eu sô uma pessoa depois que eu caí na cadeia me conscientizei de muita coisa, que eu não era uma criminosa, mas depois aqui dentro me tornaram. Então, prá que que eu vô tá dando margem prô meu lado ruim?"

> "As vezes tu não tem aquela maldade das pessoas e aqui dentro tu aprende a tê maldade e sai com ela daqui de dentro".

> "É aquela coisa, se tu não é bandida, tu fica bandida. Fica bandida, é impressionante. Eu não sou uma mulher perigosa, pelo contrário, sô uma mulher que não tinha que tá aqui. Conviver com as pessoas aqui é terrível, é uma selva".

Esta sensação das internas pode ser relacionada com as fundamentações teóricas citadas a respeito da transformação do

infrator em delinqüente e pelos processos pedagógicos de exclusão que ocorrem no interior da penitenciária, os quais serão objeto do capítulo seguinte.

O envolvimento com outras internas é circunstancial já que as penas são na sua maioria pequenas e o movimento de entrada e saída de presas é grande. Muitas relações ocorrem por "interesse", mas outras estão relacionadas à afetividade e à formação de pares sexuais, revertendo em assistência mútua e apoio emocional. Nesses casos, pode significar sistemas de apadrinhamento e reproduzem, muitas vezes, os padrões "machistas" das relações heterossexuais:

> "Agora, a [nome] é assim: a mulher dela lava toda a roupa dela, ela passa a dela e a da mulher. A mulher gasta em roupas e coisas pro filho. Ela sustenta ela nas outras coisas. Muitas vezes também compra presentes pro filho dela".

As relações homossexuais são o maior ponto de convergência e amizade entre as detentas, mas também o maior motivo das brigas e conflitos no interior da PFMP. O tema do homossexualismo é recorrente nas falas das internas quando descrevendo a sua situação na penitenciária, pois representa um fator de proximidade e supre as carências impostas pelo isolamento. Embora seja permitida a "visita íntima" que se caracteriza pela presença do companheiro na cela nos horários de visitas, esta, além de ser por pouco tempo, tem horários marcados e vigilância, o que constrange muitas internas,

conforme já foi salientado. As relações afetivo-sexuais entre elas se mantêm mesmo para quem tem um companheiro e pode representar o término das visitas íntimas dele.

A formação desses pares é quase sempre restrita ao âmbito da penitenciária, não tendo prosseguimento após a saída, embora algumas destaquem que se prontificariam na manutenção da relação:

> "Sempre que eu comecei uma relação aqui dentro, eu nunca levei a nível de cadeia, sempre achava que de repente eu poderia continuar lá fora mas todas as três com quem eu andei aqui dentro, essas três me decepcionaram tanto que eu não sei mais agora".

Na maior parte dos casos, a experiência homossexual das detentas iniciou na penitenciária, onde, pela primeira vez,se relacionaram afetivo-sexualmente com mulheres:

> "oito meses, até que foi bastante tempo. As gurias dizem que eu fui a que demorou mais tempo prá se envolver com mulher aqui dentro".

Isto não quer dizer que não existam outras que antes de serem presas tinham um comportamento bissexual ou homossexual.

Essas relações podem ser entendidas como parte da cultura das cadeias e tem um peso importante porque o companheirismo ajuda às internas a suportar a detenção, suprindo necessidades afetivas e representando a expressão de manifestações próprias

de resistência à cadeia, embora implique assumir uma conduta à qual pode ser utilizada pelos saberes técnicos como comprovação e reforço de uma identidade transgressora, deteriorada.A saída de uma das parceiras pode levar inclusive, a que a detenta troque de setor de trabalho, pois só permanecia ali em função da "amiga".

Em uma das gestões administrativas anteriores as detentas tinham possibilidade de conviver na mesma cela com a sua companheira. A permissão era autorizada pela direção, após uma série de entrevistas das duas com a equipe técnica. Posteriormente, esta prática foi abolida pois a coordenação acreditou que significava permitir uma prática não aceita pela sociedade, e as detentas brigavam e trocavam muito de parceira. As internas desaprovam esta proibição que resulta em práticas sexuais realizadas nos banheiros e sob o temor de serem descobertas:

> "Mas aqui não pode curtir com mulher. Vê se tem cabimento, isso aí elas não admitem. Mas é melhor tu tá com uma mulher que tu curti no quarto do que tá curtindo em banheiro".

O homossexualismo é visto pela equipe técnico-dirigente como uma prática anormal, relacionada a uma personalidade transgressora das internas, desconhecendo a situação específica que o encarceramento propicia. Em seus depoimentos observa-se como a avaliação efetuada une a prática sexual e os crimes sobre um mesmo rótulo de desviante, empregado em

sentido generalizado.

5.3.5.3 - Resistências

As normas estabelecidas na PFMP não implicam a inexistência de negociações, privilégios e resistências por parte das internas. Estes representam ajustamentos muitas vezes necessários ao próprio funcionamento da instituição, pela convivência forçada imposta a detentas e funcionários. Ademais, os privilégios podem ser utilizados pela equipe técnico-dirigente como forma de controle e manutenção da ordem no estabelecimento.

Considerando que os agentes que circulam no interior da penitenciária não portam armas, o controle sobre as internas está fundamentado mais na disciplina e nas negociações do que na coerção objetiva.

Outro fator que colabora para a manutenção da ordem é a intimidação através dos pareceres e da ameaça de isolamento por castigo. Os primeiros possuem um peso importante na medida em que remetem as conseqüências das atitudes das presas no interior da penitenciária ao poder decisório de uma instância superior, anônima: a Justiça, ou os Tribunais e Juízes. Assim, a burocracia e a legislação são utilizadas para

constranger as internas ao seguimento de certas normas, impessoalizando o funcionamento das regras.

Por outro lado a decisão a respeito de qualquer benefício relativo às saídas para passeio, livramento condicional, transferência para a casa albergue, e outros, dependem - no dizer da coordenação para às internas - dos pareceres emitidos pela equipe técnica da PFMP. E estes são elaborações apreciativas da conduta da detenta.

A convivência diária entre presas e funcionários cria redes de afinidades, ainda que os últimos estabeleçam limites e critérios de diferenciação [10]. A interdição da troca de presentes entre presas e funcionários não impede que essa prática seja observada. Ademais, o maior público consumidor do que é produzido pelas internas são os funcionários da instituição.

As circulações por espaços que não aqueles a que estão delimitadas pela rotina cotidiana implica que a rigidez desses limites não sejam cumprida muitas vezes. A circulação é mais intensa do que o imposto, é difícil ficar restrita a um espaço interno: detentas da sala de jornais sobem para a Valorização, saem para o pátio para conversar, detentas do setor de artesanato em cartões vagam pelas salas da Valorização, vão aos jornais ajudar as demais e assim por diante. Estes setores são os mais propícios para a circulação

pela localização, pelo menor controle - não estão fechadas como na malharia ou na lavanderia - e pela maior autonomia na realização do trabalho.

Este movimento evidencia certa flexibilidade nos horários que é aproveitada pelas internas, bem como resistências às regras. Pode-se optar entre o banho matinal e o da tarde; vêem-se internas sem trabalho jogando cartas nos corredores ensolarados ou nas salas da Valorização Humana.

As internas apresentam muita resistência em relação ao seguimento de certas normas ou qualificações da PFMP. Estas resistências podem se manifestar de diferentes formas. É nesse sentido que são utilizadas a série de estratégias citadas para a manutenção do controle.

Os castigos indicam a não aceitação do emprisionamento e das regras a serem cumpridas. Muitos estão relacionados a fugas ou entrada de entorpecentes. A maioria deles, entretanto, diz respeito a agressões entre as internas. Embora ocorram atitudes punidas com isolamento, estas são poucas mas significativas.

Existem outras formas de resistência. Pode-se destacar a entrada de drogas, a convenção de certos códigos com significado diverso escritos na correspondência para indicar temas ou

coisas que, de outra forma, levariam à censura da carta ou a alguma represália, entre outros.

As trocas constantes de setor produtivo, a "indolência" no trabalho, o não comparecimento às aulas, a dificuldade em aprender e as "colas" nas provas podem indicar maneiras diversas de resistência à disciplina, às regras impostas, e às obrigações de trabalhar e estudar e às negações e desqualificações efetuadas quanto à identidade da presa.

Há, além disso, uma intensa rede de informações que percorre a penitenciária. Informações a respeito dos direitos, dos trâmites legais para agilizar a saída e do que ocorre no interior da penitenciária. A fala, muitas vezes debochada, expressa muitos dos inconformismos. Criam-se histórias:

> "Tem um au, au, au, entendeu, latição. Mas é só isso, nada mais".

A resistência se manifesta pela palavra, pela intriga, pela risada alta proibida. Nos espaços coletivos de trabalho, lazer e refeições, comenta-se de tudo, todo o tempo: histórias de "canas" e fugas da polícia, projetos para o futuro e experiências passadas, reclamações sobre a penitenciária, o advogado; comparações. A troca de experiências relativas ao "mundo da rua" e as vantagens para conseguir benefícios, modos de vida, recuperando a história e a experiência pessoal. A fala questiona a "cadeia" e resgata a identidade. Em muitos

períodos durante o trabalho, seja nos jornais,seja na cozinha ou outras áreas, as internas não estão acompanhadas de agentes, o que permite que as histórias e as brincadeiras fluam sem limitações.

As mulheres da PFMP têm quase sempre uma reivindicação: trocar de tarefa ou de cela, problemas com outra e as mais variadas necessidades ou preocupações. Dirigem-se ao gabinete de algum técnico ou coordenador e esperam quanto tempo for preciso, quantas vezes puderem, para argumentar.

É possível efetuar uma analogia entre elas e as mulheres francesas das camadas populares no século XIX, descritas por Perrot (1988). A autora destaca como essas mulheres utilizavam os espaços da cidade e a fala para efetuarem exigências e trocar informações, resistindo ao processo disciplinar que se configurava. Nesse sentido, o espaço doméstico, predominantemente feminino, apresentou maior oposição às estratégias de dominação, às instituições disciplinares e à ordem industrial em ascensão (Perrot, 1988, p. 189).

Por outro lado, o cumprimento às regras em função dos pareceres, em especial quando próximo a um pedido de passeio ou outro benefício, e a adequação ao trabalho contando dias para a remição da pena, podem indicar formas de resistência. Embora conformando-se, estas atitudes agilizam e apressam a saída.

Não é intenção aqui descaracterizar as tentativas de disciplina e a alienação ou conformidade que essas adesões representam. Como observou Cardoso (1986, p. 97) há uma tendência à absolutização da noção de resistência que vem dominando as pesquisas sobre as camadas populares, lendo em toda e qualquer manifestação uma atitude de oposição, sob o risco de tornar as interpretações do real mecanicistas. Pretende-se, contudo, salientar a ambigüidade intrínseca nestas práticas, em particular quando tratando-se de grupos ou indivíduos "delinqüentes" e/ou "desviantes", na situação de encarcerados.

Não é possível esgotar, no âmbito dessa dissertação, toda a descrição das práticas no interior da PFMP. Procurou-se apresentar uma noção do processo disciplinar ao qual as internas são alvo. Embora o discurso profissionalizante predomine no sistema penitenciário, percebe-se, na gerência da dinâmica do estabelecimento carcerário, o privilegiamento da ordem e da disciplina interna, bem como um processo pedagógico que extrapola e é subjacente ao discurso oficial sobre a profissionalização, o qual tem um caráter de negação do sujeito social, configurando uma exclusão. Estes dois processos pedagógicos - o aparente, do discurso profissionalizante e o subjacente, da exclusão,serão abordados no capítulo seguinte.

## NOTAS

1 - Os termos penitenciárias, cadeia, colônia, albergue etc. possuem definições diferentes, de acordo ao objetivo ou público a que se destinam.

*"A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado"*. Art. 87 da LEP de 11/07/84.

*"A colônia agrícola, industrial ou similar destina-se ao cumprimento de pena em regime semi-aberto"*. Art. 91.

*"A casa do albergado destina-se ao cumprimento da pena privativa de liberdadae em regime aberto e da pena de limitação de fim de semana"*. Art. 93.

*"A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios"*. Art. 102 LEP 11/07/84.

Presídio é definido como: (...) 6. V. cadeia (3).

7. Estabelecimento público destinado a receber presos. V. penitenciária. (Aurélio - Dicionário, p. 1134) pode, portanto, englobar todas as definições anteriores.

2 - A LEP nº 7210 de 11/07/84, art. 90, determina que *"A penitenciária de homens será construída em local afastado do centro urbano a distância que não restrinja a*

*visitação".* Nenhum dos artigos estabelece norma semelhante para a localização de penitenciária feminina.

3 - A capacidade da PFMP é, segundo registros da SUSEPE, de 75 detentas. Atualmente (maio 1989) há 45. A variação deste número é grande, durante o ano.

4 - A PFMP congrega também a casa albergue localizada em outro prédio. Embora estivesse presente no organograma da penitenciária, seu espaço, suas regras e atividades, bem como a clientela, são distintos. Não será, portanto, objeto desta descrição.

5 - A creche funciona no mesmo prédio da PFMP, separada das demais dependências. Mãe e filho permanecem na mesma cela. Destina-se a crianças de até 6 anos de idade. Apenas um pequeno número de detentas havia trazido o filho para a creche. Nos depoimentos foi destacado que o ambiente e o tratamento não são satisfatórios. Ademais, a maioria alegou que a criança não deve e não precisa estar presa, já que não cometeu nenhum delito.

6 - Como a triagem está localizada no andar térreo, as presas utilizam as expressões "subir da triagem" indicando o início do processo de vivência na PF e "descer para a triagem", quando está de castigo neste local.

7 - A primeira refeição feita pela pesquisadora na PFMP foi no refeitório das detentas, numa mesa, a convite das mesmas. A segurança, entretanto, vetou posteriormente esse almoço conjunto, devendo a pesquisadora, comer sempre junto com os funcionários. Nos últimos dias da pesquisa, foi vetado a pesquisadora comer na PF.

8 - A pesquisadora freqüentou uma reunião espírita, a qual não foi possível gravar. Durante duas horas as voluntárias leram trechos da bíblia, rezaram, cantaram salmos acompanhadas de um acordeão, muitas vezes de mãos dadas e olhos fechados. Chamava a atenção o sorriso sempre estampado no rosto das "irmãs". Algumas voluntárias fizeram a pregação contando como Deus ajudou-as a sair do "mau-caminho".

9 - Por respeito às internas que relataram esse processo, não será realizado aqui uma etnografia mais aprofundada da entrada e circulação da droga na PFMP, embora muitas dessas formas de penetração sejam do conhecimento dos agentes e equipe dirigente.

10 - No período de realização deste trabalho, ocorreu o afastamento de um funcionário, acusado de manter um relacionamento afetivo com uma das internas. Este fato não foi comprovado pela coordenação.

# 6 - A REEDUCAÇÃO NA PFMP

No presente capítulo, são discutidos os princípios norteadores da ação pedagógica na PFMP e sua aplicação. Estas práticas são vistas enquanto um complexo que engloba: o trabalho, o ensino regular e profissionalizante; o lazer; a assistência social, psicológica e física, caracterizando um processo de "exclusão". Por se tratarem de práticas com o objetivo de profissionalizar mulheres, avalia-se ainda o trabalho feminino e formação e insersão da mulher no mercado de trabalho.

## 6.1 - A Proposta Pedagógica

Os projetos elaborados pelas secretarias dos Estados, nos órgãos responsáveis pelo sistema carcerário, com base nas leis correspondentes, são aplicados às prisões, de acordo com as características e clientelas próprias de cada estabelecimento. As diretrizes e programas indicam os caminhos a serem seguidos pelos mesmos na medida em que a prisão é uma instituição com estrutura legal de atribuições, devendo realizar ações que atinjam os fins e objetivos a que se destina.

A SUSEPE (Superintendência de Serviços Penitenciários),

órgão da Secretaria da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, procura viabilizar planos e convênios no sentido de ressocializar [1] o apenado via trabalho e ocupação, conforme explicitado em capítulo anterior.

Na PFMP, estes planos são adaptados e criados em função de uma clientela específica e diferenciada da maior parte dos presidiários: as mulheres. A partir da percepção de uma natureza distinta da mulher, elaboram-se os planos privilegiando desenvolver as habilidades relacionadas à condição feminina. As práticas existentes na PFMP traduzem uma versão de mulher à qual se deseja conformar as presas.

O exercício de certas tarefas é obrigatório na PFMP, apresentando-se como a principal estratégia para a reeducação das detentas. Embora exerça um papel fundamental na dinâmica da disciplina interna da instituição, a equipe dirigente se refere às características profissionalizantes e de ordenamento moral do indivíduo.

O processo pedagógico pretendido na PFMP deve ser compreendido como um complexo que engloba, concomitante e correlativamente, o exercício de tarefas, os ensinos profissionalizante e escolar, a recreação dirigida, o tratamento psicológico e assistencial, o sistema de sanções e recompensas, enfim, uma completa reformulação moral da apenada. Entende-se por "pedagógica", neste contexto, a ação que tem a intenção de determinar uma atitude, um comportamento, um

pensamento de uma pessoa.

O trabalho, seu aprendizado prático, disciplinar e moral, embora central no processo, não pode prescindir dos demais instrumentos, na medida em que, apesar do discurso profissionalizante, a disciplina dos gestos, dos tempos, dos comportamentos e atitudes, e da moral são prioritários.

Assim, mesmo que a análise esteja centrada na atividade laboral e no aprendizado de seu método, não é possível deixar de remeter às demais práticas "pedagógicas" da instituição com vistas à "formação global" da presa.

O projeto se apresenta com a intenção de que as práticas profissionalizantes representem estratégias de reintegração do "delinqüente" à sociedade, através de uma perspectiva de transformação do indivíduo.

O discurso profissionalizante como uma das vertentes da perspectiva "transformadora", não pretende encobri-la. Ao contrário, absorve todo o conteúdo da noção de modificação, justificando-a na incapacidade das mulheres presas em ter seguido os padrões destinados a sua categoria na classe social de origem.

Essa "harmonia" entre a condição feminina e a profissionalização que deve ser ministrada às detentas é estabelecida na lei de execução penal, sendo competência de cada cárcere a

materialização do que é condizente com a clientela. Afirma a lei:

> *"Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.*
> *Parágrafo único: A mulher condenada terá ensino profissional adequado a sua condição".* (L.E.P. 7210/84).

No sentido de cumprir essa proposta, desenvolvem-se na PFMP uma série de práticas obrigatórias de produção e ensino. Como o número de detentas é pequeno, todas podem estar engajadas em alguma das tarefas. Ademais, por se tratar de mulheres, os tipos de trabalho considerados adequados a elas possuem maior facilidade de implantação. De fato, as atividades oferecidas - malharia e confecção, padaria, lavandeira, artesanato em cartão vegetal e impressos - caracterizam-se como "tipicamente femininas", sendo de baixa qualificação e complexidade, e representam uma extensão do lar e das tarefas domésticas, justificadas pelas "peculiaridades femininas" que se quer reforçar. Conforme o depoimento da equipe técnico-dirigente:

> "...porque a mulher, a diversificação de coisas que ela pode fazer com menos habilitação é bem maior do que o homem. São de menor remuneração, mas a mulher é mais criativa de resolver, ela pode fazer diversas coisinhas enquanto que o homem tem uma só ocupação. A mulher trabalha melhor essa realidade do que o homem". (ETD)

Toda a estrutura da instituição e os serviços técnicos estão voltados para o encaminhamento da presa nessa direção, a começar pelas formas de tratamento e a nomenclatura de certos

setores. Nas referências à penitenciária, sempre utiliza-se a palavra "casa", querendo dar a entender que ali há um lar e que as detentas devem ambientar-se e comportar-se como se estivessem em sua casa, procurando assim identificá-la. Aprender a tornar a casa/penitenciária agradável é semelhante, no entender da coordenação, a querer "coisas boas" para si, como demonstra o depoimento a seguir:

> "A limpeza da casa, elas se recusam a fazer. A casa é suja, para mim é suja, não gosto de casa suja. (...) elas tem que investir na casa em que elas estão, que tem que ser transformado em um lugar agradável. E elas não cuidam, elas jogam cigarro no chão, elas jogam erva no canto, atiram papel. Elas não estão preocupadas em melhorar aquilo. Isso é coisa muito ruim, porque todo mundo deve sempre querer estar no lugar o melhor possível. (...) Elas não tem vontade de arrumar aquilo lá em cima. Elas não estão preocupadas que aquilo seja mais bonito prá elas (...) porque elas não tão querendo coisas boas prá elas".(ETD)

As atividades de ensino, produção e lazer são geridas por um setor denominado de "Valorização Humana", cujas atribuições dizem respeito à execução e controle das tarefas adequadas às finalidades de "ressocialização", com o subsídio da psicologia e assistência social. Ora, este nome é em si bastante significativo. Valorizar tem o sentido de dar ou aumentar valor. O adestramento propicia a "valorização humana" de quem, por não ter profissão ou estudo, ou não se enquadrar em determinados parâmetros e padrões de conduta, não pode ser valorizado, não tem valor. O delito cometido assume, assim, um significado estigmatizante que, em conjunto com os atributos que definem o delinqüente identificados na presa, confirmam a

perda de valor social do indivíduo.

As formas de tratamento, com que as presas devem dirigir-se aos técnicos e supervisores hierarquicamente superiores, indicam que se deve aprender como chamá-los e como falar com eles, tratando-os de "senhor" e em tom de seriedade e respeitabilidade. É interessante observar que certas formas de tratamento são entendidas, nos grupos de origem de muitas internas, como denotando o respeito dedicado à pessoa. Os depoimentos evidenciaram que a quase totalidade das internas dirigem a seus pais esse tipo de deferência, pois no seu meio social de origem tem a conotação de respeitabilidade. Na PFMP, essa obrigação face aos coordenadores das atividades é exercida apenas quando no trato direto. Entre elas, as detentas refem-se muitas vezes aos dirigentes pelo nome e em tom debochado.

Esta postura demonstra que a respeitabilidade é apenas aparente, pela sua obrigatoriedade. É possível encontrar, também,em algumas declarações a identificação dessa forma de deferência com a opressão patronal. Algumas internas salientaram que na penitenciária devem seguir as regras e as formas de tratamento, mas não o fazem fora do muros da prisão, ainda que isso signifique a perda de um vínculo empregatício.

No período de realização desta pesquisa, maio/novembro de 1988, uma nova direção havia assumido a coordenação da PFMP há dois meses. As modificações que estavam sendo implantadas

direcionavam-se, ainda que experimentalmente, para o aprofundamento da relação trabalho/ensino/recuperação, através de uma nova filosofia de trabalho fundada na unidade, na "amizade" e na estética:

> "Nossa equipe toda tem ambém uma preocupação: criar no nosso ambiente, para que isso reflita nelas, um trabalho de continuidade e de unidade de pensamento. Se uma diz uma coisa, a outra passa logo para que a coisa, quando chegue nelas, não achem nenhuma oportunidade para desviar e tirar vantagem, porque você sabe que elas tem essa preocupação já que o nível criança, o lado criança delas é bem mais desenvolvido nelas que o lado adulto. Então nós temos essa preocupação, um das nossas filosofias de trabalho. Outra coisa que a gente faz muito também é a amizade, um clima de amizade. (...), elas tem que ser amigas aqui dentro elas tem que fazer o possível para viver bem. (...) Aquela coisa bela da vida estava toda marginalizada. Hoje não. Tu passas ali no segundo salão, tu vais ver que já tem uma parede coberta de quadrinhos, umasflorzinhas. Eu acho que isso é o lado humano que já está se refletindo, não é, no comportamento delas, de algumas".(ETD)

Do depoimento acima, além da explicitação da filosofia de trabalho, são apresentadas as justificativas pelas quais a presa é percebida como alguém desqualificado estrutural e psicologicamente, necessitando da tutela institucional.

O princípio da educação e recuperação rege o discurso sobre as atividades desenvolvidas, no sentido de acrescentar nessas mulheres uma "valorização" e "humanização" não atingida por elas na sua identidade atual. Salienta um membro da equipe técnico-dirigente:

> "Eu acho que o sistema penitenciário tem que ter condições de oferecer ao preso condições de recuperação, condições de trabalho, de estudo de crescimento. (...) Nós temos compromisso com o preso. Ele foi preso por que? Porque ele não teve condições ou de família, ou da

> sociedade, a grande maioria, não teve condições de fazer uma outra opção. Então nós temos que tentar oferecer opções para ele. (...) Eu não acho ressocialização, eu acho que nós temos que educar, nós temos que ser família para eles, estrutura de vida para eles". (ETD)

A ressocialização pretendida é apresentada como necessária no intuito de suprir carências estruturais da presa, fazendo-as rever a sua trajetória, buscando seguir outros padrões. Implica, portanto, a negação de todo o processo anterior de vida pessoal e a desqualificação cultural da interna e seu grupo de origem. Conforme depoimento:

> "Seria uma forma de fazer ela questionar o que ela foi até agora. Não adianta nós impormos outra perspectiva, ela precisa chegar à conclusão de que ela precisa buscar outras coisas, que ela precisa mudar. O estudo é um instrumento, o trabalho é outro instrumento, mas também ela precisa ser motivada a repensar a vida dela. (...) Tem que capacitar a presa a chegar a isto. São coisas que são feitas por todo mundo na casa: a equipe técnica dá atendimento, psicologia, a pedagogia (...). Eu acho que isso aí é um processo educativo". (ETD)

Estas interferências, visando fazer com que a detenta repense sua experiência pregressa, negando-a e assumindo a perspectiva institucional, juntamente com os processos de desculturação do Eu, descritos no capítulo anterior, representam ações pedagógicas, mas de um tipo diverso de pedagogia. Podem ser entendidos como exclusões do sujeito, no sentido definido por Basaglia (1985). A exclusão é definida como a ação de um sujeito para outro que o nega, que não o reconhece, logo, o exclui. O sujeito é levado a uma negação de parte de si mesmo a qual não deve reconhecer como sua. Esta exclusão não se opõe ao indivíduo, ao seu desejo, mas é

interiorizada por ele. A pedagogia da exclusão compreende, portanto, o aprendizado desta negação de sua própria identidade. A ação pedagógica da instituição consiste na determinação de uma exclusão, a qual corresponde, em última análise, as suas atribuições específicas.

O trabalho se apresenta como duplo instrumento de "ressocialização", aparecendo como educação para o trabalho, seja na sua versão profissionalizante, seja enquanto disciplinador do indivíduo. Ambas são, na verdade, complementares, como se depreende da cituação a seguir.

> "As atividades, primeiro a gente tem se preocupado muito com cursos, a gente se preocupa com cursos profissionalizantes. (...) Porque nós nos preocupamos muito mais que elas aprendam que elas vão para a malharia, para elas aprenderem a tecer, para elas aprenderem a costurar. Que elas tenham um curso de cabelereiro, para saber cortar um cabelo, que elas vão prá cozinha, prá padaria, para elas saberem, aprender, não é, uma profissão e que amanhã ou depois lhes permita até a subsistência (...).Elas estão aqui por um período x e elas tem que, principalmente, ter amor ao trabalho. Eu acho que é uma das coisas que elas tem que aprender. Hábito ao trabalho, que elas não tem. Hábito (...) pelo menos elas estão aprendendo a fazer alguma coisa, não é. Então, essa é a nossa preocupação. Nós temos uma preocupação muito grande com o trabalho, sabe. Trabalho e educação evidente são fundamentais. Isso [trabalho] é uma forma de educação". (ETD)

Os cursos profissionalizantes devem possuir as seguintes características: típicos para mulheres, curta duração e baixo custo de material. Outrossim, é importante que despertem interesse e propiciem uma adesão no sentido de encaminhar a presa profissionalmente no futuro, conforme a diretriz pedagógica. Além dos trabalhos já oferecidos, com

caráter profissionalizante, foram implantados no segundo semestre de 1988 cursos de cerâmica, vime e cosmetologia.

Por outro lado, a ocupação é ressaltada como elemento fundamental neste processo no interior da penitenciária, como tática de evitar o raciocínio e a troca de idéias que a ociosidade propicia, conforme indicação de um ocupante da equipe técnico-dirigente:

> "É uma preocupação nossa é de ocupá-lás todas. TODAS. Nós não gostaríamos de ter ninguém parado. (...) Então eu acho que tudo aí a gente volta sempre para esse lado assim da ressocialização. (...) O trabalho tem finalidades inúmeras nesse papel de ressocialização, a começar pela ociosidade. Tu vês uma coisa, elas estando ocupadas elas têm menos tempo para pensar, têm menos tempo para pensar". (ETD)

As justificativas para este tipo de atividades e sua obrigatoriedade fundamentam-se, segundo as declarações da equipe dirigente, na falta de capacitação e hábito para o trabalho bem como em carências de educação e formação formais e informais. Embora várias internas tenham freqüentado as agências formais de ensino , ainda que por pouco tempo, esta lacuna é entendida como propiciadora de delitos, conforme é explicitado pela equipe técnico-dirigente.

> "... que a gente não pode, não pode deixar uma pessoa vir prá dentro do presídio analfabeto e sair analfabeto. Porque a gente sabe bem a dificuldade. Isso aí já é assim uma perspectiva de que ela vai chegar lá fora e não vai conseguir trabalho e que ela vai novamente incorrer em delito". (ETD)

Nesta perspectiva, a falta de habilidade da presa

possibilitando uma inserção no mercado de trabalho, ainda que em atividades de baixa qualificação e remuneração, é percebida como fator propiciador do delito. O baixo nível de educação atua como redutor de oportunidade de trabalho ao mesmo tempo em que deposita no indivíduo as "causas" de seu fracasso e da ruptura com padrões "normais" de conduta.

Em acréscimo, destacam o papel representado pela falta de uma família "estruturada" como outra lacuna de formação, a qual tem relação com a "carreira desviante" das internas. Entende-se por "família estruturada", um tipo familiar composto por um casal e seus filhos, onde é dever do homem o sustento da casa, através de um emprego fixo, podendo contar com o apoio da esposa. O descomprometimento com esse padrão indica uma situação social de "desorganização", responsável por um desenvolvimento não sadio do indivíduo. Este tipo de construção familiar representa um modelo a ser seguido, determinando o "normal" e o "desvio" com suas conseqüências. Esta forma específica é, contudo, apenas um paradigma dominante, construído com relação a uma organização e inserção sócio-econômica específica, como demonstrou Ariés (1981). Historicamente de acordo com este autor, os padrões familiares sofreram modificações e, na atualidade, diferentes grupos sociais têm adaptado tais padrões a sua realidade. Procura-se impor às detentas a adesão a tal paradigma. O não seguimento desses padrões está de alguma forma também relacionado à pobreza e às imagens "desviantes" de acordo com o depoimento abaixo:

"Eu tive que ensiná-las como a gente ensina uma criança. Me chamou muita atenção porque são mães e uma delas não sabia pegar não agarrava nem a tesoura de maneira correta. Então me deu uma coisa que me chamou muita atenção: a necessidade de formação, um lar bem feito, não é, família, papel da família, da mãe ali, não é, ensinar a pegar a tesoura e tudo direitinho" (ETD).

As referências aos âmbitos familiar, educacional e profissional chamam a atenção, ainda, para um outro aspecto relativo à situação das internas, a saber: o fato de cada característica de sua história e experiência ser redefinido de forma a enquadrá-la em um padrão de "desvio" ou "delinqüência", cuja oposição são os modelos de normalidade a priori estabelecidos com base nas disposições, mas não necessariamente nas ações, das camadas dominantes.

No sentido de viabilizar esses objetivos educacionais e, principalmente, de modificação de hábitos, criação de novas formas de ver o mundo e revisão ou questionamento da trajetória, enquadrando-se nos parâmetros dispostos pela instituição, buscam-se reforços na operação conjunta de todos os setores da PFMP, em especial a psicologia e assistência social. O tratamento psicológico tem um significado pedagógico no intuito de fazer com que a presa se "conscientize"de suas dificuldades, das suas atitudes e as conseqüências destas. Com base nessas premissas "analíticas", a interna deve procurar uma compreensão da sua condição e buscar o melhor ajustamento. Afirma um membro da equipe técnico-dirigente:

"Então, ela pode começar a associar com outros fatos da vida, outros fatos da infância e a trabalhar as dificuldades dela. (...) Se ouve toda a história delas, se faz um entendimento psicológico e se ve assim que sempre tem

> a ver com a estruturação delas desde a infância até acontecer o delito. A dificuldade delas de lidar com leis, né. Há uma transgressão de leis, né. Dificuldade da diferença. (...) Fazer com que elas se deem conta das dificuldades delas não fiquem colocando nos outros. Tão aqui por que, né? Tanto porque aconteceu que tão aqui dentro. (...) Então se ouve o delito, se sabe da história dela, se estuda como é que foi estruturada a personalidade dela (...) em geral é esporádico. São poucas que manifestam desejo de tratar, de querer se tratar. Não dá para dizer que é uma psicoterapia, uma coisa assim. Mas se usa os recursos, entende". (ETD)

Para algumas, o tratamento é sistemático, nos limites de possibilidade da prisão, em sessões individuais. As demais comparecem esporadicamente por ocasião de algum problema ou reivindicação. O comparecimento é opcional, com exceção dos momentos em que devem ser elaborados os pareceres técnicos com vistas a algum benefício.

Sendo a cadeia um órgão repressivo, foi destacada a dificuldade no estabelecimento de vínculos de confiança com as internas.

> "Dentro de uma penitenciária, pra começar, pra conseguir um vínculo com elas, é difícil, um vínculo assim de que elas confiem, elas falem do delito delas abertamente e consigam se sentir livres de certas coisas pra trabalhar, isto, porque é um órgão de repressão. (...) Ela tem a fantasia de que vá ser difundido, vá ser colocado pra outras pessoas, pra segurança, para a direção e que isso vai comprometê-las em termos até de laudo" (ETD).

A avaliação psicológica supõe, <u>a priori</u>, que a população que habita a penitenciária, em termos psicanalíticos, possui uma estrutura predominantemente "perversa". Conforme o depoimento a seguir:

> "Uma estrutura muito forte, uma estrutura perversa assim

> muito forte. Outras já são mais mescladas, perversão, um pouco de neurose. Dá pra tratar a neurose delas. Depende muito da condição de cada uma [você poderia explicar melhor estas estruturas]. Perversão é porque a gente vê assim três estruturas: a psicótica, a neurótica e a perversa. Claro que não são puras mas a gente vê que predomina nesta população a perversa, que é que não vê as diferenças. (...) São pessoas que não veem a diferença, que tem dificuldade de ver, elas renegam a diferença. Tu pode ver que o homossexualismo é uma coisa que existe bastante nesta população. Não vê diferenças sexuais. Vê, mas faz de conta que não vê. Sente, porém, faz. Assim como as leis também. São pessoas que transgridem, transgridem leis sociais". (ETD)

Todo o ato da presa, bem como as suas condições psicológicas, passam a ser definidos pelo crime cometido. Ocorre, assim, um processo de releitura de suas características e ações enquadrando-os aos atributos que particularizam o transgressor ou delinqüente. Por analogia ao processo que ocorre nas instituições para "doentes mentais", é possível dizer, de acordo com Basaglia (1985) que à presa, como o doente mental, é uma excluída que, nos termos da sociedade atual, não pode opor-se aos que a excluem na medida em que seus atos se limitam e se definem pelo delito. (p.120).

Por outro lado, ainda segundo a mesma avaliação, muitos são considerados sujeitos que não internalizaram as normas paternas. Por isso, mantém-se em uma linha de comportamento "correto" apenas sob a prescrição de fortes normas, não conseguindo observá-las quando fora dos muros da prisão. Em suma, as detentas são concebidas como o "outro", um "ser diferente", mas a quem se deve tratar já que esta diferença o torna incapaz para a disciplina social dominante. Diz um membro da equipe técnico-dirigente:

"Tento sempre ouvir como ela percebe aquilo, qual é a verdade dela. Nós temos os nossos padrões estipulados, agora, ela tem a verdade dela, ela tem a forma mesmo de ver as coisas que é diferente, é diferente da nossa. (...) Eu tenho que me botar numa posição de ouvi-la, de procurar entender como é a vida dela, como é que ela percebe as coisas. Aí sim, eu posso dar dados de como é que isso aí repercute as conseqüências (...) É muito o aspecto educativo. É essa questão dela ver assim que o que ela fez até hoje não ajudou em nada, ela acabou sendo punida. Ela sabe que se voltar a delinqüir ela vai voltar a ser presa". (ETD)

Esta segregação efetuada entre "nós" e "elas, as criminosas", constitui, de acordo com Thompson (1980), um erro flagrante. O foco de investigação e análise para este autor deve ser o seguinte:

> *"... deslocado da preocupação tradicional em explicar o comportamento criminoso como tal, para concentrar-se nas pesquisas acerca dos processos pelos quais certos indivíduos e certos atos são selecionados para receber a designação de criminosos e, logicamente, para o modo de operação do sistema de controle em si mesmo".* (Thompson, 1980, p. XIV).

Nesse sentido, a construção do indivíduo enquanto personagem criminoso passa pelo emprisionamento ao qual ele está submetido e demais aparelhos de controle social. "Ser criminoso" não é uma condição objetiva da detenta. O que a faz assumir esse estado são as relações estabelecidas com a equipe técnico-dirigente que a codifica, com as agências de controle e repressão e com a sociedade que a nega, já que a imagem do criminoso é construída totalizando o indivíduo pela infração como delinqüente e atribuindo às camadas populares estes

atributos, tornando-a potencialmente criminosa. Embora se admita que haja diferenças culturais entre os grupos de origem das mulheres prisioneiras, em especial aquelas provenientes das camadas populares, estas diferenças não se traduzem no tipo de separação indicada no discurso acima, que pressupõe uma natureza criminosa definida em certos atos e, principalmente, em certas pessoas. Conforme enfatizam Goode (1984) e Sykes e Matza (1957) o comportamento desviante é aprendido em um processo de interação social, o sistema normativo de uma sociedade é flexível, não se constituindo em regras fixas que impedem a interpretação e adaptação. Ademais, mesmo indivíduos que praticam certos atos considerados desviantes, partilham com os demais as mesmas crenças dominantes na sociedade e expressam as mesmas demandas por conformidade.

Muitas detentas acreditam na validade de um tratamento psicológico, mas não em que a prisão possa fornecê-lo, Conforme o depoimento de uma detenta:

> "Agora, uma coisa eu tenho certeza, quanto menos tu falá com ela é melhor. Depende do psicólogo. Se eu fosse lá fora, particular, é outro esquema. Mas aqui, tem que vir a finalidade da coisa. - E de repente tu fala uma coisa, interpreta outra bem diferente".

Ademais, algumas internas manifestam reprovação quanto ao fato de que o interesse é de sempre fazê-las seguirem as normas de conduta, independente de qualquer compreensão do delito. Nesse sentido, embora discordem do tipo de trabalho desenvolvido pela psicólologa, demonstram constante indignação pela falta de periodicidade dos encontros e pela

forma pouca profunda pela qual são conduzidas as entrevistas, como se depreende dos depoimentos a seguir.

> "Inclusive, tu vê, vai fazê 6 mês que eu tô aqui. A psicóloga me procurô uma vez só, foi quando me botaram na cela do castigo. Ela foi falá comigo porque eu tava de castigo e ela queria sabê o que que eu tava pensando".

> "Simplesmente me perguntou o número de filhos, número de abortos, se tinha algum problema psiquiátrico. Não foi capaz de perguntar o meu problema em si, porque de uma mulher (...) anos estar envolvida com cocaína (...). Não foi catalogado em psicologia".

O relacionamento com o setor psicológico é, entretanto, bastante ambíguo, sendo ora de rejeição ou crítica, ora de adesão e legitimação, conforme ilustra o depoimento que segue, em momentos diversos de uma mesma entrevista:

> "Sempre que eu tenho um problema eu conto prá psicóloga, falo tudo, não que ela me ajude. As psicólogas me cobravam isso porque eu não procurava elas, eu dizia que não precisava de muleta na cadeia, eu consigo caminhar sozinha, eu mesmo me auto-analiso. (...) Então o psiquiatra disse, tu sabe que eu quero falar contigo. Ele conversou três palavras comigo, não sei o que ele me analisô ali, só se ele fosse uma pessoa muito eficiente. (...) A psicóloga que vai conversá comigo. Ela tá aqui uns 6 mes, eu vi a cara dela umas duas ou três vezes, só, nem que ela nunca conversô comigo, de repente eles nem me chamam, ela vai lá na reunião e diz um monte de besteira. Já o psiquiatra não, seguidamente eu converso com ele, quando tem alguma coisa que eu quero, eu peço prá ele me dar uma força".

As detentas evitam, muitas vezes, estas entrevistas, negando-se a comparecer. Por outro lado, a consciência da importância desses encontros para a elaboração dos pareceres, faz com que muitas ressaltem que procuram disfarçar, mentindo ou omitindo informações. No entender da equipe técnico-diri-

gente este fato está relacionado à dificuldade delas em "tratar" os problemas, sem desconsiderar, contudo, a situação de imposição pelo encarceramento.

> "Tem algumas que não querem saber de atendimento, é um problema prá elas conversar com a psicóloga. Sentam aqui e ficam ironizando, tentando conversar coisas vazias assim prá não se comprometer com nada. Pelo medo também, por ser um órgão repressor". (ETD)

Outro aspecto estimulado pelo projeto educativo é o reforço dos laços familiares, incentivando o papel de mãe, desempenhado pela mulher, e o convívio com genitores e irmãos no sentido de dimensionar uma estrutura para a saída da detenta que proporcione evitar o delito. Afirma um membro da equipe técnico-dirigente:

> "Se ela tem alguém por quem trabalhar (...), nós ainda estamos em uma organização de sociedade em que as crianças são mais vinculadas à mulher. (...) O reforço dos laços familiares. É lógico que isso aí a gente tem que investir né. A relação dela com a família, e também porque a gente trabalha muito com a família no sentido de dar uma estrutura para ela quando sair e de reforçar os laços (...) porque se ela também não tem uma estrutura de família, as coisas são mais difíceis". (ETD)

Ser mulher, então, é ressaltado como um fator positivo no retorno à sociedade.

> "Eu acho que a mulher já tem algumas características que são mais fáceis dela retornar ao convívio e não delinqüir. (...) As mulheres, elas vão ao crime em número muito pequeno. (...) E a maioria delas, quando se envolve em crimes com violência, que não seja assim roubos em loja, essas coisas, é sempre acompanhada de homem. (...) A segunda coisa que eu acho que segura mais a mulher é porque nós ainda estamos em uma organização de sociedade em que as crianças são mais vinculadas à mulher. As mulheres é que ficam com os filhos...". (ETD)

No atendimento a esses fins está centrada a atuação da

Assistência Social da PFMP, acompanhando a presa na instituição e mantendo contato com seus familiares. Precomiza-se:

> "Buscar junto com a presa uma maior compreensão de sua realidade como presidiária, mulher, trabalhadora e pessoa participante de um processo educativo e/ou coercitivo. Isto em busca de uma transformação social. Trabalhar no sentido em que a presa e os familiares possam compreender quais os fatores determinantes de sua prisão" (Plano de Trabalho Social - PFMP).

Este setor desempenha um papel integrador no processo educativo, na medida em que acredita-se na PFMP, que, se a presa não consegue integrar-se em um trabalho, o retorno à penitenciária pela reincidência será certo, já que a maioria ajuda a manter a família, seja roubando, seja trabalhando, ou ambos. A adaptação ao trabalho durante a permanência na instituição é colocada como o principal objetivo, oportunizando uma especialização cuja via poderá ser seguida após a soltura. Nesse sentido, o setor atua também com grupos de área de produção visando o relacionamento entre elas e entre as internas e a direção.

Periodicamente são realizadas entrevistas individuais com cada presa. Como são em pequeno número é possível ter conhecimento de todas. Durante as entrevistas verificam-se os valores da detenta, questionando-os, motivando-a para um "crescimento pessoal".

Com base nesse acompanhamento de cada interna são elaboradas avaliações que, juntamente com a Psicologia formarão os pareceres. Os maiores problemas apresentados

segundo a equipe técnica, dizem respeito à falta de adaptação e de disposição ao trabalho, visto enquanto indolência e imediatismo da presa.

Segundo o "Plano de Trabalho Social de 1988", a detenta é vista como apresentando *"condições insuficientes de manutenção em todos os níveis (social, econômico, político, psicológico e cultural)"*. O Serviço Social deve, portanto, trabalhar a clientela durante sua permanência, objetivando prestar atendimento social às presas e seus familiares, através de atendimento individual e grupal para que elas compreendam suas relações dentro e fora da instituição, buscando a consciência crítica frente à realidade social na qual está inserida, significando, em outros termos, a compreensão de sua desqualificação pessoal, relacionada ao delito praticado.

O Plano Geral da PFMP, elaborado pela nova gestão, estipula como objetivos do Serviço Social *"facilitar o ajustamento e o equilíbrio pessoal [da presa] buscando uma maior compreensão de sua realidade como presidiária em todos os níveis: familiar, escolar e social"*.

Pôde ser evidenciado, durante a realização dessa pesquisa, que as presas demonstram maior apreço ao Serviço Social do que à Psicologia. A assistente social é procurada com mais freqüência sempre que a presa tem algum problema interno ou externo. A assistência social representa também um contato como o mundo exterior e com a família. Ademais, embora

considerem que as ações e trâmites do setor sejam lentos, reconhecem que são mais imediatas do que aqueles representados pela psicologia, e envolvem temas referentes à família e ao emprego, considerados mais importantes.

Internamente, é a este setor que recorrem para efetivar um pedido de troca de cela ou de trabalho, bem como para esclarecer desentendimentos com outras presas.

As detentas revelam uma percepção ambígua com relação à assistência social. Esta ambigüidade diz respeito ao fato de terem conhecimento de que esta visa adaptá-las ao trabalho interno e posterior e à disciplina prisional, interferindo na sua individualidade e identidade ao corroborar as atitudes impositivas da pedagogia e filosofia prisional.Por outro lado, procuram aproveitar aquilo que lhes parece útil.

A efetividade à adaptação é relativa. As internas dissimulam a respeito daquilo que não desejam realizar e mentem sobre diversos aspectos, negociando ou retificando a conduta em função dos pareceres cuja atribuição também é devida ao setor de assistência social.

Estes pareceres, conforme foi examinado anteriormente, são decisivos na concessão de benefícios e podem ser utilizados como forma de pressão para a adesão às normas. O fato de se adequarem a certos padrões comportamentais não significa que elas estejam modificando seus pensamentos ou sua

postura em vista de uma colocação futura, no sentido disposto pela pedagogia carcerária. Pode representar, apenas, uma forma de burlar certos controles e melhorar os pareceres com vistas a uma saída mais imediata. Por sentirem que são superficialmente analisadas por ambos os setores, e rotuladas a priori, elas entendem que podem forjar comportamentos no intuito de obterem bons pareceres, negociando a saída e tentando negociar sua própria identidade.

Este aspecto evidencia uma das lacunas do sistema, pois denuncia a falta de sentido e efetividade da transformação do indivíduo ao nível prescrito, já que elas estão forjando condutas e atitudes. Outra lacuna refere-se à persistência e prosseguimento das avaliações sobre as internas, o que é demonstrado na pouca efetividade de atuação dos diversos setores. Embora existam projetos para a sistematização dos encontros entre cada detenta e a psicóloga, a assistente social e o psiquiatra respectivamente, estes não se realizam, ainda que muitas vezes pelo não comparecimento da detenta. Essa beneficia-se das omissões no sentido de negar a negação de si efetuada pela instituição e legitimada pelos saberes técnicos.

A concorrência dos setores técnicos e médicos na adaptação dos indivíduos ressalta o palpel desempenhado por estas áreas de atuação no processo de exclusão que ocorre na instituição. O tecnicismo - discurso competente - justifica e legitima, mistificando ao mesmo tempo, a necessidade de

transformação do indivíduo - objeto da violência simbólica da prisão. Faz com que ele se adapte à condição de objeto e à própria exclusão, sem consciência da incidência. Os saberes "científicos" ampliam a exclusão pela descoberta de novos "desvios". Afirma Basaglia:

> *"O papel dessas figuras intermediárias será, portanto, mistificar a violência através do tecnicismo, sem com isso modificar sua natureza, mas fazendo com que o objeto da violência se adapte à violência de que é objeto sem sequer chegar a ter consciência dela e sem poder, com isso, reagir a ela tornando-se, por sua vez, violento. A função dos novos prepostos será ampliar as fronteiras da exclusão descobrindo, tecnicamente, novas formas de infração que tinham sido consideradas normais até então. O novo psiquiatra social, o psicoterapeuta, o assistente social, o psicólogo de indústria, o sociólogo de empresa (para citar só alguns), são os novos administradores da violência no poder, na medida em que, atenuando os atritos, dobrando as resistências, resolvendo os conflitos provocados por suas instituições, limitam-se a consentir, com sua ação técnica aparentemente reparadora e não-violenta, que se perpetue a violência global. Sua tarefa, que é definida como 'terapêutico-orientadora', é adaptar os indivíduos à aceitação de sua condição de 'objetos de violência', dando por acabado que a única realidade que lhes cabe é*

> *serem objeto de violência se rejeitarem todas as modalidades de adaptação que lhes são oferecidas.*
> *O resultado é, portanto, idêntico. O perfeccionismo técnico-especializado consegue com que o rejeitado aceite sua inferioridade social com a mesma eficiência com que antes impunha, de maneira menos insidiosa e refinada, o conceito da diversidade biológica, que sancionava por outra via a inferioridade moral e social do diferente. Na realidade os dois sistemas visam reduzir o conflito entre o excluído e o excludente através da confirmação científica da inferioridade original do primeiro relativamente ao segundo"* (1985, p. 102).

A complementação desse projeto pedagógico integral faz-se através do ensino e da recreação dirigida. Estas duas áreas, juntamente com a produção, correspondem aos três eixos abrangidos pelo setor de "Valorização Humana".

A vinculação entre ensino e produção é realizada tanto no sentido de estímulo do aprendizado para o trabalho quanto na questão da obrigatoriedade. Preconiza um membro da equipe técnico-dirigente:

> "Olha, eu acho que a gente tem que centrar mais na educação. Porque o trabalho já existe, uma educação formal e informal. Baseada numa atividade docente e em atividades profissionalizantes. Porque essa consciência para o trabalho já existe. Nós precisamos despertá-las para a importância da educação. Então eu acho que esse vai ser o carro chefe desse projeto vai ser a educação. Talvez até nós já consigamos o ano que vem vincular trabalho e educação. (...) O vínculo será assim, por exemplo: 'tu

> estudas, tu trabalha. Se tu não estudares tu não trabalha'. Porque há sempre a preocupação de dar preferência ao trabalho e o estudo ficar de lado. (...) Porque trabalhar todas querem porque elas tem duplo recurso, né. Ela tem a remição de pena pelo tempo, pelas horas trabalhadas e ainda tem a remuneração. Porque a educação só tem a remição. (...) Porque a gente viu que elas dão muito mais valor ao trabalho do que ao estudo, por toda a sua formação, por tudo, né". (ETD)

A observação da existência de uma consciência para o trabalho no depoimento acima, está relacionado ao fato das internas aderirem a essa atividade como forma de auferir rendimentos.

O tipo de vinculação pretendida, contudo, denota uma contradição implícita quanto às tentativas de disciplinarização pelo trabalho. Se a recusa, por parte da detenta, em estudar significa um impedimento para trabalhar, nenhuma das propostas "pedagógicas" estará sendo realizada, o que deixa à mostra a face puramente punitiva do encarceramento. Embora muitas detentas ajudem a família ou apenas se mantenham com esta renda, grande parte destacou que não precisaria trabalhar pois poderia receber da família os suprimentos necessários, fazendo-o somente pela obrigatoriedade, conforme será avaliado no capítulo que segue.

A recreação é considerada importante como forma de distensionar os efeitos do isolamento, contribuindo, também, para o bom relacionamento das internas. Relata um membro da equipe técnico-dirigente:

"Elas tem uma recreação dirigida (...) é uma coisa que eu estou insistindo para elas participarem porque é uma necessidade muito grande. A recreação é uma coisa que libera muito o tédio, não é, a solidão e tudo. (...) Mas elas tem uma certa rejeição (...) porque aquilo mexe com elas. Trabalho de educação física, jogos, aquelas brincadeiras de salão, que aquilo eu acho ótimo. Até uns dias que tinha três que estavam aí meia brigadas, aí eu coloquei para o professor olha elas estão atritadas tu faz um jogo de maneira que..., e ele fez, eu fui assistir para ver como ia ser. Achei uma beleza, porque ele fez um jogo de bola em que elas tinham que correr, tipo basquete, né, e prá ganhar tinha que pegar da outra, lutar, e ele fez exatamente aquelas, como ponto chave aquelas pessoas que estavam atritadas. Então terminaram, saiu todo mundo aliviado". (ETD)

A adequação das internas às normas da instituição e seu enquadramento nestas constitui, conforme ressaltam os responsáveis pelos diversos setores, o ponto principal para a proposta de transformação do indivíduo. Acredita-se que com isto, ela inicie um processo de introjeção, adestramento para um comportamento não transgressor quando no retorno à rua.

Para a elaboração dos pareceres, os setores privilegiam a avaliação da conduta carcerária no sentido de mantê-las dentro das normas e atender às responsabilidades de trabalho e estudo. Admite-se que muitos se comportam assim por conhecimento das vantagens que a boa conduta no interior da prisão permite na emissão dos pareceres. Isso fica evidente no depoimento a seguir:

"Por que dentro de um presídio ela vai na marra, à força, seguir uma conduta certinha. Ela tem que fazer isso. Tem umas que se revoltam um tempão para conseguir manter mas o que é levado em consideração muito é a conduta carcerária. E a vontade da presa de se manter dentro dessas normas. Isso é muito considerado para o parecer. Quer dizer é um parecer superficial. Tem muita gente que sai e

a gente sabe que vai voltar, principalmente no presídio masculino, não tem condições de tratamento, o cara chega lá e sabe que se ele for bonzinho, fazer tudo direitinho, ele vai sair" (ETD).

A PFMP possui uma definição da interna de boa conduta, cuja "receita" deve ser seguida.

"Comportamento normal das internas: pedir favores e pedir para trazer coisas.
Interna de boa conduta, que merece créditos: aquela que se dedica ao seu trabalho, que acata as ordens, é discreta e educada com os funcionários e não pede favores" (ETD).

Cartazes afixados nos murais das salas da Valorização Humana apresentam às presas os seus deveres bem como as sanções pelo não cumprimento dos mesmos e as recompensas pelo respeito às regras. A seguir, o conteúdo dos cartazes:

"Você sabia que:
São deveres da presa:
- Ter comportamento disciplinado,
Obedecer ao servidor e respeitar qualquer pessoa com quem deve relacionar-se,
- Relacionar-se com delicadeza e respeito com as demais presas,
- Manter o asseio do alojamento.
'A liberdade é uma conquista de cada dia'.

Você sabia que:
Esses deveres são obrigatórios:
- A desobediência implica em faltas leves, médias e graves.
- Pelas faltas haverá sanções (castigos).
- O castigo prejudica a concessão de benefícios (saída, troca de regime, condicional, remição de pena e outras).
'Cumpre os teus deveres para fazer jus aos teus direitos'.

Você sabia que:
- Pelo bom comportamento;
- Pela tua colaboração,
- Pela dedicação ao estudo e trabalho, terás direito a

recompensas como o elogio e a concessão de regalias. Você sabia que estes direitos e deveres são determinados pela lei de Execução Penal nº 7210 de 11/07/84. 'O crescimento pessoal depende também do esforço de cada um'".

Os depoimentos das internas demonstram a compreensão dessa necessidade de acatar as regras como indicação de uma transformação que se teria operado nas mesmas. Sobre isto, desenvolvem uma percepção negativa que pode aumentar a indisposição para o pretenso processo pedagógico na sua vertente de disciplinarização profissionalizante. Em acréscimo, destacam, o conformismo como forma de obter bons pareceres. Estas avaliações das internas serão objeto do capítulo seguinte.

Com respeito ao significado imputado à adaptação às normas da prisão, A. Thompson (1980) destaca que não existem garantias de que este conformismo represente uma mudança da conduta posterior dos internos. Sendo a prisão uma formação social específica e diversa da sociedade, indaga o autor como se pode concluir que o trabalho da instituição alterou o desvio de conduta (Thompson, 1980, p. 188/9). Ademais, é possível questionar, igualmente, os critérios utilizados para modificar a conduta e, anteriormente, para designar ou definir os desvios e a que normas estes se referem.

As atribuições legais conferidas às penitenciárias unem, em uma mesma dinâmica institucional, a punição e a ressocialização. Em uma avaliação da Lei de Execução Penal e do Código Penal, bem como do discurso prisional poder-se-ia supor que o

objetivo de recuperação é primordial, ainda que não se abandone a meta punitiva. Examinando, entretanto, os procedimentos disciplinares e pedagógicos da PFMP, evidencia-se a incompatibilidade entre os dois tipos de atribuições penitenciárias.

Thompson (1980) demonstrou que os fins atribuídos à pena de prisão são inconciliáveis e contraditórios: a prisão além de não poder deixar de punir, não recupera ninguém. Segundo o autor:

> *"Punir é castigar, fazer sofrer. A intimidação, a ser obtida pelo castigo, demanda que este seja apto a causar terror. Ora, tais condições são reconhecidamente impeditivas de levar ao sucesso uma ação pedagógica"* (Thompson, 1980, p. 6).

Entre estas incompatabilidades, o autor destaca os diversos itens, relacionados a cada uma das duas funções:

| *"FUNÇÃO PUNITIVA* | *ATIVIDADE TERAPÊUTICA* |
|---|---|
| *1 - observa-se uma orientação punitiva;* | *1 - Observa uma orientação de tratamento.* |
| *2 - tem uma ideologia concernente a prisões e pri-* | *2 - Tem uma ideologia concernente a prisões e presos* |

| | |
|---|---|
| *prisioneiros no sentido de que circunstâncias externas, exculpatórias, são somente circunstâncias necessárias, não causa suficientes de atos criminosos, em razão do fato de serem tomados como certos os princípios do livre arbítrio individual e da autocausação;* | *no sentido de que as circustâncias externas, exculpatórias (determinantes sociais, mentais, biológicos e físicos) são vistas como causas tanto necessárias como suficientes do crime;* |
| *3 - pinta a prisão, para a sociedade, em termos negativos; assim, ela funciona como uma intimidação coletiva e como uma referência geral de sanções negativas;* | *3 - Apresenta a prisão, para a sociedade, como um símbolo neutro ou positivo;* |
| *4 - força o reconhecimento o interno, à prisão, contra a vontade;* | *4 - Espera que o interno adote uma atitude de boa vontade para submeter-se à terapia;* |
| *5 - intencionalmente (e com o conhecimento do interno de que a ação é intencional) inflige-lhe sofrimentos ou priva-o de valores positivos, durante sua estada na prisão;* | *5 - Espera que o interno acredite que o que se faz o é para seu bem e como cooperação ao seu tratamento;* |
| *6 - institucionaliza relações secundárias entre os internos e os funcionários, num esforço para assegurar igualdade no* | *6 - Institucionaliza relações primárias entre os internos e os funcionários, num esforço para assegurar ou facilitar uma transferên-* |

| | |
|---|---|
| *tratamento e para previnir formação de personalidades que podem pôr em perigo e eficiência operativa, em dadas emergências;* | *cia de valores destes para aqueles;* |
| *7 - treino pessoal para se orientar somente por variáveis simples, consensuais e altamente visíveis, como idade, crime cometido, carreira criminal e sentença;* | *7 - Treina o pessoal para se orientar por características sutis, dissensuais e latentes dos internos;* |
| *8 - solta o interno depois de um período de tempo que está fixado em função, principalmente, de seu comportamento anterior a estar institucionalizado.* | *8 - Solta o interno depois de um período de tempo que está fixado em função, principalmente, de seu comportamento depois de estar institucionalizado".* |

(Thompson, 1980, p. 7/8/9).

A denominação de "atividades terapêuticas" àquelas áreas dirigidas à reeducação traduz, ainda, uma visão patológica do criminoso, já que centrada na idéia de tratamento. Na verdade, as técnicas pedagógicas da PFMP são aplicadas com vistas a uma "reabilitação" ou "recuperação" da detenta, o que implica uma noção corretiva.

Ademais, para impedir as fugas e problemas internos é necessária uma rígida disciplina e a atenção voltada para a

segurança do estabelecimento. A adaptação a estas condições significa capacidade para readaptação no mundo livre (Thompson, 1980, p. 11) embora não existam indicações de que esta analogia seja verdadeira, ao contrário.

## 6.2 - A Prática da Profissionalização

São considerados, como setores de trabalho com objetivo de profissionalização, os seguintes ramos de atividade: 1) malharia; 2) lavanderia; 3) impressos; 4) artesanato em cartões; 5) padaria; 6) cozinha e copa. Os quatro primeiros estão subordinados à Valorização Humana, enquanto os dois últimos, subordinam-se ao setor de nutrição. Os cinco primeiros prestam serviço à clientela externa à penitenciária, sendo o setor de impressos o mais rentável. Este, entretanto, embora privilegiado pelas internas na hierarquia laboral da PFMP por motivos econômicos, é considerado como de menor importância pela coordenadoria pedagógica em termos de formação profissional.

Cada setor é coordenado por um monitor próprio, com exceção dos impressos e cartões, diretamente ligados à Valorização Humana. O monitor é encarregado do controle do trabalho e do material, e do ensino às novas detentas. Nos impressos e nos cartões as detentas ensinam umas às outras, sendo a distribuição das tarefas atribuição de um responsável pelo controle do trabalho.

As internas optam pelo setor de trabalho de seu interesse. Essa escolha é julgada pela comissão técnica (psicologia, serviço social), segurança e coordenação que a valia as condições para a atividade.

A rotatividade das presas nos setores é bastante intensa. Cada troca implica nova avaliação. Essa espera pode ser utilizada como fator de pressão para o enquadramento à disciplina, conforme foi visto.

O exercício dessas tarefas constitui um investimento no corpo do apenado, investimento político - pela disciplinarização - relacionado a sua utilização econômica. Sobre este corpo o poder investe e é exercido como uma estratégia, através de disposições, táticas e técnicas de funcionamento. A profissionalização obrigatória das internas pode ser entendida como uma tecnologia do corpo, no que possui de sujeição política e utilidade econômica. Para Foucault (1986):

> *"O corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele, elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais".* (Foucault, 1986, p. 28).

O investimento no corpo por relações de poder e dominação, conforme este autor, é, em parte, para que ele se constitua em força de produção. Entretanto, esta situação torna-se possível

apenas quando do seu emprisonamento em um sistema de sujeição. Salienta Foucault:

> *"Em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso".* (idem, ibidem).

Este processo não necessita de coerção violenta ou ideológica, sendo físico através de outro tipo de instrumentos de controle, tais como as táticas difusas de organização e poder. A esses controles e saber do corpo, Foucault denomina de *"tecnologia política do corpo"* (idem, ibidem). De fato, na PFMP, podem ser evidenciadas condições que expressam essas táticas. As propostas reformuladoras da instituição dizem respeito a formas de atuação que investem no indivíduo através de uma pedagogia que não é física no sentido de agressão violenta, embora sendo cercada e a circulação fixada. Os limites dessa "pedagogia suave" centram-se no processo de exclusão realizado, o qual, na realidade, não modifica a essência, apenas a face, do processo. A abolição de torturas físicas é substituída, na prisão, por este tipo diverso em seu objeto, mas semelhante em seu resultado, de destruição da identidade do indivíduo.

A obrigatoriedade em realizar práticas de

trabalho e estudo pode ser entendida pelos sujeitos sociais na prisão como formas punitivas.

As detentas entrevistadas, na maior parte, enfatisaram a desconformidade entre o aprendizado profissional fornecido pela PFMP e as aptidões próprias e projetos futuros. Nesse sentido, fica evidente o caráter repetitivo e inútil desses processos.

Sendo de fato repetitivos, não são inúteis para o propósito real de sua aplicação fundamentado em seu caráter disciplinar. Como diz Foucault:

> *"A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção".* (1986, p. 217).

Relação esta que transcende os limites da disciplina da prisão pelos elementos e funções do crime assim definido, conforme foi avaliado anteriormente.

Essa tecnologia está materializada na PFMP no processo de trabalho e aprendizado para este em cada setor produtivo e no ensino em geral. A seguir serão discriminados os procedimentos que se desenvolvem em cada espaço laboral.

6.2.1 - A Malharia

O setor está localizado no primeiro andar, na parte lateral do prédio (acima do refeitório). A sala é ampla, ventilada e fresca.

Este setor foi criado em 1983. Uma detenta vinculada à creche, costumava confeccionar artigos para o filho, principalmente em uma máquina doméstica. O aumento de serviço e sua aceitação incentivou a que se introduzissem equipamentos profissionais, transformando-se em uma forma de trabalho e de profissionalização para as internas. Juntamente com a malharia funciona a confecção em tecido e o curso de corte e costura.

Atualmente, malharia e confecção contam com os seguintes equipamentos: três máquinas de costura industrial, três máquinas de overloque [2], máquina de costura doméstica, uma máquina industrial e uma doméstica para tecer malhas, e demais utensílios de costura e confecção (ferros de passar, agulhas, manequins, tesouras, etc).

O material (linhas, tecidos) é pago pelas detentas ou por quem efetua a encomenda. O preço cobrado pela mão-de-obra de uma blusa de 1ã em julho/agosto de 1988 era de cz$ 600,00, o qual poderia ser considerado baixo com relação aos preços praticados fora da penitenciária.

De acordo com o Relatório da Penitenciária de 1987, o

objetivo desse setor é: *"proporcionar à presa um trabalho profissionalizante integrando-a a um grupo de atividades que desenvolvam a criatiatividade, a responsabilidade e propicia um ganho através das vendas".*

Durante o verão 1987/88, foram efetuados contatos com micro-empresas para prestação de serviços como facção [3]. Esta, entretanto, não teve continuidade, pela rotatividade de detentas e "irresponsabilidade" das mesmas (segundo a coordenação), o que impedia um nível técnico adequado e continuado [4].

A profissionalização pretendida esbarra também em um obstáculo fundamental, a saber: a falta de maquinárias para o acabamento de peças, tal como remalhadeira para roupas de malha. Ademais, há apenas uma máquina industrial de tecer, portanto, a aprendizagem só pode ser feita quando a máquina não está em uso para a feitura de encomendas por quem já sabe tecer. Este aspecto destaca o caráter disciplinar do trabalho penitenciário, ao privilegiar a execução das tarefas face ao aprendizado das mesmas, conforme expressa o discurso institucional.

A malharia conta com uma monitora, que coordena o trabalho das internas e, uma vez por semana, uma professora de corte e costura. Poucas detentas trabalhavam no setor. Muitas o consideram muito isolado. O horário de trabalho é das 9 horas às 17 horas e 30 min (aproximadamente) com intervalo

para o almoço, lanche e período de sol. As portas ficam trancadas, sendo a monitora responsável pelas chaves, delimitando e controlando, assim, qualquer movimento da interna.

O trabalho consiste em confeccionar peças de malha (blusas, saias, meias, etc) na máquina de tecer. Estas são, posteriormente costuradas. Geralmente, uma detenta é encarregada da tecelagem e outra da montagem e costura da peça. Para a confecção em tecido, as detentas elaboram desde o corte até o acabamento final, incluindo o processo de overloque. O ritmo de trabalho é lento, principalmente porque não havia muitas encomendas. Os modelos devem seguir as indicações do comprador. As detentas criam também alguns modelos, confeccionando peças com material que compram ou são deixados da sobra das encomendas. Estes são vendidos na loja da PFMP para os funcionários. São mais raros, pois o material é caro para que elas possam investir.

No período em que se desenvolveu a pesquisa de campo, foram evidenciados alguns problemas de relacionamento entre as internas, referentes também à forma de trabalhar, que ocasionaram mudanças de setor.

A regulamentação dos horários, o isolamento e a determinação gestual pretendem requalificar a presa em operária submissa aos controles da organização do trabalho, integrando-

-a em uma engrenagem que serve para aplacar as agitações e onde ela se torna, conforme Foucault (1986), ao mesmo tempo peça integrante do conjunto e produto.

6.2.2 - A Lavanderia.

O setor está localizado nos fundos da penitenciária, sendo necessário sair do prédio pela porta traseira e passar pelo pátio externo, contornando alguns metros da construção para alcançá-la. Como há um desnível no terreno, a parte onde está a lavanderia corresponde a um sub-solo em relação à construção, ficando, entretanto, ao nível do pátio. Possui três áreas para a secagem de roupa: o varal aberto, sem cobertura, localizado no pátio, uma sala destinada ao varal coberto e um segundo varal aberto, mais utilizado. Em outra sala maior, contígua ao varal coberto, estão seis tanques grandes de cimento, um junto ao outro, onde são lavadas as roupas. Desta, uma porta lateral conduz ao segundo varal aberto, anteriormente citado, sendo este um pequeno pátio com fronteira para o terreno vizinho e para o local onde estão os brinquedos externos da creche (uma espécie de pequena praça com gangorra e balanço).

Por sua vulnerabilidade, ou seja, facilidade em transpor os muros e fugir, os critérios da segurança quanto à escolha e aceitação das detentas que aí trabalham são mais rígidos: "Da lavanderia, só não foge quem não quer",diz uma

detenta.

Em anexo, há uma terceira sala destinanda à finalização dos serviços: passar a ferro, dobrar, efetuar certas arrumações, controle do material e do trabalho. Nela estão a mesa da monitora, duas máquinas de secar roupas para 8 e 5 kg, respectivamente uma máquina de costura de pedal, três mesas comuns para passar roupa, um armário e um balcão de parede e um fogão. Em geral, as internas da lavanderia não costumam sair à tarde para o café, buscando o lanche e esquentando ali mesmo. As roupas são ensaboadas e lavadas à mão. Não há, porém, água quente. As detentas tampouco usam luvas. Um bastão de madeira é utilizado para mexer a roupa nos tanques e empurrá-las para dentro da água. Neste procedimento, e também quando a roupa está sendo ensaboada na borda do tanque, a água escorre, molhando os pés e outras partes do corpo, que não são suficientemente protegidas pelo pequeno avental de borracha.

Embora destinada à "formação de mão-de-obra especializada", a lavanderia não possui máquina de lavar e equipamentos para lavagem a seco. As duas secadoras de roupa são pequenas e antigas, sendo usadas eventualmente apenas no inverno ,pois necessitam ser poupadas. Existem três ferros de passar, dois com regulagem por tipo de roupa e um sem este mecanismo. Não há ferro a vapor ou calandra[3]. Este, bem como outros equipamentos industriais, existentes durante a gestão das freiras, foram levados por elas por ocasião da sua

saída.

As detentas pagam o material utilizado na lavagem (sabão, amaciante, etc), que consideram caro em relação aos preços cobrados por peça (por exemplo: calça Cz$ 200,00, lençol Cz$ 30,00, o que representava um terço do preço cobrado em outras lavanderias da cidade na mesma época).

..."E tava recebendo pouco né (...). E como a gente recebia pouco, ainda é descontando 25% né e ainda nós tinha obrigação de comprá o material: clorofina, sabão em pó, sabão de glicerina. Dependia a roupa, também tinha que comprá sabão de coco, aquele tal de Oba, mais o Passebem prá lavá as roupas de fora. (...) Então eu achei muito pouco"...

Para cada conjunto de roupas trazidas, é feito um rol para a cliente. Cada detenta possui uma caderneta de controle de caixa onde escreve o nome do cliente, o valor correspondente a ser pago pelo serviço e o que será recebido pela detenta descontado os 25% da PFMP.

A lavanderia possui uma monitora que ensina e controla o serviço. O horário é das 9 horas às 17 horas e 30 minutos aproximadamente. Muitas vezes, tendo terminado o seviço, as internas saem mais cedo.

As clientes trazem as roupas, que são recebidas pela monitora. Essa passa a cada detenta o conjunto dessa roupas, ficando responsável por todo o processo de trabalho daquele conjunto, isto é, lavar, secar e passar.

Os tipos de serviço indicam os elementos que identificam as camadas sociais a quem eles se dirigem. Às mulheres pobres não é dada outra opção senão a enfadonha rotina de repetição dos trabalhos domésticos. Não estando aparelhada nem para a integração em um mercado de trabalho industrial, entre outros aspectos, a lavanderia explicita seu papel: ocupar a interna garantindo a ordem do estabelecimento, vigiando-a em todos os gestos e movimentos, demonstrando as tarefas que lhe são destinadas na sociedade de acordo com seu meio social.

### 6.2.3 - Prestação de serviços à empresas: etiquetagem de jornais e colagens

O trabalho consiste em dobrar, envelopar, colar e etiquetar impressos. A forma como devem ser realizado e o resultado final do trabalho é determinado por um manual técnico de normas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Para cada tipo de operação há uma tabela de preços distinta, que é cobrado por unidade. São, em geral, grandes quantidades.

Uma pequena sala é destinada à realização dessa atividade. Está localizada no térreo, com saída para o pátio interno frente ao refeitório. A sala é abafada e tem forte cheiro de cigarro. O trabalho é feito sobre quatro mesas compridas. No verão, as mesas podiam ser colocadas no pátio por causa do calor, quando havia muitas pessoas trabalhando.

A ditribuição das tarefas sofreu modificações no final do período da pesquisa de campo, já com a nova direção. Anteriormente, doze detentas trabalhavam no setor, divididas em quatro grupos, cada um composto de três detentas, sendo uma responsável. Os grupos estavam numerados de um a quatro e existia um mapa-controle, de forma que cada trabalho fosse entregue a um grupo diferente por ordem de numeração.

Conforme um acordo firmado entre as integrantes desses grupos e a direção, quantidades inferiores a três mil unidades eram destinadas a detentas que não participavam de nenhum dos grupos e que não possuíam nenhuma ocupação. Dessa forma, essas também teriam alguma forma de ganho. Ademais, pequenas quantidades não representavam compensação financeira para o grupo que as recebia.

No espaço de intervalo entre um trabalho e outro, quando o grupo não possuía ocupação, as integrantes do mesmo circulavam pelas salas da Valorização Humana, vendo TV ou jogando baralho. A transformação implantada na organização e distribuição das tarefas desmanchou os quatro grupos, criando um novo sistema de grupo único integrado. Essa forma permite que todas trabalhem mais tempo, evitando ociosidades. Anteriormente, alguns grupos podiam receber tarefas grandes (com vinte mil unidades) enquanto outros recebiam encomendas menores. Esses terminavam rapidamente o trabalho e no rodízio, se viesse outro trabalho destinado ao grupo com mais unidades,

a tarefa deveria esperar mesmo se os demais grupos estivessem ociosos. Por outro lado, buscou-se evitar disputas de poder entre os grupos:

> "Nós, quando chegamos aqui, era um grupo de jornal, como elas chamam, que é o que lida com toda uma papelaria para trinta e duas firmas, elas eram pequenos grupos. Eu desfiz esses pequenos grupos, porque eu sentia que havia muito espírito de disputa e havia muito conflito de liderança. Então eu desfiz, hoje é um grande grupo. E eu sinto que melhorou muito". (ETD)

Os impressos chegavam em caixotes que eram transportados da portaria em um carrinho de mão e depois carregados pelas próprias detentas. O material utilizado - corda para amarrar os impressos divididos por cidade e CEP, cola, tesoura sem ponta - é trazido pela firma que fez a encomenda do serviço. Com isso, não há despesa por parte das internas com material. Embora o preço cobrado por unidade fosse considerado baixo, pela grande quantidade, é o setor que proporciona maior ganho imediato. Várias detentas se interessam pela obtenção de uma vaga. É, também, o setor que congrega o maior número de pessoas trabalhando. Muitas vezes, era possível ver detentas de outros grupos ou mesmo de outros setores vindo visitar e ajudar às demais.

O horário de trabalho é semelhante aos demais. Em caso de excesso de tarefas e perigo de atraso nas datas de entrega, havia permissão para trabalhar nos fins de semana.

O ritmo de trabalho era rápido, automático. Cada detenta

se encarregava de uma fase da tarefa. Havia sempre música na sala pois uma delas possuía um rádio. A comunicação era intensa, conversavm e contavam histórias todo o tempo, já que não havia necessidade de concentração, com exceção dos períodos de contagem. Além da remuneração livre de encargos, é possível supor que esta maior "liberdade"" de pensamento e manifestação oral e gestual que a isenção de monitoramento vigilante propícia, também se encontra na origem da preferência pelo setor.

Entretanto, sendo totalmente mecânico, o serviço nos impressos coordena os gestos e pensamentos, em operações repetitivas com uma divisão de trabalho que reproduz as tarefas executadas juntos às máquinas. Força a disciplina interna, pois qualquer distração pode conduzir à perda de alguma peça. Embora não haja um controle direto por monitores, são os prazos de entrega e as inúmeras contagens que determinam a mecânica disciplinar.

### 6.2.4 - Confecção artesanal de cartões em papel vegetal

Este tipo de artesanato foi introduzido pelas freiras. Consiste na confecção, de forma artesanal, de cartões em papel vegetal decorado em alto-relevo e, às vezes, com renda ou fita mimosa. Pode conter também algum desenho colorido ou escritos no interior do cartão.

Os utensílios e materiais utilizados são da propriedade de cada detenta, sendo pagos por ela e adquiridos através da PFMP. São necessários os seguites instrumentos: uma tesoura de ponta - são as únicas detentas autorizadas a circular com algo cortante ou de ponta no interior da prisão, papel vegetal, caneta nanquim 01 e 02, têmpera diluída, nanquim preto e branco, penas,broca de dentista, agulha para perfurar, pincel, caneta sem tinta para efetuar decalques, feltro sobre isopor para apoiar os cartões no ato da perfuração, giz pastel e cotonete para sombrear os desenhos, caneta flourescente e brilho em pó para complementar as pinturas durex, papel e tinta para tecido.

Utilizam-se também gravuras para serem adaptadas, em geral desenhos de bonequinhos. Os temas livres reproduzem, normalmente, flores. Os cartões são inicialmente cortados e perfurados três a três. São, então, separados. A decoração e a pintura, ou os escritos, devem ser feitos em cada cartão individualmente.

Os cartões destinam-se aos mais variados fins: para lembranças de aniversários, nascimentos, quinze anos e outras festas, convites de casamento, cartões de Natal, Ano Novo etc. Existem moldes para serem copiados. Afora estes, mais padronizados, as detentas costumam criar outros modelos. Cada detenta tem um álbum com suas criações.

Quem se dedica a este setor pode receber carteira de

artesão, após um teste da Fundação Gaúcha do Trabalho. O ensino é feito pelas próprias detentas, cada uma vai passando as técnicas às novas que se interessam.

As vendas são efetuadas de duas formas: pronta-entrega e encomendas. A iniciante faz apenas para pronta-entrega. Esses cartões ficam depositados em uma caixa na lojinha, junto com os das detentas mais experientes para serem vendidos. Avalia-se a evolução do trabalho da detenta, e ela então, passa a receber encomendas em um sistema de rodízio, através de um mapa-controle, que funciona por ordem da quantidade de unidades de cada encomenda, para cada detenta.

A encomenda é uma obrigação que deve ser cumprida. Nesse caso, a interna pode trabalhar fora do horário normal, levando para a cela as suas tarefas. Quando não há encomendas, as internas ou criam para a pronta-entrega ou não tem o que fazer.

Inicialmente, elas ficavam na sala ao fundo da Valorização Humana onde também são dadas as aulas. Com a nova coordenação, as cinco presas que se ocupavam da confecção de cartões dividiram-se em dois grupos, com duas e três pessoas respectivamente, e transferiram-se para duas pequenas salas. As duas primeiras introduziram um outro tipo de trabalho: uma máquina impressora para personalizar pápeis, tecido e couro, comprada por elas.

O artesanato é uma das mais típicas tarefas das prisões. Ocupa a interna em algo isolado, o qual ela deve desenvolver sozinha, concentrada, sem a interferência ou a participação das demais. Realiza, assim, indiretamente, uma espécie de regime celular, que a super-lotação impede, interferindo nos contatos propiciados pela falta de separação. É essa mulher auto-regrada, recatada e silenciosa, fechada sobre seu trabalho que se quer manter na prisão e, posteriormente, fora dela.

### 6.2.5 - Padaria

Está localizada no térreo, no final do corredor central do prédio, à direita, passando por um pequeno corredor. A peça é clara, com janelas altas tipo basculante, para o pátio externo. No verão, além do calor do fogão e dos fornos, o sol penetra na sala através dessas janelas e o calor é intenso.

A padaria possui os seguintes equipamentos: um antigo refrigerador industrial, um fogão industrial e dois velhos fornos também industriais, um armário para guardar o material utilizado na confecção de bolos e salgados, uma mesa central grande com tampo de granito preto, onde são preparadas as misturas. Sob a janela fica a pia e um balcão, demais apetrechos de cozinha: tachos, formas, colheres, etc. As facas, como na cozinha, são contadas no início e no final de cada dia de trabalho.

A padaria é controlada por uma monitora (especializada). As receitas constam em um caderno. Se houver interesse da detenta, ela deve copiá-las.

A produção - pães caseiros, bolo de cenoura, rapaduras, croquetes, cachorrinhos[6], e outros doces ou salgados - destina-se à lojinha da PFMP, sendo, então, consumida por funcionários e detentas, mas também destina-se a loja da SUSEPE, aberta duas vezes por semana no prédio da mesma; e às encomendas, que atualmente são poucas.

O material utilizado é pago pelas internas. Este é o setor da PFMP mais difundido junto ao público. Em períodos de muitas encomendas, as detentas podem obter rendimentos relativamente bons, comparados aos demais setores produtivos da instituição.

O aproveitamento de ingredientes é total. Para a massa de croquetes, por exemplo, utiliza-se tanto carnes não consumidas nas refeições, quanto sobras de "cachorrinhos" não vendidos no dia anterior.

A padaria funciona durante o dia, no mesmo horário dos demais setores. O clima de trabalho é ameno. O número de internas que ali trabalham não ultrapassa, em geral, a quatro.

Condizente com as atividades típicas de mulher e com o

sentido de suas tarefas a padaria fornece a exata noção do papel e das qualificações possíveis da mulher sempre relacionadas ao lar.

### 6.2.6 - A cozinha

A cozinha está localizada na parte de trás do prédio, no final do corredor central. Suas janelas dão para o pátio externo, ao fundo. No verão, o sol é muito forte na direção das janelas, por isto o calor é intenso. As paredes são enegrecidas pelo tempo e pelo uso. A disposição é em forma de L, aproximadamente. Na parte menor, que é bem pequena, há um antigo fogão à gás industrial com seis chamas grandes, especial para panelas de produção em grande quantidade. De um lado, um pequeno cubículo serve para as detentas deixarem sacolas e casacos. Do outro lado, uma porta trancada abre para uma peça onde são guardadas as verduras e as frutas e o freezer para as carnes congeladas. É a peça mais nova e limpa, de azulejos brancos, arejada e iluminada. Todas as manhãs uma funcionária a abre para que seja retirado o necessário para a refeição do dia e as carnes congeladas que devem descongelar para o dia seguinte. Essas últimas são transportadas para um refrigerador industrial ao lado da cozinha. Na parte maior encontra-se, no centro da peça, uma mesa longa de granito preto, usada para cortar os alimentos. Em um canto, ao lado da janela que dá para a copa dos funcionários, há um fogão à lenha, de modo que a comida servida permaneça quente durante o

período destinado às refeições. Sob esta janela, um balcão de pedra. No lado oposto da peça, sob as janelas estão duas pias grandes dispostas lado a lado e uma máquina manual antiga de cortar batatas em tiras. Em uma estante aberta, guardam-se as panelas. Estas são grandes, tipo industrial, antigas e, quase sempre, com o fundo queimado. Há, ainda, um pequeno armário para material e uma pequena mesa com cadeiras onde as detentas sentam para comer, tomar café ou apenas descansar.

O teto e as paredes pintados de verde e azul são velhos e enegrecidos. O espaço sob as pias está preto pelo uso. Não há exaustor, portanto o calor e o cheiro da comida são intensos. As facas de trabalho são contadas todos os dias e devem ser entregues à segurança no final do expediente, sendo retiradas novamente na manhã seguinte. Periodicamente efetuam-se revistas e recontagens para averiguar prováveis furtos.

As detentas trabalham sem aventais, luvas e lenços no cabelo. Quanto à higiene, no dia 1º de novembro de 1988, o diário de campo registra a seguinte passagem:

> "As 9h30min, quando cheguei, estavam apenas três detentas na cozinha que, auxiliadas por uma funcionária, cortavam repolho e vagem para a salada. As demais estavam na aula. O caixote de vagem estava sobre a mesa de granito. A caixa estava cheia de formigas que se espalharam rapidamente por toda a mesa, nos outros mantimentos e em direção ao chão. Mais tarde, na hora de servir o almoço, um pano de prato cuja ponta arrastara pelo chão foi usado para pegar a forma de frango do forno".

As detentas alegam, ainda, que o cubículo destinado às sacolas é usado como "banheiro" por quem trabalha na cozinha, isto é, urinam em baldes improvisados de latrina.

Uma detenta, pertencente ao quadro de atendentes da copa, junto à cozinha, após ser espancada por "cagüetagem", foi acusada de, por vingança, estar cuspindo na comida. Durante alguns dias, várias internas negaram-se a comer. Com este exemplo, é possível imaginar o clima e as reações que o emprisonamento pode gerar.

Embora o setor seja considerado pela coordenação com profissionalizante, difere em muito, seja de uma cozinha industrial, seja de uma cozinha doméstica. Na primeira, os equipamentos são distintos e cada funcionário é, em geral, encarregado de um tipo de alimento, enquanto na PFMP, todas fazem um pouco de tudo, de forma mais desorganizada. Na segunda, prepara-se a alimemtação para um número bem menor de pessoas, o que confere outra maneira de cocção.

Várias detentas trabalham nesta área, recebendo como pagamento uma parcela equivalente à 5% do total arrecadado pela instituição com a venda da produção das demais atividades.

Não existem funcionários contratados além da nutricionista e agentes de segurança. Dessa forma, mais do que

uma "profissionalização", o exercício dessa tarefa é uma necessidade da penitenciária para promover a alimentação de presas e funcionários. A principal virtude é a obediência às ordens através de um trabalho desqualificado. Ademais, permite o aprendizado dos locais que a sociedade destina às mulheres, em especial das camadas populares: a cozinha dos lares, seja mantendo a reposição alimentar da própria família, seja empregada como trabalhadora doméstica.

### 6.2.7 - A copa

A copa dos funcionários é atendida por uma ou duas detentas. Sua função é atendê-los durante as refeições, servir o prato de cada um, que lhes é alcançado pela "janela" que liga a cozinha à copa preparar as travessas de salada que ficam sobre as duas mesas na sala contígua à copa e servir o café da tarde. Essas detentas são também encarregadas de lavar a louça utilizada por eles. Para este fim, há uma pia localizada em um balcão junto à janela citada. Sobre este balcão estão os talheres, incluindo facas e garfos. Estes são contados todos os dias. Para os funcionários que querem levar algum alimento próprio há um refrigerador no recinto da copa.

Esse serviço de atendimento é considerado como profissionalmente, segundo a coordenação, criando nas internas o hábito serviçal e de obediência, necessária para o emprego doméstico socialmente "destinado" às mulheres pobres.

A rígida disciplina que se instaura no interior da prisão visa mulheres disciplinadas também fora dessa, cuja vida regrada não desperdice energias que devem ser canalisadas para o trabalho. A técnica aparece como neutra, elemento independente que, possui leis próprias, objetivas e imparciais, às quais não se pode opor resistência. Com o trabalho penal e o salário correspondente, restringem-se as necessidades, aprendendo a inserção social e o lugar que devem ocupar na sociedade. Seu intuito, de acordo com Foucault (1986), *"Não é a formação de uma habilidade útil mas a constituição de relações de poder"*. (p. 217).

## 6.3 - Cursos: Escolarização e Profissionalização

Além do trabalho e do seu aprendizado obrigatório, as detentas devem engajar-se em outras formas pedagógico-disciplinares, representadas pelos cursos profissionalizantes e de ensino regular, ocupando o máximo de tempo possível nestas práticas.

Para impedir que as internas se recusem a freqüentá-las, as atividades pedagógicas foram vinculadas às produtivas, de modo que a ausência nas primeiras resulte em proibição de realizar as demais. Essas são importantes para as detentas pela remuneração, remição e outras vantagens. A vinculação representa, como foi destacado, uma contradição no próprio sistema fazendo sentido, porém, no complexo de disciplinarização compulsória ao qual estão sujeitas as

internas e da apreensão de sua própria incapacidade.

O desinteresse suscitado pelo ensino e a compreensão, talvez, da impossibilidade de continuá-lo, torna o aprendizado uma prática inútil, ressaltando suas características disciplinares. Traduz, ainda, uma concepção da educação fundamentada no paradigma do capital humano. Para este, é a falta de habilidades competitivas do trabalhador que fazem emergir os problemas de emprego, e, no caso, conduz ao "crime".

A meta sendo o aumento da produção e dos ganhos, faz-se mister desenvolver estas habilidades via educação, visto que esta é uma forma de investimento. Sistematizando a análise deste paradigma, diz Frigotto:

> *"O conceito de capital humano, desenvolvido sob a herança da concepção burguesa de sociedade, que busca dar conta do investimento feito em educação para produzir capacidade de trabalho, e explicar, de um lado, os ganhos de produtividade não devidos aos fatores capital físico e trabalho e, de outro, os ganhos salariais resultantes das taxas de retorno do investimento feito em educação estabelece:*
> *a) um nivelamento entre o capital constante e o capital variável (força de trabalho) na produção do valor, ou seja, coloca-se o trabalhador assalariado não apenas como "proprietário" de força de trabalho, adquirida pelo capitalista, mas proprietário ele mesmo de um capital-quantidade de educação ou de capital humano (...)*

> *b) uma redução de concepção de educação na medida em que, ao enfocá-la sob o prisma do "fator econômico" e não da estrutura econômico-social, o educacional fica assepticamente separado do político, social, filosófico e ético. Como elemento de uma função de produção, o educacional entra sendo definido pelos critérios de mercado (...). (...), o que interessa, do ponto de vista educativo, não é o que seja do interesse dos que se educam, mas do mercado. Neste contexto, o ato educativo, definido como uma prática eminentemente política e social, fica reduzido a uma tecnologia educacional. Esta redução estabelece uma dupla mediação produtiva no movimento global do capital. Um determinado nível de adestramento geral, básico, funcional à produção capitalista, quer a nível de uma educação elementar em "doses homeopáticas", quer em sistemas escolares particulares do tipo SENAI, SENAC, SENAR, etc. e uma produtividade resultante da desqualificação do trabalho escolar"* (Frigotto, 1986, p. 66-7)

Toda educação é um ato político e toda teoria educativa pressupõe uma concepção político-filosófica do mundo. A sociedade e os grupos sociais determinados defendem na educação seus interesses com a transmissão do *"saber que forma a consciência que pensa o mundo e qualifica o trabalho do homem educado"* (Brandão, 1987, p. 67).

O imaginário burguês, entretanto, tenta escamotear esse fato e tratar a educação, bem como todas as ciências e o sur-

gimento destas, como isoladas dos pressupostos político-filosóficos que as fundam e/ou criam as condições de possibilidade de sua emergência, o que é evidente, na medida em que a reprodução do sistema capitalista só pode repousar sobre o encobrimento das relações concretas de produção. Estas fundam-se na divisão da sociedade em classes, sendo que o "proprietário" da força de trabalho é obrigado a vendê-la para sua sobrevivência e reprodução a quem detém os meios de produção.

A análise econômica veiculada pela teoria do capital humano baseia-se nos princípios de objetividade/neutralidade da ciência e do sujeito e na racionalidade, que é a capacidade de possuir esta isenção (Frigotto), 1986, p. 57). Apresenta, assim, uma descrição de realidade que reforça uma visão do real que é fetichista. Nela, a estrutura social é concebida enquanto resultado de uma construção do comportamento individual (idem, p. 60). Sendo assim, é ao mérito que os indivíduos devem o lugar ocupado na hierarquia social. O papel da divisão em classes e da dominação na desigualdade de acesso às oportunidades de educação e trabalho fica, portanto, mistificado.

A introdução da pedagogia na PFMP concorre para a disciplinarização das detentas, preenchendo o tempo e atingindo a moral da presa, seja através da lenta penetração dos conteúdos e perspectivas educacionais, seja pela desqualificação a que ela se vê exposta. Ademais, ao destacar o desinteresse da

mesma, corrobora com as imagens da sociedade que identificam o caráter "criminoso" à negação de uma prática considerada normal, o estudo, ao qual não aproveitam. O "imediatismo" da presa salientado pela coordenação com respeito ao seu desinteresse em estudar, pode representar, na verdade, um descrédito quanto às concepções, descritas acima, que fundamentam esta ação. Em acréscimo, podem ser percebidas as inadequações metodológicas do ensino. Para exemplificar, será descrita uma aula de alfabetização, ocorrida no dia 14/07/1988.

6.3.1. - Experiência escolar: imagem de uma incapacidade

Com a chegada do professor, as três alunas são chamadas nos respectivos setores de trabalho. O professor coloca no quadro negro os seguintes conjuntos numéricos, para que elas identifiquem o significado de cada um: 1970,00; 22-3100; AC 5400; correspondentes, respectivamente à dinheiro, número de telefone e placa de carro. As alunas respondem que não sabem, manifestando-se ora debochadamente, ora com apelos a ignorância própria ou, simplesmente, enrolam o caderno.

A seguir são distribuídas folhas de xeróx com exercícios do livro "O prazer de aprender". Estes consistem em unir os pontos que formam um desenho. Cada ponto corresponde a uma letra do alfabeto, o qual pode ser seguido através de uma folha anexa. Devagar e sempre reclamando, as internas vão

realizando a tarefa. O desenho final mostra um menino andando de esquis, o que talvez seja mais desconhecido, e certamente mais distante, para elas do que o próprio alfabeto. Além disso, não é possível relacionar os sons com os símbolos gráficos ali dispostos. O exercício seguinte consistia em escrever palavras, tais como, **tatu, peteca, avião** e outras em uma grade de palavras cruzadas com base nos desenhos indicados. Posteriormente, era necessário numerar ilustrações pela ordem, demostrando o processo de nascimento de um pinto.

Conforme destacou o professor, as alunas estão em "estágios psicológicos diferenciados" entre elas, em níveis inferiores, motivo pelo qual não conseguem entender ou se interessar pelo estudo.

Em oposição a estas afirmativas, pode-se evidenciar o aprendizado, por parte de algumas, de signos lingüísticos correspondentes a palavras inseridas no contexto de trabalho e com outros métodos didáticos cujo conteúdo e forma lhes chamava a atenção.

O impulso e o desejo de ler estão relacionados às necessidades das pessoas. Nesse sentido, a obrigatoriedade da alfabetização pode não ser bem recebida, gerando resistências. Essas podem ser entendidas não apenas com respeito à obrigação, mas como resistência a receber um aspecto da cultura dominante e da estruturação dominante de ver o mundo. Ademais,

conforme destaca Paulo Freire (1986):

> *"... A leitura da palavra é sempre precedida da leitura do mundo. E aprender a ler, a escrever, alfabetizar-se é, antes de mais nada, aprender a ler o mundo, compreender o seu contexto, não numa manipulação mecânica de palavras mas numa relação dinâmica que vincula linguagem e realidade"* (Paulo Freire, 1986, p. 8).

Há, por parte das detentas, uma noção de que os métodos didáticos e os conteúdos são inadequados e desvinculados de sua forma de ver e agir no mundo, expressos através da resistência à obrigatoriedade ou da manifestações de uma incapacidade de aprender.

Por outro lado, a obrigatoriedade e os métodos utilizados ignoram a noção de que as detentas possuem uma leitura do mundo própria, aprendida na sua prática social. Esta idéia está relacionada com uma ampliação do conceito de leitura, o qual abrange além da forma escrita, a "leitura do mundo" feita através da vivência e prática social e da leitura de todo tipo de linguagem. Para Martins (1982), o ato de ler não é visto apenas como decodificação da letra, mas como ato de perceber um conteúdo, dando-lhe um sentido, captando uma essência contida nele, que é digerida e onde se imprime um caráter pessoal, isto é, um sentido fornecido pela confrontação do texto com nossa experiência.

O processo de aprendizagem da leitura, segundo essa autora, não é somente treinamento de uma prática mecânica, mas inicia a partir do contexto pessoal de cada indivíduo, visto que, no aprendizado da leitura, atua todo um sistema de relações interpessoais e entre as várias áreas do conhecimento e da expressão. A constante descoberta desse mundo e seus símbolos significa aprender a ler. Ler, e aprender a ler (ou aprender a essência do ato leitura), é colocar-se diante do que se está por descobrir, entendê-lo, vivê-lo e até modificá-lo. Para isso, a leitura deve preencher uma lacuna na nossa vida; precisa vir ao encontro de uma necessidade, de um desejo de expansão ou compreensão. O sistema educacional presente inibe o diálogo e o questionamento, elitizando a idéia de leitura, reprimindo e marginalizando camadas da população com diferentes manifestações culturais.

A leitura deve ser entendida como *"um processo de compreensão de expressões formais e simbólicas não importando por meio de que linguagem"* (Martins, 1982, p. 30).

Dessa forma, implica um diálogo entre leitor e objeto lido, onde a interação possibilita, além de decifrar sinais, dar-lhes sentido, extrapolando o texto, que se mistura à experiência pessoal do leitor. Ademais, importa criar condições para que o educando faça sua própria aprendizagem, à sua maneira, conforme o seu processo de apreensão.

Este tipo de abordagem difere sensivelmente daquela observada nas aulas de alfabetização das mulheres, adultas, da PFMP, nas quais o desinteresse em aprender está fundamentado na "incapacidade" mental das detentas.

### 6.3.2 - A estética da profissionalização

Além do ensino regular, os cursos profissionalizantes, em especial aqueles introduzidos com a nova direção, enquadram-se em uma política de "valorização estética". Estes implicam a absorção de uma concepção cultural distinta daquela dos grupos aos quais as mulheres encarceradas pertencem além da negação da sua própria concepção e de si como ser estético. A proposta estética" visa motivar o "embelezamento" através da valorização da "casa": a execução de artefatos de cerâmica em sala de aula e a pintura dos móveis da PFMP e doutrinação para sua manutenção. Também pretende valorizar a pessoa, incluindo cuidados com o corpo e a pele, estes últimos aprendidos em um curso, com intuito profissionalizante, de cosmetologia. "Beleza" pode ser entendida, ainda, como ordem e limpeza. A necessidade de aprender e captar o "belo" é, ao mesmo tempo, a confirmação de sua própria "feiura": a instituição mostrando para elas o quanto são feias e necessitam apre(en)der a estética institucional. Na cosmetologia,como na limpeza, na pintura, na confecção de alimentos da padaria, está simbolizado ou refletido o inverso da vida das detentas.

A aula de cerâmica é ministrada ao redor de uma mesa, onde as detentas, concentradas em amassar o barro - aspecto considerado positivo para aliviar tensões pela coordenadoria pedagógica - copiam, ou criam, modelos de cinzeiros e castiçais, inicialmente, com acompanhamento individual da professora. A queima do objeto deve ser feito em forno apropriado, de difícil aquisição pelo preço elevado.

O curso de cosmetologia, além das explicações a respeito dos tipos de pele e dos tratamentos e maquiagens adequados, possui um teor bem mais explícito em termos de concepção de vida. Nele se pode aprender que a beleza é a harmonia do eu, valorizado, como a vida, devendo-se, para isto, preencher a mente com "coisas boas" usando-a para o "bem" diverso, em essência daquilo que as detentas são e fazem. A lista de materiais necessários a uma esteticista não é pequena, além de não poder ser considerada acessível pelo alto custo.

Percebe-se nas características dessas atividades o seu grau de doutrinação moral explícita, convergindo, assim, com as demais práticas da instituição. Por outro lado, pode-se supor que a ênfase nos aspectos de beleza e bondade agravem a perspectiva de desqualificação da presa ao identificar nela, no crime cometido e no espaço de onde provém, as dimensões de "feiura" e "maldade". Ser "belo" e "bom" é viver em um espaço ordenado, limpo, ornamentado, ser recatada e cuidadosa e conformar-se com sua situação social. Ao contrário, o estilo

de vida das presas é identificado como algo depreciado, feio e mau, sendo ela própria a materialização dessa negatividade.

## 6.4 - A Pedagogia dos Tempos Livres

Outra dimensão pedagógica diz respeito ao lazer dirigido, complementar ao processo de ressocialização, no que possui de desafogador de tensões. Nesse sentido, as atividades de teatro e educação física são destacadas, aliviando os atritos gerados na prisão.

As atividades não possuem uma efetividade constante. Um projeto de teatro foi desenvolvido no decorrer do ano de 1987 e culminou em uma apresentação pública [8]. Este mesmo trabalho foi efetuado em diversos presídios brasileiros, como parte do projeto NIMUENDAJU - aquele que faz seu próprio caminho - e consistia em elaborar um roteiro teatral para apresentação. O processo contou com a participação de uma professora de teatro. O número de detentas integrantes do grupo foi pequeno. As próprias internas elaboraram o roteiro, através de exercícios de improvisação, versando sobre a experiência penitenciária. Seis internas criaram o roteiro. Dessas, três, juntamente com outras duas, formavam o elenco. A peça,denominada *"Elas, o mundo mudo do submundo"*, estava dividida em treze cenas: Liberdade, Dança, Acordar, Assalto, Relacionamento, Ingresso, Amizade, Julgamento, Imposição, Desabafo, Preconceito, Liberdade, Acordar. O espetáculo foi apresentado

às demais internas e, durante dois dias, ao público em geral e familiares. Os figurinos e cenários também eram criação das atrizes, detentas. Embora houvesse previsão das autoridades e interesse de algumas internas, não houve continuação do projeto. Ao contrário das demais práticas da PFPM, o teatro é um espaço de criação e resgate da identidade que a terapia do trabalho e os demais processos prisonais segmentam, cuja avaliação feita pelas internas se expressa no próprio título da peça. Na improvisação criativa, o sujeito reconstitui sua história e a recompõe a partir de seus próprios prensamentos, desejos e sensações. Provavelmente nestas suas características repousa a descontinuidade do fazer teatral na prisão. A adesão das participantes e a repercução junto às demais pode ser evidenciado no depoimento que segue:

> "Detenta 1: ... teatro eu vou fazê, nós famos fazê um grupo, foi onde nós fizemos a peça sobre a prisão (...) Nós testamos a emoção, colocamos um quadro de Cristo, cada uma tinha que sentá numa cadeira e falá com Cristo.
> Detenta 2: Vocês fizeram isso dentro da igreja, né?
> Detenta 1: (...) mas ninguém, 2 ou 3, conseguiram ficar sem chorar. Mas no fim foi tão forte, a emoção foi tão que teve umas quem tiveram que ser medicadas, tomar remédio pra se acalmar depois. Até emoção a gente solapa aqui dentro, guarda, não pode pôr pra fora. E o teatro te solta."

Outras experiências teatrais demonstram também a possibilidade de expressar de forma irônica, as reações quanto a sua situação, caracterizando de maneira zombeteira a sociedade e os personagens diretamente relacionados ao controle e à repressão.

"Detenta 1a: Ai, mas nós já fizemo uma peça, eu, a (nome) e a (nome) que ela ficô no bercinho, lembra, e ela fez o papel de guarda, ainda guarda puto.
Detenta 2 a: Ah é, tu tava aí. Aí, prendendo as guria, passemo até no canal (nº).
Detenta 3 a: E a (nome) era um sarro. Eu tenho aquela fotografia na baia.
Detenta 1 a: Me lembro as 3 fada.
Detenta 3 a: Vestida de guarda, um baita sapatão, aí, o guarda puto."

Após um período de interrupção dessa atividade, o recreacionista responsável até a data de setembro/88, fez uma tentativa de introduzir educação física ao entardecer, nas salas da Valorização Humana. Poucas detentas se interessaram e, aos poucos, a iniciativa fracassou. Maior participação foi conseguida nos jogos de vôlei no horário do sol.

Com a saída deste funcionário, a nova coordenação contratou um professor de teatro e educação física, para ministrar aulas duas vezes por semana, em outubro de 1988. O plano de trabalho visava, "resgatar" o que a pessoa "tem de bom" em si, conhecer-se melhor, responsabilizar-se, auto-liderar-se no grupo, o relacionamento grupal, a melhor convivência através de um jogo com as próprias diferenças e as das demais, enriquecer o relacionamento das internas, estimular o esforço pessoal e o relaxamento. Pretendia-se desenvolver exercícios corporais com base na formação teatral bem como na educação física.

Este investimento direto no corpo ressalta o caráter disciplinar dos processos pedagógicos. O corpo e seus gestos

são objetos do poder, de acordo com Foucault (1986), passíveis de modulação e treinamento. Através da sua utilização pode-se atingir outros âmbitos da psicologia do indivíduo. Os exercícios relativos à essa atividade traduzem com clareza os aspectos pedagógicos priorizados pela instituição.

Algumas detentas apresentavam certa resistência a este tipo de atividade. Grande número, no primeiro dia, ficou sentada em volta, apenas observando. Várias manifestaram certo constrangimento pela presença de pessoas da coordenação e da segurança assistindo. Posteriormente, as aulas foram ministradas em outra sala, sem "platéia" com uma média de dez a doze internas.

## 6.5 - O Trabalho feminino

A população carcerária da Penitenciária Feminina Madre Pelletier compõe-se principalmente de mulheres oriundas de camadas sociais média baixa e populares. A partir deste quadro, torna-se relevante investigar as características desses universos e a prática social destas mulheres.

Como as contradições entre os sexos, numa sociedade capitalista, estão subordinadas às contradições entre as classes sociais (Saffioti, 1977, apud Glaura V. Miranda, 1984, p. 216), as mulheres de camadas sociais distintas terão

experiências diferenciadas no que se refere à necessidade de trabalhar e às alternativas de trabalho (Miranda, 1984, p. 217) relacionadas, entre outros fatores, com o nível de escolaridade como também com a ideologia dos papéis sociais indicando trabalhos aceitáveis para as mulheres.

Sair de casa para entrar no mercado de trabalho apresenta conotações diferenciadas para a mulher, dependendo de sua origem social. As mulheres da burguesia recebem educação e qualificação que podem estar voltadas para uma carreira, o que pode representar a vontade de emancipação. Sua participação no mercado de trabalho não implica, necessariamente, dupla jornada de trabalho, visto que muitas podem utilizar-se dos serviços de uma empregada doméstica. Outrossim, a prole geralmente não é muito extensa e pode ficar aos cuidados de "babás" ou escolas especializadas. Essas circunstâncias ampliam as possibilidades dessa mulher engajar-se em um tipo de atividade mais qualificada, que requer maior formação, com a perspectiva de uma possível carreira e independência.

Para as mulheres das camadas pobres, a participação no mercado de trabalho não tem o significado de emancipação, mas a entrada de mais um membro da família no mercado de trabalho é necessária para sua subsistência. Rodrigues (1979) elaborou um estudo sobre operárias tecelãs, exercendo serviços de baixa qualificação e remuneração, como contribuição à sobrevivência familiar. A autora constatou que a percepção

dessas mulheres sobre o ingresso no cenário do trabalho, não traduz as mesmas aspirações de independência observadas entre as mulheres de camadas médias. Ao contrário, a operária aspira pelo retorno ao espaço do lar, como forma de negar sua condição. Afirma a autora:

> *"A análise realizada permite, portanto, inferir que a ideologia feminista está voltada para um público de classe. Traduz as aspirações da mulher de 'classe média' excluída no mercado de trabalho. Daí sua exclusão ser consideraqada pela ótica da dominação, não de classe mas do outro sexo. Logo, a libertação se dará, pela negação da situação feminina de 'classe média', isto é, pela luta contra as barreiras ideológicas à inserção da 'mulher' (desta mulher) no mercado de trabalho. Assim, nega-se a dominação sexual em nome da dominação do capital.*
>
> *Retomando a situação operária vemos que esta mulher está inserida no mercado de trabalho não porque conseguiu ultrapassar a luta contra o sexo oposto, (...) mas pura e simplesmente para vencer a luta pela sobrevivência. Neste caso concreto, constata-se o inverso da aspiração proposta como 'universal' - comum a todas as classes - pela ideologia feminista. A aspiração da operária em ser 'dona-de-casa' constitui negação de sua inserção como trabalhadora".* (Rodrigues, 1979, p. 144).

O mesmo tipo de aspiração foi encontrado entre a maior parte das detentas entrevistadas. Para este grupo, a inserção

no mercado formal de trabalho não representa uma realização enquanto mulher. Para algumas, pode significar uma das estratégias de sobrevivência para si e para a família ou uma forma de manter um espaço legal de manobra que sustenta as infrações do companheiro.

As internas ressaltaram, nesse sentido, que desejam ser donas-de-casa e a única utilização possível para o aprendizado imposto na PFMP, em especial com relação à padaria, é no âmbito do privado. Como afirmam:

> "Quando eu sai daqui, quero sê dona-de-casa, quero sê dona-de-casa. Uma coisa que eu já aprendi ali na padaria, aprendi muita coisa, coisa que eu nem sabia, prá fazê em casa".

> "Eu queria i prá padaria, eu tenho que acha alguma coisa prá me ocupá aqui dentro, né. Prá aprendê a fazê pão, alguma coisa. Não sei fazê pão, não sei fazê doce, não sei fazê nada. Em casa, né, pão, pudim, eu não sei fazê nada de doce! Não sei fazê nada mesmo".

A variação de trabalhos disponíveis para essas mulheres é muito pequena, devido a sua não qualificação. Segundo Miranda:

> *"Seu baixo nível de educação não somente reduz as oportunidades de trabalho porque limita as possibilidades de encontrar emprego no mercado de trabalho, mas também porque baixos níveis de escolarização estão associados a altas taxas de fertilidade, diminuindo a possibilidade de conciliar os serviços domésticos com as atividades do mercado de trabalho"* (1984, p. 217).

Essa dupla jornada de trabalho, apesar de ser característica das mulheres em geral,se acentua para as mulheres pobres, onde não existe a alternativa de "liberar-se" do serviço doméstico contratando uma empregada. Ao contrário, em muitos casos, estas mulheres só encontram colocação no mercado de trabalho realizando tal tipo de atividade.

O tipo de industrialização ocorrido no Brasil, que se utiliza de tecnologia sofisticada e intensiva de capital, não criou empregos para absorver a mão-de-obra disponível e afetou principalmente emprego feminino (Miranda, 1984, p. 245). Acrescenta-se a isso a ideologia dos papéis sociais femininos relacionados com o trabalho doméstico. A conjunção dos fatores citados vai limitar os espaços para expansão da participação da mulher na força de trabalho. O setor de prestação de serviços, onde se concentra a mão-de-obra feminina, reforça o conteúdo marginal desta participação[7].

Belotti (1981) e Rosemberg et alii (1982) demonstram como o "saber oficial" é sexista e a educação formal e a não-formal operam profundos mecanismos psicológicos no condicionamento da mulher para manutenção de uma posição de inferioridade, submissão e passividade, dentro da sociedade, segregando os sexos por ramos e áreas de conhecimento e legitimando a idéia de vocação nata da mulher para certos setores de atividade.

Conforme destaca Perrot, no século XIX acentua-se uma

racionalidade harmoniosa da divisão sexual. Segundo a autora:

> *"Cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminado, até em seus detalhes. Paralelamente, existe um discurso dos ofícios que faz a linguagem do trabalho uma das mais sexuadas possíveis"* (1988, p. 176).

O espaço feminino é o âmbito do privado, a esfera doméstica, e mesmo nesta, não abrange sua plenitude. Segundo Perrot (1988), as fronteiras entre o privado e o público, além de variáveis, modificando com o tempo, atravessam também o espaço do lar. Este é, ademais, considerado um espaço menor.

A maior participação feminina no mercado de trabalho, seja devido a reivindicações feministas, seja pela necessidade de ajuda na manutenção da família, opera modificações e sofistica o discurso e a prática laboral das mulheres.Entretanto, ainda que inserida no mercado de trabalho, as tarefas destinadas às mulheres se caracterizam como projeções das tarefas domésticas ou como atividades auxiliares ou de assessoria (Louro, 1987, p. 97).

Através de um condicionamento restritivo, durante toda a vida, para a manutenção de uma posição de inferioridade, submissão e passividade, a mulher, segundo Belotti (1981), teve que seguir o rumo da não realização de si mesma, oposto ao homem ou mesmo à sua condição de ser humano (p. 151). A

construção social da categoria "mulher" implica que essa deva se amoldar aos "padrões femininos", desenvolvendo essa "vocação" relacionada prioritariamente ao lar e seus espaços correlatos, à família, como mãe, principalmente, sendo anulada frente ao homem. Rago (1985) destaca que:

> *"A construção de um modelo de mulher simbolizado pela mãe devotada e inteira sacrifício, implicou sua completa desvalorização profissional, política e intelectual. Esta desvalorização é imensa, porque parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através do exito dos filhos e do marido".* (Rago, 1985, p. 65).

Quando a mulher se insere no mercado de trabalho, por necessidade ou desejo, em qualquer dos níveis de atividade a ela destinados, isto não ocorre sem conseqüências psicológicas para ela. Assim:

> *"A invasão do cenário urbano pela mulher não traduz abrandamento das exigências morais. (...) Quanto mais escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade burguesa lança sobre seus ombros o anátema do pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido, extenuado pelas longas horas de trabalho"* (Rago, 1985, p. 63)

Essa sensação de "culpa" frente ao "abandono" do filho

está presente nos depoimentos de algumas internas, como segue, com relação à separação pelo emprisionamento:

> "Hoje tamos os dois na cadeia e o guri tá aí sofrendo, sem o pai e sem a mãe. Eu vô criá o meu filho, já chega todo esse sofrimento que ele tá passando, ele vem aqui, me beija, me abraça, quer que eu vá embora com ele,sente a minha falta, (...) a minha intenção é saí da cadeia e vivê pro meu filho".

> "Na hora que eu saí daquí o guri é meu, a única coisa que eu tenho lá fora, que é minha que ninguém vai me tirá, é ele. (...) eu quero me firmá porque eu tenho que tê uma coisa certa prá tê meu filho comigo, é a coisa que eu mais quero. Só que eu tenho que tê condições prá tê ele comigo, ele tá naquela idade que a criança precisa das coisa".

Em outros depoimentos, a mesma sensação é salientada com relação à família:

> "Eu, na idade que eu tô, eu sinto que eu não tenho cabeça. (...) o meu pai, ele errô mas ele errô duas vezes e não foi mais e eu continuei, até agora eu tô continuando. Então ele errô mas ele consertô. (...) eu dizia várias vezes pro meu pai que eu não gostava dele. Mas depois eu me arrependi também".

> "A minha intenção é vivê pro meu filho e com a minha família, que até hoje eu não sube dá valor. Hoje eu tô na cadeia, eu tô sabendo dá valor. O valor que eu não dava lá fora, agora aqui dentro eu tô aprendendo a tê respeito por eles. (...) porque eles tão me dando todo apoio. Eles tão achando que eu vô mudá, eles tão na esperança que eu mude. Eu já dei tanto desgosto prá eles, coitados, eu reconheço que eu já dei desgosto prá minha família".

Nesse sentido, o processo "reeducativo" da PFMP estimula o fortalecimento dos laços familiares, especialmente com os filhos, através de um direcionamento para o retorno ao espaço

do lar em tarefas que visam a manutenção da mulher neste circuito.

> "Prá gente colocar gente na cozinha, na padaria, inclusive, elas estão pedindo. É uma das coisas assim que a gente até tem uma certa dificuldade prá colocar todos os pedidos. Porque elas já sentiram que é um trabalho que elas podem sair fora e serem autônomas. Doce, pãozinho, elas podem fazer sozinhas, não precisam nem lugar especial, pode fazer em casa prá vender na rua". (ETD)

Embora colocado como uma reivindicação das internas deve-se ressaltar que todos os trabalhos oferecidos têm estas características, isto é, podem ser executados em casa e/ou representam tarefas de extensão às atividades "femininas" da casa.

Outra forma de incentivo é a tentativa de trazer os filhos das internas entre zero e seis anos de idade para a creche da Penitenciária. A maior parte das internas, entretanto, não é favorável a este convívio. Como justificativa, acreditam que a prisão não é espaço digno para crianças:

> "Ela é muito acostumada com a minha família e ia sofrer bastante. Aqui não é lugar prá viver criança. Se nem numa audiência (...) o juiz disse que era prá eu deixá a criança com alguém lá fora porque lá não era lugar de criança, então se lá não era, imagina então se uma cadeia é lugar de criança".

> "Minhas filha não fizeram nada prá vim prá cadeia. Só quem tem que cumpri pena sô eu".

Por outro lado, uma detenta alegou que mandou o filho de

volta para a casa dos familiares porque nos momentos em que ela devia trabalhar na PFMP, os funcionários responsáveis pela criança não efetuavam os cuidados necessários. Conforme um depoimento:

> "Mas aquilo lá é um inferno. Na creche a gente tem o setor da gente, as funcionárias, então a gente tem direito a trabalhá desse lado. Aí as funcionárias tem que fica de responsável pela criança: cuidá, mudá, mamadeira, lanche, qualquer coisa. Mas acontece que elas não fazem isso, elas não fazem. A mãe passa pro lado de cá, se teu filho tá sujo, tá com fome, elas deixam, elas não se preocupam".

A creche, ainda que pautada pela escusa de que várias internas não têm com quem deixar os filhos, representa uma forma de impor uma disciplina interna às mães e enfatizar o aspecto maternal como papel primordial desempenhado pela mulher.

Ainda que criticada, a creche pode ser utilizada para tentativas de burlar a rígida rotina e disciplina da penitenciária através da tentativa de resgatar um tempo e um espaço próprios, fixados pela detenta. Ela utiliza, assim, o reforço do papel de mãe estimulado pela PFMP, como tática de interferir na delimitação sobre si. Depreende-se isso do depoimento a seguir:

> "Eu tava com vontade de trazê elas prá creche, sabe. Porque de uma certa maneira, prá mim também ia sê, porque eu ia pode dormi até as 10. Ih, um monte de coisa, já tinha arquitetado tudo na minha mente. Prá isso aí eu tenho tempo. Se é prá achá uma maneira de ficá dormindo até as 10, minha filha, eu perco até dias pensando. (...) eu tinha arquitetado tudo: dormi até às 10, meio dia dô

almoço prá (nome),de tarde durmo de novo porque eu tenho, elas têm que dormi".

## 6.6 - A ambigüidade da pedagogia penitenciária

Os pressupostos da reabilitação penal, na verdade, não se realizam. Egresso da penitenciária, o indivíduo encontra-se desadaptado e desqualificado psiquicamente, além de sujeito aos constantes controle e repressão dos órgãos policiais. Conforme Perrot (1988):

> *"Este discurso ideal está muito longe da prática real, no concreto cotidiano. Em lugar desse indivíduo regenerado, sóbrio, submisso, trabalhador, é um homem destroçado em seus mecanismos físicos e morais, profundamente desadaptado, que sai da prisão, isto quando ela não o destrói. (...) A prisão mata. Ela estigmatiza (...) Marcado em seu corpo, o liberto está sujeito pela sua situação penal à vigilância policial"* (p. 269).

No interior do estabelecimento carcerário, o preso sofre um processo em que a educação foi equiparada à limitação de necessidades e ao constrangimento ao trabalho, ao rigoroso emprego do tempo, a novos hábitos (idem, p. 267). E tudo isto como forma de manter a disciplina da penitenciária, garantindo a ordem. Por outro lado, os processos de desculturação do Eu se apresentam como ações pedagógicas, porém, de outra ordem: uma pedagogia da exclusão, através de negação da pessoa e da

identidade da presa.

Os objetivos dos procedimentos carcerários são outros, distintos do que é explicitado. De acordo com Foucault:

> *"São os mecanismos de exlusão, os aparelhos de vigilância, a medicalização da sexualidade, da loucura, da delinqüência, é toda essa micro--mecânica do poder que representou um interesse para a burguesia a partir de determinado momento (...) em outras palavras, a burguesia não se importa com os loucos e outros... a burguesia não se importa absolutamente com os delinqüentes nem com sua punição ou reinserção social que não tem muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo* **conjunto de mecanismos** *que controlam, seguem, punem e reformam o delinqüente (...) São intrumentos reais de formação e de acumulação de saber, métodosde observação, técnicas de registro, procedimentos de inquérito e de pesquisa, aparelhos de verificação. Tudo isto significa que o poder, para exercer-se nestes mecanismos sutis é obrigado a formar, organizar e por em circulação um saber, ou melhor, aparelhos de saber que não são construções ideológicas"* (Foucault, 1982, p. 185/6).

A penitenciária se desvela pela sua própria ambigüidade: propõe a regeneração ao mesmo tempo em que se refere à interna como desqualificada, delinqüente, perversa, incapaz, indolente e outros atributos. Ainda que se apresente como órgão capaz de

reabilitar, na realidade, reforça o aspecto de não recuperabilidade do delinqüente (Ramalho, 1983, p. 122). A detenta, pela estrutura e organização do sistema, é induzida a fazer da instituição o seu corpo, incorporando a imagem que a PFMP faz dela. Na prisão, a interna passa a se sentir como pessoa diferente. Neste espaço, o espetáculo visível do suplício desapareceu, mas para fazer emergir, em substituição, o espetáculo invisível do isolamento, da segregação, da disciplina e da exclusão. Através dessa pedagogia, a penitenciária pode congregar em uma mesma mecânica, a exclusão enquanto negação do indivíduo e a confirmação de sua identidade delinqüente.

> *"Feita para punir mas também para reintegrar os delinqüentes à sociedade a prisão acaba por exclui-los. (...) Longe de reintegrar, ela expulsa, evacua, suprime os irrecuperáveis. Mas ao mesmo tempo revela sua finalidade oculta e verdadeira: defender a sociedade industrial burguesa fundada sobre a propriedade e o trabalho. A prisão é a ilusória válvula de segurança dessa sociedade"* (Perrot, 1988, p.265).

No capítulo seguinte, serão avaliadas as opiniões das detentas quanto às operações de que são alvo na PFMP.

## NOTAS

1 - Os termos ressocializar, reeducar, recuperar, reabilitar, regenerar, são utilizados como sinônimos aqui, porque assim os utilizam na PFMP. Estes termos são assim definidos pelo "Novo Dicionário Aurélio", (1ª edição, 15º impressão):

**Reeducação:** 1 Ação ou efeito de reeducar. 2 Terap. treinamento de incapacitados destinado a restabelecer-lhes o uso das faculdades físicas ou psíquicas. (termo psiquiátrico). Reeducação Motora Terap. reeducação, freqüentemente com o auxílio de aparelhos ortopédicos para o uso de músculos em novas funções, e/ou para o restabeleciento de uma função perdida ou diminuída, reabilitação motora. Reeducação psíquica Terap. Reeducação da atenção, da vontade, ou combate aos impulsos, às idéias fixas, por meio de conversas, de explicações repetidas.

**Recuperar:** 2 Reabilitar

**Reabilitar:** 3 Restituir à normalidade do convívio social ou de atividades profissionais (pessoas incapacitadas física ou psicológicamente, ou pessoas delinqüentes), recuperar.

**Socialização:** 4 Social, processo de integração mais

intensa dos indivíduos no grupo.

**Regenerar:** 1 tornar a gerar, reproduzir (o que estava destruido): (...) 3 reconstituir, restaurar, reorganizar. 4. emendar, ou corrigir moralmente. (...)

2 - Tipo de arremate industrial executado nas roupas.

3 - Prestação de serviços de costura para confecções que não possuem maquinária e funcionalismo correspondente.

4 - Em 15.05.1989, o jornal Zero Hora, de Porto Alegre/RS, publicou a realização de novo convênio com este intuito, efetuado entre a PFMP e uma empresa de confecções.

5 - Máquina para passar lençóis.

6 - "Cachorrinhos" são pequenos cachorros-quentes feitos de massa folhada e recheio de salsicha.

7 - Glaura V. Miranda (1984) analisa os fatores que influenciaram a participação feminina na força de trabalho e o peso da ideologia; ver também o estudo de Helena Hirata (1981), avaliando o papel do Estado na mobilização e desmobilização da força de trabalho feminina e os momentos de reforço ideológico do papel da mulher.

# 7 - A PERCEPÇÃO DA PEDAGOGIA PENITENCIÁRIA DO TRABALHO PELAS DETENTAS

Nos capítulos anteriores, foram examinados os princípios que regem a oferta de trabalho nas penitenciárias, em especial na PFMP, e como o sistema de desempenho e aprendizado de um ofício se estrutura na mesma. Por outro lado, destacou-se o papel exercído por essas atividades enquanto disciplinadoras da dinâmica interna da penitenciária. Ambos os procedimentos - disciplinar e educativo - formam um complexo pedagógico que se caracteriza pela negação ou exclusão do sujeito.

Neste capítulo, buscar-se-á apreender qual o significado do "trabalho" para o grupo em estudo, considerando as diferenças internas do mesmo e a especificidade da condição feminina.Como a ação e as representações das detentas adquirem inteligibilidade no contexto no qual se manifestám, são objetivadas no âmbito institucional, procurar-se-á investigar a representação dessas mulheres internadas em uma instituição carcerária sobre o ensino e o trabalho profissionalizante, bem como sobre a capacidade da PFMP em fornecê-los, centrando, ainda, nos processos de resistência às ações pedagógicas da

instituição.

## 7.1 - A obrigatoriedade

O número reduzido de internas na PFMP permite que a obrigatoriedade de trabalho seja quase totalmente cumprida. As tarefas de limpeza são executadas por todas, em escalas mensais. Além disso, as detentas devem engajar-se em algum setor produtivo e pedagógico.

Esta ênfase na obrigatoriedade do trabalho penal ressalta a relação entre o indivíduo e o trabalho,e o papel desempenhado pelo último na mecânica de poder do interior da prisão. Conforme Foucault (1986):

> *"Não é como atividade de produção que ele é intrinsicamente útil, mas pelos efeitos que toma na mecânica humana. É um princípio de ordem e regularidade; pelas exigências que lhe são próprias, veicula, de maneira insensível, as formas de um poder rigoroso, sujeita os corpos a movimentos regulares, exclui a agitação e a distração, impõe uma hierarquia e uma vigilância que serão ainda mais bem aceitas e penetrarão ainda mais profundamente no comportamento dos condenados, por fazerem parte de sua lógica"* (Foucault, 1986, p. 216).

Ao contrário do que foi evidenciado por Ramalho (1983) na Casa de Detenção masculina de São Paulo onde efetuou sua

pesquisa, o trabalho não representa privilégio na PFMP, na medida em que há tarefas para todas e as internas não participam do setor burocrático. As únicas participações nesse sentido dizem respeito à assessoria prestada aos serviços médicos, odontológicos e jurídicos, cujas listagens de atendimento e distribuição de senhas às interessadas são executadas por detentas.

O trabalho é visto pelas internas da PFMP enquanto uma obrigação, pois de fato é uma imposição. Há a consciência de que se não o fizerem haverá punição. Essa obrigatoriedade, e a constante cobrança por parte da direção nesse engajamento pode significar para elas um peso excessivo e uma pena a mais a ser cumprida:

> "A minha pena é prá ficá presa, o juíz não disse que era prá trabalhá. Ela não pode me obrigá a nada. Eu não vô mais fazê isso, o que ele disse é que eu tinha que ficá presa. Só isso. Ninguém vai me obrigá a nada, a única coisa que eu sô obrigada, que o juíz assinô, é de eu cumpri pena. O juíz não disse que eu tinha que trabalhá e estudá".

> "A única coisa que elas exigem de ti é o trabalho. Limpa aqui, limpa aquele outro".

Como muitas entre as detentas não trabalhavam com freqüência ou não tinham essa obrigação fora da penitenciária, exercê-la transcende à noção de ocupação agindo como um excedente da pena, um agravante da punição já que constrange ao trabalho - a um tipo de trabalho delimitado por outros - e a disciplina, indivíduos que não se inseriram produtivamente

e optaram por outras formas de vida. A obrigatoriedade em executar tarefas e em adquirir uma "formação", que, como será visto, as detentas alegam já possuir, pode ser considerado uma demarcação dos limites da instituição. Este aspecto é sobretudo significativo no caso específico da mulher e das formas pelas quais ela se engaja, ou não, no mercado de trabalho.

Por outro lado, outras internas ressaltaram que o trabalho permite suportar o emprisionamento, seja preenchendo o tempo, seja limitando os contatos com as demais internas tensionadas pelo encarceramento:

> "O trabalho é mais prá passá o tempo, passá o tempo, tu não senti as hora passá aqui dentro. Eu tenho que achá alguma coisa prá me ocupá aqui dentro, né. Isso aqui que eu vô fazê aqui dentro é só pra passá meu tempo e não sentí as horas passá, sabe. E assim mesmo não adianta porque eu tô ali e tô com o pensamento aonde eu tô".

> "Antes eu sentia ódio da cadeia, agora eu já cheguei num ponto que nem ódio eu sinto mais, mas gostá eu também eu não gosto. Eu faço de tudo um pouco prá passá o tempo".

> "Logo no início eu comecei a fazer alguma atividade de costura. (...) Fiz tudo isso, não pensando em plano financeiro, apenas prá me ocupar".

> "E mais difícil a adaptação às pessoas aqui dentro do que a própria penalidade que é imposta, do que agüentar os anos aqui dentro. Porque se tem um setor de trabalho, então tu te dedica aquele setor quietinha, tudo bem. Mas se tu tem que conviver no grupo? é muito difícil".

A atividade produtiva pode, portanto, ter um significado distinto, desempenhando um papel de suporte emocional do

convívio forçado e das limitações a qualquer movimentação dos indivíduos, impostos pelo emprisionamento. Embora represente maneiras de passar o tempo, da mesma forma que o lazer, está associado à imposição de ocupações para as quais não tem o seu interesse voltado e não se identificam.

Durante a pesquisa preliminar, em janeiro de 1988, procurando identificar quem ocupa cada setor de trabalho, percebeu-se que as detentas com menor grau de escolaridade e provenientes de camadas sociais mais pobres trabalhavam nos setores menos qualificados, tais como cozinha e lavanderia. Aquelas que freqüentavam a malharia e facção - setor que pode ser considerado mais complexo - possuíam nível educacional e social superior, reproduzindo no interior do presídio, por meio do trabalho, a mesma hierarquia de inserção existente na sociedade. Posteriormente, quando da realização da pesquisa de campo, foi possível perceber que esta situação não se confirma totalmente, na medida em que as detentas trocam constantemente de setor de trabalho, conforme será avaliado no decorrer deste capítulo, ainda que procurem atividades mais próximas de sua realidade, confirmando, muitas vezes, a posse de certas qualificações, ao contrário da ênfase institucional. Portanto, na distribuição das mulheres na PFMP, uma certa reprodutividade pode ser percebida como desinteresse pelo que é oferecido e/ou resistência a sua pretensa desqualificação. Por não encontrarem uma perspectiva no que é oferecido, não verem retorno neste esforço, dirigem-se às áreas mais próximas

de seu universo externo, inserindo-se de forma semelhante, procurando resgatar experiência e identidade próprias.

Ademais, alguns setores são vetados pela direção a certas internas por estas serem consideradas indivíduos de maior grau de periculosidade devido aos crimes cometidos e a análise da vida pregressa dentro e fora da prisão. Pode-se supor ainda que face a estas necessidades de aprovação e exames, várias detentas nem façam tentativas para a escolha de certas tarefas, evitando, assim, as sessões de avaliação e, sendo rejeitadas, a dupla negação de si ou a confirmação de um atributo de periculosidade imputado a ela.

Ainda que as trocas sejam constantes, as internas com maior nível de escolaridade ocupavam principalmente os setores de malharia, impressos e cartões. Isto não quer dizer que não existam nestes setores detentas com menor grau de escolaridade e provenientes de camadas polares, principalmente, porque o número destas é predominante.

Nos impressos, é possível encontrar detentas de diversos níveis de escolaridade e oriundas de camadas médias e pobres da população. Ainda que a coordenação da penitenciária exigisse um certo grau de alfabetização, algumas internas não o possuíam. No sistema de quatro grupos, existente anteriormente, as coordenadoras de cada grupo eram internas com maior nível de escolaridade do que as demais componentes.

Esse é o trabalho mais ambicionado por todas, já que oferece a melhor remuneração entre as tarefas à disposição da PFMP e não necessita gastos com material.

> "Eu, logo que eu cheguei, eu fui prá cozinha. Mas daí eu já tava no jornal; dei até um pé quente, já entrei pro jornal de cara, porque aqui dentro, tu vê, jornal é uma coisa bem remunerada que não necessita tu entrá com nada, que nem eu tava na malharia".

A confecção artesanal de cartões concentra um pequeno número de internas, sendo que metade possui nível de escolaridade superior e outras não. Ademais, é um dos setores mais visados pela segurança, em termos de classificação de periculosidade,pois entre o material de posse das internas há tesouras de ponta e agulhas.

> "O grupo de cartões é um grupo muito fechado, sabe, poucas pessoas tem capacidade prá aprender e começa a ficar muito isolado de tudo e de todos. (...) Elas analisam, né, quem vai usar esse tipo de coisa, pessoal de cartões aqui tem tesoura, mais ninguém da casa. Dependendo do comportamento da pessoa, de repente até pode ser tirado o material dela, né, se ela puder ter algum risco. O material fica com a pessoa. É claro que é tirado. Prá entrar no grupo de cartões atualmente não é fácil".

Na lavanderia e na cozinha, encontram-se detentas com menor nível de escolaridade e origem sócio-econômica mais pobre.

Embora as opções sejam apresentadas como livres, a avaliação técnica e da segurança interfere quanto à classificação de periculosidade das presas, podendo utilizar estas

avaliações como forma de pressão para enquadrá-las nas normas da instituição.

> "Eu escolhi o setor, escolhi prá lá. Aí eu pedi prá malharia e passei sendo avaliada pelos técnico um mês e fui, consegui. (...) 'Eu vô saí da malharia, vô voltá pro jornal'. Agora, Dona (nome) pessoa muito dura. Ela me deixô três mês, eu saí do jornal, batalhei o primeiro, segundo, terceiro mês, não deixô voltá. (...) Agora ela foi embora, tô tentando de volta".

Na PFMP, diferentes qualificações não conduzem a trabalhos distintos, ao contrário, tendem a operar uma equiparação entre as internas. Entende-se por "qualificação" a formação anterior da presa e/ou o tipo de atividade desenvolvida anteriormente por ela fora da prisão, a qual possa considerar como sua "especialidade" ou algo que tenha aptidão ou ambicione. Ao contrário, estas características tendem a ser ignoradas pela pedagogia penitenciária.

Essa requalificação gera um processo de empobrecimento pessoal, na medida em que a obrigatoriedade de ocupação impõe a opção por uma das atividades. Os tipos de trabalho são restritos, há que se executar um entre eles, o que não oferece condições de auto-realização para quem está engajado. Essa situação reduz o indivíduo à condição de mero cumpridor na execução de tarefas.

> "Eu não quero isso, eu quero uma coisa melhor. Eu quero continuar estudando também, porque eu quero fazer um vestibular, quero fazer uma universidade, eu não quero ficar só nisso".

"O trabalho é mais prá passá o tempo, passa tempo, tu não senti as hora passá aqui dentro. Porque é como eu disse, que que adiantô eu trabalhá no jornal, trabalhei um bom tempo. Eu não vô trabalhá no jornal lá fora! Malharia, eu não vou trabalhá na malharia lá fora. Também a coisa que eu gostaria de trabalhá é área de telefonista, recepcionista, até tirá um curso lá fora pra isto..."

"Porque não tem mais nada prá fazê. Se tivesse outras coisa, eu faria outras coisa. Ah, minha filha, é lógico que se aqui dentro tivesse uma biblioteca abarrotada daqueles livro que eu leio, eu não trabalharia nem no jornal. (...)Uma vez eu ganhei um dinheirinho sabe com o que? Ensinando a dirigi. Eu tenho tanto jeito prá ensiná a dirigi, que eu vô te dizê uma coisa, acho que se eu trabalhasse numa auto-escola, mais credo, ou tivesse condições de pôr uma auto-escola, ali eu ia ganhá um dinheiro preto. Porque não tem quem queira aprendê a andá de moto comigo que não aprenda, e pegá num volante de um carro. Eu, prá começá, já sento no carro e digo - 'Ah, não tem mistério se batê, não morrendo ninguém, pode batê a vontade'. Naquele tempo os carro não eram meu mesmo! (...) Mas agora eu não sei, os parceiro tão, bem dizê, tudo na cadeia".

"Se eu tivesse dinheiro, eu teria uma coisa prá eu fazer que é o artesanato, é camurça. Calção, saia, sandália e vendia prá uma loja. Mas eu não tenho condições de arrumá dinheiro, se eu tivesse eu mesmo ia trabalhá aqui dentro. A coisa que eu gosto de trabalhá é com couro, metal e madeira. Artesanato. Eu aprendi viajando, conhecendo outras pessoas e elas me ensinaram um pouco e eu comecei a fazê. Foi por 52 cidades que eu conheci, que eu aprendi (...) Eu trabalhei pouco aqui dentro, eu não cheguei a conhecê todos os serviços ainda, mas acho que o único que me interessaria era o de cartão que é um artesanato também, mas o resto não. Trabalhá em jornal, cozinha, copa eu não gosto. Costura também não. Eu gosto das coisa que eu gosto, que eu me sinta bem, mas aqui tu tem que trabalhá porque tu precisa senão, lá na outra cadeia eu não trabalhava, só trabalhei uns mês em bordado. (...) Eu não só formada em nada, eu não preciso estar formada porque eu sei o que eu quero, o que eu gosto. Artesanato é um dos trabalho mais lindo".

A limitação de opções e a obrigatoriedade implicam uma diminuição da capacidade e da qualificação de cada indivíduo. Ademais, demonstra o caráter conformador do trabalho e

desqualificador ao renegar as potencialidades de cada interna. As declarações revelam a vontade de desenvolver um trabalho mais criativo, onde possam realizar-se. Ao mesmo tempo em que percebem a diminuição a que são constrangidas, evidenciam um interesse específico de ofício bem como uma imagem desse, sobre o qual possuem uma visão elaborada, como oposição ao discurso carcerário.

Embora o trabalho possa ser visto como algo penoso e distante da realidade das aspirações das internas, várias detentas identificam aquelas que não se engajam em atividades produtivas ou escolares como indivíduos que não oferecem mais possibilidade de "recuperação". Acatar as proposições profissionalizantes da penitenciária torna-se equivalente a negar a condição de eterna cliente da cadeia. As presas efetuam assim, uma assimilação do discurso penitenciário, onde o aprendizado de um trabalho significa retomar a via da legalidade social.

> "É que na moral, quem tá aqui dentro não qué aproveitá nada minha santa. Infelizmente é essa a realidade. Eu mostro, eu te aponto com os dedo três, quatro pessoa que vão saí daqui de dentro e não vão fazê nada. E te mostro umas 60 aqui que vão saí e vão continua na mesma vidinha. Eu, incluida nelas. Porque, prá começá, o meu gato tá na cadeia, né. Aquele gato de olhos verdes, felpudo, cabeludo, entendeu. Tá na cadeia. Como é que a situação tá tão precária lá fora e eu vô saí daqui de dentro e vô sustentá um homem na cadeia, bem dizê, com trabalho? Eu teria que saí do Estado, prá começá. (...) Ir embora daqui, sabe, esse monte de gente que eu conheci, isso aí fundiu muito a minha cabeça. (...) Depois que tu entra a coisa tem outra dimensão (...)".

Algumas presas, embora acreditem que a experiência do

emprisionamento deva conduzir a uma modificação de prática de conduta, não vêem a prisão como um lugar no qual possam aprender uma atividade para exercer fora. Tendo consciência de que não vão se inserir no mercado formal de trabalho, indagam-se o porquê dessas tarefas pois não serão de nenhuma utilidade.

A maioria das internas cumpre penas de até cinco anos. Algumas poucas ultrapassam este limite de período de prisão, embora existam condenações de até 30 anos. Entretanto, as vantagens da remição e condicional com um terço da pena para as primárias ou metade para as reincidentes, bem como outros benefícios propiciados pela lei implicam que o tempo de permanência na penitenciária não seja muito longo. Mesmo assim, seria possível capacitar-se em qualquer das áreas produtivas, já que os tipos de trabalho oferecidos pela PFMP são pouco complexos e seu aprendizado não requer muito tempo.

O tempo de pena não representa, nesse sentido, nenhum impedimento ou estímulo especial com relação ao ofício escolhido. Detentas com penas variadas encontram-se em todos os setores. A gama de abrangência é ampla no que se refere ao tempo de permanência. Ao contrário, percebe-se que internas com penas de longa duração trocam constantemente de setor e/ou procuram realizar mais do que um tipo de atividade produtiva.

> "Resolvi a trabalhá. Fiquei seis meses trabalhando na padaria. Aprendi tudo o que existe em padaria eu sei fazê. Pão, doce, salgado, qualquer coisa que pedirem prá

mim fazê eu faço. Toda culinária de salgado, doce, eu sei fazê. E aí eu enchi o saco. De dois anos prá cá eu fiquei pulando de galho em galho, parecia um contrato, dava seis meses, eu enchia o saco e saia. Da padaria fui prá malharia. Conheço tudo de malharia, teço malha, fecho costura, corto costura, faço qualquer negócio. Fiquei seis meses na malharia. Fui prá lavanderia, lavar roupa quem é que não sabe, até ensinei (...) fiquei seis meses. Fui prá padaria de novo, fiquei cinco meses (...) Depois fui prá cozinha, trabalhei na copa das internas três meses, na copa dos funcionários trabalhei dois meses. Chegô verão, ninguém queria trabalhá na cozinha, eu segurei três meses sózinha".

"Eu entrei aqui trabalhava nos cartões. Dos cartões eu fui pro jornal. Entrei, comecei os cartões daí não quis, não gostei, fui pro jornal. (...)
Agora eu tava querendo i pra padaria, agora não quero i mais agora eu quero i pra malharia".

Detentas com penas variadas executam tarefas semelhantes. Não se evidencia relações entre o tempo de pena e o aprendizado já que as tarefas são de rápida absorção e os interesses das internas são distintos. Ao contrário, quanto maior o tempo de pena, mais diversidade de ocupações as internas desenvolvem na prisão. É possível supor que a permanência em uma mesma tarefa agrava a sensação de claustro gerada pelo emprisionamento e pelo fato deste implicar o desempenho de todos os papéis da vida social em um mesmo espaço. Ademais, essa constância poderia significar uma concordância com os pressupostos da pedagogia penitenciária da falta de habilidades profissionais e pessoais, cuja carência induziria à delinqüência.

Estas trocas constantes estão relacionadas, no entender da equipe técnico-dirigente da PFMP, ao caráter indisciplinado

e imediatista das internas. Para estas, contudo, podem estar relacionadas a distintos projetos de vida que não aqueles que a prisão tenta impor, além de uma não identificação com as atividades disponíveis e com tentativas de negar a incapacidade que a proposta institucional pressupõe. Nesse sentido, é necessário averiguar os projetos das internas quanto à profissionalização e às perspectivas de trabalho.

## 7.2 - Projetos e Perspectivas

Em primeiro lugar, é necessário efetuar uma divisão etária quanto à perspectiva profissional. Embora em pequeno número, as internas com idade superior a 40 anos revelaram uma disposição distinta das demais. Para estas, a prisão representou uma interrupção nas atividades anteriores. As perspectivas após a saída referem-se às tentativas de retomada dessas tarefas. O treinamento oferecido pela PFMP não tem relação com as atividades desenvolvidas ou está muito aquém da forma como são executadas no mundo livre.

> "Eu já tenho a minha revista. Lá eu não tenho problema nenhum. Depois, condições eu tenho, eu tô aposentada. (...) Tu vê, eu dava aula de etiqueta.

Outras duas internas, cujas entrevistas não foram gravadas, ao relatar sua trajetória profissional, ressaltaram a interrupção provocada pelo encarceramento e projetos futuros no sentido de tentar retomar essas atividades, embora

reconhecendo as dificuldades após a prisão.

No primeiro relato, a interna contou que trabalhava uma firma de decoração na qual também trabalhavam quase 50 empregados. A firma foi fechada. Se sair em condicional, pretende reativar essa atividade. Desenvolvia trabalhos em pintura, folhados a ouro e restaurações, os quais não pode manter ou aprimorar nos anos em que está na cadeia. Na PFMP, aprendeu malharia e cartões, a os quais não pretende se dedicar, mas sim, tentar reerguer a antiga profissão. De qualquer forma, são estratégias de sobrevivência, o mais importante é sair e dedicar-se aos filhos. Não considera mais a questão de uma profissionalização, além da que já possuía.

Outra interna, trabalhando na cozinha, relata que essa era a ocupação anterior. Entretanto, destaca a grande distinção existente entre uma cozinha industrial, onde desempenhava suas tarefas, e aquela existente na PFMP, cujo material e organização de trabalho são muito diferentes e aquém das condições exigidas e oferecidas em uma cozinha industrial.

Conseqüentemente, percebe-se por estas declarações que o engajamento de algumas detentas, com idade superior a 40 anos e com profissão definida anterior à internação, em um trabalho na PFMP está relacionado à obrigatoriedade ou a formas de ocupar o tempo, não tendo qualquer relação com profissionali-

zação, ou mesmo com o resgate de uma antiga identidade profissional. Ademais, expõem a incoerência das propostas de reeducação através do aprendizado de um ofício, na medida em que elas já o possuíam, exercendo uma prática regular de trabalho. A ênfase nessas práticas anteriores e na superioridade de sua organização demonstram as tentativas de autoproteção que a interna realiza no sentido de evitar as desqualificações de que são objeto. Estas detentas bem como as demais, como será visto no decorrer desse capítulo, pensam sobre o processo ao qual estão submetidas, o cotidiano, as regras e as medidas da instituição, contrapondo as disposições e imposições com a experiência vivida.

Por outro lado, o grupo pertencente a faixa etária até 30 anos, que representa a maior parcela ocupando a PFMP, pode apresentar expectativas diferenciadas quanto aos projetos profissionais. Para algumas, em especial aquelas com maior nível de escolaridade e oriundas de camadas sócio-econômicas médias, os cursos profissionalizantes oferecidos pela penitenciária estão muito distantes e aquém de suas potencialidades e formação. Os objetivos profissionais referem-se, portanto, à continuação da carreira interrompida.

> "... Então, eu só tou aguardando prá sair e começar a reestruturar a minha vida. Eu tenho uma proposta de emprego inicial já, no ramo, tenho a faculdade que tá me esperando e é isso".

Entre as detentas com menor nível de escolaridade e

oriundas de camadas mais pobres, os projetos são bastante variados, podendo incluir uma profissionalização, o que não significa que esta se refira àquilo que é proporcionado pela penitenciária. Ao contrário, o fato de ser oferecido por esta pode ser visto como algo rejeitável a priori:

> "A coisa que eu gostaria de trabalhá é área de telefonista, recepcionista. Até tirá um curso lá fora prá isto, mas se eu tirasse aqui dentro já não ia me chamá a atenção também. Aqui dentro nada, nada, nada, os estudo, nada me chama atenção, eu acho que isso aqui que eu vô fazê aqui dentro é só pra passá meu tempo e não senti as hora passá. E assim mesmo não adianta, porque eu tô ali e tô com o pensamento aonde eu tô".

> "Pois eu não quero trabalhar em coisa que teja ligado a isso aqui, eu não quero nem que eles me arrumem serviço aqui. (...) Eu quero me desligar. Eu não quero criar raízes aqui dentro. Eu não vim prá enriquecer e nem prá fazer dinheiro. Eu só quero puxar uma pena que eu devo, o resto eu vou levar de letra. (...) aqui dentro eu não quero nada".

Essas internas revelam desinteresse quanto à profissionalização, demonstrando que o fato de se encontrarem no espaço carcerário gera descrédito com relação a qualquer atividade oferecida pela penitenciária. Este tipo de negação da PFMP, não está restrito ao âmbito das atividades, podendo ser percebido, igualmente, na forma como se relacionam com o espaço e os objetos da "casa", isto é, riscando paredes, mesas e cadeiras, jogando pontas de cigarro e erva-mate no chão. Em suma, demonstrando que esta não é a sua casa, logo, não se importam com a sujeira ou a conservação dos móveis. Este é um espaço passageiro que, por negá-las, pode e deve ser

negado. Com a desvalorização e o descaso com a "casa" podem valorizar-se a si próprias desvinculando-se dos atributos que o encarceramento implica. Ademais, escrevendo nas paredes, exprimem seus próprios sentimentos.

A consciência dessa efemeridade e provisoriedade da experiência prisional se expressa também nas relações que se estabelecem com as demais detentas. Estas constatações chamam a atenção para um outro ponto importante na vida das internas, a presença das dimensões de passado e futuro nos pensamentos, nas falas, nos projetos; dimensões que desempenham, outrossim, o papel de negação do presente do encarceramento e suas implicações.

Algumas internas manifestaram interesse em desenvolver-se profissionalmente. As opções oferecidas pela cadeia, todavia, não pertencem ao universo das expectativas profissionais.

> "Eu não quero isso, eu quero uma coisa melhor, eu quero continuar estudando também porque eu quero fazer um vestibular, quero fazer uma universidade. Eu não quero ficar só nisso, não quero começar aqui e parar. Eu quero pelo menos terminar o primeiro grau aqui, daí eu vou terminar o segundo na rua. Uma coisa que eu sempre quis é Psicologia. (...) Eu gosto de tratar com as pessoas, de conversar, de escutar os problemas, de tentar ajudar. Eu quero ser assistente social ou psicóloga, quero e vô conseguir, se Deus quiser".

Nesse sentido, o estudo oferecido na PFMP pode representar um passo nesta direção, embora seja considerado deficiente e distante daquele realizado fora ou da experiência pessoal.

Assim, algumas internas referiram-se a incapacidade com relação ao aprendizado escolar, salientando, entretanto, o distanciamento entre o que era ensinado e a realidade vivenciada, bem como o fato de serem conteúdos dirigidos a crianças e não a adultos.

> "Ele não sabe dá aula, essa aula dele que ele tá dando isso aí é pra criança de três anos prá quatro. Pinto, ovo, aquilo ali quem não sabe escrevê? agora não, ele só bota aquilo, só dá aquele papelzinho e deu. Aí quando o relógio dele faz pi-pi: 'Ah, eu vou recolher'. Então eu começo naquilo: 'Ai, eu não sei professor! E aí fico naquele não sei, não sei, não sei, até a hora que termina a aula".

> "Ela disse 'não, deixa a (nome) lê que ela é entendida, ela é que quer essas aula'. Como é que ela disse? Digo (nome), não se torna disso, deixa de sê estupida. No começo ela botô as faca, deixa prá mais entendida, eu disse que não é entendida. Depois ela disse: 'Ah, eu gostei, porque ela dá em cima da gente, ela faz', é, coisas assim nós tamo precisando, (...) porque na moral, quem ensinô muito mais melhor ali, porque era isso que nós precisemo".

O conteúdo programático das matérias, bem como os métodos inadequados estão relacionados ao desinteresse das alunas-detentas, além da obrigatoriedade. A percepção dessas condições é manifestada, muitas vezes, por bloqueios à aprendizagem, os quais os professores e a equipe técnico-dirigente interpretam como incapacidade mental ou imediatismo, transferindo para o educando sua própria desinformação. Simultaneamente, contudo, as internas expressam críticas ao conteúdo, método e forma de tratamento nos cursos, demostrando consciência e conhecimento das justificativas claras para o abandono e/ou o desinteresse

por estes estudos.

Nesse sentido, a freqüência às aulas depende do grau de imposição a que estão sujeitas, o que não quer dizer que mesmo presentes não serão resistentes ao aprendizado e "indolentes" na execução das tarefas.

> "Aquilo ali pra mim não adianta nada. Eu tô indo porque senão eu não tenho serviço no jornal, porque é obrigado e quem não estuda não trabalha".
>
> "Eu disse, né, eu venho porque senão a gente vai pro castigo. Quem não quiser estudar, toma castigo".
>
> "Isso que tão fazendo, eu entendo que é pra incentivar as pessoas estudarem. Só que o que fazem também, tu é obrigado a ir à aula, se tu for à aula, tu não recebe trabalho. E hoje mesmo eu ouvi um comentário assim" 'Bom, na rua ninguém vai me obrigar a fazer nada, porque que tão querendo me obrigar aqui dentro. se eu não tô afim e tiver matriculada numa aula eu não vô hoje'. Aqui não, aqui é obrigado a ir".

O distanciamento entre o conteúdo programático e a experiência social das internas, bem como a resistência desenvolvida por elas para com certas disciplinas, fica evidenciado no exemplo de uma interna analfabeta, pertencente ao grupo de trabalho em impressos. Embora analfabeta, a interna aprendeu a identificar os nomes das cidades constantes nas etiquetas dos impressos, sendo capaz de separá-los, agrupando os impressos destinados a cada cidade, mesmo quando existiam mais de uma forma de escrever o nome, como por exemplo: Porto Alegre/P. Alegre.

"Também pra entrar pro grupo do jornal tem restrições. Se

a (nome) não tivesse entrado antes pro meu grupo, ela não poderia entrar agora porque ela não sabe ler. E uma coisa que eu disse, eu não troco a (nome) no trabalho por nenhuma dessas gurias que sabem ler porque ela é super eficiente, super organizada. só tem uma coisa, ela não consegue, se vierem CEP misturados, separar por cidade. Só que, o seguinte, ela tá aprendendo a identificar Porto Alegre porque eu ensinei, só que demora mais. Então, quase sempre, eu faço isso".

A experiência de escolarização passada e presente é, para as internas, um reflexo de sua incapacidade, por isto, ao mesmo tempo, negada. Esta negação implica, entretanto, dupla desqualificação pela E.T.D., ainda que diversas atitudes das detentas possam contradizer na prática esta incapacidade.

O tipo de ensino ministrado separa a leitura da palavra da leitura do mundo. Esta separação não é estranha às detentas que a avaliam, expressando sua crítica através de mecanismos diretos ou indiretos, tais como a ironia ou os bloqueios à aprendizagem - mesmo que os últimos impliquem reafirmação da "ignorância" e "inabilidade". Trata-se, contudo, de uma reelaboração, na qual podem ser considerados efeitos de uma produção cultural(Willis, 1986)[1]. Embora as teorias pedagógicas venham apresentando modificações ou avanços no sentido de associar a experiência vivida ao aprendizado, ampliando o sentido da leitura (Freire, 1986, Martins, 1982) e atribuindo ao educando um papel ativo nesta tarefa, conforme demonstra Paulo Freire, na prisão, além do contexto desagregador - ou, por ser a proposta desagregadora - o processo é mecânico, dissociado, reforçando os contornos da desqualificação.

A obrigatoriedade do ensino na prisão é, então, desinteressante para quem não pretende continuar os estudos. Sobre isto algumas internas destacam que o período para a realização dessa atividade já foi ultrapassado:

> "Eu queria mesmo era estudá, eu queria ser alguém, mas não deu. Depois nunca mais me interessei, depois que eu saí de casa. Eu achava que eu tinha de tê feito quando eu era nova, agora estudá não me interessa".

> "Eu não gosto de estudá, tô estudando só prá mim sai mais ligeiro daqui, porque até o meu histórico de lá eles pediram. Então, já que eles tiveram o trabalho, eu vô estudar. Eu não gosto de estudar, eu acho que o mundo já me ensinou tudo o que eu tinha que aprender".

Por outro lado, o estudo pode estar associado a imagens de prosperidade e formas de vida diferenciadas do crime.

> "Eu penso, se eu tivesse estudado, podia sê alguém hoje. Isso aí eu culpo o meu pai. Ele e a minha madrasta. Se eles tevessem um pouco de interesse eu tinha continuado estudando, que não ia fazer falta prá ela".

O estudo representa, para algumas, um valor em si mesmo. Sua importância pode ser ressaltada como fundamental ainda que associado à manutenção de um status de "criminoso".

> "Agora tem uma coisa, prá certos caso, tem que obrigá mesmo. Estudá é uma coisa vital. Tem gente que foi apredê a escrevê aqui dentro! Eu não. O que eu sei, o que eu sabia quando eu entrei até ensinei pros outros. Muita gente aqui eu botei no embalo de lê. Mas só tem isso assim: Sabrina. Isso é uma imundice. (...) Então, quer dizer, eu semeei alguma coisa, sabe. Eu não penso assim:'Ah, eu vô me embora da cadeia, vô roba mesmo, vô assaltá, vô vende fumo, eu não vô aprendê!'. Não, eu vô aprendê. Porque o (nome) que era parceiro do (nome) era quase formado em Direito. Quase formado em Direito. Um

cara que não fumava, não bebia, não fumava maconha, não bebia nada e, olha, um assunto assim, brincadeira. Meu cara tem todo o segundo grau! Ele teve no exército até os vinte e dois ano, imagina. (...) Mas daí se fissurô por arma".

Esta valorização do estudo formal, mesmo permanecendo ligado a práticas delituosas vai de encontro às representações (oficiais) acerca da idoneidade de caráter conferido pelo mesmo e das possibilidades de transformação do indivíduo por esta via. As perspectivas "desviantes" não decorrem da carência desses meios, ao contrário, podem estar associadas a eles como demonstram mais explicitamente os "crimes do colarinho branco".

Na diversificação de projetos, alguns referem-se especificamente à vida afetiva. O trabalho aparece como complemento, como forma de ajuda para complementar o orçamento familiar, independente do tipo de ocupação a desempenhar. Para algumas, a opção é nitidamente pelo papel de mãe e dona de casa.

"Eu queria tentá ter uma família e trabalhá. A minha família, os meus pais e irmãos, isso já passô, não adianta dizer que não. Eu quero ter mais filho, um marido, uma casa que eu mando e desmando. Experimentar outro tipo de vida. (...) Eu conheço esse lado e queria conhecer o outro agora, quero ver qual dos dois é melhor. Queria uma força porque eu sozinha eu não vô conseguir, a gente sempre precisa ter alguém".

"Quando eu sai daqui quero sê dona-de-casa. Quero tê a minha casa, né. Tinha a minha casa mas sujô, né, sujô eu tive que vendê".

Estas intenções de algumas internas podem ser equiparadas com pretensões equivalentes encontradas em outros grupos de mulheres pertencentes a essas camadas sociais. Alguns estudos sobre a mulher operária ou procedente de camadas populares (Noronha, 1986; Rodrigues, 1979; entre outros) demonstraram que muitas dessas mulheres aspiram à condição de "dona-de-casa" como forma de negação da opressão exercida pelo tipo de inserção no mercado formal de trabalho, acrescido da dupla jornada que devem realizar em conseqüência. Em geral, sua participação está relacionada com a necessidade de sobrevivência familiar. Como não possuem qualificação, desempenham funções de pouca gratificação pessoal e financeira, nos estratos mais baixos da hierarquia de trabalho. Nesse sentido, aspiram desligar-se dessa inserção trabalhista, dedicando-se apenas às tarefas domésticas, as quais distinguem-se, ainda, do trabalho regulado da fábrica ou outros serviços pois não são supervisionadas, não necessitam cumprir ordens ou horários. Conforme observa Thompson, *"...o trabalho doméstico é uma necessidade que se impunha por si mesma, em vez de ser uma imposição do exterior. (...) o ritmo do trabalho no lar não é totalmente mensurável pelo relógio"* (Thompson, 1982, p. 128).

Neste sentido, o tempo da mulher é diverso daquele vivido pelo homem, se estruturando por outro tipo de exigências e mantendo, embora ligado à casa e repetitivo, um grau de

autonomia da escolha da atividade a ser exercida, da ordem e do momento da execução.

Os projetos de profissionalização e perspectivas de trabalho podem, também, estar associados aos ofícios aprendidos na PFMP. A percepção das detentas a esse respeito revela-se ambígua. Algumas internas ressaltaram as possibilidades que estes ofícios oferecem no sentido de uma outra forma de sobrevivência na rua.

> "Eu trabalhei na cozinha e não dá profissão nenhuma, copa também não, padaria também não,jornal muito menos porque se eu sair prá rua, eu não vô dobrá jornal e nem etiquetá. Então eu chego a conclusão de que o que que pode me dá dinheiro é a malharia. Daí quando eu sair daqui fica mais fácil, porque quando eu sair daqui eu já sei o tipo de coisa que eu posso procurar, porque se eu sair daqui na mesma coisa que eu tô eu não sei nem o que eu vô procurar e nem no que eu vô trabalhar. Agora se eu já aprender alguma coisa na malharia, a tecer por exemplo, eu saio dali e vou trabalhar na malharia".

A partir da experiência de emprisionamento, o discurso profissionalizante e as práticas aprendidas passam a pertencer ao universo das internas. Assim, é possível lançar mão desses procedimentos. Pode-se evidenciar que para muitas internas, a profissionalização não aparece como uma perspectiva de vida. Esta noção surge como resultado do emprisionamento e da assimilação do discurso penitenciário, aparecendo ora para negá-lo, ora para continuá-lo.

"Meus plano de rua eu gosto de botá em ação. Se eu vê que

> não tivé em ação, então nem sei. Não adianta que as vez eu planejo as coisa e as minhas coisa saí tudo diferente mesmo. As vez eu digo vô prá um lado, vô pra outro. Eu vô ver o que eu vô fazer. (...) Por exemplo, não posso dizê, não sei, de repente vô prá casa do meu irmão, vô me dá bem, vô consegui um trabalho, vô trabalhar. De repente, pode não dá nada certo também. Aí eu entro numas que eu quero voltá prá Porto Alegre, voltá a minha vida de antigamente, sabe".

A ambigüidade, a negação (ou mesmo a assimilação) do discurso penitenciário sobre a importância do aperfeiçoamento ou treinamento profissional não querem dizer que as perspectivas de trabalho ou de futuro não passem pelo que é aprendido na penitenciária. Essas atividades representam uma entre as estratégias de sobrevivência na rua, aí enquadrados também os atos criminalizados.

> "Mas não é isso que eu quero, eu não sei bem o que eu quero mas não é isso. Mas se for prá mim me firmar lá fora, tiver que fazer pão, fazê doce ou fazer malha, eu faço. Isso não me interessa. São coisa que eu fiz aqui mas que não é prá mim, não é isso que eu quero fazer. Eu nunca tive um ideal, não tinha pego um trabalho lá fora, uma coisa que eu gostasse. Mas, eu acho, se prá sair, se eu tiver que pegar de doméstica, eu vou trabalhá, desde que eu saia daqui de dentro".

> "Mesmo tando enjoada de lavá roupa, eu ia trabalhá até em lavanderia, né. Porque a gente uma hora vai tê que trabalhá, né, se nunca trabalhô".

Percebe-se através dessas declarações que o trabalho e o treinamento recebido na PFMP não são considerados dentro de uma perspectiva de profissionalização. A idéia de realização profissional é restrita a um grupo de mulheres muito pequeno, pertencentes ou identificadas com as camadas médias da população. Para as mulheres pobres, este aprendizado representa um

tipo a mais de estratégia de sobrevivência que inclui todas as atividades disponíveis para essas mulheres, incluindo o furto e o treinamento recebido na penitenciária.

A necessidade de trabalhar e as alternativas de trabalho relacionadas, entre outros fatores, com nível de escolaridade e ideologia dos papéis sociais, serão vivenciadas de modos distintos pelas mulheres dependendo da classe social a que pertencem (Miranda, 1984). Os trabalhos destinados a essa camada da população, em especial às mulheres, são de baixa remuneração e pouco gratificantes, incluídos os trabalhos exercidos ou aprendidos na PFMP. Ademais, estão relacionados a status inferiores e no nível mais baixo de uma hierarquia de controle, rejeitado por muitas detentas, já que associados à exploração e sujeição.

> "inf 2: 'mas então as pessoas vão fazer assalto pra não depender. Então vão trabalhá, vão fazer outra coisa.
> inf 10: Também não vô sê capacho de ninguém.
> inf 2: Não é sê capacho.
> inf 10: Trabalhá? Eu só uma pessoa que não gosto de me abusá, não gosto que ninguém mande eu fazê nada. Aturá aqui dentro porque tenho que aturá, mas no momento que eu voltá prá rua, elas não passam nenhuma batida comigo. Nem uma delas. E vô trabalhá num lugar pros home, gritando, vão gritá comigo, vô grita, também. Porque eu trabalhei uma vez, larguei quatro caixa de sapato em cima da cabeça do meu patrão. Quatro caixa de sapato com sapato e tudo".

As experiências de trabalho para as mulheres dessas camadas sociais refletem a subordinação à qual estão sujeitas no universo externo à prisão. Os ofícios ensinados no interior

da prisão, por serem sempre profissões manuais de baixa qualificação e complexidade, que podem ser consideradas como tipicamente femininas, remetem à mesma subordinação, o que é percebido pelas detentas. Dessa forma, a afirmação da sujeição nega as propostas da prisão e a experiência prisional atua na reconstituição do passado, reforçando a negação anterior à submissão laboral, criando um processo de negações duplas que se reforçam reciprocamente.

## 7.3 - A Escolha

Os processos de escolha dos setores de trabalho fundamentam-se em aspectos relacionados, então, a outros fatores que não a perspectiva de trabalho, embora em alguns momentos, no discurso ambíguo de muitas presas, podem estar relacionados também à profissionalização.

As relações afetivas ou de amizade são destacadas como um dos motivos que interferem na escolha dos setores produtivos, ou para permanência ou troca de área.

> "A padaria é prá fazê em casa, pão, pudim, eu não sei fazê nada de doce, não sei fazê nada mesmo, só com uma receita na frente prá mim fazê. De cabeça, hum, hum. E eu me dô bem com a (nome) que eu conheço, me dô bem. Primeiro tem que vê qual é as pessoas que tão prá vê se tu vai te dá certo".

> "Eu já trabalhei, fiz curso na padaria, trabalhei um ano na padaria. Eu saí prá entrá pro jornal. Porque eu tinha um envolvimento com uma guria aqui dentro, daí ela traba-

lhava junto. Daí quando ela foi embora ficô xarope, daí eu não quis trabalhá mais lá. Daí eu fui pro jornal. É quase a mesma rotina, apesar que o jornal dá mais".

Dos depoimentos acima, é possível salientar a referência ao ganho superior e ao aprendizado e algo que pode ser aproveitado em casa. Nesse sentido, algumas tarefas podem oferecer algum proveito, o que não significa que representem um projeto de profissionalização ou uma mudança de perspectiva de vida ou de crenças.

"A única coisa que eu posso aproveitar é lavar roupa e passar, e cozinha também, em casa né. Mas lavar roupa, quem é que não sabe? Até ensinei porque eu só uma chata prá lavar as roupa, prá passar".

O isolamento a que ficam restritas as participantes de algumas atividades também representa um fator importante na seleção das tarefas, rejeitando algumas ou providenciando para inserir-se em mais de um setor.

"Entrei pro grupo de cartões prá receber encomendas. E há alguns seis, sete meses eu formei um grupo também que trabalha com jornais. Então tenho dois setores de atividade, me mantém sempre ocupada. É que o grupo de cartões é um grupo muito fechado, sabe, e começa a ficar muito isolado de tudo e de todos. As pessoas são proibidas de entrar nessa sala. Essa sala aqui é só prá o pessoal dos cartões. (...) Eu não gosto de ficar aqui, fica totalmente isolada (...). Mas do pessoal dos cartões, que exercem outra atividade sou eu e a (nome) que trabalhamos nos jornais. A (nome) tá esperando uma vaga prá entrá no grupo de jornais. A (nome) trabalha na malharia também. Só as duas ficam totalmente a parte".

Em suma, os depoimentos evidenciam que os processos de escolha são múltiplos, relacionados principalmente a fatores extras que não aqueles referentes a uma identificação com o ofício. Pode-se supor que esse tipo de relação estabelecida com os cursos, isto é, de não identificação, é um dos motivos das constantes trocas, da negativa de exercer tarefas ou aprender algo. As internas "cansam" da atividade e procuram dedicar-se à outra.

> "A malharia não me serve, eu não gosto da malharia, isso aí ficô claro prá mim. Eu queria, adoraria a malharia, agora eu não quis mais, deu. Porque eu sempre fui assim. Ou eu quero ou eu não quero. Se eu quero, eu quero tudo, se eu não quero eu não quero nada, entendeu?"

> "Ah, eu queria i pra padaria, eu tenho que acha alguma coisa prá me ocupá aqui dentro né. Padaria prá aprendê a fazê pão, alguma coisa. Não sei fazê pão não sei fazê doce, não sei fazê nada. Agora eu quero i pra malharia mas acho que a segurança não vai deixa i pra malharia. (...) Vô tentar, senão vou ficá sem trabalho até saí de dentro. Mas agora chega o verão mesmo, enche o saco é tu trabalhá com esse calor aqui dentro. Calor que nem sei, ainda se cansando, fica dormindo pelos corredor, aí".

> "De repente eu já enchia, eu já tava dando o fora e avisava na semana que eu já enchia. Eu dizia: 'na semana que vem eu vou sair'. Depois que eu digo que não quero, eu não quero".

> "Arrumava sempre um motivo prá sair. Eu começava a sair do setor e começava a passear. Me chamavam eu não ia e dizia que não tava mais afim".

Este tipo de atitude, de não identificação ou adesão ao trabalho e a inconstância traduzida pelas trocas, é percebida

pela equipe técnico-dirigente como derivada do caráter das internas de forma pejorativa. Entretanto o desinteresse, a apatia, a indolência e o desordenamento no trabalho, bem como outras formas de negação da instituição, tais como não comparecer às sessões psicológicas, riscar paredes e mesas e outros, podem ser entendidos como resistências a um universo que segrega, exclui e aniquila. Dessas formas, a interna opõe-se, protegendo-se da experiência de viver como excluída e desqualificada. Por analogia com as intituições para doentes mentais, é possível afirmar com Basaglia (1985) que:

> *"Estas são manifestações agressivas através das quais o doente [o internado] ainda tenta - de maneira diferente, num mundo diferente (talvez o da provocação) - sair da objetualidade em que se sente preso e sobre a qual, de todo modo, dá seu testemunho"* (p. 121).

No mundo externo à prisão, entretanto, é comum que as pessoas mudem de profissão e emprego, sejam eles ligados a formações escolares de nível superior ou não. Nos casos específicos de mão-de-obra não qualificada, cujos serviços a disposição são de baixa remuneração e gratificação, e em especial as mulheres das camadas populares, cujo emprego da força de trabalho é cíclico, dependendo das necessidades de sobrevivência familiar a circulação de serviços é bastante comum. Ademais, a dupla jornada de trabalho diversificada as atividades exercidas pela mulher.

O nível de rendimento é outro motivo alegado para a opção por determinado setor de produção. Nesse sentido, o "jornal" é privilegiado pois gera ganhos superiores aos demais e não tem despesas com material de trabalho, embora não seja profissionalizante e não será utilizado na saída, conforme enfatizam as internas. A acentuada procura demonstra que os ganhos e a ocupação do tempo em um tipo de tarefa que ademais não tem controle permanente são mais importantes para as internas. A remuneração tem um peso elevado na seleção da atividade pois proporciona a manutenção da interna e a ajuda a família, na maior parte dos casos.

Durante o período dessa investigação ocorreram problemas disciplinares com acusações de consumo de cola como entorpecente, delações e, em conseqüência, agressões entre as internas. Enquanto a comissão disciplinar investigava o assunto, várias internas mudaram de setor de trabalho, principalmente dos jornais para a padaria, a lavanderia, mais isolados, e a copa dos funcionários. De acordo com as declarações de duas internas, estes lugares são mais tranqüilos e podem servir para "limpar a barra", por isso a opção pela troca.

> "Com essa história aí, eu vim prá padaria também. Viu a (nome) na cozinha? Quando precisa limpá a barra, todo mundo vai trabalhá. Aí, eu tô aqui, a (nome) tá na lavanderia..."

Os depoimentos e o acompanhamento das experiências de trabalho e das trocas de setores permitem concluir que essas escolhas estão relacionadas a diversos fatores, tais como relacionamentos, ganhos, ocupação, desfazer impressões, aproveitamento em casa e outros, podendo também incluir a perspectiva de trabalho. Na maior parte dos casos, não se verifica uma identidade com o oferecido. Além disso, o fato de ser imposto e fornecido no interior da penitenciária pode gerar resistências a priori por parte das internas. A inexistência de uma perspectiva futura em termos de profissionalização estaria relacionada também a uma série de fatores. Entre eles, é possível destacar a visão diferenciada que possui sobre o exercício de uma profissão, expresso através do interesse em serem "donas-de-casa" e o fato de algumas já terem uma atividade específica da qual não pretendem abdicar, considerada como sua profissão, o que equivale dizer, negando simultaneamente a necessidade de capacitação - que já possuem - além da habilidade da PFMP em fornecê-la. Ademais, várias internas percebem a impossibilidade de manutenção oferecida pelos ofícios.

## 7.4 - As Vantagens

O desempenho das funções exigidas pela PFMP pode trazer certos ganhos às detentas. Nesse sentido, podem reforçar sua adesão a execução das tarefas de trabalho ou ensino. Por outro

lado, as mesmas vantagens são utilizadas pela coordenação como forma de pressionar a presa à adequeção às normas e à execução das propostas. Estas vantagens referem-se aos rendimentos monetários, à remição de pena e aos pareceres.

O rendimento monetário mantém as internas, suprindo-as de material de higiene, cigarros e outros itens, além da possibilidade fornecida de repassar o excedente para ajudar a família.

> "Se dessem cigarro de graça é claro que eu não faria nada".

> "Se eu não quisesse trabalhar, ganhar, a minha família me fornece. E quem precisa? Tem gurias aqui que mandam dinheiro prá casa, pra ajudar a sustentar os filhos e as mães. Dependem disso. Às vezes a mãe vem com dinheiro da passagem, só prá vinda e tem que pegar dinheiro prá voltar. Como já aconteceu com uma guria que trabalhava comigo no jornal. Inclusive ela não tinha, teve que pedir prá outra pessoa conseguir dinheiro pra passagem da mãe dela".

As detentas salientam que o rendimento é muito pequeno pois os preços cobrados são muito baixos, aquém do mercado externo e os custos de material em alguns setores e os descontos efetuados diminuem muito a renda final, conforme foi visto em capítulo anterior. Ademais, essa defasagem em relação aos valores monetários no exterior da instituição aumenta no sentido em que não é possível lá dentro, muitas vezes, ter uma noção mais exata da relação salário/preços pela artificialidade da situação e por não terem contato com os preços de ali-

mentos e valores dos aluguéis, por exemplo:

> "A gente vai se matar pra tirar 10 mil cruzados por mês, com os descontos, e aqui dentro vai distorcer achando que é muito. Tem um mínimo contato porque compra cigarro, café, né, mas não sabe o que precisa fora mesmo".

> "Tu nunca que pode ter uma base de preço exato. Tu calcula um pouco mais, quando tu recebe teu dinheiro deu nada. Hoje eu comprei cigarro, então o saldo foi lá em baixo. Coisas que a gente usa mais aqui: papel higiênico, nescafé e cigarro. O que sobra a cada semana, não é a cada mês, tem um aumento incrível".

Embora o rendimento seja pouco e as detentas não tenham grandes vantagens financeiras, elas necessitam desse dinheiro para o seu suprimento e, muitas vezes, para ajudar em casa. Dessa forma, privilegiam tarefas cuja possibilidade de ganho é maior com a menor despesa. Mesmo nos demais setores, a importância da renda é salientada como estratégia de manutenção.

Outra vantagem oferecida pelo trabalho é a remição de pena. Esta é um instituto legal, previsto na lei de execuções penais, no qual o condenado pode remir pelo trabalho parte do tempo da pena à razão de um dia de pena por três de trabalho (L.E.P. 7210/84, art. 126 caput e § 1º). O tempo remido é perdido em caso de falta. Com esses atributos, pretende-se operar uma maior adesão do interno ao trabalho e as regras dos estabelecimentos penais, possibilitando um maior controle. Mesmo assim, representa para as internas uma diminuição efetiva da pena. Nesse sentido, a contabilidade dos

dias trabalhados é realizada constantemente por elas ainda que elas desconfiem do resultado verdadeiro.

> "Então agora eu pedi a condicional. Só que com remição de pena e tudo eu tenho metade da pena, mais da metade cumprida".

> "Com remição eu tenho três anos e dois mês puxado. Metade da pena. Dois anos e dez mês faltam prá mim terminá de puxá a minha cana. Aí eu não acredito nessas coisa".

> "Quatro anos. Aí, como eu era primária, não sei o que, aí fiquei com três anos e seis meses. Um terço da pena e eu tenho quatro mês de remição".

> "Eu precisava de um ano e quatro meses prá condicional. Dia 14 de dezembro fazia um ano e quatro meses. Última olhada que o juiz deu foi 10 de dezembro. Isso com remição, fora os outros meses depois".

> "Eu puxei quatro anos. Nesses quatro anos eu tive um ano de remição de pena trabalhando, né. Então, fechou cinco anos dia 4 de abril. Eu tinha que puxa mais quatro meses e fechou três dia 4 de agosto. Agora, cinco anos e quatro meses e a condicional já em cima".

A remição, embora não impeça que se cometam faltas, é considerada pelas detentas como uma forma objetiva de diminuição de pena. A contagem dos dias que faltam para o final do cumprimento da pena inclui para elas, necessariamente as vantagens decorrentes da remição, mesmo ressaltando a descrença quanto ao aproveitamento desta nos trâmites judiciários.

De acordo com os depoimentos colhidos na PFMP, as inter-

nas percebem a remição como mais uma parte das negociações para a sua saída. Conformam-se, assim, ao trabalho com vistas à diminuição da pena, embora ocorram casos de falta grave, principalmente fugas ou tentativas e agressões - sem que estas cheguem ao homicídio. Nesse sentido, a remição não age, na maioria dos casos, como fator de retenção de faltas, ainda que possa estar presente.

Outra vantagem decorrente do cumprimento das tarefas produtivas refere-se aos pareceres expedidos pela coordenação. As presas efetuam a correlação entre a execução do trabalho - uma das regras da PFMP - e a possibilidade de receber pareceres favoráveis quanto à benefícios. Como foi visto, a coordenação se utiliza desse artifício como forma de pressão para a adequação das internas às normas. Embora as detentas critiquem este tipo de mecanismo, ele pode ser eficaz para o andamento interno da instituição e para as internas pode reverter na concessão de benefícios, significando uma maior proximidade da saída.

> "Outro dia intimaram a [nome] a fazer a janta. Ela disse que não queria mais fazê, que tava se sentindo palhaça, porque um dia ela ia fazê, no outro não porque a guria tava bem. Ela disse assim: '[nome], teus pareceres vão sair quinta, eu acho bom tu não criá caso'.
> A guria foi intimada a ir fazê a janta. Ela foi chorando mais foi. Ela chegô aqui em cima desesperada. Mas fazê o quê? Ela tava esperando os pareceres prá troca de regime. Eles usam isso".

"Ontem foi julgado os meus pareceres prá troca de regime (...) Ela me perguntô como é que eu achava que ia ser meu parecer. Eu disse: 'eu não acho, eu tenho certeza que vai ser ótimo'. E ela 'tu ta convicta disso'. E eu 'tô convicta porque eu sei que eu não dei motivo nenhum prá vocês me darem muito bom. Tem que ser ótimo'. (...)

Porque eu tenho bom comportamento, nunca causei dano em nada aqui".

"A [nome] não saiu de externa ainda porque ela não fez por onde e os termos dela já tá há muitas horas aqui na casa. Só que eles não vão largá ela enquanto ela não mudar e ela não tá querendo ir embora desse jeito. Se ela quisesse ir, ela já tava numa boa".

Desde a entrada, a presa procura gestionar os trâmites para a saída. Isto não implica em deixar de se engajar no que ocorre no interior da penitenciária. Ao contrário, ela aprende que o engajamento nas tarefas produtivas e pedagógicas gera pareceres que interferem na direção da saída de forma positiva ou retardando-a caso ela se negue a "coladorar". Assim, o desempenho do trabalho na PFMP, pela remição que proporciona e pela possibilidade de emissão de pareceres favoráveis pode representar uma forma de apressar a saída da instituição.

O desempenho de certas tarefas pode estar relacionado na avaliação da presa, com a sua capacidade para dedicar-se a elas. Um dos aspectos abordados por algumas detentas, diz repeito ao tipo de estímulo necessário para a execução da tarefa.

"Eu sô uma pessoa que precisa sê estimulada pra fazê as coisas. Sabe, tá precisando uma mão de tinta aqui na parede, tá ali as tinta. Aí então, vai me perguntar: 'impressão minha ou lá no outro presídio tu pintô uma cela?'; 'Ah, pintei'; 'parece que ficô bem bonito'. Daí, eu já vou me enaltecê. Aí ele me enaltece assim: 'Tá feia essa parede. Bah, se tivesse alguém legal prá fazê isso pra mim'. Pô,alguém legal! Pô, tá falando comigo, né, alguém legal sou eu. (...) Daí, eu pintei um quadrante, levei a manhã toda.'Pô, já pintô tudo isso, ficô bem, ficô joia!' Pronto, eu saio pro almoço, em questão de meia hora eu termino de pintá tudo e bem pintado. Porque eu gosto que me incentivem. Bah, ele enxergô que eu fiz aquele quadradinho ali (...) A questão é de sê estimulada pra fazê as coisa".

O depoimento traduz a noção de um tipo de incentivo que considere o tempo próprio e as aptidões da pessoa, valorizando a ação desenvolvida, a capacidade criativa e a experiência anterior de cada uma. Com isto as internas demonstram que, em oposição às classificações de indolentes, incapazes e delinqüentes, são receptivas quando estimuladas e respeitadas, ou seja, quando a valorização antecipa a percepção deteriorada. Esta forma de estímulo, referente ao desejo de ser reconhecida por inteira, é oposta ao tipo de "estímulo" institucional, concentrado nas obrigações e no jogo entre sanções e recompensas.

Os ofícios propostos pela PFMP são pouco complexos e não apresentam, segundo as detentas, dificuldades:

"Lavar roupa, quem é que não sabe?"

Ademais, por serem tipicamente femininos, atividades de

extensão do lar, são, em sua maioria, já familiares às detentas. Algumas manifestações de incapacidades parecem estar mais relacionadas à negação do interesse de aprender do que à real incapacidade para tal.

> " Sabe por que que eu saí da malharia? Porque eu me conscientizei que era uma inútil, que eu não queria aprendê malharia, eu não queria aprendê nada. Porque eu não tenho capacidade pra ficá aprendendo. (...) porque eu não gosto dé fazê nada. De preferência eu só ficava lá conversando, lendo, escrevendo. Eu gostava muito de ficá também conversando com a (nome). Quando eu via que ela ia me mandá fazê alguma coisa, eu dava na orelha dela: toc, toc. Quando ela se flagrava 'Bah, meio dia, já vai batê".

Em outro depoimento, a auto-definição de incapacidade aparece vinculada a não adaptação a regras e horários:

> "Peguei albergue e não me adaptei no albergue. Trabalhava numa firma, de servir cafezinho mas eu não me adaptava com a casa. Eu sou muito burra. Então, colocar uma coisa na minha cabeça é muito difícil. A coordenação é muito difícil. Eu trabalhava das 9 da manhã as 10 da tarde. Ela me dava meia hora pra mim ir e meia hora para voltar. Se eu chegasse meia hora atrasada ela me colocava no castigo".

O sentimento de inutilidade de certas práticas ou métodos pedagógicos pode ser expresso pelas internas como sensação de incapacidade pessoal para o aprendizado. Essa, entretanto é negada na prática por atitudes que atestam as potencialidades para aquilo que as interessa. A mesma interna que havia se declarado incapaz para o aprendizado anteriormente, pode ser encontrada lendo em todos os momentos de folga. Além disso, participava dos planos do companheiro quando este realizava algum assalto:

"Eu arquitetava em quanto tempo, quantos segundos meu cara levava pra metê uma lança, um assalto. Saí, voltá. Nós fazia treinamento longe, no campo, em outros lugares, entendeu, com arma, nós fazia treinamento pra vê quanto tempo ele chegava, saía, levava, quanto tempo ele levava pra arrancá com o carro e saí fora. Que nós sabia as saídas que a polícia dava, as chegada e tudo".

A incapacidade pressuposta pela filosofia pedagógica das penitenciárias, sobretudo reforça esse fundamento ao proporcionar às internas ofícios que náo as interessam e métodos inadequados, que, assim, operam apenas no sentido de confirmar uma incapacidade ou desinformação que seria própria da detenta.

## 7.5 - A Ressocialização

A principal estratégia de ressocialização é a retirada da mulher do seu meio social e sua inserção obrigatória em um meio artificial, onde deve conviver com as demais também classificadas como criminosas, independente do tipo de ato cometido, e respeitar as regras impostas pela penitenciária. Nesse período de encarceramento, a regeneração da mulher deve ser realizada através da sua capacitação profissional, fundamentado no pressuposto de desqualificação pessoal da detenta como causa do delito, através de profissões manuais de baixa qualificação e complexidade, que podem ser consideradas como tipicamente femininas.

A abordagem desse tema será realizada na seguinte ordem: inicialmente, enfocar-se-á a percepção que as presas possuem

sobre a noção de regeneração, averiguando a vigência de crenças na existência de problemas pelos quais necessitariam regenerar-se; a seguir, será destacada a vivência profissional das internas através de suas experiências de trabalho e definições sobre a habilitação profissional que possuem, bem como sua adesão a esta; finalmente, serão abordados aspectos referentes à possibilidade de regeneração via capacitação profissional e a aptidão da PFMP em fornecê-la, sempre sob a ótica das internas.

A noção de regeneração é absorvida de forma ambígua pelas internas. Aceitá-la, bem como admitir as qualificações e classificações feitas pelo sistema penitenciário, seria equivalente a assumir uma desqualificação pessoal. Essa é constantemente negada através da defesa da honradez do próprio caráter ou de comparações com as demais ou com a sociedade externa.

> "Eu sô uma marginal, um zero à esquerda. Mas eu sô muito boa de coração. Deus me deu isso e não vai me tirá, porque eu não quero que me tire(...). Acontece que lá tinha essa adversária. Inteligentíssima (...) certas trampas pequenas que apareciam na malharia. Então eu tô sabendo da jogada toda, pequena, tu vê, é uma jogadinha pequena. Isso é coisa que a minha cabeça não tem. Não, as minhas células, como é que se dizia, os meus neurônios não tem tempo prá trabalhá, pra arquitetá uma coisa maquiavélica e minúscula, entendeu?".

> "(...) porque essa mesma sociedade que nos cobra postura, que nos exige posturas diárias, não nos dá essa postura lá fora, (...) Preso é um vagabundo, é um à margem da lei. E, no entanto, a gente vê tanta corrupção na polícia, tanta sujeira na própria justiça. A justiça não é igual pra todos. Nós temos pessoas muito mais perigosas, lá fora do que aqui dentro, no convívio da

sociedade. Tu vê, os crimes do colarinhos branco, a impunidade, quer dizer, a punidade é só para alguns".

Algumas internas tentam desvincular do seu ato a qualificação de crime, procurando assim, ressaltar a diferença existentes entre a sua conduta e uma conduta "criminosa" ou "marginal".

"Eu não me considero uma marginal. Nunca. Porque o tráfico é diferente, sabe. Compra quem quer. Tu não obriga ninguém a comprar. Eu não saía vendendo cocaína pela rua. Não. Eu dava 2, 3 telefonemas e ligava pro cara: 'olha, tu me traz um quilo, 2 quilos que já tá pronto'. Os outros iam lá de carro, pegavam e sumiam. Não era a história do pacotinho, de ir pesando e separando, como aqueles grandes tráficos. Pessoas que já compravam, empresários que compravam pra consumo."

Nesse sentido, salienta-se a ênfase na prisão como "escola do crime": a convivência e o tratamento recebidos são colocados como responsáveis pela sua transformação em "bandidas".

"Porque, tu não acha, que eu só uma pessoa, depois que eu caí na cadeia me conscientizei de muita coisa, que eu não era uma criminosa, mas depois, aqui dentro me tornaram".

"Porque aqui tu convive com vários tipos de pessoas. Cada um aqui dentro é aquela, tão contigo mas tão cheia de maldade contigo. Então tu aprende. Tu entra por aqui por um artigo e sai por quinhentos. Às vezes, tu não tem aquela maldade das pessoa e aqui dentro tu aprende a tê maldade e sai com ela daqui de dentro".

"Daqui de dentro? Nada, ao contrário. Aqui dentro só me traz revolta, só pensamentos negativos. Muita coisa aconteceu aqui dentro que lá fora que eu convivia ali no meio, eu não fazia, convivia no meio, rolava, pintava, meu cara era desse lado aí e eu não fazia porque simplesmente não tinha condição e aqui dentro eu faço

(...). Porque eu disse, se eu puxá meus 6 anos de cadeia, pelo amor de Deus, eu jurei pelo meu filho, mas dois aqui de dentro eu mato".

"Eu não sou uma mulher perigosa, pelo contrário, sou uma mulher que não tinha que tá aqui (...) É aquela coisa, se tu não é bandida, tu fica bandida. Fica bandida, é impressionante. (...) Eu não consigo conviver com as pessoas aqui. É terrível, é uma selva, é uma sobrevida. E o tratamento, aqui como presas, eu acho até como um ser inferior na escala social".

Nas afirmações acima, a ênfase na transformação em "bandida" está colocada na convivência, embora um dos depoimentos seja mais explicito quanto ao papel do tratamento recebido. Mesmo sem creditar à estrutura do sistema na definição e na organização de combate à criminalidade o processo de qualificação e a transformação operada, que é, na verdade, exterior e anterior à pessoa específica de cada presa, estes depoimentos indicam uma consciência, ainda que fragmentada, no papel desempenhado pela prisão na sua mudança de status. As detentas percebem o processo de transformação de que são alvo, processo interrelacional que constrói o sujeito. Sua consciência - percepção e representação simbólica da realidade (Berger e Luckmann (1983) - se constrói no contato entre o grupo "normal" - equipe técnico-dirigente - e o grupo "desviante" - as internas - do qual faz parte. O espaço geográfico, com a delimitação de espaços distintos, o conceito e os atributos de delinqüente imputado nela produzem-na e repreoduzem-na enquanto ser diferente, à disposição de uma necessidade de reeducação. Todas as condições experimentadas na prisão efetivam a construção da "criminosa".

A comparação com a população dos presídios masculinos ou da FEBEM pode ser utilizada como forma de romper com a classificação desqualificadora de que são alvo.

> "Me criei na FEBEM, conheci as guria. (...) Qué dizê, eu entrei nesses lugares sem assim, tudo bem que eu tivesse o meu lado sapeca, danado, que devia sê no máximo. Mas dali foi onde eu comecei a convivê com pessoas marginal. (...) eu não considero aqui as guria bandida como tinha na FEBEM. Na FEBEM sim, eram umas guria assim que se tocasse de queimá o teu corpo todinho com cigarro, elas queimavam. Uma tapava a boca e faziam aquela sacanagem toda. Então lá que eu comecei a conhecê mesmo a vivência".

> "Tenho até medo de i nessas cadeia, de repente eles tão bem loco né. Claro, que eles ficam lá trancado, porque se chega a botá mulher lá, no meio deles, bah, na mão deles, coitada dela, né, sai de lá direto pro cemitério. Só pensá que um cara matô uma mulher com guardachuvasso. Mesma coisa, pra nós já não é, pra nós é diferente. Porque aqui tem funcionário, a gente respeita o (nome)".

Uma das formas de negar uma caracterização desqualificada é a comparação com pessoas consideradas mais violentas. Aquelas que já tiveram experiência de passagens em outros tipos de instituição, seja habitando a FEBEM, seja freqüentando os presídios masculinos como visitantes, essas consideram que as companheiras dessa prisão não apresentam tantos "problemas". Observa-se que as internas procuram transferir as classificações desabonadoras, mesmo que de forma contraditória, atribuindo ora para outros lugares, ora para outras pessoas com quem convivem, como demonstram os depoimentos anteriores. Essas justificativas são técnicas de neutralização das

quais valem-se para defender sua integridade, ainda que expressem processos que, de fato, ocorrem na penitenciária.

No depoimento sobre o período de permanência na FEBEM, é possível evidenciar ainda como a instituição para menores opera no emprisionamento da infância pobre: recolhidas muitas vezes apenas por estarem na rua, ou colocadas pela própria família, se convencem de que são criminosas desde muito cedo aprendendo, em conseqüência a manejar com estas imputações, confirmando-as. Quanto mais cedo são aprisionadas, mais precoce é o processo de criminalização e a rejeição aos "destinos" de trabalhadora e de mulher doméstica. Completamente, a mesma detenta descreve e princípio da "revolta" gerado pela descoberta de estar sendo internada em uma instituição para menores infratores:

> "Eu era uma criança. Então ela me botô na FEBEM. Mas só que ela não me disse que era FEBEM. Eu me alembro, quando eu entrei no juizado, eu não vi a placa em cima, mas nas mesinha tem emblema assim: FEBEM, sabe. E eu vi. Bah, eu já ouvia falá da FEBEM como uma coisa horrível, pelo que eu ouvia falá, então aquilo ali me revoltô me deixô uma pessoa revoltada".

Na prisão, tudo conduz a que elas não esqueçam que são "criminosas": a convivência com as demais, a forma como são tratadas pela equipe dirigente e funcionários, a existência de processos pedagógicos com vistas à reeducação, e os tratamentos psicológicos que devem realizar. Mesmo tentando negar, elas assumam para si, o discurso do "caráter criminoso" e introjetam as noções a respeito de sua própria marginalidade

e das demais, tentando reputar, então às colegas esse caráter. A sua assimilação aparece como devida às outras mas também ao esquema da penitenciária que as trata como marginais.

Em síntese, a condição de presa implica definições a priori pela sociedade e pela equipe técnico-dirigente de certos atributos inferiores da presa - e por extensão, superiores dos demais - que são legitimados como educadores e legitimam a necessidade de educação das internas. Em oposição às referências à recuperação, cujas práticas de socialização são postas em cheque, problematizando as relações, identidades e status, os quais passam a serem objetos de reflexão e negociação, ou ainda, de reações inconscientes que negam estes procedimentos, através do desinteresse pessoal, da assimilação da perspectiva "marginal" passada no discurso da instituição, mas, também da assimilação das atribuições e da necessidade das ações pedagógicas. Como esta sitação indica uma percepção deteriorada de si, exprimem, ambigüamente aceitações e rejeições, permeadas de neutralizações ou resistências aos processos e atribuições. Com isto a detenta redefine sua auto-imagem, mesmo que atribuindo às demais os aspectos "delinqüentes" pelos quais são objeto de julgamento e de pedagogia.

Por outro lado, podem ser ressaltadas certas transformações operadas pelo tempo de encarcerramento no sentido de reforçar a necessidade interna de uma correção do caráter. Essas modificações apelam para características

positivas da prisão:

> "Bem dizê, isso aqui é uma escola. Isso aqui é uma passagem pequena e ao mesmo tempo uma escola. Claro que eu já fui muito violenta, já, muito agressiva. Agora, tô aprendendo a lidá com as coisa, a compreender minhas colegas, aceitá as piadinha, mesmo que elas, né, são debochada, elas são mesmo, elas debocham até das funcionária, não sei como é que tem saco. Então tô aprendendo a tê mais paciência e calma. Eu vivia mais no castigo do que fora. Em seguidamente eu tava brigando, quando não era com funcionário, era com presa. Eu não aceitava nada. Então, já fiz muitas coisa aqui também, de errado e de bom,né".

> "Aqui a gente tem que sê diferente, pensá diferente (...) Eu acho que quem qué se modificá, aqui estamos no lugar exato. Isso aqui, fora os muro é um internato".

Essa necessidade interna de modificação de postura pode ser entendida como a introjeção dos valores que a prisão vai, progressivamente, inculcando. Em acréscimo, porém, há as exigências de sobrevivência, e de relacionamento com as demais além do proveito das vantagens que o bom comportamento propicia. Se a prisão corrói o tempo vivido procuram encontrar uma justificativa que represente algum ganho. Esta recompensa pode referir-se à mudança de comportamento ou ainda, aprendizados diversos, em especial para aquelas que não detém títulos que consagrem uma posição na estrutura do capital cultural reconhecido[2].

Outras, apesar de seguirem o comportamento exigido na prisão,freqüentando cursos e áreas de produção, fazem-no pela necessidade, demonstrando não quererem ou não acreditarem na

possibilidade de mudança da sua condição "marginal". Assimilam, assim, a perspectiva e a ideologia da regeneração, ainda que negando a sua eficácia em si própria, o que significa adotar uma auto-percepção desacreditada, fruto da "pedagogia" penitenciária, onde se pode aprender que não trabalhar, não estudar e viver na rua, isto é, não ser trabalhadora e doméstica como pressupõe a origem social e o gênero, demonstram a perturbação e desqualificação totais, para as quais não há reparação possível. A consciência da inutilidade da prisão aparece como por assimilação de uma condição marginal e pela sensação de que não querem ou não podem "mudar".

> "Pra mim, levo a vida assim como tu vê, de frescura, brincando, debochando. E, eu mesmo, então eu levo assim. Pra ti falá bem a verdade, eu já levo tudo no, sabe, tudo no cinismo, todas elas. Porque eu já só dessa vida e elas já são também".

Das detentas entrevistadas, todas evidenciaram de alguma forma uma discordância quando às classificações a que são alvo, bem como aos atributos pejorativos a algumas de suas práticas, em especial com relação ao uso de drogas consideradas mais leves, como o consumo de maconha e de cocaína. É possível, entretanto, considerar algumas distinções com relação às origens sociais das internas e sua adesão ao universo criminal ou às tentativas de mudança de práticas.

As internas com escolaridade superior e oriundas de

camadas sociais mais favorecidas, cujos delitos estavam relacionados com tráfico de entorpecentes e homicídio tendem a negar sua participação no "crime" ou desqualificar sua atuação como um ato criminoso. Nesse sentido, recusam a idéia de regeneração, embora acreditem que para os demais tipos de crime essa seja válida. Destacam, contudo, que a prisão, na forma em que está organizada,não tem condições de realizá-la, màs as propostas alternativas evidenciam a assimilação do discurso institucional, ainda que criticando a organização e a competência do sistema. Ademais, os depoimentos demonstram, conforme foi ressaltado em capítulo anterior, que os indivíduos pertencentes a camadas econômico-sociais altas não se consideram "criminosos" já que os estereótipos dos delinqüentes enfocam aspectos identificados nos indivíduos das camadas populares.

Percebe-se, no discurso desse grupo, a assimilação de uma perspectiva em que as infrações cometidas pelos pobres são aquelas que devem ser consideradas como crimes e que definem os criminosos. Assumem dessa forma o discurso e a perspectiva dominantes no imaginário social e que fundamentam as ações do poder judiciário e do sistema penitenciário.

Entre as demais detentas, a ambigüidade com relação a sua conduta implica uma negação da necessidade de regeneração como forma, inclusive de negação de sua incapacidade ou falta de formação, ao mesmo tempo em que essa perspectiva é

assimilada. Nesse sentido, evidenciou-se duas posturas distintas quanto às condições pós-encarceramento. Para algumas internas, a regeneração é indicada por uma proposição de mudança na forma de vida. Outras, todavia, não acreditam nessa possibilidade, pelo fato de já estarem identificadas "a esta vida". Ao não acreditar nas possibilidades de mudança, revelam uma lucidez referente a sua condição social. Determinadas práticas, embora percebidas como criminosas, são aceitas, denotando um certo conformismo com uma realidade social específica e a percepção das limitações do grupo social. De acordo com Thompson (1987), entre as comunidades pobres, certos crimes são ativamente perdoados, constituindo um código não escrito diferente das leis do país. Esta distinção entre o código legal e o popular é um lugar comum em qualquer época (p. 62).

A perspectiva do trabalho e da reabilitação surge em função do emprisionamento e da assimilação de uma visão da instituição e da sociedade definidora da marginalidade e das soluções para o combate a ela. Mesmo assumindo esse discurso, criam-se resistências a ele e à sujeição das práticas que se quer impor.

Essa absorção da filosofia carcerária na qual as práticas laborais representam formas de reeducação ou regeneração e, ainda, onde o universo do trabalho ocupa uma posição de destaque na existência do indivíduo, pode ser expressa através

da sensação de "amadurecimento" proporcionado pelo encarceramento, destacado por algumas detentas:

> "Eu acho que pelo menos com a cadeia eu despertei pra coisas que eu posso fazê, que eu vô fazer. Trabalhá e estudá. Se não fosse com isso, eu ia ser uma dona-de-casa babaca, como eu era".

> "Acho que eu me destruí um pouco aqui dentro. Mas também me estruturei, porque se não tivesse cabeça eu tinha afundado com todas".

> "Queria encontrar um cara que gostasse de mim mesmo, que eu gostasse, eu trabalhar e ele trabalhar, tê uma vida tranqüila, desde nova foi muito agitada. Então o que eu tinha que agitar eu já agitei, com 14 até os 22, eu queria que com a idade que eu tenho hoje eu queria tê a cabeça com a idade que eu saí de casa, eu não teria feito muita besteira que eu fiz. Assalto. Não teria me envolvido em drogas".

As reflexões efetuadas a respeito da "regeneração" ou transformação interior, muitas vezes, quando expressas pelas detentas,denotam a introjeção do discurso da instituição e, também, da sociedade, com relação a um tipo de vida considerado normal, mesmo que, em outros momentos, contradigam-se com observações das mesmas mulheres.

A noção de regeneração é perpassada, ainda, pelo sentimento de arrependimento com relação aos atos cometidos e a proposição de evitar a sua repetição.

> "O tempo que eu andei com eles foi o que estragô a minha vida, a única coisa boa de tudo isso é um filho, o resto eu faço questão de não lembrar. Não quero recordá nada

(...) Eu sei que isso que eu fiz não vai se repetir mais. Em droga eu não vou me envolver, roubar também não e tenho até medo em pensar nisso".

"Agora eu cheguei a conclusão que eu procurei as pessoas que tinham menos do que eu, então eu ia sempre mais pra baixo ao invés de subir (...) Eu comecei a aprendê que a vida não é vivê como eu vivia".

"Eu já achava que se eu mostrasse pra ele que eu tava fumando eu ia ferir ele, mas a mais prejudicada na estória fui eu, mas a gente sempre vê tarde".

"Eu penso nas minhas guria mais tarde. Mais tarde elas vão dizê o quê? Que a mãe delas é viciada em droga, é assaltante, é ex-presidiária. De bom eu não tenho nada pra elas, não vai adiantar nada. Eu queria ter alguma coisa pra oferecer pra elas. Enquanto eu não tiver alguma coisa pra oferecer pra elas eu não vô tirar de onde elas tão. Sei que lá elas tão melhor".

A perspectiva de evitar novo emprisionamento é destacada como um motivo para outras formas de sobrevivência e para modificação da conduta, mas demonstram, por outro lado, a consciência de que, para elas, uma vez iniciada a carreira, os cuidados, devem ser redobrados já que, sendo conhecidas pela polícia, o controle e investimento desta será multiplicado.

"Porque se eu vô pra Santa Catarina eu tenho certeza de que lá eu vô terminá na cadeia. Porque eu vô para Santa Catarina é pra mim robá. Aí entra em cana lá, sabe, venho prá cá. E eu vô vivê toda a vida assim, sempre nessa rotina, sabe. Robo hoje, me dô bem, robo amanhã, me dô bem,. Aí fico livre uns 2, 3, 4,5 dia, depois cai em cana de novo sempre na cadeia. E eu acho que isso não é vida, sabe. Levá toda a vida, sempre na cadeia, não tenho liberdade pra nada. Eu acho que isso não é vida. Então eu já tô pensando nisso, não sei se quando eu saí daqui eu vô fazê isso. Mas eu já penso nisso. Mas sem ninguém comigo, vô fazê sozinha, porque se tivé algum homem, eu sei que não vai dá nada certo".

"Esse negócio de entrá e saí da cadeia não tá com nada porque tu entra, bom eu já entrei ficando, né, eu devo tê tanta sorte que entrei ficando mesmo. Agora como muitas que eu vejo, um entra e sai, um entra e sai, não tomam jeito na cara, não criam vergonha. Tão sempre dentro da cadeia. Uma hora, vão tê que puxá uma cana grande, é melhor se matá. Não é vida aqui dentro, não é vida mesmo".

"detenta 1: Agora quando eu fôr embora de condicional sabe, eu acho que eu vô entrá na linha, né, prá não voltá prá cadeia. Porque depois da primeira vez os rato ficam em cima. Daí, se eles te pegam, qualquer coisa que eles te pegam é cadeia direto. Porque antes tá, te levavam prá delegacia, te davam um pau as vez e tá, te soltavam. Depois, prá ti vê, que os rato nem me conheciam, que eu não dava bandeira. Eles bateram lá na baia procurando o (nome) e perguntaram prá mim: 'tu não conhece a (nome)'?. Eu disse: 'Não', perguntavam prá mim, eles não me conheciam.
detenta 2: Tá, mas, eu não volto prá cadeia, roubá eu não vô fazê mais, mas fumo eu não vô deixá de vendê.
detenta 1: Então tu qué voltá prá cadeia.
detenta 2: Não, mas vendê fumo eu posso continuá porque isso é coisa pequena, não dá nada. Os rato não vêm em cima. No máximo eles pegam um dinheiro e deu.
detenta 3: Quando eu sai daqui vô tê que morá em casa mesmo até eu ajeitá a minha vida, sabe. Depois eu vô vê se arrumo uma casa prá mim de novo, ficá com os meus filho perto. Então, eu vô voltá prás casa que eu trabalhava, sabe, que eu sai numa boa da casa, eu volto a hora que eu quero. Então, eu trabalhava e robava. Robava prá caramba mas nunca cai em cana. Só que eu fazia sozinha. Então é muito diferente do que eu fazê alguma coisa contigo. Se eu caio contigo, eu não vô sabê o que que tu vai dizê".

Mesmo detentas que revelam consciência da impossibilidade de mudança ou que em determinados momentos se colocam como pertencentes à categoria de "criminosos", afirmando que não abandonarão as práticas anteriores consideradas delinqüentes, apresentam-se ambigüas em suas declarações, assimilando muitas vezes a perspectiva de transformação e regeneração, como uma tentativa de se esquivar de uma nova internação na

penitenciária.

Se, para algumas detentas a noção de reabilitação é assimilada através da condenação de sua vida pregressa e de suas "opções" que a introduziram na prisão, para outras, a situação apresenta-se diversa: lamentam não ter podido evitar o emprisionamento, sem contudo, considerar a hipótese de modificar sua conduta.

"Detenta 1: "eu me sinto arrependida de tê vindo pra cadeia, mais nada".
Detenta 2: "nem um pouco tu pensou, tu mediu assim, pô, se eu não tivesse feito aquilo...."
Detenta 1: "Não, a única coisa que eu acho é tê vindo pra cadeia. Porque que naquele maldito momento tinha um monte de pé de cana e eu não pude largá correndo. Mais nada."
Detenta 2: "Tu te responde assim, valeu a pena"
Detenta 1: "Alguma coisa vale a pena nessa vida? no crime?"

"Se tu faz malfeito uma vez, tu tens que ser preparada pra não fazê de novo o malfeito. Esse é o objetivo da prisão. Porque eu também não fui preparada pra isso. Se elas tivessem me preparado eu não teria aberto a porta pra polícia".

As alternativas para se evadir de novo emprisionamento não estão restritas à adaptação, às atividades laborais conforme as proposições da penitenciária. Pode-se supor que a consciência da impossibilidade de uma transformação nestes moldes, agravada pela "revolta" pelo encarceramento e as relações estabelecidas com os órgãos de controle e repressão, indicam uma perspectiva de retorno. Nesse sentido, a evasão toma outros contornos:

"Eu não volto mais prá cadeia, eu já cansei de dizê, eu não volto mais, jurei que prá cadeia eu não volto, nem morta pra cá, nem que eu vá direto pro cemitério, mas pra cadeia eu não volto. Eu vô correr, não vô aceitá, me dão um tiro nas costas. Prá passá aqui o que eu tô passando nunca mais na minha vida".

"É lógico que, pelo tempo que quando eu cometi esse crime, eu fiquei todo aquele tempo lá na rua, eu tenho certeza que pra cá eu não volto. A não ser que eu saia daqui muito revoltada mesmo. E assim mesmo, eu tenho certeza que eu não volto, porque se eu tivé que um dia, que eu tiver que voltar para esse lugar, eu prefiro me matá, vô me matá e deu".

Esses depoimentos demonstram que a prisão, apesar da idéia de regeneração, aparece como punição,devendo, portanto, ser evitada a qualquer custo. Além disso, ao invés da "ressocialização" à qual se propõe, é a "revolta" que ela deperta. As mortificações, humilhações e negações do indivíduo levam-no a optar pela morte frente à perspectiva de novo aprisionamento.

No sentido de modificar as práticas delituosas, o esforço pessoal é ressaltado por muitas presas como o verdadeiro motor da recuperação, isto é, da possibilidade de evitar novo envolvimento com o crime e retorno à penitenciária.

"Teve uma época aqui eu andava super-carregada, qualquer coisa que me faziam, aquilo me deixava revoltada. Eu já achava que não ia mais embora, eu já queria me desgraça a vida. Aí, eu pensei que eu tava me deixando levar, tava me deixando afundar, eu não posso. Tenho que ser forte,

eu tenho que ter estrutura (...) eu me agarro em coisas que eu sou capaz de mostrar prás pessoas, que eu não sou esse bicho que eles pensam. (...) Eu quero é continuá os estudos, eu vô ter que trabalhá prá continuar os meus estudos. Quero e vô conseguir".

"Quero sair fora de Porto Alegre, quero mesmo. Ir prá algum lugar, mas não quero ficá mais não. É se eu ficá aqui também, vô entrá na mesma vida que eu tava. Apesar se eu não quisé eu não entro".

"O que eu queria era sair dessa e eu acho que vou conseguir. Eu queria sair desse envolvimento que eu tinha. Pelo menos eu vou viver tranqüila. Eu vou trabalhar, nem que eu tenha que ter dois empregos, um de noite e outro de dia, mas o pai dos meus nêne também ajuda".

Esse esforço é intenso e, muitas vezes, inútil, segundo as internas, na medida em que há a consciência de que a sociedade e a polícia colaboram para o seu retorno à prisão perseguindo-as.

"... porque eu, no meu caso, sou uma mulher que sou conhecida por todos polícia. Eles sabem com quem é que eu ando. Eles vão tá a vida toda me dando para cá. Eles vão me vê, vão me dá cana na rua, vão me levá prá uma delegacia, vão me caga a pau, e ai? Vou vim prá cadeia de graça? Não. Pode ver que eu não fui pega aqui, fui pega em (...), quando eu cheguei aí fora né, que eu fui no forum, o rato a primeira coisa que ele me olhou perguntou prá mim: 'tu não é a mulher do (...)? Não é tu que é (...) a mulher do (...)?' Prá ti vê que eu não conhecia ele e ele me conhece".

"Mas não quero ficá mais aqui porque aonde que os rato me vê, mesmo se eu tando numa boa, trabalhando, eles vão me dá cana. Ficam em cima. Se sai daqui assim, eles, sai daqui da cadeia, eles já sabem que eu tô na rua. Já ficam tudo por ali né, por isso que eu não quero".

"Sabe, quando a polícia grava, quando a polícia pega a

gente pela primeira veiz, eles nunca esquecem a filosomia da gente. Eu acho tão engraçado a polícia. Pode mudá, pode pintá teu cabelo, né, não adianta. Eles te conhecem até no jeito de tu senta, no jeito de pará, de costa, de frente, qualquer tipo. Eles te conhecem igual, não adianta queré escapá deles".

"Ah, eu não sei o que eu vô fazer, não sei, não tenho pensamento. Não prometo nada porque eu não sei como é que vai tá la fora, né. De repente vô procurá um emprego e só dizem prá mim que não".

"Eu tenho um certo medo de sair prá rua, muita coisa mudou, muita não, quase tudo mudou. Primeiramente eu vou sair com diploma de ex-presidiária. Porque até tu conseguir mostrar prás pessoas que tu não é um bicho, que tu não é um mau elemento. Porque eu sei que eu não sou. (...) Tem isso também, de tu tá num serviço eles comunicam só ao patrão ou empregador que tu era uma ex-presidiária, ai de repente, começa todo mundo a saber, é isso que eu tenho medo. Das amizades (...) Eu vou ter que arrumar um outro círculo de amizade e eu vou ter que ver bem as pessoas que eu tô me envolvendo".

Se a regeneração está, por um lado, restrita ao âmbito do esforço individual, por outro, algumas internas têm consciência da inutilidade dessas tentativas, em face da perseguição policial de que são alvo e da reação da sociedade àquelas egressas de uma penitenciária. Ademais, o fato de terem sido retiradas ou excluídas do convívio social por determinado tempo, gera ansiedade quanto à saída e a reestruturação no mundo real, com suas previsibilidades e imprevisibilidades.

Essa consciência refere-se ainda ao conhecimento das dificuldades em sobreviver apenas com o fruto do trabalho, principalmente pela sua não qualificação profissional e pelos baixos rendimentos ou salários destinados a esses tipos de

ocupações.

> "Então é isso que eu penso, não adianta eu dizê: 'Bah, eu vô trabalhá, vô fazê isso', né. De repente, o dinheiro não sê suficiente prá mim me mantê. Se eu comprá uma baia, né, ou, não tem uma baia prá comprá, tem que alugá, vô ter que pagá aluguel, luz, água e ainda compra roupa, calçado, comida. Tu acha que vai dá? Não dá. Então, que que eu vô tê que fazé? Roubá realmente. Então, né, pessoa que não sabe, bem dizê, fazê contas, nada. Salário de escritório até que ganha um pouquinho mais, mas de faxina já é difícil, conforme a faxina dá dinheiro, se é pouca coisa tu já ganha uma mixaria ali. Então que que adianta".

> "O meu gato, tá na cadeia, né. (...) como é que a situação tá tão precária lá fora e eu vô sai daqui de dentro e vô sustentá um homem na cadeia, bem dizê, com trabalho?"

As formas de inserção possíveis para esse grupo no mercado formal de trabalho são limitadas pela falta de qualificação ou por formações relacionadas a ocupações de baixo nível de rendimento. Ademais, por serem mulheres e ex-presidiárias vêem restringidas essas opções e resultados. As atividades profissionalizantes oferecidas pela PFMP enquadram-se igualmente nestas características, não representando, portanto, modificações na configuração atual. Por outro lado, assumir plenamente a perspectiva da prisão implica assumir a negação de si e de sua experiência que as ações pedagógicas preconizam. Nesse sentido, como demonstram os depoimentos, as internas ressaltam sempre as qualificações "positivas" de seu caráter, ou seja, aquelas que estão de acordo com o que é investido pela penitenciária mas não são reconhecidas nas internas.

Com exceção de uma interna que destacou a intenção de conciliar a vida doméstica, filhos e marido, com trabalho, embora o último não fosse a meta principal, essa entendia que poderia aproveitar no sentido profissionalizante uma das ocupações aprendidas na PFMP, a malharia. Este aprendizado foi colocado pela interna como uma opção de emprego e rumo após a saída.

> "Eu trabalhei na cozinha e não dá profissão nenhuma, copa também não, padaria também não, jornal muito menos porque quando eu sair prá rua eu não vou dobrá jornal e nem etiquetá. Então eu chego a conclusão que o que pode me dá dinheiro lá fora é a malharia. (...) se eu fôr prá lá eu vô me interessá mais em aprendê, daí quando eu sai fica masi fácil. Porque quando eu sai daqui eu já sei o tipo de coisa que eu posso procurá, porque se eu sai daqui na mesma coisa que eu tou eu não sei nem o que eu vô procurá e nem no que eu vô trabalhá. Agora, se eu aprendê alguma coisa na malharia, a tecê por exemplo, eu saio dali e vô trabalhá na malharia".

Este exemplo traduz a absorção pela detenta de duas noções as quais os mecanismos operados pela instituição objetivam: por um lado, a assimilação da incapacidade própria expressa através da necessidade de uma formação, fornecida pela PFMP, para na saída tornar-se capaz para um emprego específico. Por outro, a noção do mérito pessoal para alcançar a capacitação profissional e mudar de vida.

As demais detentas, embora algumas identificassem o trabalho com uma perspectiva de transformação pessoal e de mudança existencial, negavam os ensinamentos da prisão e os

fundamentos da recuperação via profissionalização, o que pode representar a negação da incompetência creditada a elas pelo programa educativo efetuado na instituição.

Essa negação fundamentava-se em diversos motivos. Uma das alegações mais utilizadas era o fato de considerarem que já possuíam uma profissão. Essa foi adquirida ou por formação educacional, no caso das internas com curso superior, ou por já terem trabalhado anteriormente no ramo, mesmo que por curto período de tempo. Nesse sentido, acreditavam ser desnecessário o aprendizado de um ofício, como explicitam os depoimentos que seguem:

> "Ele perguntô se eu tabalhava, eu disse não. Já eu sô chefe de esteira em calçado. Isso faz tempo. Com doze anos eu trabalhei numa olaria junto com meu pai. Trabalhei nove meses. Com quatorze eu trabalhei numa firma de calçados, na (...) fiquei um mês e pouco. Dai, depois, quando eu já tinha meu guri, que eu me separei do meu marido, que ele tinha um ano e pouco, dai eu trabalhei nos calçados (...) e eu era chefe de esteira. Trabalhei cinco meses e sai fora. Com vinte e três anos de idade só trabalhei um ano e pouco (...) em qualquer firma que eu chegá me dá emprego, pela experiência que eu tenho. Eu tenho responsabilidade, eu trabalho com arigó, então eu só mando, porque tabalhá mesmo não. Eu só largo o serviço na esteira e eles vão fazendo. Se chega um novato, eu vô lá e explico, dá baixa nos talão, vô no almoxarifado, busco serviço e tô sempre circulando. Eu gosto do meu serviço, mas é que prá mim não rendia, pros meus gasto. E agora que eu não tomá algafan, não tomá mais dose, só vô fuma de vez enquando, acho que dá".

> "A coisa que eu gosto de trabalhá é com couro, metal e madeira. Artesanato. Eu aprendi viajando, conhecendo outras pessoas e elas me ensinaram um pouco e eu comecei a fazer (...) Se eu tiver que vivê de artesanato eu vô continuá. (...) É uma profissão, eu não sô formada em nada. Eu não preciso estar formada porque eu sei o que eu quero, o que eu gosto. Artesanato é um dos trabalhos mais lindo".

> "Eu me criei na (nome da fábrica), desde os 14 anos em fábrica de calçado. Eu trabalho em esteira desde os 14 anos. Então, quando eu peguei o meu passeio eu fui lá, fui falá com o seu (nome), que ele me conhece desde guria. Quando eu saí eu vô voltá prá lá, porque ele me disse que tem uma vaga prá mim. Então, ele é o chefe, né, e quando eu voltá prá casa, eu já tenho a minha vaga. Oito anos eu tenho de fábrica, então eu vivia mais lá do que em casa".

Estas internas não identificavam a carência profissional ou de disciplina de trabalho como causas de seus delitos. Para elas, o problema - se houvesse - não estava relacionado com isto. Elas não estavam ali porque não tinham conhecimento de um ofício ou o costume em exercê-lo. Embora uma interna tenha ressaltado que o rendimento auferido neste trabalho não era suficiente, essa e as demais acreditavam na perspectiva de retorno ao que desempenhavam ou, ao menos, na capacitação adquirida. O trabalho posterior não determinava uma mudança na vida já que pertencia ao seu universo de atividades. Evidencia-se no primeiro depoimento, bem como em outros dessa e de outras detentas, que essa experiência prévia de trabalho, embora colocada de forma positiva, para negar os atributos da prisão, representou um elemento de rejeição a este tipo de inserção produtiva, pelas recompensas insuficientes e pela subordinação. Quanto ao aspecto de positividade, os sentimentos sobre o passado, conforme LAING (1977), dizem mais a respeito dos fantasmas presentes do que da experiência como foi vivida [9].

Outras internas também identificavam o exercício de um

ofício como a forma de retomar um rumo de vida que as distanciasse de novo emprisionamento, mudando o tipo de experiência anterior ligada ao crime para aquelas que sobreviviam dele ou reestruturando a vida pós-carcerária para aquelas cujo delito praticado havia sido a primeira vez. Esse grupo, entretanto, tinha a pretensão de realizar outro tipo de trabalho, que lhes proporcionasse melhores condições de vida, que pudessem realizá-las profissionalmente, e em outros locais, onde não fossem segregadas ou perseguidas pela polícia.

"A coisa que eu gostaria de trabalhá é a área de telefonista, recepcionista, até tira um curso lá fora prá isto".

"Não faço questão de ficar aqui. Eu tenho uma tia que mora no Rio de Janeiro. Não tenho certeza mas ela tinha uma loja de confecções. De repente ela aceita que eu vá prá lá, nem que eu peça uma ordem pro juiz prá mim ver como é que tá a coisa, porque eu não quero ficar aqui, acho que aqui eu não vô conseguir nada. Eu quero porque quero i pro Rio. Lá é bem mais fácil as coisa. Claro que tudo é bem mais caro, mas a gente tendo alguém que ajude a subir".

"Eu não quero isto, eu quero uma coisa melhor. Eu quero continuar estudando também, porque eu quero fazer um vestibular, quero fazer uma universidade eu não quero ficar só nisso (...) eu quero ser Assistente Social ou Psicóloga".

"É isso que eu gostaria de fazê. Pro Paraná meu anjo, Paraná ou Santa Catarina. Morei seis meses na (nome da cidade). Primeira semana eu vô fazê um gejo grande lá de coisa, eu ia arrumá um servicinho, uma boquinha lá, entendeu? Pessoal lá tem muita confiaça em gaúcho. Gaúcho lá anda em bandeja de prata".

Para essas internas, o trabalho pode representar uma forma de reestruturação após a saída. Entretanto, não tinham a intenção de utilizar os conhecimentos adquiridos na PFMP pois os consideravam aquém de suas potencialidades e distante de suas aspirações. Ansiavam por algo mais criativo e que fornecesse melhor remuneração. Os depoimentos demonstram que, tanto no que se refere aos ofícios oferecidos pela PFMP, quanto aqueles todos disponíveis às mulheres desse grupo social, são rejeitados pelas recompensas insuficientes - em todos os sentidos - que podem proporcionar.

Entre as detentas entrevistadas foi possível evidenciar a assimilação da noção que identifica regeneração e exercício laboral. Entretanto, isto não quer dizer que depende de se capacitar profissionalmente, já que muitas consideram que possuem uma ocupação previamente definida através do estudo ou do desempenho dessa função. Nesse sentido, a regeneração não é alcançada via capacitação profissional fornecida pela PFMP. As internas não consideram, com uma exceção, que esta instituição tenha condições de exercer o papel reabilitador, ou, ainda, que necessitem de recuperação.

Esta falta de condições da PFMP em reabilitar não está relacionada apenas a questões referentes às atividades aprendidas, mas à forma de estruturação da cadeia e ao tratamento dirigido aos presos.

"Não fazem nada pelo preso, sabe. Se ali é um local prá

reeducá, isso não acontece, sabe, porque têm muitas coisa que podiam fazê prá ajudá o preso. E elas já não fazem".

"Porque por mais que diga, a cadeia é bom, a cadeia tem comida, a cadeia tem estudo, a cadeia tem tudo. Mas nem um bicho gosta de tá preso. Realmente eu acho que aqui a gente não melhora, aqui a gente se revolta mais ainda".

"Uma neurótica, como vô saí dessa cadeia. Vô saí bem neurótica, tu sai neurótica (...) o que a gente aprende dentro de uma cadeia também, é que tu não pode tê meias palavras, nem meias ação ou sim, ou não".

"Eu acho que eu tou tão velha aqui dentro, eu envelheci. Parece tanto tempo aqui dentro, prá mim passou anos. Eu tinha 18, 23 dias após eu fiz 19, quando eu ia começar a viver eu fui podada (...). Se tem uma que não é legal, afeta todo o grupo. Aqui é um lugar que já é cheio de carga negativa".

Através dos depoimentos, é possível perceber a rejeição ao emprisionamento despertada nas detentas pela perda da liberdade e autonomia que a prisão implica, pela atmosfera opressiva da mesma e as formas de tratamento. Estes dados são em si princípios para a negação de qualquer ação da instituição e dela como um todo. Um interno, conforme enfatiza Basaglia (1985, p. 107), é uma pessoa cujos direitos foram suprimidos, sendo submetido ao poder da instituição e ficando sujeito aos representantes delegados da sociedade que o afastou e excluiu. Por serem o ambiente e a acolhida fundamentais na interrelação, ser depositado em um ambiente cercado com um tratamento hostil, junto a outras pessoas inconformadas com a situação, indica a priori as diferenças na interrelação (Laing, 1977)[4].

Outro grupo de internas afirmou não ter interesse em

abandonar as práticas "delituosas" referentes a roubos, furtos ou venda de entorpecentes. Para essas, este tipo de atividade representa uma forma complementar de trabalho entre as estratégias de sobrevivência:

> "De mim eu vô segui o mesmo caminho: cuidá do meu filhinho, trabalhá, descuidá de vez em quando, passá umas folhinha. Fazê tudo de novo, né, só que agora com mais cautela ainda porque, vô trabalhá , né. Trabalhá isso aí é sempre. No que eu trabalhava por último agora é que eu posso fazê".

> "Eu tenho vontade de saí daqui, tê uma casinha, morá só eu sózinha. Não vô dizê que eu paro de robá, acho que isso aí eu não largo mesmo".

> "Então, mesma coisa, eu robava e ao mesmo tempo trabalhava, né, prá poder me manter. Daí, até que, realmente dá prá vivê um pouquinho, né, porque tem vários lugares que ajuda, né. A LBA é um lugar que dá rancho. O Exército da Salvação, esses culto que tem assim nas vila dão, né, ajudam também. Peguei no Alan Kardec, também já fui ali, já ganhei muito rancho ali".

> "Prá sustentá ele, eu sustento com trabalho, né, Se não dá eu tenho que parti pra outra porque jamais vô deixá o meu filho passá fome, né. (...) O que eu não pude dá pros outros eu vô dá prá ele, seja trabalhando ou roubando. Aonde fôr. Porque eu não posso, assim, dizê realmente, eu vô trabalhá, entende. Eu posso até trabalhá mas não sei se o salário vai dá. Porque se eu vô me vesti e vesti meu filho, nós não vamo come (...). Então é isso que eu penso, não adianta eu dizê, bah, eu vô trabalhá, vô fazê isso, né, de repente o dinheiro não sê suficiente, prá mim me mantê. (...) Não dá. Então o que eu vô tê que fazê? Roubá realmente".

> "Eu não me julgo assim uma prostituta, mais também não me julgo uma santa. Porque, assim como eu te disse, se eu tiver dando uma banda, aparece um carrão, né, um coroa limpinho, legal e me dá um troco, ah, porque que não? Azar, eu vô mesmo. Mas não de ficá assim nas banda nas quebrada, sabe esperando. Bah, eu acho ridículo, né, porque tem tantos meio prá ti vivê. Não qué trabalhá? Rouba. Faz qualquer coisa. As vezes sai com uma folhinha".

As internas efetuam uma diferenciação entre trabalho - socialmente legitimado - e crime. Entretanto, ambos apresentam uma complementaridade. Ao contrário da oposição entre duas categorias evidenciada por Ramalho (1983) investigando o universo masculino, para grande parte das mulheres presas na PFMP, estes dois universos se intercalam. Em alguns momentos uma dessas práticas pode sobressair-se. Essa interrelação entre trabalho e crime ressalta a noção de que ambos constituem estratégias diferenciadas, mas combinadas, de sobrevivência. Ademais, no caso das mulheres, o trabalho pode representar a comprovação de uma atuação legal, necessária em função do papel desempenhado por elas no universo criminal, conforme foi visto, de sustentação e amanutenção do espaço doméstico e do cotidiano quando o companheiro está envolvido no crime, sendo ainda encarregada de providenciar os trâmites junto aos advogados e a justiça penal para a liberação do homem.

O trabalho, além disso, pode desempenhar um papel de fachada para as demais práticas frente aos órgãos de controle e repressão.

> "Sabe, e trabalhava. Isso também pelo menos eu fiz de bom, né, sempre trabalhei. Eu trabalhava de garçonete e em casa de família, fazia faxina, sabe. Então, era uma coisa, que acontecia qualquer coisa comigo, eu tinha como me defendê como eu vivia. Então eu nunca me dei tão mal, sabe. Sempre trabalhei um pouquinho, nunca deixei de robá também. Nessa vez, desses assalto aí, tinha quatro carta lá no juiz, as quatro carta de faxina que eu fazia que era uma vez por semana, né. Acho que

até foi por isso que não foi tão pesada a minha cana. Então, graças a Deus, eu sempre tive comigo, sabe, eu trabalho. Pelo menos perante eles já é uma grande coisa, né. Pô, ta aprontando mas, né, e depois as carta que foram, foram boas, por causa que, meus patrão no caso, eles trabalhavam e eu ficava sózinha".

"Eu sô muito conhecida dos home. Qualquer coisa, eles vêm em cima, vêm mesmo. Eles me vêem nas banda, no centro e eles tão sempre me dando cana. Então, né, é melhor saí daqui e arranjá um trabalho, né, que eles vindo prá cima de mim tá a carteira assinada na cara deles, né. Então, quando eu saí acho que eu vô trabalhá um pouco. Mas não vô deixá de dá as banda, que os vagabundo tudo já me conhece, faz fila prá saí, prá fazê uma lança comigo.

Para parte das detentas, aquelas oriundas de famílias mais pobres e cujas estratégias de sobrevivência estão fundamentadas no crime ou o tangenciam, isto é, os companheiros subsistem de atos criminalizados, apesar de efetuarem uma diferenciação entre o universo do labor e o universo criminal, cada um desses sendo identificados a um tipo distinto de postura quanto à forma de ganhar dinheiro que correspondem a condutas opostas, e representações quanto à legalidade respectiva, ambos se entrecruzam relativizando essa oposição. Essa complementaridade está relacionada com diversos fatores. Em primeiro lugar, o trabalho pode aparecer como compensação, aos olhos dos órgãos repressores, das práticas delituosas. Atua também como disfarce ou fachada dessas mesmas ações. Exerce, além disso, um papel de manutenção financeira complementado pelo roubo, furto ou venda de entorpecentes e receptação. Serve, simultaneamente, para marcar conjuntos de significação: o trabalho sozinho pode representar sujeição, perda de autonomia, dupla jornada de trabalho e recompensas insatisfatórias. As práticas delituosas resgatam para o

sujeito o que o trabalho segrega. Por outro lado, algumas, conforme foi destacado no capítulo a respeito do crime, denominam de "trabalho" a essas práticas delituosas, efetuando uma distinção entre dois níveis de atividades, aquelas socialmente legitimadas e aquelas consideradas ilegais, ainda que esta divisão represente uma forma da neutralização de suas atitudes.

Nesse sentido, mesmo para essas mulheres, o trabalho não representa uma mudança de perspectiva, já que a disciplina para o mesmo pode existir, isto é, o exercício dessa atividade faz parte do universo global de experiências mas é justamente dessa disciplina insatisfatória que se pretende escapar. Assim, pensar em uma recuperação via trabalho não tem a eficácia exposta teoricamente.

Por outro lado, como mulheres, elas têm a opção de evitarem o mercado de trabalho pelo tipo de ocupação priorizado para a mulher, isto é, o serviço do lar. Em acréscimo as experiências laborais anteriores conduzem a duas conclusões simultâneas, realizadas pelas detentas, que emergem da vivência prisional: a primeira diz respeito à confirmação de uma sujeição e subordinação relacionadas aos tipos de trabalho disponíveis a estas mulheres; a segunda está relacionada com a assimilação de desqualificação que a prisão preconiza, já que acatar a necessidade de recuperação e de habilitação profissional significa, no limite, acatar essas

definições.

Ademais, as internas possuem uma percepção, ainda que fragmentada, de pertencerem a um grupo social visado pela polícia e demais órgãos de controle para a perseguição e o emprisionamento e da ineficácia deste para a resolução da "criminalidade" na sociedade.

> "Cansaram de me perguntar: 'mas como que uma professora, uma jornalista, tá presa que nem nós?'".

> "Mas eu tenho que não é botando A e B na cadeia que eles vão combatê o tráfico (...) as vezes eles chegam no peixe pequeno, quando eles vão no peixe pequeno ele já não tá mais vivo nem prá contá a história".

As detentas provenientes das camadas populares expressam essa percepção de que os grupos sociais a que pertencem são os mais visados ou duplamente criminalizados através, entre outras formas, da indagação sobre a presença de outras internas identificadas como pertencentes a camadas mais abastadas, demonstrando a compreensão que o emprisionamento alcança apenas indivíduos de um grupo social na sociedade, os pobres, do qual fazem parte, não absorvendo todos aqueles indivíduos envolvidos em práticas delituosas. Por outro lado, ao indagar sobre a presença na prisão de detentas provenientes de camadas médias ou altas, assumem para si a suspeição de delinqüente pelas características sociais dessa categoria, conforme a definição dominante. Entretanto, ao negar o emprisionamento como forma de resolver a

criminalidade e ao explicitar que não necessitavam estar ali, pois poderiam ter tudo o que queriam, de acordo com os depoimentos do capítulo precedente, tentam negar a dupla criminalização através dos mesmos atributos que definem o criminoso, porém no sentido de negar a sua evidência na própria família.

A maior parte das internas da PFMP provém de camadas de baixa renda. Essas, entretanto, não esgotam o universo estudado. Elas representam aproximadamente 80 a 85% da população estudada. As demais 20% originam-se de camadas médias.

Foi visto no capítulo anterior que o trabalho possui conotações diferenciadas para as mulheres de diferentes classes ou grupos sociais. Da mesma forma, a noção de recuperação através dessa categoria adquire significados diversos para cada grupo.

As internas com maior nível de escolaridade e oriundas das camadas médias tendem a relacionar o trabalho como realização pessoal e estratégia de sobrevivência. Dedicam-se a um tipo único de trabalho geralmente relacionado com a formação educacional recebida e tendem a esperar deste compensações. Não identificam a falta de ofício ou disciplina laboral com o delito cometido. Referem-se à noção de reeducação como algo global, criticando-a seja quando

centrada na profissionalização, seja quando referida ao complexo que envolve o tratamento penitenciário. Consideram que são os problemas sociais os causadores do crime, identificando assim a pobreza com a criminalidade, corroborando as atribuições e definições do crime e dos criminosos. Este pequeno grupo não se vê enquanto delinqüente já que não possui os atributos que os definem, identificados nas camadas pobres da população, possuindo por conseqüinte, um discurso semelhante ao da instituição, abrandado apenas pela necessidade de convivência com as demais e pela padronização, a que foram submetidas pela prisão, vendo-se repentinamente na condição de delinqüente e devendo defender-se desta.

O grupo de detentas proveniente das camadas populares, com menor nível de escolaridade, identifica o trabalho de outra forma. Para elas, embora represente também estratégias de sobrevivência, pelas qualificações que possuem, está associado a ocupações de baixo nível salarial, insuficiente para sua manutenção e na maior parte das vezes pouco gratificante, além de serem sempre subordinados na hierarquia de trabalho. Algumas podem identificar a pobreza e a falta de profissionalização com a carreira desviante. No entanto, mesmo essas são ambigüas, ora negando, ora assumindo essa relação. A ambigüidade permeia ainda a percepção a a respeito da profissionalização como meio de controlar essa situação. Várias negaram, por outro lado, a carência como motivo da "delinqüência", enfatizando ainda o

papel dos órgãos repressores e do encarceramento nessa carreira.

A noção de que é necessário que as internas adquiram o hábito do trabalho como forma de evitar a reincidência ou a "delinqüência" pode, então, ser contestada porque: 1) as internas de nível social mais alto possuem este hábito e uma especialidade; 2) entre as demais, muitas trabalham, mesmo como fachada e ao mesmo tempo cometem atos criminalizados; 3) várias trabalhavam por ocasião do delito; 4) muitas exerciam as tarefas de dona-de-casa apenas, inserindo-se ocasionalmente no mercado formal de trabalho, sendo que reivindicam a manutenção do desempenho dessas atividades; 5) nem todos os delitos tem relação com qualquer tipo de necessidade.

Ademais, os ofícios oferecidos pela PFMP não são alternativas válidas porque, sendo de baixa qualificação, não são gratificantes financeiramente, remetendo à situação anterior, nem em termos de realização pessoal; são, ainda, impostos e representam a prisão. O trabalho que a sociedade reserva às mulheres das camadas pobres não oferece recompensas, nem gratificações, status ou renda suficiente.

Isto não quer dizer, contudo, que elas não possam interessar-se de alguma forma pelo oferecido embora não compartilhem a idéia oficial da instituição. Para elas, o aprendido pode representar um dispositivo extra que podem

manipular na consecução dos objetivos de manutenção própria ou de grupo familiar. Em acréscimo, a adesão a eles representam formas de manipular junto a E.T.D. a deterioração da identidade e agilizar a saída, para a qual direciona seus esforços. A prisão, percebida como local de desagregação é "puxada" (conforme o dialeto carcerário) no espaço de negociação possível entre a adequação, a resistência, a negação de si e a negação desta negação.

As estratégias de sobrevivência desses grupos populares são multiplas e diferenciadas. Passam por diversos caminhos podendo incluir certas formas de trabalho, inclusive as aprendidas na penitenciária, em face das necessidades do momento sejam das financeiras, de recomendação ou fachada, sendo muitas vezes atividades provisórias e funcionais. Assim, não se pode reputar à falta de ocupação definida ou profissão, a responsabilidade pelo emprisionamento ou antes, por elas possuírem outras estratégias de sobrevivência. E se há afastamento do mercado formal de trabalho, e se é possível reputá-lo às condições pessoais das detentas, o processo em sua complexidade repousa em uma estrutura social que, por ser desigual, caracteriza, e não causa, aqueles aos quais desloca, ou seja, certos atos são investidos para a produção dos "crimes" e certos atores para cometê-los. Os crimes realizados pelos pobres comprovam as imagens sobre o delinqüente com bases na crescente produção da pobreza.

Portanto, pode-se supor que não há uma exclusão social direta do mercado formal de trabalho, nem uma marginalização, mas formas diferenciadas de percepção e atuação, bem como a existência de um outro mercado de "trabalho" de um tipo distinto. Esse mercado informal envolve práticas criminalizadas, tais como o roubo, o furto, a receptação, a venda de entorpecentes e outros. Assim, ao mesmo tempo, rejeitam e são rejeitados pelo mercado formal.

Os depoimentos colhidos evidenciam a ambigüidade da percepção com respeito às experiências vivenciadas na instituição. A estrutura e a dinâmica do estabelecimento, conforme foi visto nos capítulos anteriores, conduzem as internas à aceitação da negação de si e de suas experiências, bem como da incapacidade pessoal. Com isto, a tendência é absorver o discurso da instituição e, simultaneamente, a imagem que esta tem da presa. No entanto, como incorporar estas disposições implica excluir-se, as detentas resistem de diversas formas: seja frontalmente, defendendo-se das rotulações, seja inconscientemente, negando-se a participar e compartilhar os princípios e as práticas institucionais, ainda que estas negativas revertam, em termos do imaginário institucional (e social) na confirmação das características imputadas a elas.

Uma vez que requalificar é sinônimo de ocupação do tempo e demonstração de incapacidade, seus limites encontram-se na

análise da instituição, realizada pela detenta a partir da memória de sua trajetória e das experiências vividas. Surgem diferentes reações quanto a aprender na prisão. A profissionalização não tem uma associação imediata com a recuperação visto que, para as mulheres, esta se configura de forma diversa. Se algumas procuram ver no aprendizado alguma vantagem, mais do que uma aquisição, ele demarca os limites da instituição. Essa aparece, então, como um outro educativo, o de especialização para o crime. A categoria trabalho, que é prévia à prisão, age como um código mais forte, trazendo reflexões sobre as representações acerca desse universo, reforçadas pela organização prisional.

Como mulheres, os padrões de conduta esperados refletem o duplo condicionamento de que são alvo e podem intensificar as rotulações. De fato, as investidas da penitenciária não se restringem ao papel de trabalhadora que devem exercer, mas procuram enfatizar os papéis de mãe e doméstica e suas recompensas. Contudo, essa peculiaridade da condição feminina, pode propiciar a que as detentas reforcem as resistências ao universo do trabalho destacando como justificativa, o papel relacionado ao lar.

A instituição é clara quanto à dupla colonização da mulher. O investimento destaca o retorno ao lar e a profissionalização extensiva a este, sem que nenhum dos dois sejam abandonados. A dedicação a apenas uma dessas esferas

representa para a penitenciária um desvio. No depoimento que segue, verifica-se como a instituição se manifesta quanto a mulheres que priveligiam a esfera "pública" de atuação, em detrimento do espaço "privado" ao qual deveriam priorizar.

> "Só que eu queria estudar, eu queria trabalhar. Eu tentei emprego lá. Nada, é uma cidade pequeninha (...) Eu deixei a custódia com ele porque eu ia sair pra tentar um emprego (...) Colocou assim [no parecer]: quando fala na sua filha, ela não fala muito, só diz que ela está bem. É mentira que eu não falo muito porque a mulher perguntô, eu falei ... e se eu não tô afim de falá não só obrigada".

Pelo depoimento acima, percebe-se que as considerações efetuadas pela instituição, quando chegam ao conhecimento da detenta, são objeto de reflexão e negação[5].

A natureza das ações penitenciárias e das relações estabelecidas neste âmbito evocam, em suma, a manipulação de significados e valores que são trazidos à tona pela interação e as tentativas dos indivíduos em, através de negociações, alcançar benefícios ou recompensas e defender sua própria identidade, ainda que os interesses não sejam <u>a priori</u> totalmente delimitados, pela própria ambigüidade da percepção humana. A experiência prisional produz nas mulheres detentas redefinições a respeito do seu passado e futuro, e produz, ainda, conforme Foucault (1986) uma subjetividade a qual, porém, os indivíduos tentam controlar. De acordo com Kapferer (1976), os atores sociais reinterpretam seus motivos, reajustam suas perspectivas conforme as interrelações nas

quais estão envolvidos, revendo, inclusive, seus objetivos e percepções retroativamente. Como na prisão, essa redefinição implica desqualificação, a negociação efetuada pelas mulheres, mesmo quando não consciente, pressupõe ajustamentos entre a incorporação do significado da ação pedagógica institucional e seu próprio universo de significações na medida em que os indivíduos não são meros reprodutores. Na sua prática social, os significados e as ações são recriadas e reelaboradas, seja enquanto adaptação a sua realidade social, seja enquanto resistência. Estas recriações ao nível da identidade pessoal ou de grupo indicam, segundo Willis (1981), a vigência de um contexto que parece ser uma volição pessoal e coletiva. Assim, *o ponto no qual as pessoas vivem seu destino de classe é aquele no qual o que é dado é reformado, reforçado e aplicado a novos propósitos"* (p. 2).

Com isto é possível distinguir nas formas de reprodução cultural aquelas dominantes e as subordinadas, implicando cada uma estratégias diferentes. Os significados impostos pelos poderosos são reconsiderados pelos dominados podendo assumir outros significados que não os codificados pela transmissão dominante (Willis, 1986). A prisão feminina, da mesma forma que a escola analisada por Willis, é um espaço de contradições fazendo com que aspectos de reprodução sejam permeados por produções culturais que os sujeitos realizam na interação entre sua experiência anterior e os processos institucionais.

As funções reais da prisão são distintas dos objetivos

expostos por ela. O fato de que estas atribuições subjacentes sejam efetivadas não significa que as mulheres não tenham reelaborado as conseqüências. Em outros termos, o retorno ao crime após a saída, mesmo sendo produto do processo prisional, adquire conotação diversa do que a produção de uma desqualificação mas toma a forma de reforço de negação de uma sujeição.

## NOTAS

1 - Willis (1986) faz uma diferenciação e entrecruzamento entre produção cultural, reprodução cultural e reprodução social, salientando a perspectiva ativa da produção, mesmo quando resulta em aparente reprodução.

2 - Para definição do conceito e discussão a respeito de "capital cultural", ver Bourdieu (1980).

3 - "*Nos sentiments envers un passé inaccessible à la mémoire volontaire ne nous apprennent peut-être rien sur ce passé tel qu'il fut vécu: ils ne sont peut-être rien d'autre que nos réactions présentes, nos fantasmes présents relatifs au passé*". (Laing, 1977, p. 100)

4 - "*Il y a um monde entre un accueil amical et un accueil hostile, entre un environnement amical et un environnement hostile. Il suffit de rentrer dans une piéce: quelle différence entre un accueil chaleureux et un accueil hostile!*" (Laing, 1977, p. 46).

5 - As detentas não têm direito a leitura dos pareceres. Contudo existem instâncias informais pelas quais elas tomam conhecimento.

# CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, procurou-se responder basicamente às seguintes questões: quais são os processos educativos desenvolvidos no interior da PFMP, em que se fundamentam e como ocorre a sua aplicação; como as internas percebem a pedagogia institucional e interagem com ela; que perspectivas essas mulheres possuem em função dessa pedagogia, a partir do emprisionamento,considerando a sua trajetória e a especificidade da condição feminina.

O fundamento teórico foi construído através da utilização de autores que abordam os temas tratados sob perspectivas diversas, as quais contribuíram para o entendimento do problema.

Nesse sentido, utilizou-se a abordagem de Foucault, enfatizando a noção de disciplina e ressaltando a idéia de uma produção estrutural do crime. Assim, a criminalidade é concebida como resultado de uma construção social, não podendo ser referida independente das condições históricas, sociais e políticas, nas quais se desenvolve e se manifesta, nos respectivos contextos. O crime na perspectiva em que se

configura atualmente, está relacionado à ascensão da burguesia, à divisão do trabalho, controle da mão-de-obra laboral e à estrutura da propriedade. Partindo dessa perspectiva, avaliou-se o processo pedagógico interno da instituição, seja ao nível disciplinar, seja ao nível do discurso e das práticas profissionalizantes. Este é entendido enquanto um processo de "pedagogia da exclusão", definição elaborada por Basaglia, a respeito da ação das instituições totais sobre os sujeitos internos, focalizando estabelecimentos para doentes mentais. O autor destaca os elementos característicos da institucionalização da doença, no sentido de efetuar uma ruptura com as condições da mesma e com a própria noção de doença mental. Por analogia, e embora tratando-se da sociedade italiana, diversa das condições sociais do Brasil atual, é possível transpor suas análises para o universo da conceituação e institucionalização do crime, procurando averiguar as condições de ocorrência dos mesmos e o questionamento dessas noções, ainda mais presentes e enraizadas no imaginário social.

Por outro lado, utilizou-se as abordagens de E.P. Thompson e Willis, cujos propósitos centrais são o desvelamento dos processos de resistência, compondo um conjunto que, partindo das tentativas de disciplinarização do cotidiano e das microesferas de atividade laboral, configuram processos mais globais de manifestação cultural e social.

A pesquisa empírica desenvolveu-se através de observação-

-direta, freqüência às dependências da PFMP, realização de entrevistas e coleta de relatos de histórias de vida. Essas abordavam a formação e a experiência anterior das detentas, passando pelo crime até a PFMP e aos processos ali desenvolvidos, entendendo que só é possível compreender como elas se percebem, quais os reflexos e perspectivas geradas pelo encarceramento, através da reconstituição efetuada pelos sujeitos de sua história e no resgate de sua palavra, em contraposição ao imaginário institucional e social e aos processos penitenciários.

Este desvelamento das formas de manifestação e "tratamento" da "criminalidade", no âmbito da especificidade feminina, oferece ainda um paradoxo, com o qual se defronta o pesquisador: as mulheres representam mais de 50% da população do país e, no entanto, constituem apenas aproximadamente 2% dos presidiários. Estes dados chamam a atenção para aspectos referentes à socialização feminina e, também, aos procedimentos e avaliações da sociedade global acerca da mulher.

A penitenciária se apresenta como o local de punição do delinqüente, mas também espaço de correção deste e preparação para sua reintegração à sociedade, de acordo com suas atribuições legais. A noção de ressocializar está fundamentada no imaginário social de uma sociedade. Antes de ser um instrumento de controle da delinqüência, à prisão é um instrumento de reforço desta, seja pelo processo externo de

atribuição dos contornos delinqüentes a uma classe social, seja pelos procedimentos empregados na confirmação daqueles que aí entram como delinqüentes. Os resultados de sua ação implicam a exclusão do indivíduo e o reforço da sua "carreira desviante".

Neste sentido, a prisão realiza o processo inverso àquele ao qual se propõe. Em primeiro lugar, através da recriação da categoria de delinqüente, identificada a um grupo social específico, que compõe a sua clientela. Ainda, delimitando pelas leis os tipos de infração cometidos por estes como aqueles a quem se destinam os cárceres. Complementando o tipo de tratamento recebido na penitenciária, os processos de desculturação e profanação do Eu, as humilhações que sofre o indivíduo, os rebaixamentos, a repressão, a devassa na intimidade e todos os demais mecanismos utilizados pela instituição para promover a transformação pedagógica do indivíduo, fazem-no confirmar uma identidade delinqüente.

No processo de desculturação do Eu, o indivíduo deve aprender a negar-se e ao seu mundo, o que não ocorre sem resistência, aumentando a ambigüidade das suas percepções e atuações. Esta exclusão, ao qual o indivíduo se vê submetido, é duplicada com relação à mulher através de delimitação do seu espaço físico e emocional ao âmbito doméstico. Assim, as atribuições dos caracteres "delinqüentes" referem-se às duas

esferas da atuação feminina, mas em especial ao fato de pertenceram a um gênero de quem se espera posturas condizentes com padrões determinados, os "padrões femininos", ou seja, docilidade, servilidade, identidade com o lar e educação dos filhos.

As mulheres prisioneiras sofrem, portanto, um duplo processo de exclusão: 1) relacionado com a sua posição de classe social, como pobre e equiparada por esta condição ao criminoso, isto é, sendo "suspeita" como criminosa em potencial pela sua inserção sócio-econômica e negada enquanto indivíduo no processo de transformação do infrator em delinqüente; 2) relacionado ao fato de ser mulher, por conseguinte, ser visada quanto ao papel que deve ter, excluída da condição de ser total para ser mãe, esposa e dona de casa.

Se é na rua, conforme Da Matta, que devem viver os malandros, meliantes e marginais (1987, p. 60), para a mulher destina-se o espaço da casa: calmo e dominado pela família. Para as detentas, essas mulheres que deixaram o seu espaço "natural", misturando-se, o que é pior, aos criminosos de rua, deve ser ensinado o caminho de retorno ao doméstico, ao privado, à sujeição e à servilidade. A este respeito, a casa representa não apenas uma esfera de significação social mas de visão de mundo (idem p. 51), além do espaço, é a ética da casa que importa aprender.

A resistência das mulheres se manifesta enquanto negação

desses atributos e das opções destinadas às mulheres de seu grupo social. Nesse sentido a resistência pode se materializar na forma de prosseguimento de uma carreira criminosa: resistência ao destino de trabalho subalterno, mais subalterno ainda para as mulheres pobres, sem formação, agregado à questão da dupla jornada de trabalho e da identidade com a casa e construída a partir desta. Assumindo a carreira criminosa, ainda que de forma inconsciente, nega, como pode, os atributos deterioradores ao nível pessoal, significando negação à regeneração proposta pela prisão, ao processo de prisonização, à ação educativa e à exclusão, embora seja difícil evitar a negação de si própria pela estrutura mesma da ação e do sitema penitenciário.

Vêem-se, assim, duas ordens de resistência: externa, aos trabalhos disponíveis às mulheres de seu grupo social e ao espaço destinado aos indivíduos do gênero feminino, o doméstico. Interna, à cadeia,à desqualificação e negação de si, aos processos disciplinares e de sujeição ao trabalho, que, por serem ainda mais limitadores e demarcados na prisão, confirman e reforçan os fundamentos da atuação anterior. Resistência frontal, ao nível da individualidade, e velada ao nível do coletivo ao espaço menor do mundo do trabalho. Não sem ambigüidade, expressa na forma de tentativas de achar um emprego mesmo que conjugado com a prática criminal e na crença desses valores. Mesmo aquelas que projetam ser "donas-de-casa", ainda assim, demostram uma resistência ao trabalho

disponível para elas, assumindo a "determinação" do gênero feminino. Como percebem que deste não podem "escapar", então, optam por assumi-lo, evitando as duas "determinações".

Os sujeitos, as mulheres, têm uma inteligência própria vontades, desejos, têm uma história, experiências, sua cultura, contacto com outras instituições. Identificar-se com a instituição é assumir a sua incapacidade, ineficiência, fracasso, identidade deteriorada, a negação de si mesma. Negar a instituição é o oposto disso. Mas, pela estrutura do sistema, a detenta incorpora essas idéias, assimila o discurso, a pedagogia da instituição, a negação de si mesma. No interior da instituição, agregado a outras experiências com as agências de controle e repressão, não é possível abstraí-lo. A ambigüidade aparece porque, ao mesmo tempo, rechaça e incorpora.

A reconstituição das histórias de vida possibilitou uma apreensão do universo social original das internas no sentido de compreender os caminhos pelos quais se definem os desviantes e criminosos, ressaltando a especificidade da condição feminina. Essa adquire significado quando se avaliam as relações estabelecidas pelas mulheres e o tipo de comportamento esperado das mesmas. Em acréscimo, verificam-se as interpretações efetuadas a respeito do ingresso na carreira desviante e o papel desempenhado pelas rotulações de que são alvo.

As trajetórias descrevem a inserção social da detenta e sua família, caracterizando o grupo de origem, averiguando quais os caminhos que conduzem à prisão no entendimento dos sujeitos, e como eles os justificam. Por outro lado, procura-se compreender como o saber e as representações oficiais elaboram as justificativas e redefinem a interna a partir dos atributos que explicam o criminoso, fundamentando o processo educativo que este necessita receber.

Partindo da posição da presa no universo social, o percurso procura conduzir a um entendimento de sua condição atual. Uma pessoa é sua história, assim, através das experiências anteriores, ela constrói sua identidade e cria seus projetos de vida. No relato das histórias de vida os sujeitos realizam uma reeleitura de sua trajetória, destacando as explicações para o ingresso na carreira desviante, mediada pela visão institucional e pela experiência de emprisionamento.

O desvio é visto aqui na perspectiva interacionista, não sendo, portanto, considerado como uma característica intrínseca do ato, senão resultado de um processo de rotulação através da interação social, a partir do qual o indivíduo ingressa nesta carreira. Ser desviante é portanto uma colocação de fora, isto é, uma imputação relativa a atitudes, abrangendo todo o caráter e os comportamentos, mesmo daqueles considerados normais em outras esferas, que são relidos para

serem enquadrados. Ao mesmo tempo, o indivíduo desenvolve uma série de motivos ou justificativas para a sua conduta, consideradas enquanto técnicas de neutralização, as quais permitem harmonizar o Eu.

Diversas justificativas são utilizadas pelas detentas para legitimar ou desculpar seu comportamento e o delito, praticado. Entre esses a mais recorrente é o consumo de entorpecentes. O imaginário social deposita neste também um peso fundamental relacionando-o com a realização de atos delituosos. Outra justificativa utilizada foi o relacionamento com os pais, muito rígidos, causando o abandono de casa ou a carência de relações afetivas condizentes com os mesmos. Por outro lado, algumas internas evidenciaram o envolvimento criminal decorrente de um relacionamento afetivo. Embora não considerem a pobreza como causa de suas práticas delituosas, declararam posteriormente que a necessidade de sobrevivência fazíam-nas continuar as mesmas práticas. Pode-se considerar, a partir dos depoimentos, que o crime faz parte do universo social do grupo de origem, constituindo uma das alternativas possíveis de estratégia de sobrevivência.

A avaliação oficial da equipe-dirigente destaca causas sociais e psicológicas na origem dos delitos praticados pelas internas, atribuindo à pobreza e às características sociais do grupo de origem e/ou às deficiências de formação de caráter as causas de seus atos transgressores de regras, embora as

evidências de pobreza e "família desorganizada" não possam ser reconhecidas em todas as presas. Essas avaliações desacreditam a experiência anterior dos indivíduos e as características culturais de seu grupo social de origem, ressaltando um modelo ao qual se deseja conformá-las. Salientam-se ainda as identificações peculiares não a alguma dessas mulheres em particular, mas àquelas peculiaridades que no imaginário de nossa sociedade identificam os "requisitos" dos delinqüentes, agravado ainda por serem mulheres.

A instituição reconstrói a história da presa nos prontuários, nas avaliações técnicas, em função de categorias definidas a priori sobre estas "propriedades" da criminosa. Todos os atos, atitudes e manifestações da presa são vistos como desviantes e relacionados a sua identidade desviante. Ademais todas as suas características sociais e pessoais são igualmente referidas a esta personalidade transgressora, mesmo atitudes que em outros contextos não possuem esta conotação adquirida aqui, especificamente por se tratarem de presas, cercando a caracterização de delinqüente. Como exemplos: as famílias que elas formam e de onde provém consideradas famílias desorganizadas; o fato de não terem a perspectiva de profissionalização ou mesmo uma profissão. Pela interação surge a questão da família, que família tem, que peso deve ter uma família na vida do indivíduo; do trabalho e da necessidade de uma profissionalização que defina o indivíduo e o local que ele ocupa na hierarquia social, que regulamente o seu

cotidiano, as suas ações e tempos ociosos, que determine as relações que pode estabelecer e com quem.

Pelas suas características sociais e pessoais a presa é incluída em uma outra categoria, a de delinqüente. O infrator é construído como delinqüente/criminoso por portar determinados atributos como um elemento contrário ao que devem ser as pessoas no sistema e a posição que devem ocupar conformadamente neste. A definição não depende da infração cometida, mas do porte de certas peculiaridades identificadas na sua biografia. Pode-se ressaltar ainda que essas características estão relacionadas em nossa sociedade com os atributos das camadas populares da sociedade, colocadas assim sob suspeita e que se colocam a si mesmas nesta posição ao assumi-las para si. Por serem mulheres, multiplicam-se as atribuições, pois dessas se espera que sejam mais conformes, mais dóceis e domésticas.

A detenção parte do princípio que uma pessoa cometeu uma infração continuará cometendo outras e que todo o seu ser é definido por este ato. A prisão tem eficiência para transformar uma pessoa que cometeu uma infração em delinqüente, ainda mais pelas suas características sociais e pelo tipo de infração cometida, aquela penalizada pela legislação e pelo imaginário social. Existe um aparato de instrução para a criminalização do indivíduo.

Buscou-se, então, entender como se processa o crime na

sociedade, em especial o crime feminino. Uma vez que são analisadas detentas, há que compreender os motivos e os julgamentos que as encarceraram. O crime cometido representa a causa imediata de seu emprisionamento. Nesse sentido, procurou-se averiguar as definições de crime, sua forma de apresentação no Código Penal Brasileiro, avaliando-o como expressão de uma sociedade e de uma estrutura social. O Código, bem como suas disposições, não podem ser compreendidos, senão inseridos nos contextos sociais e estruturais que os determinam.

O Código Penal do Brasil dispõe os atos considerados como crime determinando a anterioridade da lei na sua definição. Para que sejam considerados como crimes, é necessário um julgamento que os fundem, designando objetos e atores.

As qualificações de crime a certos atos estão relacionadas a formas de estruturação da sociedade determinando aqueles considerados ilegais, passíveis de punição, e, simultaneamente seus agentes. Os processos punitivos são correlatos a estas determinações. De acordo com Schneider, *"as leis que criaram e normatizaram os crimes foram editadas pela classe dominante para proteger seus próprios interesses e, conseqüentemente, manter-se no poder. Nestes termos, as leis se constituem em detrimento das classes marginalizadas e dominadas, a fim de que a estas seja dificultado o acesso à riqueza, à prioridade e, conseqüente-*

*mente, ao poder. Assim, se entende porque as infrações contra a propriedade se dão em larga escala e porque o esteriotipo de criminoso é encontrado na classe dos pobres".* (Schneider, apud Sudbrack, 1982, p. 314).

Ademais é necessário que haja um processo de acusação para que se configure a atitude desviante ou criminosa, o qual também implica o julgamento de uma platéia. Isto não significa a inexistência de estrutura na sociedade, mas pode evidenciar que esta privilegia certos atos e certas formas de conduta na designação criminal, bem como identifica certos grupos sociais como reduto de "delinqüentes", desprezando a atribuição criminal aos prejuízos/crimes praticados pelos poderosos.

A justiça penal e os órgãos policiais proporcionam punições com um marcado caráter de classe, conforme se pode evidenciar na composição dos presídios. Os crimes cometidos pelos pobres são também aqueles visados pela punição estatal. As oportunidades de se engajar em atos delituosos não são igualitárias entre os membros de uma sociedade na medida em que estão relacionados às inserções sociais dos diferentes grupos. Ao privilegiar a perseguição aos "crimes de rua",a justiça demonstra seu caráter marcadamente de classe. Alguns tipos de crime apresentam maiores probabilidades/possibilidades de serem condenados, ainda que não representem danos maiores a sociedade.

A criminalidade ameaça aordemestabelecida, ao contrário, é um componente de reforço, pela vigilância sobre uma classe que permite, vigilância legitimada, pela renda que gera direta e indiretamente. O crime representa um meio de sobrevivência para diversos grupos sociais, seja através de suas práticas ilegais como um mercado paralelo informal de trabalho e renda, seja através de suas práticas legais correlatas tais como os advogados, os funcionários penitenciá- rios, os cursos de direito e muitos outros. Os frutos dos roubos são comercializados e repassados ao comércio legal através do consumo dos criminosos. Por outro lado, a existência de uma delinqüência dominada permite a expansão da ilegalidade dos dominantes ao centrar na primeira os focos de criminalidade e as identificações dos delinqüentes. Permite ainda que se legitimem os controles e a repressão às camadas pobres da população (Ramalho, 1980). Conforme Schneider:

> *"Se, por um lado, determinados delitos como as infrações contra o patrimônio podem representar uma forma de reação dos setores marginalizados frente a uma sociedade inequitativa e excludente, por outro lado, as leis criadas e aproveitadas por esta sociedade representam a resposta política das classes dominantes a estes setores marginalizados"* (apud Sudbrack, 1982, p. 316).

Com base nos artigos do Código Penal que incriminam e emprisionam as mulheres da PFMP, efetuou-se uma avaliação de

como essas determinações e definições do crime e do criminoso ocorrem na prática de sua aplicação, incidindo sobre determinadas camadas da sociedade, e em especial, as mulheres. Na PFMP, predominam detentas emprisionadas por cometerem crimes contra o patrimônio, principalmente, roubos e furtos, seguidos de crimes contra a pessoa, com ênfase no homicídio. As penas são em geral de curta duração, não ultrapassando os 5 anos.

Buscou-se, ainda, averiguar a existência de um diferencial no crime praticado pelas mulheres e situá-las no universo criminal. Neste espaço, evidencia-se maior tolerância para com ela quanto às práticas delituosas. A mulher é menos delatada, menos perseguida e menos condenada. Por outro lado ela realiza menos crimes na medida mesma em que muitos dos atos criminalizados não podem ser cometidos por ela pela sua compleição física. Há uma espécie de abrandamento das penas femininas em razão de sua responsabilidade para com os filhos que, em geral, ficam ao encargo da mãe. Ademais, os crimes cometidos pelas mulheres enquadram-se nas categorias mais toleradas pela sociedade. A proteção à mulher também se evidencia entre seus companheiros através da prática de livrá-la da culpa assumindo o delito sózinho. Esta postura também pode ser explicada pelo papel exercido por ela na sustentação do cotidiano e estrutura fora da prisão, providenciando o livramento e suprindo de materiais de consumo o companheiro.

Pode-se supor ainda que a menor participação e atuação da mulher no crime está relacionada à educação recebida voltada para o lar e para maior submissão e docilidade, padrões de conduta considerados femininos.

Embora cometa menos crimes, a mulher desempenha outros papéis no universo criminal, os quais também estão relacionados com os padrões tipicamente femininos de atuação. Essas considerações têm relação com o processo reeducativo da PFMP, refletindo-se no mesmo. O processo pedagógico proposto pela instituição está fundamentado nos padrões de atuação feminina e visam à maior aproximação da mulher com o lar, ajudando a manutenção da família através de trabalhos representativos de sua condição de sexo e de classe, como doméstica, operária, ou serviços extensivos ao lar. Ainda que os papéis desempenhados no universo criminal possam ser definidos como relacionados a estes padrões, para a instituição essa mulher na realidade não está cumprindo o que se espera dela. Preconiza-se que elas sejam "retiradas" da rua - espaço comprometedor - e que retornem ao espaço da casa, ao seu espaço por excelência, nos parâmetros dispostos para ela. A mulher criminosa é vista, portanto, como duplamente transgressora: às leis e ao seu papel como mulher.

Estando apresentadas as condições que definem e explicam o crime e o status da mulher nesta questão, trata-se de aprofundar o papel do Estado na criminalidade, identificando

como ele interpreta e se habilita para resolvê-la, em suma, como organiza a punição do crime e em que bases propõe, para isto, uma pedagogia do trabalho.

A punição repousa sobre uma mecânica de poder que, classificando as ilegalidades, detém o poder de puní-las. O discurso carcerário é legitimado pela sociedade. Os princípios da detenção enfocam a figura do infrator, totalizada e explicada pela falta de treinamento e disciplina para o convívio social, indicando que cometerá outros delitos. Estes estão embasados no fato de ser pobre, sem trabalho e sem estudo, devendo ser "formados". Em contrapartida, indica, ao mesmo tempo, a crença que os crimes daqueles que foram "formados" não existem. O trabalho torna-se o centro desta reeducação pelas características que possui em uma mecânica de poder.

Na perspectiva da prisão como uma instituição regeneradora com base em um projeto educativo, foi avaliado como o Estado propõe a ressocialização. As práticas de reeducação estão diretamente relacionadas às formas de definição do crime e do criminoso, no sentido que a organização da punição ao mesmo tempo em que explicita as carências do criminoso e os motivos que o conduziram ao crime, reforçando essas características, justifica a necessidade de correção do indivíduo, e explica seus procedimentos.

O sistema penitenciário apresenta a reabilitação como meta prioritária do encarceramento. Esta meta é prevista na lei de execuções penais tendo o intuito de corrigir o criminoso. As justificativas do encarceramento centram-se na agressão cometida contra a sociedade, delimitando as práticas agressoras e seus atores. Com isto faz-se necessária a correção dos indivíduos. A reabilitação objetiva humanizar os delinqüentes que foram assim despojados de sua humanidade pelo crime cometido. Não se visa a infração e sim ao ser total do infrator cuja infração é delimitada pelo seu caráter, pressupondo-se ainda a manutenção dessas práticas.

O trabalho ocupa o centro das propostas reabilitadoras em função dos seus aspectos disciplinador e profissionalizante. As formas de conceber o trabalho sofrerem modificações ao longo da história. Com o capitalismo, este adquire um sentido de produtividade, regulação, disciplina e ética, sendo centro das preocupações e atividades humanas. No mundo capitalista o trabalho passou a ser entendido como fator central da vida, definindo o homem e proporcionando-lhe um caráter moral, destacado porém como possibilidade de realização. Embora considerado condição da dignidade humana, não o é para a maior parte da populacão, condenada a um ofício repetitivo, subordinado e mal remunerado. O trabalho prisional, além da disciplina interna proporcionada ao estabelecimento carcerário, ocupa, dociliza, submete e dispõe uma regularidade no indivíduo. Como profissionalização e como perspectiva

regeneradora demonstra mais uma vez para quem se destinam as prisões.

A organização do trabalho transposta para a instituição, traduz uma visão mecânica de mundo e da sociedade, no qual o espaço de inserção laboral é visto como homogêneo,independente de fatores da estrutura social, ou seja uma sociedade sem conflitos.

Pode-se considerar, entretanto, que as aplicações das penas visam não à correção do infrator senão à organização e gerência das ilegalidades como mecânica de dominação. Algumas práticas são assim investidas, produzindo o circuito da delinqüência. A prisão é e tem sido, no capitalismo, o elemento central do processo. As modificações na instituição são adaptações, com outra roupagem da mesma performance, variações sobre o mesmo tema.

Em termos de proposição, pode-se considerar o projeto pedagógico expresso pela instituição, focalizando dois pontos centrais: o primeiro relacionado ao disciplinamento e o segundo ao aprendizado de um ofício. Quanto à disciplina, são ressaltados os aspectos de regularidade, assepsia e moralidade que caracterizam o labor. Na profissionalização, destacam-se as possibilidades de manutenção, para si e para a família, que o trabalho regular propicia.

Com base nos dispositivos legais, as coordenadorias

estabelecem os programas gerais a serem desenvolvidos nos cárceres em todos os âmbitos da vida do presidiário, nos sentidos físicos, psicológicos e morais. Os planos envolvem todos os aspectos referentes à vida dos detentos, detalhando a noção regeneradora do trabalho. As atividades têm caráter disciplinar e educativo tanto moral como profissional, depositando no indivíduo as causas de seu fracasso e totalizando os aspectos negadores de sua condição. O indivíduo preso vê negada a sua identidade, é um excluído de si mesmo, em função da infração, que compromete todo o seu ser.

Estas proposições e determinações ao nível legal devem, então, materializar-se em termos da clientela específica de cada estabelecimento penal. Averiguou-se, posteriormente, como se processa uma parte da função pedagógica em termos de disciplinarização das internas, considerando a prisão enquanto dispositivo disciplinar. Foi efetuada uma etnografia do espaço prisional, demonstrando a gerência das atividades e dos tempos, caracterizando-se também como um processo educativo que perpassa a proposta pedagógica do Estado.

Na disciplina, o corpo se constitui como objeto e alvo do poder sendo trabalhado para que se multipliquem suas forças. O adestramento não se restringe à preparação para o trabalho, mas abrange o controle sobre todos os gestos e manifestações do mesmo. A disciplina opera através da distribuição dos indivíduos no espaço, fechado e organizado, delimitando locais

e circulações. Os horários e as atividades são determinados, estabelecendo um ciclo de repetições, garantindo a utilidade do tempo empregado à exaustão com base prioritariamente nos processos da ocupação. Estabelece uma vigilância hierárquica através de um controle contínuo, como uma rede que perpassa todos os sentidos e é introjetada pela indivíduo. Surge o registro, documentando todas as atitudes deste. O sistema opera através de sanções-recompensas, relacionando atos a cada um desses e operando comparações. Modifica-se a arquitetura para desempenhar esses papéis.

A divisão espacial nos presídios está contida na lei de execuções penais em vigor no Brasil, embora ela não seja cumprida conforme a determinação legal. A descrição espacial da PFMP caracteriza a localização e circulação da presa, o "mundo" que está ao seu alcance no interior da prisão em oposição ao seu espaço de circulação na rua. As detentas não decidem o que fazer, realizam uma atividade porque devem fazê-la. São obrigadas a executá-la, não há escolha, pois foi convencionado que estas atividades representariam um papel conformador, destinado/atribuído à prisão. O tempo de cada atividade é distribuído e seu preenchimento também pode ser considerado como uma forma de punição, impondo rotinas que não interessam à presa, regulando-a impositivamente quando, na rua, ela decide como preenchê-lo, impondo um uso do tempo crescente e regulado.

Pela disciplina, o último reduto do indivíduo, que é o

corpo, a sexualidade, está programado por outro, é controlado, levando a uma busca que não é racional. Dessa forma, também podem ser entendidas as relações que se estabelecem entre as detentas, e particularmente, a homossexualidade que, conforme foi visto, surge para a maioria no período de emprisionamento. Embora seja permitida a visita íntima, a hora marcada e controlada, a inexistência ou a prisão dos companheiros as sanções, não permitem a sua efetivação para todas. Além disso, a homossexualidade representa uma contraposição às delimitações sexuais do emprisionamento. Esse exemplo é significativo,pois é visto como relacionado a uma personalidade transgressora e, no entanto, pode referir-se a carências afetivas e a imposição de uma privação ou a formas de resgatar algo que represente uma decisão própria na prisão. Comportamentos tidos como "normais" fora da penitenciária são taxados de "estranhos" e relacionados a outras caracterizações de delinqüente. Se não seguem determinado padrão ou atitude "contaminam" toda a personalidade, que é vista enquanto algo estático, Tudo que diz ou fala pode ser usado contra ela. Quem pensa diferente da instituição ou não se conforma com o emprisionamento merece castigo.

Na prisão feminina, embora toda a atividade seja executada em horários estipulados e sob controle, cria-se um outro espaço de identidade, uma resistência não dirigida necessariamente, nem consciente, além da resistência consciente e frontal, que convive com o controle e se enquadra

no horário. A rotina oficial constitui a estruturação e delimitação da vida das atividades de produção e lazer, nos mínimos detalhes; não há espaço para as pequenas indisciplinas do mundo exterior. Entretanto no interstício dessas fixações emerge uma rotina alterada pelas transgressões às regras e as punições: infrações, instâncias de solidariedade (mas também de "cagüetagem"), manifestações de sexualidade, descumprimento dos regulamentos, penetração de objetos e materiais proibidos, destruição dos objetos, bloqueio e negação da equipe técnica com o não comparecimento às sessões, e tantas outras formas mais de defesa contra a desculturação do Eu efetuada pela penitenciária.

A rotina e a habituação, a vigilância e o registro, a modelização ao mesmo tempo que a individualização da pessoa para um tratamento, a penetração na intimidade e na identidade do indivíduo, conhecendo-o para identificá-lo como delinqüente, toda esta dinâmica disciplinar da instituição constituem formas de desculturação do Eu e de desagregação da identidade que se completa com o trabalho e a ação pedagógica específica na forma de profissionalização. Disciplina e adaptação devem ocorrer pela via do trabalho, respeito às regras e horários, autoridades e formas de tratamento; profissionalização deve ocorrer pela via da disciplina, profissionalizar torna-se acostumar ao trabalho, à autoridade, à submissão.

A pedagogia prisional, conforme apresentada e realizada

na PFMP, visa à profissionalização das internas. Esta proposta está fundamentada no pressuposto de falta de formação profissional e capacitação como causa da delinqüência, depositando na índole do indivíduo e na pobreza os indícios que conduzem ao crime. As práticas profissionalizantes representam então estratégias de reintegração social através de uma perspectiva de transformação do indivíduo. Nesse sentido desenvolvem-se as atividades de ensino e trabalho da PFMP com o intuito de "valorizar" a presa. Preocupa-se em fazê-la rever sua trajetória na busca de outros padrões, o que implica a negação de sua experiência anterior. A falta de profissionalização é usada para explicar a necessidade de cometer delitos para sobreviver. O trabalho é instrumento de ressocialização nos sentidos disciplinar e profissional, ainda que o primeiro aspecto seja ressaltado também como adequação a uma ética do trabalho. Todos os setores da PFMP, assistência social, psicologia, recreação, ensino e produção convergem nas tentativas de disciplinarização da detenta e no sentido de "conscientizá-la" de suas dificuldades em respeitar as normas legais.

O trabalho feminino difere para os diferentes grupos sociais possuindo conotações diversas. Para as mulheres das camadas pobres não representa a profissionalização, mas o ingresso de mais um membro da família no mercado de trabalho. A opção em ser dona-de-casa está relacionada com evitar ofícios em que se ressaltam as condições de inferioridade

dessas camadas em termos de formação, salário e submissão. Embora muitas ressaltem a intenção de serem donas-de-casa ou a existência de uma profissão anterior ao emprisionamento, essas são negadas na própria atividade e nos dispositivos e propostas da instituição. As propostas centram-se na negação da experiência e da cultura própria da detenta, podendo ser caracterizadas como uma pedagogia da exclusão, na medida em que nega a pessoa da interna e, ao negá-la, a exclui.

Nos setores de produção, no ensino e no lazer, tudo é padronizado, mesmo o que pode ser criativo segue modelos. A perspectiva da educação estética refere simultaneamente a atribuição de falta de estética e assepsia das internas, simboliza a demonstração do quanto são "feias", "sujas"... Transparece ainda que a estética e a formação para a mulher estão relacionados com o lar, o espaço doméstico e a servilidade. As atividades de todas as esferas e mesmo a creche estão voltadas para que ela cumpra o seu papel e para demonstrar às detentas que, não o fazendo, devem sofrer o emprisionamento e sua ação pedagógica.

As atividades da instituição refletem o tipo de trabalhadoras que se quer formar: regradas e submissas, mesmo através de serviços que representem uma continuação do lar, que se executem neste espaço. Mantém-se, portanto, as mesmas determinações.

No discurso da profissionalização, é pelo mérito, pela

formação e pelo trabalho árduo, que se chega mais longe. Por isto, a experiência de emprisionamento é, simultaneamente, a imagem de sua incapacidade. A pedagogia reforça a marginalidade através da degradação física, moral e psicológica, a pessoa aprende seu desconhecimento, sua incapacidade, seu estado desviante, sua incompetência causada, entre outros, pela pobreza. São consideradas carentes de tudo e é a interiorização desta carência que o sistema opera através dos processos de funcionamento da instituição, da psicologia, da assistência social, da educação e do trabalho, da segurança, das revistas pessoais e nas celas, das revistas nos familiares.

A prisão é uma instituição que produz subjetividade e o faz através da negação da pessoa e da introjeção/interiorização de sua exclusão. Sua proposta é reconstruir a identidade do criminoso transformando-o em conforme, em não criminoso, mas funciona operando um processo de destruição da identidade do sujeito e construindo uma identidade criminosa. Os outros passam a definir a identidade da presa e a ela, definição desqualificadora de sí e de sua cultura e seu grupo social de origem, fazendo-a absorver as facetas das qualificações oficiais/institucionais. O processo penitenciário é destrutivo e, ao mesmo tempo, construtivo: destrói o aspecto psicológico da presa pelo emprisionamento, pela humilhação e degradação a que são submetidas pela perda de controle de seus movimentos e atitudes, pela vigilância constante, pelo

registro de qualquer manifestação e sua posterior utilização para impor sanções ou constrangimentos ou para fundamentar e exemplificar o seu caráter desviante. É destrutivo ao fazê-la assumir a idéia de sua desqualificação, revolta pelo tratamento impositivo e pelo cerceamento ao nível espacial, gestual e mental.

A prisão cristaliza uma identidade delinqüente, sendo, portanto uma instituição de violência que a mascara. Violência em diversos níveis: físicos, psicológicos etc., embora seja a instituição que menos mascare a sua tirania. A violência não está nos atos físicos praticados, ao contrário, estes não se evidenciam. A violência está na estrutura mesma do sistema e na negação do sujeito, na sua exclusão como ser social através de sua negação, de sua história e identidade, fazendo-o incorporar sua incapacidade.

Os grupos de origem das detentas, isto é, as camadas populares se tranformam em grupos problemas. A estrutura social se decompõe em um sem-fim de problemas individuais gerados pelos "problemas" sociais. O indivíduo tende a se convencer de sua própria incapacidade através dos processos prisionais e dos saberes técnicos, psicológicos e pedagógicos que legitimam essa crença. Avaliações, pareceres e registros são instrumentos de controle da conduta, pelos quais, aprende a avaliação constante por critérios alheios, que, ademais, partem de pressupostos desabonadores, de rotulações a priori

estabelecidas a respeito de quem comete crimes, do que é um criminoso, do que significa cada ato ou a conduta quando realizados por "criminosas". Por um lado, as características do criminoso são aquelas encontradas em toda uma classe. Por outro, na prisão eles sofrem um processo pedagógico de evidenciar no seu grupo, e principalmente em si, a presença destes caracteres. São reduzidos a eles como definidores de uma identidade, todas as suas atitudes são enquadradas nestes parâmetros.

A prisão se apresenta como tentativa de passar um estilo de vida, regrado, asséptico, mas ao contrário, desenvolve uma ação pedagógica, uma dinâmica que determina uma "exclusão", isto é, a ação de um sujeito para com o outro, negando-o,não o reconhecendo, logo, excluindo-o. O contexto ensina a desempenhar o papel de delinqüente, não pela convivência com os demais e, sim, pelo tratamento, pelo aprendizado e interiorização de uma negação.

O trabalho em cima da história de vida do indivíduo efetuado através dos mecanismos da prisão, nega-o, rejeitando sua identidade, reduzindo-a a nada e desqualificando-a, imputando à pessoa uma identidade deteriorada.

O trabalho na instituição tem um sentido disciplinar interno ao mesmo tempo que se constitui em comprovação de uma

ineficiência pessoal da detenta, destruindo-a através de uma prática inútil, sem perspectiva e distante de suas vontades/aptidões/inclinações. A noção de profissionalização é uma forma de exclusão ao negar as capacidades da presa e as habilidades adquiridas no decorrer de sua experiência e história, negando a sua formação específica. Por outro lado, reforca características tidas como femininas de submissão e dedicação a tarefas extensivas ou exclusivas do lar e de baixa qualificação.

Em suma, pode-se considerar os processos e fundamentos pedagógicos nos parâmetros de uma pedagogia da exclusão na medida em que negam a presa e sua experiência pregressa. A construção do personagem delinqüente está delimitado também pelo encarceramento. A prisão transformou-se, de depósito de infratores, em fábrica de identidades excluídas, a partir de propostas corretivas. O dispositivo de exclusão é interno à prisão e prossegue na saída, através da perseguição policial, das negativas de trabalho, dos níveis de ocupação possíveis, da marca de ex-preso, por aquilo que o sujeito incorpora, interioriza da pedagogia de exclusão prisional e por pertencer aos grupos sociais "potencialmente" criminosos.

Foi possível constatar que as detentas desenvolvem uma série de resistências à pedagogia prisional ainda que percebendo-a muitas vezes de forma ambígua e assimilando as perspectivas institucionais. Elas tentam achar um sentido para

a instituição para justificar o fato de estar ali: acham-no em traduções que ora aceitam o pretenso discurso, ora o negam. Como conseqüência do internamento, é possível verificar essa combinação de efeitos na postura das internas, que podem assumir a perspectiva da instituição, mas de forma ambígua e com resistências.

Por um lado, pode-se perceber a incorporação de uma visão que identifica no trabalho a via da legalidade e de evitar novo emprisionamento, bem como a idéia de necessidade de uma formação e disciplina. Por outro, desenvolvem-se formas de manipulação dessas categorias, pois o trabalho e delito são, muitas vezes,práticas complementares, e o primeiro está associado à subordinação e recompensas insatisfatórias. Ademais, assumir a necessidade de formação está associado a assumir sua própria negação, fracasso individual, deficiência e as características delinqüentes.

A E.T.D. pensa as presas como indivíduos sempre procurando burlar a segurança. Isto ocorre, de fato, seja como resistência frontal ao emprisionamento, seja como forma de resgatar ou proteger sua própria identidade. A burla representa uma forma de rejeitar a sua negação. Esta consiste, em um primeiro momento, no encarceramento e na submissão e posteriormente no tratamento e desconsideração prisional, que a cadeia implica. Burlar pode significar uma forma de demonstrar uma autonomia de decisão retirada pela

penitenciária. Nesse sentido, por saberem que são a priori rotuladas, como tentativa de diminuir a avaliação que prejudique, por algo dito ou por alguma atitude, a concessão de bons pareceres e benefícios não comparecem às sessões de psicologia, protegendo uma identidade, que se compromete e se vê degradada no processo do "tratamento", aumento direto de negação da experiência e da personalidade.

Existem instâncias de barganha, negociação e manutenção da individualidade. O trabalho, além de garantir a manutenção própria, para o filho e também ajuda à família, é um mecanismo de negociação e manipulação de pareceres, para agilizar a saída mais rápida já que a "boa presa" segue as regras da instituição e se dedica ao seu trabalho. Sair mais rápido significa livrar-se das condições do emprisionamento, fazer o que quiser, retomar a autonomia e não ficar exposta à degradação do processo prisonal. A resistência se expressa, então, como negociação entre as negações e as adequações àquilo que as conduzirá à saída.

A prisão é vista como uma experiência provisória, de perda da autonomia e do tempo, de desagregação, embora procurem resgatar algo que justifique e dê suporte ao fato de terem de estar ali. Nesse sentido também é que se deve entender muitas das manifestações de assimilação do imaginário institucional. Ademais, essas pregações da penitenciária estão sustentadas e difundidas na sociedade, ainda que com

restrições ou questionamentos a sua competência.

Mesmo incorporando partes do discurso institucional sobre si, as internas tentam demonstrar que, apesar de tudo, existem, têm pensamentos, sensações e ações, por mais que qualquer das suas atitudes sejam reinterpretadas pela instituição. Procuram um limite à dignidade, na correspondência, mesmo censurada, na negação do ou indolência no trabalho, nas manifestacões da sexualidade, na afirmação das capacidades e habilidades profissionais anteriores à detenção, nas agressões aos outros e a si próprias ou, ainda, nas tatuagens marcando os nomes próprios ou de alguém significativo para elas. Os nomes podem ser considerados como expressões simbólicas dos vínculos entre as pessoas. Escrever o nome no corpo é escrever a si própria.

A resistência das internas refere-se aos propósitos aparentes de profissionalização da instituição e às determinações de "marginal" ou criminosa. A indisciplina no trabalho pode ser vista como elemento de desprezo e consciência das práticas da instituição. A não aceitação da necessidade de profissionalização está relacionada também à rejeição de que possuem uma formação ineficiente, à noção de incapacidade e à diminuição do Eu realizada pela penitenciária. Quando as presas afirmam que não necessitam profissionalizar-se estão resistindo a este tipo de exclusão/negação, resgatando sua experiência e capacitação e projetando sua saída em função destas.

As projeções de futuro das detentas absorvem parte do discurso prisional, no sentido de atribuir a regeneração ao trabalho, mas elas resgatam, na maior parte dos casos, sua identidade própria e as atividades exercidas anteriormente que não se referem às práticas delituosas. Isto é, resgatam uma profissão que possuem relacionada a atividades laborais anteriormente exercidas, mesmo sem ter tido empregos permanentes.

Por outro lado, destaca-se o fato de não terem se submetido à disciplina opressiva e à submissão dos empregos disponíveis para este grupo de mulheres. Estas constatações confirmam-se na prisão e de forma exacerbada, pelo excesso de disciplina exigido, ao mesmo tempo, que reforça o sentimento de rejeição ao espaço e aos trabalhos destinados a essas mulheres.

Por mais que haja resistência, algo dessa definição que a instituição faz dela passa: agir de forma a negar a instituição é também agir confirmando a previsão e as considerações da prisão. Quando a presa age de maneira a confirmar os atributos que a visão oficial lhe imputa, está, simultaneamente, resistindo e tentando manter uma autonomia, mas assumindo os caracteres dispostos pela instituição.

A prisão supõe uma barreira física entre o dentro e o fora, entre a autonomia e a sujeição. Neste espaço, a "casa" e

a "rua" se invertem já que o local onde devem viver é estranho, exterior, dominado pelos outros. Não é possível, portanto, ver na penitenciária, como quer a coordenação, a sua "casa". Nesta, existem obrigações, rotinas, hierarquias, registros, vigilâncias e arbitrariedades enquanto a "casa", em oposição, é percebida como universo pessoal e familiar.

Como parte de propostas e projetos pedagógicos de correção, estes aspectos causam, no mínimo, certa estranheza. O questionamento, entretanto, não se resume à execução dessa ação ressocializadora, mas aos seus pressupostos e seus resultados. A punição do desvio produz um efeito oposto na medida em que funciona como um maior comprometimento com o mesmo. Essa é uma conseqüência antecipada das tentativas de controle social. O emprisionamento ao invés de impedir a pessoa de cometer crimes futuros produz o delinqüente. Não há evidências de que interrompa esta carreira. Colocar as pessoas em um contexto/ambiente autoritário e opresivo é em si o primeiro ponto a ser questionado. Ademais, castigos não implicam internalização de normas. Por outro lado, pode-se indagar a respeito do conteúdo e aplicação das normas e para quem elas servem. Mas, acima de tudo, credita-se à prisão um papel ativo nessa situação de determinar uma exclusão: de não ter na verdade o intuito proposto.

A partir da idéia, desenvolvida por Foucault, de uma produção estrutural do crime, que tem relação com o controle

das camadas populares, a penitenciária desenvolve no seu interior um processo de pedagogia relacionado à produção e ao controle citados, com uma fachada de discurso profissionalizante. Apesar destas condições, as resistências das detentas podem se traduzir também em assumir os atributos que qualificam o delinqüente, ou melhor, em realizar as práticas, e através das técnicas de neutralização, rejeitar os atributos e a identificação de delinqüentes ou, ainda, a qualificação de crime a certos atos. Rejeitam, mesmo executando práticas, a totalização pela infração. Elas absorvem a exclusão, tornando-a ativa, não passiva. Essas resistências se manifestam de diversas formas, frontalmente ou não, contra as qualificações, o tratamento penitenciário, o emprisionamento e a profissionalização proposta pela prisão. Negam a noção de regeneração, através de uma opção pelo crime, ainda que isto não signifique absorver as desqualificações. Mas, de forma contraditória, incorporando o discurso e a sua negação.

Assumir esta condição de criminosas pode representar um ponto de ruptura. É possível sugerir que há um espaço de "opção" exercido pelos sujeitos, não sem ambigüidade, ainda que se evidencie um processo de criminalização via organização dos sistemas carcerário e penal, já que a criminalização é subjacente a esses sistemas em função de sua própria estrutura. Essa criminalização define a categoria delinqüente e determina, através dessa definição, os objetos, isto é, os

tipos de crimes e também os atores, identificados em última (ou primeira) instância com certos grupos sociais (na sociedade brasileira, os pobres).

Mais do que investir em um tipo de poder produtivo, no sentido de produzir indivíduos dóceis e disciplinados, a prisão investe na produção de uma categoria, a delinqüência, em indivíduos destruídos em sua identidade. Reconstrói uma subjetividade, pune pela disciplina que impõe. Apresenta uma estrutura de adaptação que não pensa no sujeito ou pensa no sentido de destruí-lo. A negação do processo penitenciário, da pedagogia profissionalizante e da exclusão é a rejeição da sua exclusão de sua negação, da idéia de regeneração, mesmo que isto resulte em assumir uma postura dos negados, sendo negada a situação de classe.

Assumir um percurso "criminoso" pode representar também uma compensação ou negação para um outro "destino" de classe e de gênero, isto é, subjugada, submissa, trabalhadora, oprimida pela hierarquia e por um trabalho sem sentido e sem compensações e pela domesticidade. Esquivar-se disto, mesmo confirmando a categoria de delinqüente, permite uma imagem positiva internamente ao grupo oposta à da sociedade para a sua camada social e para si, na busca de outras formas de valor e valorização onde podem ser as melhores e ter uma oportunidade de vencer, de dar vasão a seus desejos e a sua iniciativa, embora reproduzindo e reafirmando características

atribuídas a ela.

A "opção" pelas formas consideradas marginais ou criminosas de existência como negação de uma forma de sobrevivência centrada nos trabalhos subordinados, repetitivos e mal-remunerados, de uma vida sem perspectiva, aborrecida, regrada, regulada pelo tempo das ocupações/ofícios dos outros, não um tempo para si, agregado ainda aos afazeres domésticos que, com seu tempo próprio acumulam as tarefas e atividades da mulher, no caso feminino, podem siginificar formas de negação da submissão, e da restrição ao universo do lar-universo feminino por "natureza".

Na instituição, estas impressões são agravadas pelo excesso de disciplina, pelas ocupações oferecidas e pela diminição do Eu. Se, como foi dito, a vida presente atua na reconstituição do passado, como a ótica da instituição permeia a visão da presa, a assimilação daquela, gera uma releitura condenatória, porém, a revisão da trajetória, ao qual é conduzida também no próprio processo de internamento, reforça a negação da prisão e de seus pretensos propósitos.

A avaliação dos depoimentos e das práticas das detentas traduz duas ordens de atitudes e pensamentos, as quais se entrecruzam mesmo quando contraditórias. Por um lado, absorvem o discurso da instituição, aceitando a ação pedagógica e profissionalizante, o que implica a aceitação de sua própria inabilidade. Para isto, conformam-se às regras e aos

procedimentos. Esta conformação, entretanto, pode indicar apenas uma tentativa de negociar a identidade deteriorada a priori pela instituição, ampliada pela não conformação, ou ainda, por formas de agilizar a saída pelos pareceres e remição que proporciona. Com isto, e aí se apresenta parte da segunda ordem, recusam e negam a ação pedagógica, a necessidade de formação que a instituição insiste em dizer que lhes falta e em serem enquadradas como delinqüentes. Estas recusas podem se manifestar de diversas formas: frontal, à pedagogia, à técnica, à "casa", através das contravenções e indisciplinas, mesmo que pequenas; inconsciente, salientando sua diligência, o seu bom caráter e a sua experiência anterior, ou ainda, os objetivos de ser "dona-de-casa" ou a intenção de manter-se no crime.

Sobressaem-se, portanto, duas ordens de resistência: a primeira, externa e anterior ao período de emprisionamento, negação da sujeição pelo trabalho e pelo papel destinado à mulher. A segunda, interna à prisão, negação da ação pedagógica, que além de excluí-las, pela sua desqualificação, reforça a afirmação das atitudes pregressas através da submissão e disciplina excessivas, demonstrando, pela caricatura do mundo externo, o maçante e opressivo lugar alternativo para essa mulher criminosa.

A prisão propõe-se a oferecer perspectivas profissionais. Sua ação pedagógica ensina, entretanto, a noção da

desqualificação do indivíduo, confirmando sua exclusão pela introjeção desta negação. A resistência da interna tem relação com estas qualificações subjacentes efetuadas pela instituição, as quais implica incorporar, assumirem a noção de regeneração.

Como, por outro lado, a estrutura do sistema pressupõe essa internalização, pode-se verificar uma maior ambigüidade nas falas e posturas dos sujeitos que, simultaneamente, incorporam os pressupostos, neutralizando certos aspetos de desqualificação pessoal, e rechaçam, negando a necessidade de transformação, seja afirmando suas experiências e formação anteriores, seja optando pela manutenção de uma carreira delinqüente ou por ser "dona-de-casa". O indivíduo desenvolve estratégias de compensação da imputação de criminoso ou das características conferidas a estes para equilibrar as atribuições institucionais. O presente processo enfoca uma produção cultural ainda que a aparência ou o resultado sejam de uma reprodução social.

O não conformismo da mulher e sua manutenção e ingresso no universo criminal relaciona-se com as possibilidades alternativas de recompensa financeira e pessoal em contraposição ao entediante e submisso universo do trabalho e do casamento/doméstico, embora matenham-se as características dos padrões femininos mesmo para essas mulheres quando junto a um companheiro ou nas formas de atuação. Portanto, é possível

compreender a postura e atuação da mulher criminosa como uma oposição ou negação ao seu "destino" de classe e de sexo/gênero.

Por analogia, as mulheres "criminosas" são como as "anti-prendas", modelos negativos que questionam os papéis consagrados às mulheres, são metidas, *"mulheres que não se contentaram em ficar rodando a saia. Antiprendas. Mulheres que na sua vida e no seu exemplo, negam a velha lei de que mulher de gaúcho não se mostra "*(Verissímo apud Louro, 1987, p. 9)", não se consagram a sua "*determinação biológica*".

As constações a respeito da relação entre pobreza e crime, da forma como esta é construída, não isenta o fato de que as desigualdades sociais têm se aguçado e devem ser investidas no sentido de sua superação ou diminuição. Por outro lado, é necessário que se desmanche esta visão que equivale pobreza ao crime e que dispõe o emprisionamento como forma de combatê-lo. Com base nas experiências de desinstitucionalização da doença mental que têm sido feitas na Itália por Basaglia e na Argentina por Moffatt, ou ainda, por analogia, utilizando-se os princípios pedagógicos de Paulo Freire, é possível uma reflexão neste sentido, com relação ao crime e a sua institucionalização, investigando, ademais, como ocorre o processo de retorno com base nas resistências e nas alternativas disponíveis para estas mulheres e para os prisioneiros em geral. Não propostas de adaptação da prisão,

mas de superação da mesma.

À percepção que se tem dos delinqüentes, impuseram-se contornos determinados, apresentando-os como próximos, presentes e temíveis em toda parte, tornando aceitáveis os controles que vigiam a sociedade (Foucault, 1986, p. 251). Às camadas populares, assumindo essas definições de crime e culpa e as imagens de classes perigosas configurados pelos dominantes são estimuladas (pela ideologia autoritária, pelos meios de comunicação, pela arbitrariedade policial e pela inoperância do Judiciário) a fazer justiça com as próprias mãos (Chauí, 1986, p. 137). Entretanto, para essas camadas populares não existe a dimensão de cidadania numa sociedade como a brasileira.

> *"É justatente porque o 'mundo da rua' não é senão o 'mundo de casa' da classe dominante, que a rua é arbitrária e violenta (...) trata-se de uma luta para ser considerado um sujeito, isto é, alguem dotado de direitos"* (Chauí, 1986, p. 136).

Ao romper com as determinações de classe e sexo, as detentas negam, simultaneamente, essas concepções dominantes, buscando conquistar um espaço onde possam exercer seus direitos. Esta afirmação não ocorre como uma ruptura drástica, mas está inserida em seu cotidiano, instituindo, assim, lenta e silenciosamente, formas "marginais" (outsiders) de participação feminina, conforme está ao seu alcance.

# BIBLIOGRAFIA


ARIES, Philippe. *História social da criança e da família.* 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. 279 p. (Antropologia social).

ARONSON, Elliot. The social animal. 3. ed. San Francisco, Freeman and Company, 1980. 377 p.

BASAGLIA, Franco (org.). *A Instituição negada:* relato de um hospital psiquiátrico. Rio de Janeiro, Graal, 1985. 326 p. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 17).

BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva.* Rio de Janeiro, Zahar, 1977, 225 p.

BELOTTI, E. *Educar para a submissão:* o descondicionamento da mulher. 3. ed. Petrópolis, Vozes, 1981, 163 p.

BERGER, Peter LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis, Vozes, 1983. 247 p. (Antropologia, 5).

BERREMAN, Gerald. Por detrás de muitas máscaras. In: ZALUAR, Alba (org.) *Desvendando Máscaras Sociais.* 2. ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1980. p. 123-174.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade:* lembranças de velhos. São Paulo, T.A. Queiroz/USP, 1987. 399 p. (Biblioteca de Letras e Ciências Humanas, série 1, 1).

BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique.* Paris, Ed. de Minuit, 1980. 479 p.

BRANDÃO, Carlos R. *O que é educação.* 19. ed. São Paulo, Brasiliense, 1987. (Coleção primeiros passos, 20) 116 p.

BRASIL. Leis, decretos, etc. *Código penal.* Org. de Juarez de Oliveira. 3. ed. São Paulo, Saraiva, 1988. 332 p.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *A Política dos outros:* o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos. São Paulo, Brasiliense, 1984. 229 p.

CANEVACCI, Massimo. (org.). *Dialética do indivíduo:* o indivíduo na natureza, história e cultura. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1984.

CARDOSO, Ruth, org. *A aventura antropológica:* teoria e

pesquisa. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 156 p.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade.* Rio, Paz e Terra, 1982.

CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia:* o discurso competente e outras *falas.* 3. ed. São Paulo, Moderna, 1982, 220 p. (Coleção Contemporânea).

_____. *Conformismo e resistência:* aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1986a. 179 p.

_____. *O que é Ideologia.* 22. ed. São Paulo, Brasiliense, 1986b. 125 p. (Coleção Primeiros Passos, 13).

CHENAL, Odile e KERGOAT, Daniele. Production et reproduction, les jeunes travailleuses, le salariat et la famille. Critiques de l'Economie Politique. Paris 17:40-67, out./dec. 1981. Nouvelle série.

CICOUREL, Aaron. Teoria e métodos em pesquisa de campo. In: ZALUAR, Alba (org.) *Desvendando máscaras sociais.* 2. ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1980. p. 87-121.

DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua:* espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987. 181 p.

DECCA, Edgar de. *O nascimento das fábricas.* São Paulo, Brasiliense, 1982. 77 p.

DUPRAT, C. Punir e curar - em 1819, a prisão dos filantropos. *Revista brasileira de história.* São Paulo, 7(14):7-58, mar/ago 1987. (v. Instituições)

DURHAM, E. A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas. In: CARDOSO, Ruth (org), *A aventura antropológica:* teoria e pesquisa. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. p. 17-38.

EVANGELISTA, Maria Dora R. *Prisão aberta:* a volta à sociedade. São Paulo, Cortez, 1983. 127 p.

FARIAS, Zaira A. *Domesticidade, cativeiro feminino?* Rio de Janeiro, Achiamé/CMB, 1980. 150 p.

FOOTE - WHYTE, William. Treinando a observação participante. In: ZALUAR, Alba (org.) *Desvendando máscaras sociais.* 2. ed, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1980. p. 77-86.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade.* I: a vontade de saber. 3. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1980. 152 p. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 2).

_____. *Microfísica do Poder*. (Org. de Roberto Machado). 3. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1982. 295 p. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 7).

_____. *Vigiar e Punir*, história da violência nas prisões. 4. ed. Petrópolis, Vozes, 1986. 277 p.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*, em três artigos que se complementam. 12. ed. São Paulo, Autores Associados/ /Cortez, 1986. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 4).

FRIGOTTO, G. *A produtividade da escola improdutiva*. 2. ed. São Paulo, Cortez, 1982. 235 p. (Coleção Educação Contemporânea).

FUNDAÇÃO DO INSTITUITO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Recenseamento Geral do Brasil, 1988/89.

GEERTZ, Clifford. From the native's point of view: on the nature of Anthropological Understanding. In: BASSO, K. and SELBY, M. (eds.) *Meaning in anthropology*. Albuquerque, University of New Mexico Press, 1976. p. 221-37.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974. 312 p.

___. *A representação do eu na vida cotidiana.* Petrópolis, Vozes, 1975. 233 p. (Coleção Antropologia, 8).

_____. *Estigma:* notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 2. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1978. 158 p.

GOODE, E. *Deviant behaviour.* 2. ed. New Jersey, Prentice - Hall, 1984. 322 p.

HIRATA, M. Division sexuelle du travail et rôle de l'Etat: l'exemple brésilien. *Critiques de l'Economie Politique;* Paris, 17:40-67, oct/dec 1981. Nouvelle série.

HOBSBAWM, E.J. *Bandidos.* 2. ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1976. 148 p.

IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista brasileira de história.* São Paulo, 7(14):185-93, mar/ago 1987. (v. Instituições)

KAPFERER, Bruce (editor). *Transaction and meaning:* directions in the anthropology of exchange and symbolic behavior. Philadelfia, Institute for the study of Human Issues, 1976. 300 p.

LAING, Ronald D. *Soi et les autres.* Paris, Gallimard, 1971. 236 p.

____. *Les faits de la vie:* essai sur les émotions, les faits et les fantasmes. Paris, Stock, 1977. 196 p.

LOURO, Guacira Lopes. *Prendas e anti-prendas:* uma escola de mulheres. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 1987. 103 p. (série universidade).

MARTINS, Maria Helena. *O que é leitura.* São Paulo, Brasiliense, 1982. (Coleção Primeiros Passos, 74).

MICHELAT, Guy. Sobre a utilização da entrevista não-diretiva em sociologia. In: THIOLLENT, Michel. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária.* São Paulo, Polis, 1981. p. 191-211.

MIRABETE. Júlio F. *Execução penal:* comentários à Lei nº 7.210, de 11/07/84. São Paulo, Atlas, 1987.

MIRANDA, Glaura V. Educação da mulher e participação na força de trabalho no contexto do desenvolvimento econômico capitalista. In: LEVIN, Henry et alii. *Educação e desigualdade no Brasil.* Petrópolis, Vozes, 1984. p. 205-54. Cap. 2.

MOFFATT, Alfredo. *Psicoterapia do oprimido:* ideologia e técnica da psiquiatra popular. 3. ed. São Paulo, Cortez, 1982. 246 p.

NORONHA, Olinda Maria. *De camponesa à "Madame": trabalho feminino e relações de saber no meio rural*. São Paulo, Loyola, 1986. 232 p. (coleção Educação Popular, 4).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo, Livraria Pioneira, 1976. 118 p.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. 332 p. (Oficinas de História).

PERRUCI, Maud F.A. *Mulheres encarceradas*. São Paulo, Global, 1983, 143 p.

RAGO, Margareth. *Do cabaret ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890/1930*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985. 209 p. (Coleção Estudos Brasileiros, 90).

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 2. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1983. 231 p. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 6).

RELATÓRIO Sobre prisões brasileiras. *Diário do Sul*, Porto Alegre, 27 ago. 1987. Ed. especial.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça. Superintendência dos

Serviços Penitenciários. *O trabalho prisional.* Porto Alegre, s.d. 3f. Datilogr.

_____. Secretaria da Justiça. Superintendência dos Serviços Penitenciários. *Relação das movimentações ocorridas nos presídios no mês de outubro.* Porto Alegre, 1987. 6f.

_____. Secretaria da Justiça. Superintendência dos Serviços Penitenciários. *Levantamento da problemática do sistema penitenciário.* Porto Alegre, 1987 a.n.p. Datilogr.

_____. Secretaria da Justiça. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Unidade de Atendimento Educacional e Social. *Plano de ação 1987.* Porto Alegre, 1987 b.n.p. Datilogr.

RODRIGUES, Jessita Martins. *A Mulher operária:* um estudo sobre tecelãs. São Paulo, Hucitec, 1979. 146 p. (Ciências Sociais. Série Realidade Social).

ROSEMBERG, F. et alii. *Educação da mulher no Brasil.* São Paulo, Global, 1982, 112 p.

SALEM, Tania. Mulheres Faveladas: "com a venda nos olhos". *Perspectivas Antropológicas da Mulher.* Rio de Janeiro, Zahar, 1981. p. 49-99. v. 1.

SUDBRACK, Maria Fátima. *A trajetória da criança marginalizada rumo à delinqüência.* Dissertação de Mestrado. PUC, RS, 1982. (mimeo).

SYKES, Gresham & MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. *American Sociological Review,* 22:(6):664-70 dec 1957.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *Colonos do vinho:* estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo, HUCITEC, 1978. 182 p.

TAYLOR, T; WALTON, P. & YOUNG, J. *The New criminology:* for a social theory of deviance. London, Routledge and Kegan Paul, 1973.

THIOLLENT, Michel. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária.* São Paulo, Polis, 1981, 270 p. (Coleção Teoria e História, 6).

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária.* 2. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1980. 210 p.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa, I:* a árvore da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. 204 p. (Coleção Oficinas da História, 1).

_____. O tempo, a disciplina do trabalho e o capitalismo industrial. In:GRACIO, Mirandat STOER (orig.) *Sociologia da educação I.* Lisboa, Livros Horizonte, 1982. p. 107-158.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a* homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 2. ed. São Paulo, Max Limonad, 1986. 329 p. (Políticas do Imaginário).

VELHO, G. og. *Desvio e divergência:* uma crítica da patologia social. 4. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981, 144 p.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo.* 3. ed. São Paulo, Pioneira, 1983. 233 p.

WILLIS, Paul. *Learning to labor* - How working class kids get working class jobs. New York, Columbia University Press, 1981. (extratos traduzidos, mimeo, FACED/UFRGS).

_____. Produção Cultural é diferente de reprodução cultural é diferente de reprodução social é diferente de reprodução. *Educação E Realidade,* 11(2):3-18. Porto Alegre, jul/dez 1986.

WOODCOCK, George (org.) *Os grandes escritos anarquistas.* Porto Alegre, L & PM, 1981. 361 p.

YOUNG, Pauline V. *Metodos cientificos de investigacion social*. 2. ed. México, Universidade Nacional Autonoma, 1960, 666p.

ZAFFARONI, Eugênio R. Os limites do aprisionamento. *Fascículos de Ciências Penais*, 3(1):51-55. Porto Alegre, Fabris,maio/1988.

# ANEXO

Hora do sol

O trabalho na padaria